

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **28 de Maio de 2024**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por *Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa*, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2388** de 28.05.2024.

Lisboa, 28 de Maio de 2024

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

MES MILAGRE

ADO

44 008

de Aguiar, Nº15, 3º Esq

2 Lisboa

- Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão nº. 072924012ZY3

EXECUTADO A: 2024-05-28 15:39

REGISTADO A: 2024-05-28 15:40

COM O Nº: 16531L/2388

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 46373362-023750

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



11/1 7/11

Relatório de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U.

(Em conjunto com as contas anuais e relatório de
gestão do Wizink Bank, S.A.U. para o exercício
findo a 31.12.2023)



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Relatório de Auditoria das Contas Anuais emitido por um Auditor Independente

Ao Acionista Único do Wizink Bank, S.A.U.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Opinião

Auditámos as contas anuais do Wizink Bank, S.A.U. (doravante o "Banco"), que incluem o balanço a 31 de dezembro de 2023, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração total de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o relatório anual relativos ao exercício findo na data mencionada.

Na nossa opinião, as contas anuais em anexo apresentam, em todos os aspetos significativos, de forma verdadeira e apropriada o capital e a posição financeira do Banco a 31 de dezembro de 2023, bem como os respetivos resultados e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com o quadro regulamentar de relato financeiro aplicável (identificado na nota 2 do relatório) e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos que figuram no mesmo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais*" do nosso relatório.

Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos éticos, incluindo requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais em Espanha, tal como exigido pela regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida regulamentação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Questões-chave de auditoria

As questões-chave de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais do ano corrente. Estas questões foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre estas questões.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver Notas 15.1.2 e 42.1 das contas anuais

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, classificada como ativos financeiros pelo custo amortizado, apresenta um saldo bruto a 31 de dezembro de 2023 de 3.123.369 milhares de euros, e o montante das provisões para imparidade registadas nessa data ascende a 280.166 milhares de euros. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são classificados para efeitos de teste de imparidade em três categorias (fase 1, 2 ou 3), consoante tenha sido identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 2), se o ativo financeiro apresenta imparidade de crédito (fase 3) ou se estas circunstâncias não existem (fase 1). A determinação desta classificação pelo Banco é um processo relevante, uma vez que o cálculo das coberturas de risco de crédito varia consoante a categoria na qual o ativo financeiro está incluído. Por sua vez, o processo de cálculo da imparidade da carteira de cartões de crédito baseia-se em modelos de perdas esperadas, que, dada a natureza dos seus negócios, o Banco estima coletivamente. Este cálculo requer um julgamento considerável, uma vez que é uma estimativa significativa e complexa. O cálculo coletivo das estimativas de perdas esperadas é efetuado fundamentalmente através de modelos internos que incorporam bases de dados volumosas, diferentes cenários macroeconómicos, parâmetros de estimativa de provisões, critérios de segmentação e processos automatizados, de conceção e implementação complexas, que requerem a consideração de informações presentes, passadas e futuras. O Banco recalibra e faz comparações com os seus modelos internos periodicamente a fim de melhorar a sua capacidade de previsão com base na experiência histórica real.	A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, realizada pelo Banco, incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes ligados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais temos envolvido os nossos especialistas em risco de crédito. Os nossos procedimentos relacionados com o ambiente de controlo centraram-se nas seguintes áreas-chave: – Identificação do quadro de gestão do risco de crédito e avaliação do alinhamento das políticas contabilísticas do Banco com a regulamentação aplicável. – Avaliação do processo de classificação em termos do risco de crédito da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, de acordo com os critérios definidos pelo Banco, especialmente em relação aos critérios para identificar operações que tenham registado um aumento significativo do risco de crédito desde que tiveram início. – Avaliação da consideração dos aspetos observados pela Unidade de Validação Interna em relação à recalibração e testes de comparação dos modelos de estimativa de provisões coletivas. – Avaliação do processo de controlo e gestão dos dados utilizados para a estimativa da imparidade devida ao risco de crédito.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver Notas 15.1.2 e 42.1 das contas anuais

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A continuidade da incerteza geopolítica, os atuais níveis de inflação ou as decisões de política monetária dos bancos centrais mantêm a incerteza sobre a futura evolução do ambiente macroeconómico, afetando a economia e as atividades empresariais dos países onde o Banco opera. Por conseguinte, existe uma maior incerteza e grau de julgamento no cálculo das perdas esperadas com o risco de crédito, principalmente na estimativa dos cenários macroeconómicos. A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes para o Banco, e portanto da sua provisão correspondente, como na relevância, subjetividade e complexidade do processo de classificação destes ativos financeiros para efeitos de estimativa da sua imparidade e cálculo dessa mesma imparidade.	Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram basicamente os seguintes: – Avaliámos a abordagem metodológica utilizada pelo Banco, levando a cabo uma avaliação da integridade e exatidão dos saldos de entrada no processo, bem como do bom funcionamento do motor de cálculo, mediante a reexecução do processo de cálculo a 31 de dezembro de 2023, considerando a segmentação e os pressupostos utilizados pelo Banco. – Avaliámos os métodos e pressupostos utilizados na estimativa da exposição, probabilidade e perda em caso de incumprimento. – Avaliámos as variáveis dos cenários macroeconómicos utilizadas pelo Banco nos seus modelos internos para a estimativa das perdas esperadas, nomeadamente se são adequadas no contexto atual de incerteza económica acrescida. – Para uma amostra de operações, avaliámos a adequação da sua classificação em função do risco de crédito de acordo com os critérios definidos pelo Banco. – Avaliámos as considerações feitas pelo Banco sobre a adequação das provisões resultantes dos seus modelos de risco de crédito em 31 de dezembro de 2023. Além disso, analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.

Provisões para questões jurídicas e litigiosas

Ver nota 24 das contas anuais

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A 31 de dezembro de 2023, estavam em curso várias responsabilidades de natureza fiscal e vários processos judiciais e reclamações contra o Banco, decorrentes do curso normal das suas atividades, que deram lugar a provisões contabilizadas a 31 de dezembro de 2023 no montante de 143.115 milhares de euros. Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes sobre taxas de juros consideradas como usura pela Sentença n.º 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020, e posteriores. Estas provisões foram estimadas com base no número de casos recebidos e esperados no futuro, na sua tendência para se transformarem em reclamações, e no seu custo (incluindo custas judiciais e despesas adicionais associadas), bem como outras variáveis que influenciam ou podem influenciar os montantes que o Banco terá de pagar num futuro previsível, como a probabilidade de obter uma sentença judicial favorável aos interesses do Banco. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de encerramento do exercício. Além disso, o Banco está a alcançar acordos extrajudiciais relacionados com processos de usura. Dado que tanto a determinação do número e do momento em que se materializaram as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão-chave na nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente o seguinte: – Avaliação do ambiente de controlo e das políticas estabelecidas pelo Banco para a identificação, e qualificação de processos judiciais e reclamações, bem como a estimativa do seu provisionamento. – Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários pela administração na sua análise de sensibilidade. – Avaliação da qualidade dos dados nas bases de dados que contêm os litígios em curso e já materializados. – Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos e advogados. – Obtenção de uma amostra de reclamações para avaliar a sua classificação, registo e avaliação adequados. – Obtenção de uma amostra de reclamações pagas durante o exercício no âmbito de acordos extrajudiciais alcançados e comparados com as provisões registadas. – Avaliação da exatidão matemática dos fluxos de caixa descontados a 31 de dezembro de 2023. Analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Ver Notas 20.2 e 28 das contas anuais

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
A 31 de dezembro de 2023 o Banco tem ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço no montante de 84.702 milhares de euros, dos quais a recuperação de 59.158 milhares de euros não está garantida através dos mecanismos de monetização estabelecidos no Real Decreto-Lei n.º 14/2013 e no artigo 130.º da Lei do IRC, estando a sua recuperação condicionada à obtenção de lucros tributáveis futuros. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos envolve um elevado grau de julgamento por parte dos Administradores na avaliação da probabilidade e adequação de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias tributáveis existentes e oportunidades de planeamento fiscal existentes. O Banco avalia a capacidade do mesmo para recuperar ativos por impostos diferidos baseando-se em estimativas de lucros tributáveis futuros, realizadas com base nas projeções financeiras e planos de negócios do Banco e tendo em conta a regulamentação fiscal aplicável em cada momento, o que requer a aplicação de um elevado grau de julgamento dada a incerteza económica atual. Devido ao saldo significativo de ativos por impostos diferidos e à incerteza associada à sua recuperação, esta foi considerada uma questão-chave de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes: – Avaliação da conceção e implementação de controlos sobre o reconhecimento e mensuração dos ativos por impostos diferidos. – Avaliação, juntamente com o envolvimento dos nossos especialistas em projeções financeiras e em fiscalidade, da metodologia e dos principais pressupostos utilizados pelo Banco para estimar o período de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos económicos, financeiros e fiscais utilizados pelo Banco para estimar os lucros futuros, incluindo a avaliação da adequação desses pressupostos no atual contexto de maior incerteza económica. – Avaliação da adequação dos lucros tributáveis futuros para compensar os ativos por impostos diferidos dentro dos prazos estabelecidos pelo quadro regulamentar de relato financeiro aplicável à Entidade. – Comparação das previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos com os resultados reais obtidos. – Avaliação da exatidão do cálculo das estimativas do Banco quanto aos lucros tributáveis futuros e à recuperação dos ativos tributáveis diferidos no período de previsão. Além disso, avaliámos se as informações incluídas nas contas anuais a este respeito cumprem os requisitos do quadro de relato financeiro aplicável à entidade.

Outras informações: Relatório de gestão

As outras informações incluem exclusivamente o relatório de gestão relativo ao exercício de 2023, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais não engloba o relatório de gestão. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão, de acordo com os requisitos da regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a demonstração da informação não financeira foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão com as contas anuais, com base no conhecimento do Banco obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão estão de acordo com a regulamentação aplicável. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão estão de acordo com as das contas anuais do exercício de 2023 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria pelas contas anuais consolidadas

Os administradores são responsáveis pela preparação das contas anuais anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, a posição financeira e os resultados do Banco, em conformidade com o quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais, os administradores são responsáveis pela avaliação da capacidade do Banco se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com continuidade das operações e utilizando o princípio da continuidade das operações, a menos que os administradores pretendam liquidar o Banco ou cessar as operações ou não exista alternativa realista.

A Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais _____

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as contas anuais no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A garantia razoável é um nível elevado de garantia, mas não assegura que uma auditoria realizada de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas informações divulgadas pelos administradores.
- Concluimos sobre a utilização apropriada, pelos administradores, do princípio contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuros podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais, incluindo as divulgações, e se as contas anuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.



Comunicamos com a Comissão de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U. sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, bem como quaisquer deficiências significativas de controlo interno identificadas durante a auditoria.

Também fornecemos à Comissão de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos aplicáveis, incluindo os requisitos de independência, e comunicámos com essa mesma Comissão de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das correspondentes salvaguardas.

Dos assuntos que comunicámos à Comissão de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos estes assuntos no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria _____

A opinião expressa neste relatório é consistente com a expressa no nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco, de 1 de março de 2024.

Período de nomeação _____

A 26 de maio de 2023, fomos nomeados auditores do Banco pelo Acionista Único do Banco, por um período de um ano, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

Antes dessa data, fomos nomeados pelo Acionista Único para o período de 3 anos e temos realizado o trabalho de auditoria às contas sem interrupção desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores, S.L.

Registado no R.O.A.C. nº S0702

Julio Álvaro Esteban

Registado no R.O.A.C. nº 1.661

1 de março de 2024

Nos comunicamos con la Comisión de Auditoría de Wizink Bank, S.A.U. en relación con, entre otras cuestiones, el alcance y el momento de realización de la auditoría planificados y los hallazgos significativos de la auditoría, así como cualquier deficiencia significativa del control interno que identificamos en el transcurso de la auditoría.

También proporcionamos a la Comisión de Auditoría del Banco una declaración de que hemos cumplido los requerimientos de ética aplicables, incluidos los de independencia, y nos hemos comunicado con la misma para informar de aquellas cuestiones que razonablemente puedan suponer una amenaza para nuestra independencia y, en su caso, de las correspondientes salvaguardas.

Entre las cuestiones que han sido objeto de comunicación a la Comisión de Auditoría del Banco, determinamos las que han sido de la mayor significatividad en la auditoría de las cuentas anuales del periodo actual y que son, en consecuencia, las cuestiones clave de la auditoría.

Describimos esas cuestiones en nuestro informe de auditoría salvo que las disposiciones legales o reglamentarias prohíban revelar públicamente la cuestión.

INFORME SOBRE OTROS REQUERIMIENTOS LEGALES Y REGLAMENTARIOS

Informe adicional para la Comisión de Auditoría _____

La opinión expresada en este informe es coherente con lo manifestado en nuestro informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco de fecha 1 de marzo de 2024.

Periodo de contratación _____

Con fecha 26 de mayo de 2023 el Accionista Único del Banco nos nombró auditores del Banco por un período de 1 año, contado a partir del ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2022.

Con anterioridad, fuimos designados por el Accionista Único para el periodo de 3 años y hemos venido realizando el trabajo de auditoría de cuentas de forma ininterrumpida desde el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2020.

KPMG Auditores, S.L.
Inscrito en el R.O.A.C. nº S0702



Julio Álvaro Esteban
Inscrito en el R.O.A.C. nº 1.661
1 de marzo de 2024



KPMG AUDITORES, S.L.

2024 Núm. 01/24/00380

SELLO CORPORATIVO: 96,00 EUR

Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española o internacional

Wizink Bank, S.A.U.

Contas anuais e relatório de gestão a 31
de dezembro de 2023

16/1 7/14

WIZINK BANK, S.A.U.
BALANCOS A 31 de dezembro de 2023 E 2022

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2023	31/12/2022 (*)
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	487.656	379.990
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	12	10.008	5.293
Derivados		10.008	5.293
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	13	47.340	45.548
Títulos de dívida		47.340	45.548
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	14	195.145	189.341
Instrumentos de capital próprio		2.702	2.977
Títulos de dívida		192.443	186.364
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	15	3.170.453	3.242.533
Títulos de dívida		306.419	307.140
Empréstimos e adiantamentos		2.864.034	2.935.393
Bancos centrais		5.000	3.764
Administrações públicas		10.180	10.180
Instituições de crédito		5.651	38.338
Clientes		2.843.203	2.883.111
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	16	3.856	8.545
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	17	24	24
Filiais		24	24
ATIVOS TANGÍVEIS	18	18.786	20.403
Ativos fixos tangíveis		4.200	5.530
Para uso próprio		4.200	5.530
Propriedades de investimento		14.586	14.873
ATIVOS INTANGÍVEIS	19	61.471	72.807
Goodwill		6.049	7.611
Outros ativos intangíveis		55.422	65.196
ATIVOS POR IMPOSTOS	20	90.316	149.958
Ativos por impostos correntes		5.614	35.185
Ativos por impostos diferidos		84.702	114.773
OUTROS ATIVOS	21	19.480	25.492
Resto dos demais ativos		19.480	25.492
TOTAL DE ATIVOS		4.104.535	4.139.934

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2023.

WIZINK BANK, S.A.U.

BALANCOS A 31 de dezembro de 2023 E 2022

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2023	31/12/2022 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS MANTIDOS PARA NEGOCIAR	22	5.385	-
Derivados		5.385	-
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	23	3.411.776	3.341.463
Depósitos		3.368.169	3.289.466
Bancos centrais		180.197	446.000
Instituições de crédito		125.877	12.910
Clientes		3.062.095	2.830.556
Títulos de dívida emitidos		25.378	25.382
Outros passivos financeiros		18.229	26.615
PROVISÕES	24	153.297	232.546
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		206	348
Questões processuais e litígios por impostos por pagar		143.115	219.232
Compromissos e garantias concedidos		5.955	6.655
Outras provisões		4.021	6.311
PASSIVOS POR IMPOSTOS	20	9.208	3.015
Passivos por impostos correntes		6.229	-
Passivos por impostos diferidos		2.979	3.015
OUTROS PASSIVOS	21	65.500	69.747
PASSIVOS TOTAIS		3.645.166	3.646.771

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2023	31/12/2022 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS	27	464.301	500.322
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS		(318.584)	(234.627)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(49.999)	(97.935)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	28	(4.932)	(7.159)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados		613	442
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados		(5.545)	(7.601)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		459.369	493.163
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.104.535	4.139.934
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	30	4.782.431	5.531.266
Compromissos de empréstimo concedidos			

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2023.

7Am
12/

WIZINK BANK, S.A.U.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 de dezembro de 2023 E 2022

	Nota	Milhares de euros	
		2023	2022 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS	31	405.798	399.122
COM JUROS	32	(83.537)	(31.408)
MARGEM DE JUROS		322.261	367.714
RECEITAS DE DIVIDENDOS		86	100
Receitas de taxas e comissões	33	68.531	83.063
Despesas com taxas e comissões	34	(34.032)	(47.042)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS		(20)	-
FINANCEIROS AO RECONHECER ATIVOS E PASSIVOS			
FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR COM			
ALTERAÇÕES NO RENDIMENTO, VALOR LÍQUIDO			
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS	12	(670)	4.796
FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR			
LÍQUIDO			
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS			
FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR	13	(1.792)	(4.777)
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO			
GANHOS OU (PERDAS) DA CONTABILIDADE DE	16	(16)	24
COBERTURA, VALOR LÍQUIDO			
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		(1)	(2)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO		36	(1.004)
DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO			
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO		4.872	6.830
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(2.897)	(7.052)
MARGEM BRUTA		359.942	402.650
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(164.003)	(163.230)
Gastos com pessoal	35	(58.469)	(51.178)
Outras despesas administrativas	36	(105.534)	(112.052)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE			
RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.993)	(6.335)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	37	(23.473)	(43.161)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	38	(21.795)	(35.760)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE			
ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO			
VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	39	(154.038)	(192.877)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(154.038)	(192.877)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(9.360)	(38.713)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE		-	(3)
FILIAIS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS			
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE		105	(261)
ATIVOS NÃO FINANCEIROS			
Propriedades de investimento	18	105	(261)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(9.255)	(38.977)
(Despesas)/receitas com impostos	29	(40.744)	(58.958)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(49.999)	(97.935)

	Nota	Milhares de euros	
		2023	2022 (*)
RESULTADO POR AÇÃO			
Básico	5	(0,3381)	(0,6623)
Diluído	5	(0,3381)	(0,6623)

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2023.

WIZINK BANK, S.A.U.

**DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 de dezembro de 2023 E 2022**

	Nota	Milhares de euros	
		2023	2022 ^(*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(49.999)	(97.935)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		2.205	(6.928)
Elementos que não serão reclassificados em resultados:		149	276
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(106)	270
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		318	124
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(63)	(118)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:		2.056	(7.204)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		2.938	(10.291)
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		2.938	(10.291)
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)		(882)	3.087
Rendimento integral total do exercício		(47.794)	(104.863)

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2023.

WIZINK BANK, S.A.U.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 de dezembro de 2023 E 2022

	Milhares de euros						
	Capital próprio						
	Capital (Nota 27)	Prémios de emissão (Nota 27)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 27)	Resultado do exercício (Nota 27)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 28)	Total	
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:							
	Saldo inicial a 1/1/2023 (*)	147.862	685.022	(234.627)	(97.935)	(7.159)	493.163
	Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(49.999)	2.205	(47.794)
	Outras variações do capital próprio	-	-	(83.957)	97.935	22	14.000
	Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(97.957)	97.935	22	-
	Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	14.000	-	-	14.000
Saldo final a 31/12/2023	147.862	685.022	(318.584)	(49.999)	(4.932)	459.369	

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

	Milhares de euros					
	Capital próprio					
	Capital (Nota 27)	Prémios de emissão (Nota 27)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 27)	Resultado do exercício (Nota 27)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 28)	Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO: Saldo inicial a 1/1/2022 (*)	147.862	685.022	(173.182)	(312.090)	(414)	348.026
	-	-	-	(97.935)	(6.928)	(104.863)
	-	-	(61.445)	312.090	(645)	250.000
	-	-	(311.445)	312.090	(645)	-
	-	-	250.000	-	-	255.000
	147.862	685.022	(234.627)	(97.935)	(4.932)	493.163
	Saldo final a 31/12/2022					

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.
As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2023.

15/1

WIZINK BANK, S.A.U.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS A 31 de dezembro de 2023 E 2022

	Nota	Milhares de euros	
		2023	2022 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:		107.695	(718.426)
Resultado do exercício		(49.999)	(97.935)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		245.530	338.532
Depreciações e amortizações		23.473	43.161
Outros ajustamentos		222.057	295.371
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração-		(73.961)	(242.266)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		2.102	(22.624)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(81.958)	(210.599)
Outros ativos de exploração		5.895	(9.043)
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-		(38.093)	(663.729)
Passivos financeiros a custo amortizado		70.313	(460.438)
Outros passivos de exploração		(108.406)	(203.291)
Recebimentos/(pagamentos) de impostos sobre o rendimento		24.218	(53.028)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		(14.029)	(25.441)
Pagamentos		(14.078)	(25.441)
Ativos tangíveis		(151)	(345)
Ativos intangíveis		(13.927)	(25.096)
Recebimentos		49	-
Ativos tangíveis		49	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		14.000	250.000
Recebimentos		14.000	250.000
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento		14.000	250.000
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	11	107.666	(493.867)
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11	379.990	873.857
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	11	487.656	379.990
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:			
Caixa	11	33.917	27.098
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	11	453.739	352.892
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		487.656	379.990

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2023.

14/ 7A7

Responsabilidade da informação

A Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira do Banco, dos seus resultados operacionais e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, o qual é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais implementado pelo Banco.

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório e contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023

1. Natureza e atividade do Banco

1.1. *Natureza e atividade do Banco*

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa.

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à.r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L.U. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças, a Iberalbión, S.L.U. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços complementares (ver Nota 17) (em conjunto "o Grupo" ou o "Grupo Wizink").

A 31 de dezembro de 2023, o Banco tem quatro sociedades estruturadas, a Azul Master Credit Cards (doravante designada por "Azul" ou "AMC"), a Victoria Finance No. 1 (doravante designada por "Victoria" ou "VF"), a Viriato Finance No. 1 (doravante designada por "Viriato" ou "VirF") e a Vasco Finance No. 1 (doravante designada por "Vasco" ou "Vas"). Estas quatro sociedades estruturadas foram criadas com objetivos diferentes (ver nota 26).

À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria independente de cariz obrigatório.

2. Bases de apresentação das contas anuais

2.1. *Bases de apresentação*

Estas contas anuais foram preparadas de acordo com as disposições da Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro (doravante "Circular n.º 4/2017") e as suas emendas posteriores.

A 6 de dezembro de 2017, foi publicada no Boletim Oficial do Estado (doravante "BOE") a Circular n.º 4/2017. Esta Circular, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018 (data de transição), visa adaptar o tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas à legislação contabilística europeia derivada das Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante, "EU-IFRS"). A Circular n.º 4/2017 prossegue a estratégia do Banco de Espanha de manter a compatibilidade do tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas com os princípios e critérios estabelecidos pelas IFRS-UE, em conformidade com o disposto no Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, relativo à aplicação das IFRS.

As contas anuais do exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Banco e em conformidade com o estabelecido pela Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha e posteriores alterações, de modo a representar uma imagem fiel do património e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2023, bem como dos resultados das operações, das alterações no capital próprio, e dos fluxos de caixa durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023. Todos os princípios ou normas contabilísticas e critérios de avaliação obrigatórios cujos efeitos sejam significativos foram aplicados na sua preparação, incluindo-se na Nota 3 um resumo dos princípios e normas contabilísticas e dos critérios de avaliação mais significativos aplicados na preparação destas contas anuais.

(L) 7/11/24

2.1.1. Adoção de novas circulares emitidas

Segue-se um resumo das principais circulares do Banco de Espanha emitidas durante o exercício de 2023 e/ou com efeito durante 2023:

- Circular n.º 1/2023, de 24 de fevereiro, relativa às informações a enviar ao Banco de Espanha sobre obrigações cobertas e outros instrumentos de mobilização de empréstimos, e que altera a Circular n.º 4/2017, de 27 de novembro, dirigida às instituições de crédito, relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e os modelos de demonstrações financeiras, e a Circular n.º 4/2019, de 26 de novembro, dirigida às instituições financeiras de crédito, relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e os modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 2 de março de 2023).
- Circular 2/2023 do Banco de Espanha, de 17 de março, que altera a Circular 1/2013, de 24 de maio, sobre a Central de Responsabilidades de Crédito. (BOE de 25 de março de 2023)
- Circular 3/2023 do Banco de Espanha, de 31 de outubro, que altera a Circular 2/2016, de 2 de fevereiro, dirigida a instituições de crédito, relativa à supervisão e solvência, que completa a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) n.º 573/2013, e à Circular 1/2022, de 24 de janeiro, dirigida a instituições financeiras de crédito, sobre liquidez, regras prudenciais e obrigações de informação. (BOE de 14 de novembro de 2023)

Desde a entrada em vigor destas circulares, nenhuma delas teve um impacto significativo nas contas anuais do Banco.

2.1.2. Adoção de novas circulares com data efetiva a partir de 31 de dezembro de 2023

Na data de elaboração destas contas anuais, foi publicada a seguinte Circular, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024:

- Circular do Banco de Espanha n.º 1/2024, de 26 de janeiro, dirigida aos bancos, cooperativas de crédito e outras instituições supervisionadas, relativa à informação sobre a estrutura de capitais, e que altera a Circular n.º 1/2009, de 18 de dezembro, dirigida às instituições de crédito e outras instituições supervisionadas, relativa à informação sobre a estrutura de capitais e as participações no capital das instituições de crédito e suas sucursais. (BOE de 1 de fevereiro de 2024).

O Banco analisou a Circular e concluiu que a mesma não tem um impacto significativo nas suas contas anuais.

2.2. Formulação e responsabilidade

As contas anuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foram preparadas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 29 de fevereiro de 2024 e aguardam a aprovação da Aneto na sua Assembleia Geral. O Banco é a empresa-mãe do Grupo Wizink Bank, cujas contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com as IFRS-UE.

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 4 de abril de 2023.

A informação incluída tanto nas contas anuais individuais como nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3. Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais do Banco requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais.

Estes julgamentos afetam determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foram efetuados com recurso às melhores informações disponível de que a Administração dispunha na data de preparação destas contas anuais, relativa aos acontecimentos e condições existentes a 31 de dezembro de 2023. Quaisquer alterações subsequentes são tratadas de acordo com a Circular n.º 4/ 2017, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 15 e 43.1)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na medição das ECL é descrita em detalhe mais adiante nas notas referidas.

A continuidade da incerteza geopolítica, os atuais níveis de inflação ou as decisões de política monetária dos bancos centrais mantêm a incerteza sobre a futura evolução do ambiente macroeconómico, afetando a economia e as atividades empresariais dos países onde o Banco opera, o que reforçou a necessidade do uso de julgamento profissional na avaliação do impacto da atual situação macroeconómica nas estimativas contabilísticas, nomeadamente no que respeita à determinação das perdas por imparidade em ativos financeiros.

Estes serão os julgamentos mais significativos na aplicação dos requisitos contabilísticos para a mensuração da cobertura das perdas de crédito esperadas:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento (ou "Default") e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito (ver Nota 3.6.1.4);
- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou "PD"), a exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e as perdas dado o incumprimento (ou "LGD") (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada carteira e a cobertura das perdas de crédito esperadas associada (ver Nota 3.6.1.5);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
- Determinação do período máximo em que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas dado o incumprimento e exposição em caso de incumprimento da Circular n.º 4/2017 estão sujeitas aos sistemas de supervisão e governação do Banco, que incluem a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). O objetivo destes modelos é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido captados pelos modelos, uma vez que estes não tinham sido concebidos para esta finalidade. A 31 de dezembro de 2023, o Banco não considerou ser necessário incluir quaisquer PMA na estimativa de perdas de crédito esperadas.

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2023 são as esperadas, e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 19.1.1)

O Banco revê anualmente o *goodwill* reconhecido para concentrações de atividades empresariais, ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da unidade geradora de caixa (doravante "UGC") à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. Este montante será, de acordo com a Circular n.º 4/2017, o mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de alienação, ou zero. O valor de uso (ou "ViU") foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Banco será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Em 2023 e 2022 o teste de imparidade foi realizado pelo Banco com o apoio de um perito independente (ver Nota 19.1).

Devido ao grau de julgamento envolvido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do *goodwill* e avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

16/7/2024

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 20.2 e 29)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando esta condição é cumprida.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 31)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada dos créditos concedidos a clientes e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta.

No caso dos cartões de crédito, a atividade principal do Banco, estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transactor", isto é aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente; "rotativo", isto é aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com as percentagens de amortização no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de amortização antecipada, ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento. Para os anos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a vida útil dos cartões de crédito é estimada em 36 meses, de acordo com a Circular 4/2017 (ver Nota 3.6.1.6).

O Banco incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e o imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição diretamente atribuíveis a clientes "transactor" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

Além disso, no que toca ao crédito pessoal e ao financiamento automóvel, o Banco incorre em determinados custos na geração de novos empréstimos, os mais significativos dos quais são as comissões pagas aos concessionários (financiamento automóvel) e as comissões pagas para atrair novos clientes. Estes gastos pressupõem um custo variável no sentido em que não teriam sido incorridos se a entidade não tivesse emitido o instrumento financeiro, e são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo financeiro.

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 24)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Banco sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

2.4. Comparabilidade

Em conformidade com a regulamentação aplicável, as informações relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022 incluídas nestas contas anuais são apresentadas apenas para efeitos de comparação com as informações relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

2.5. Factos posteriores

A partir de 1 de fevereiro de 2024, o Banco subcontratou à Zelenza CEX determinados serviços de apoio ao cliente atualmente prestados pela Iberalbión. Esta decisão estratégica visa não só maximizar a eficiência operacional, mas também prestar o melhor serviço possível aos clientes. Consequentemente, os colaboradores que trabalhavam nas áreas de apoio ao cliente da Iberalbión foram transferidos para a Zelenza CEX. As partes do acordo acordaram um conjunto de montantes mínimos a faturar durante os dois primeiros anos do acordo, em função do volume de serviços anteriormente prestados pela Iberalbión e com base nas condições de mercado. A Iberalbión continuará a prestar serviços ao Banco, nas áreas da fraude, operações ou recuperações, entre outras.

Além disso, é de referir que certas reformas do regulamento fiscal introduzidas em 2016 pelo Real Decreto 3/2016 foram declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional. Este acórdão anulou os limites que tinham sido estabelecidos no Real Decreto Lei para a integração das diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis" e para a compensação de bases tributáveis negativas, pelo que os limites atuais são de 70%, em vez de 25% da base tributável anterior do exercício. Este acórdão do Tribunal Constitucional só é aplicável às liquidações que tenham sido contestadas à data do acórdão. Este facto não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

Com exceção do acima referido, não ocorreram quaisquer outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2023 e a data de preparação destas contas anuais.

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Princípio da continuidade

A Circular n.º 4/2017 exige que as contas anuais sejam preparadas de acordo com o princípio de continuidade das operações, salvo se a administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa. Apesar das perdas incorridas nos últimos exercícios, após analisar as previsões e projeções do Banco, a situação patrimonial em matéria contabilística e regulamentar, bem como outros elementos relevantes, a Administração do Banco espera que o Banco continue a operar no futuro próximo. Por conseguinte, as contas anuais do Banco a 31 de dezembro de 2023 foram preparadas com base no princípio da continuidade.

3.2. Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais, salvo no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, consoante o caso, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança. Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

3.3. Princípios gerais

As contas anuais foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (por exemplo, certas categorias de ativos e passivos financeiros).

3.4. Ativos financeiros

3.4.1. Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço nas seguintes categorias:

- a. Custo amortizado: Instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

12/7/17

- b. Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"): instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e/ou da venda de ativos financeiros, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros são classificados em FVTOCI. As variações de valorização subsequentes (ganhos ou perdas) são registadas temporariamente em outro rendimento integral (OCI) e reclassificadas para a conta de resultados no momento da venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a Circular 4/2017 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".
- c. Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"): instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos resultados acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos e instrumentos financeiros cujas características dos fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente ao FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial. O Banco possui derivados detidos para efeitos de gestão de riscos e, através desta classificação, reduz significativamente um desajustamento contabilístico. Esta secção inclui os instrumentos classificados nas rubricas "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados".
- d. Investimentos em filiais, *joint ventures* e associadas: que inclui os instrumentos de capital em entidades associadas, multigrupo e subsidiárias.

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo seu justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação conjunta das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo FVTPL, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Banco é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Banco avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Banco delibera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo, ou seja, se os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico. Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subsequentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

3.4.2. Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-Market:** A avaliação baseada na metodologia *mark-to-market* baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Banco. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia *mark-to-market*.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) de acordo com a Circular n.º 4/2017.

- b. **Mark-to-model:** A metodologia *mark-to-model* deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (*mark-to-market*).

Esta metodologia aplica um grau significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com a Circular n.º 4/2017.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Banco depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

3.4.3. Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer um investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se prevê que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado;
- É liquidado numa data futura.

O Grupo efetua transações de derivativos com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivativos de taxas de juro. Os derivativos são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

744
12-1

3.4.4. Contabilidade de cobertura

O Banco aplica os requisitos da contabilidade de cobertura de acordo com a Circular 4/2017.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa permite ao Banco reduzir as flutuações dos fluxos de caixa decorrentes do risco de taxa de juro associado a um instrumento financeiro. Do ponto de vista contabilístico, uma cobertura de fluxos de caixa é uma proteção da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um ativo ou passivo reconhecido (como a totalidade ou parte dos pagamentos futuros de juros de dívida a taxa variável) a um risco que pode afetar a demonstração de resultados.

Além disso, a aplicação da contabilidade de cobertura ao justo valor permite ao Banco cobrir a exposição às variações do justo valor da dívida soberana relativamente à taxa de juro de referência. As principais características dos *swaps* de taxas de juro coincidem com as características dos itens cobertos (obrigações do Estado espanhol).

O Banco documenta formalmente de que forma a relação de cobertura cumpre os critérios para a contabilidade de cobertura. Regista também a relação económica entre o item coberto e o elemento de cobertura, incluindo a natureza do risco, o objetivo de gestão do risco e a estratégia para realizar a cobertura.

No que toca às coberturas de justo valor, as variações do justo valor do item dos instrumentos financeiros contabilizados ao FVOCI são reconhecidas imediatamente na demonstração de resultados consolidada, na rubrica "Ganhos ou (perdas) da contabilidade de cobertura, valor líquido".

Quando um instrumento de cobertura expira, é vendido, terminado, exercido, ou quando deixa de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura, quaisquer ganhos ou perdas cumulativos que tenham sido reconhecidos na OCI são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada.

Por último, ao utilizar derivados para cobrir a exposição a variações das taxas de juro, o Banco fica exposto a um risco de crédito face à contraparte do derivado que não é compensado pelo item coberto. O Banco minimiza o risco de crédito de contraparte em derivados, efetuando transações com contrapartes de elevada qualidade e exigindo também que as contrapartes proporcionem garantias, quando apropriado.

3.5. Passivos financeiros

3.5.1. Classificação

Os passivos financeiros do Banco não derivados são classificados no balanço como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Banco, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no valor contabilístico dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

3.6. Imparidade de ativos financeiros

3.6.1. Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1. Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da Circular n.º 4/2017 não contemplam a existência de apenas um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

O modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou designados pelo FVTPL e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo FVTOCI. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço.

3.6.1.2. Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

Na estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas são tidos em conta possíveis casos de incumprimento para um período de 12 meses ou ao longo da vida de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo for considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A Circular n.º 4/2017 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a Circular n.º 4/2017 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se o vencimento do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

Perdas dado o incumprimento

Baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise do histórico dos ativos financeiros que incorreram em incumprimento de obrigações de crédito. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os fluxos de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito (ou "CCF")", o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o registo inicial. Para estas exposições, é registada uma provisão de perdas de crédito esperadas durante a vida contratual do ativo.

12/7A

- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição ao que ocorre com os ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base no valor bruto do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. Em 2023 e 2022 o Banco não registou quaisquer ativos financeiros em imparidade de crédito adquiridos ou originados que estivessem reconhecidos no balanço.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados quando as exposições alternam entre as Fases. Uma vez que o movimento entre fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas e uma vez que a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e voláteis.

Alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial		
Reconhecimento de perdas de crédito esperadas:		
12 meses de perdas de crédito esperadas	Previsão de perda na vida útil da operação	Previsão de perda na vida útil da operação
Reconhecimento de receitas de juros:		
Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico líquido
Fase 1 Risco normal (Reconhecimento inicial)	Fase 2 Risco normal sujeito a monitorização especial (Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial)	Fase 3 Risco duvidoso (Ativos financeiros em imparidade)

3.6.1.3. Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados à data da mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento durante a vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento e na exposição em caso de incumprimento, uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

A cobertura das perdas de crédito esperadas é estimada para cada exposição individual utilizando os parâmetros de risco aplicados em cada carteira/segmento em que essa exposição individual está integrada. Para as carteiras com uma base de dados estatística insuficiente, deve ser utilizada a matriz de provisões para a cobertura das perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha (solução alternativa).

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição se encontra ou no número de dias de atraso.

3.6.1.4. Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de relato. O Banco não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Banco considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

CrITÉRIOS quantitativos

O Banco estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida prevista dos ativos e no comportamento dos clientes, ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar definido em relação ao que foi definido inicialmente.

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares são inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Banco definiu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a Circular n.º 4/2017. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

CrITÉRIOS qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados riscos duvidosos (Fase 3), isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo, ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência. Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1 e;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como uma alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na sua capacidade de cumprir as obrigações da dívida (incumprimento, etc.).

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

O Banco não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada à carteira de obrigações do Estado espanhol e português, obrigações emitidas pelo Metropolitano de Lisboa e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e da Galiza classificadas como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida ou FVTOCI - Títulos de dívida. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e as alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo podem, mas não obrigatoriamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. O Banco considera que a contraparte destes ativos financeiros tem uma notação de crédito elevada e, como tal, cumpre os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da Circular 4/2017.

16/ 744

3.6.1.5. Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas

Variáveis macroeconómicas prospetivas

A Circular 4/2017 requer que os emissores de instrumentos financeiros avaliem a cobertura de perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação de confiança, disponível sem custos ou esforços desnecessários na data de relato que inclua acontecimentos passados, a conjuntura atual e as previsões das condições económicas futuras. Para tal, o Banco introduz no modelo os dados de PD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Banco, as variáveis macroeconómicas são projetadas a nível do país (Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) do Banco são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") e o crescimento das despesas de créditos hipotecários que está correlacionada com a PD da carteira espanhola; e, no caso da portuguesa, a variação do PIB e o Índice de Confiança do Consumidor (ou "ICC"), que está correlacionado com a PD da carteira portuguesa.

Conceção de cenários e ponderações

A estimativa do Banco das perdas de crédito esperadas na Fase 1 e na Fase 2 considera três cenários macroeconómicos. Os cenários são concebidos para abranger um vasto leque de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os três cenários concebidos para o exercício de 2023 são o cenário de base, o pessimista e o otimista:

- a. Cenário de base: O cenário de base utilizado em Espanha e Portugal prevê um abrandamento do crescimento do PIB devido às políticas monetárias mais apertadas, o que se traduz num ligeiro aumento dos incumprimentos. Prevê-se que esta espiral de ajustamentos chegue ao fim, entrando-se num período de taxas inalteradas e políticas monetárias mais flexíveis. Além disso, o aumento das tensões geopolíticas entre países vizinhos terá um impacto na atividade económica, bem como nos preços das matérias-primas. No entanto, prevê-se que este impacto seja menor nos países da UE, uma vez que se encontram mais bem preparados do que antes do conflito armado. Prevê-se uma recuperação do emprego e um ligeiro aumento dos salários, que compensarão parcialmente o impacto da perda de poder de compra devido ao aumento da inflação. É pouco provável que ocorra uma espiral inflacionista. A exportação de bens contribui positivamente para a atividade económica, principalmente no setor dos serviços, e também para o ganho relativo de competitividade resultante do aumento dos salários abaixo dos níveis de inflação.
- b. Cenário pessimista:
 - A guerra entre a Rússia e a Ucrânia prossegue sem tréguas e as pressões inflacionistas mantêm-se. Além disso, podem também ocorrer cenários de maior deterioração das relações comerciais entre os Estados Unidos e a China, o que pode ser prejudicial para o comércio internacional;
 - Redução significativa do fornecimento de matérias-primas e alimentos da Rússia à Europa que, embora não afete diretamente a Espanha devido à sua baixa dependência energética da Rússia, fá-lo através do principal mercado de exportação do país, a zona euro. Adicionalmente, tal poderá implicar a implementação de políticas monetárias mais restritivas que façam face às pressões inflacionistas;
 - A instabilidade do mercado mundial agrava-se, resultando num aumento significativo do risco de incumprimento das concessões de crédito, gerando assim um aumento dos incumprimentos. No entanto, o aumento dos incumprimentos ficou abaixo dos valores alcançados em 2008;
 - Por último, este cenário é também desfavorável para as alterações climáticas (geadas de inverno, vagas de calor), as quais terão um impacto na procura de recursos energéticos, gerando um aumento dos preços dos recursos energéticos e contribuindo para a espiral inflacionista.
- c. Cenário otimista:
 - No contexto do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, poderá registar-se um abrandamento da intensidade e/ou algum tipo de acordo de paz durante o período de previsão, o que resultaria no levantamento das sanções impostas;
 - O cenário descrito na secção anterior, juntamente com um comportamento mais favorável do que o esperado dos preços da energia, resultará numa dissipação mais rápida das pressões inflacionistas e numa convergência mais rápida para 2%, o que, por sua vez, diminuiria o período temporário de políticas monetárias mais apertadas;

- Durante o período de previsão, os elos da cadeia de valor que, nas décadas anteriores, se encontravam fora do espaço europeu poderão ser realocizados/potencializados nos países europeus, a fim de assegurar a estabilidade destas cadeias e evitar os choques causados pela pandemia. Este facto poderá impulsionar o crescimento, bem como o emprego, nos países europeus;
- A China poderá registar uma expansão económica mais forte e sustentada do que o período de previsões sugere. Tal poderá impulsionar o crescimento nos países europeus;
- A aplicação dos fundos Next Generation (NGEU) poderá ser mais rápida do que o previsto e/ou os investimentos poderão ter um impacto transformador, aumentando assim o potencial de crescimento das economias da zona euro.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável macroeconómica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (60%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída aos cenários pessimistas e otimistas é de 25% e 15%, respetivamente.

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência do cenário pessimista irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2, a estimativa da exposição de PD nestas Fases e, nesse sentido, a cobertura das perdas de crédito esperadas. Em contrapartida, uma melhoria das perspetivas para as variáveis macroeconómicas esperadas ou um aumento da probabilidade do cenário otimista terá um efeito positivo.

Segue-se uma análise de sensibilidade contra aumentos/(decréscimos) da cobertura das perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2023 que resultariam da aplicação dos cenários desfavorável e de base, com uma probabilidade de 100% cada um, em comparação com a probabilidade média da estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas (60% cenário base, 25% cenário pessimista e 15% cenário otimista) exigidos pela Circular 4/2017:

Cenário	Provisões da deterioração de crédito decorrentes do cenário	Milhares de euros	
		Aumentos/(reduções) das provisões para imparidade de crédito ponderadas pela sua probabilidade	
		Δ	Δ %
Probabilidade ponderada ECL	265.471	-	-
Caso mais desfavorável (100%)	275.204	9.733	3,67%
Caso favorável (100%)	259.701	(6.300)	(2,37%)

Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão no âmbito do processo de governação do Banco. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

3.6.1.6. Vida esperada

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de redução do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Banco, que consiste principalmente em cartões de crédito com linhas de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.3). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período no qual o Banco se encontra exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. A estimativa da vida média das linhas de crédito rotativo é de 36 meses em Espanha e Portugal.

12/ 7Am

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2023 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo (36 meses) para ambas as geografias e +/- 12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil dos cartões de crédito (36 meses) (*)	Menos de 12 meses (24 meses)	Mais de 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	265.471	260.677	266.827
Aumentos/(reduções) das perdas de crédito esperadas	-	(4.794)	1.356

(*) Inclui a provisão para exposições patrimoniais e extrapatrimoniais de cartões de crédito.

3.6.1.7. Definição de incumprimento e imparidade de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A Circular n.º 4/2017 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Banco optou por não refutar esta presunção.

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transferidas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação, ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras (ver Nota 3.6.3).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento, a perda dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios de incumprimento definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2. Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Banco não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados e que tenham garantias eficazes reais que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta da operação.
- Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Banco considera que o momento em que já não existe qualquer perspectiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (mais de 450 dias de atraso no pagamento).

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Banco irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3. Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Banco renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de cartões de crédito mantidos com os clientes. Nestes casos, o Banco avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Banco efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço financeiro. Com a exceção de certas ações de crédito, a idoneidade dos critérios utilizados envolve pelo menos 9 meses nos registos contabilísticos, um saldo mínimo superior a 0,5 milhares de euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre mutuários (por exemplo, o Serviço de Informação de Riscos do Banco de Espanha ou "CIRBE") para aceder à viabilização da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente para serem ajustados de acordo com esta.

Se os termos são substancialmente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original, reconhece o "novo" ativo ao seu justo valor e recalcula uma nova taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo os novos ativos obtidos menos os novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Banco avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Banco recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. O novo valor contabilístico bruto é recalculado através do desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou a taxa de juro efetiva ajustada mediante crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Os ativos refinanciados ou reestruturados classificados na Fase 1 ou na Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial de Fase 2, a menos que se verifiquem determinadas circunstâncias, caso em que serão classificados na Fase 3 (duvidoso). Estas circunstâncias são as seguintes:

- Tenham montantes desreconhecidos do balanço por serem considerados irrecuperáveis ou por extinção dos direitos da instituição que excedam a cobertura que resultaria da aplicação das percentagens estabelecidas para o segmento de risco correspondente nas soluções alternativas para o risco normal sob monitorização especial; ou
- Sejam baseados num plano de pagamentos inadequado.

Além disso, um ativo que tenha sido classificado como em monitorização especial, no âmbito da Fase 2, por lhe ter sido concedido um refinanciamento ou reestruturação passará para a Fase 3 quando:

- O ativo refinanciado ou reestruturado classificado como de monitorização especial não cumprir os termos do refinanciamento/reestruturação; ou

12/1/14

- Quando um segundo refinanciamento/reestruturação (ou adicional) é aplicado à operação.

Em termos de períodos de sanção em relação a ativos refinanciados ou reestruturados, para passar da Fase 3 para a Fase 2, deve decorrer um período mínimo de 12 meses. Este período será de 24 meses para classificar um ativo da Fase 2 para a Fase 1. Para além destas condições temporárias, para proceder a reclassificações, devem também estar reunidas as seguintes circunstâncias:

- O titular pagou através de pagamentos regulares um montante igual a todos os montantes, capital e juros, que eram devidos à data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram desreconhecidos em resultado da mesma; e
- O titular não tem outras transações com montantes vencidos há mais de 90 dias.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 42.1.4.4.

3.6.4. Governação

A estimativa contabilística da Circular n.º 4/2017 está sujeita a um processo formal de governação de forma contínua, abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da Circular n.º 4/2017 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado. Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governação específica realizada pela Comissão de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da Circular n.º 4/2017 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação das provisões efetivas face ao orçamento, etc.;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da Circular n.º 4/2017);
 - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
- Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da Circular n.º 4/2017;
 - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de imparidade;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes *a posteriori*, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Aprovação das contas anuais pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governação que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Banco foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

3.7. Desreconhecimento de instrumentos financeiros do balanço

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Banco transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Banco não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, então determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Banco mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo igual aos montantes recebidos.

3.7.1. Desreconhecimento total versus parcial no balanço

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da contrapartida recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

Se um ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Banco retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Banco aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

3.7.2. Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes

Se o Banco transferir um ativo financeiro e a transferência não cumprir os requisitos para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como diferentes ativos se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

3.8. Reconhecimento de receitas e despesas

3.8.1. Receitas e despesas de juros

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. O reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado, ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na experiência e comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos instrumentos. O Banco incorre em determinados custos para angariar clientes de cartões de crédito e outros produtos, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes e comissões pagas aos concessionários (financiamento automóvel).

Estes custos fazem parte do cálculo da taxa de juro efetiva dos clientes rotativos e são diferidos ao longo da sua vida esperada.

11/7/2017

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (momento da sua aprovação).

3.8.2. Comissões

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Banco, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito e as comissões associadas aos programas de fidelização de clientes de cartões de crédito. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados de acordo com a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos são os seguintes:

- a. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- b. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.
- d. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

3.9. Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação:

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro e;
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. em caso de incumprimento e;
 - iii. numa situação de falência ou insolvência.

3.10. Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Banco está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a Circular n.º 4/2017– Instrumentos financeiros; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 2017 – Rédito de contratos com clientes, se aplicável.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

3.11. Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a Circular n.º 2/2018. Um contrato é, ou contém, uma locação quando o direito de controlar o uso de um ativo subjacente é transmitido por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco utiliza a definição de locação na Circular n.º 2/2018.

3.11.1. Como locatário

O Banco reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

Os ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo custo. Este custo inclui o montante da avaliação inicial do passivo da locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo de locação, exceto se a locação transferir propriedade do ativo subjacente para o Banco no final do prazo de locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Banco irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito será ajustado face a qualquer imparidade acumulada, se aplicável, ou reavaliação do passivo de locação.

À data de início da locação, o passivo da locação representa o valor atual dos pagamentos pendentes da locação, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Banco.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Circular.

Os pagamentos da locação são efetuados por um locatário a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Banco tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Banco tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Banco tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O Banco volta a mensurar o passivo de locação quando ocorre uma alteração nos pagamentos futuros da locação (variações num índice ou taxa de referência, alterações na estimativa do Banco do montante que se espera pagar em função do valor residual, alterações relativas ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo estimado, ou se existem alterações ao pagamento fixo acordado).

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Banco apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço.

12/1/17

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamentos informáticos. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2. Como locador

O Banco arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proveitos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas operacionais" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor reavaliado para refletir as condições de mercado na data de apresentação das contas anuais.

3.12. Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos.

3.12.1. Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados na rubrica "Gastos com pessoal". O Banco não possui mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 35).

Plano de benefício definido

Para mais informações sobre o desempenho histórico das obrigações do Banco associadas aos seus planos de pensões de benefício definido consulte a Nota 24.1.1.

O passivo reconhecido relativo aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Banco, mas sim de um terceiro legalmente independente e sem o caráter da parte vinculada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.
- c. Não podem regressar ao Banco salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos colaboradores; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações já pagas aos colaboradores.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Banco.

De acordo com a Circular n.º 5/2013, de 30 de outubro, do Banco de Espanha, as remunerações pós-emprego são registadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, tanto o correspondente ao exercício atual como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.

- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas avaliações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, ou do rendimento dos ativos do plano que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não são reclassificados para a demonstração de resultados nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisas e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rentabilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rentabilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em Outro rendimento integral acumulado. O Banco reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 21.1) se o montante líquido for um ativo ou estiver incluído na rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 24.1).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da Circular n.º 4/2017. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações. Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado ao abrigo das normas contabilísticas, ou seja, a Circular n.º 4/2017.

3.13. Imposto sobre lucros

De acordo com a legislação em vigor, tanto o Banco como as outras sociedades que fazem parte do Grupo apresentam declarações de rendimentos individuais de acordo com o disposto na Lei espanhola n.º 27/2014, de 27 de novembro de 2014, relativa ao IRC. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Banco é a empresa-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbió são também membros do referido grupo.

A sucursal portuguesa do Banco aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e outras derramas municipais e estatais. Em seguida, os resultados da sucursal portuguesa são integrados nos resultados do Banco em Espanha.

12/7/24

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias contabilísticas escrituradas dos ativos e passivos e as respetivas bases tributáveis, o Banco reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de acordo com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do *goodwill* reconhecido. No entanto, o Banco não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados em função das taxas de tributação que se prevê que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou praticamente aprovadas na data de apresentação das contas anuais.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível ao Banco obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Banco considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de que existam lucros tributáveis suficientes para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se for provável que a entidade obtenha lucros tributáveis antes do vencimento das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido pelo Banco.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Artigo 130.º da Lei relativa ao IRC estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante as autoridades fiscais espanholas quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. Ativos por Impostos Totais:
 - i. Correntes: o valor a receber pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. Diferidos: o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em exercícios fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.

b. Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):

- i. Correntes: o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
- ii. Diferidos: o valor das dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em exercícios futuros.

3.14. Ativos tangíveis

3.14.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Banco utiliza de modo contínuo e com o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da Circular 2/2018. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na Circular n.º 4/2017.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração de resultados e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens. Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos vida útil estimados
Edifícios para uso próprio	3 – 50
Mobiliário	3 – 10
Veículos e outras instalações	3 – 10
Equipamento informático	2 – 7

Em cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se existem quaisquer indícios internos ou externos de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Banco reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Banco reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Banco, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização desse ano e dos anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que foram incorridos.

3.14.2. Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelo Banco para obtenção de rendas e/ou valorização do capital são classificados como propriedades de investimento. O tempo de vida útil foi estimado em 50 anos.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na Circular n.º 4/2017.

Os proveitos de rendas recebidos da propriedade de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados do exercício e são apresentados separadamente.

16/7/20

3.15. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Banco considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e goodwill.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6
Goodwill	10
Marcas	Indefinido

3.15.1. Goodwill

O *goodwill* é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

Inicialmente, são avaliados como a soma da compensação transferida (ativos transferidos menos os passivos assumidos) na aquisição, mais o montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários), mais o justo valor, à data de aquisição, da participação no património líquido da aquisição mantida pelo adquirente antes de tomar o controlo da entidade sujeita à concentração, menos o justo valor, na data de aquisição dos ativos identificáveis, menos os passivos assumidos da entidade adquirida.

As diferenças positivas entre o custo das concentrações de atividades empresariais nas subsidiárias, *joint ventures* e associadas relativamente aos valores teórico-contábeis adquiridos correspondentes, ajustados à data da primeira consolidação, são imputadas da seguinte forma:

- Se são atribuíveis a elementos patrimoniais concretos das entidades adquiridas, são imputados aumentando ou reduzindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores fossem superiores ou inferiores, respetivamente, aos valores líquidos contabilísticos que figuram nos seus balanços e cujo tratamento contabilístico seja semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos, respetivamente, do Banco.
- Se são atribuíveis a ativos intangíveis concretos, são imputados mediante o seu reconhecimento explícito no balanço sempre que o seu justo valor à data de aquisição possa ser fiavelmente determinado, independentemente de estar reconhecido anteriormente na entidade adquirida.
- As diferenças restantes não imputáveis são registadas como um goodwill que se atribui a uma ou mais unidades geradoras de caixa específicas que se prevê que sejam as beneficiárias das sinergias resultantes da concentrações de atividades empresariais.

Os goodwills adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2004 mantêm-se avaliados ao seu custo de aquisição. Em cada encerramento contabilístico o Banco estima se se registou nos *goodwills* algum indício de imparidade que reduza o seu valor recuperável para um montante inferior ao custo líquido registado e, se for o caso, procede à sua liquidação com contrapartida na demonstração de resultados. Presume-se, salvo prova do contrário, que a vida útil do *goodwill* é de dez anos e que este é amortizado de acordo com os critérios estabelecidos para o ativo tangível. As perdas por imparidade dos *goodwills* não podem ser objeto de reversão posterior.

3.15.2. Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Banco prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem, nomeadamente, o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer dos casos, o Banco regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade na data de apresentação das contas anuais.

3.16. Provisões

O Banco está envolvido em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Banco avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de numerário para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Banco que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Banco espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos. Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tácita, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Banco face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Banco aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Banco não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como

possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Banco inclui nas contas anuais todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17. Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Banco.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Banco. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Banco cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais, se forem considerados significativos.

3.18. Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e efluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados;
- b. As atividades de exploração, que são as atividades do Banco e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento;
- c. As atividades de investimento, que são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes;
- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Banco obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados do exercício;
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício;
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e recebimentos, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes aos itens incluídos em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e recebimentos realizados no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição da rubrica "caixa e equivalentes" no encerramento do período.

4. Aquisições e alienações

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante os exercícios de 2023 e 2022.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1. *Aplicação das perdas do exercício do Banco*

As informações incluídas nesta Nota baseiam-se nos valores de capital próprio do Banco. A Nota 27 inclui informações sobre os fundos próprios do Banco.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Resultado do exercício	(49.999)	(97.935)
Aplicação		
Ganhos/(perdas) retidos	(49.999)	(97.935)
Resultado aplicado	(49.999)	(97.935)

A 29 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2023 para aprovação por parte da Aneto na Assembleia Geral de Acionistas.

A 22 de dezembro de 2023, a Aneto decidiu efetuar uma contribuição em numerário para as reservas do Banco no valor de 14.000 milhares de euros, para compensar parcialmente o montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

Adicionalmente, a 21 de março de 2022, a Aneto decidiu efetuar uma contribuição em numerário às reservas do Banco no valor de 250.000 milhares de euros para compensar o montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

O Banco afetou esta contribuição à compensação de perdas acumuladas em anos anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação no montante de 76.818 milhares de euros das novas perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascendiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

5.1.1. *Reserva legal*

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2023 e 2022, o Banco cumpria os requisitos legais relativos à reserva legal.

5.2. *Resultados por ação*

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Banco ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, garantias e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou emissões conversíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

hi) 7m

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	2022
Resultado do exercício (milhares de euros)	(49.999)	(97.935)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(0,3381)	(0,6623)
Resultado diluído por ação (euros)	(0,3381)	(0,6623)

6. Regulamento relativo aos requisitos de capital (CRR) e Diretiva relativa aos requisitos de capital (CRD)

A gestão do capital do Banco visa assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares mínimos, mantendo os seus rácios acima destes. Na data de preparação destas contas anuais, a posição de solvência do Banco estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os requisitos regulamentares mínimos de capital e de liquidez estão estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26 de junho de 2013 (ou "CRR I"), e na Diretiva n.º 2013/36/UE (ou "CRD IV"), bem como em todos os regulamentos que emanam de ambos.

Por conseguinte, as instituições devem cumprir sempre um rácio de capital ordinário de nível 1 (ou "CET1") de 4,5%, um rácio de capital TIER 1 (incluindo CET1 + capital adicional de nível 1 ou AT1) de 6% e um rácio de capital total de 8% da exposição ponderada pelo risco. Além disso, é estabelecido um *buffer* de conservação de capital de 2,5%, a ser coberto pelo CET1.

O Regulamento relativo aos requisitos de capital atualizado (doravante "RRFP II") entrou em vigor em junho de 2019 e a sua aplicação plena teve início em junho de 2021.

O rácio de alavancagem é uma medida simples e transparente sem qualquer risco associado. Esta abordagem serve de complemento ao rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o TIER 1 e o valor das posições.

O valor da exposição é calculado como a soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais nos períodos atuais e comparativos. O referido requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

A União Europeia implementou a maior parte das normas globais de Basileia III publicadas em 2017. A sua implementação melhorou a resiliência do setor bancário europeu, reforçando a estabilidade financeira e criando as bases para um financiamento estável. No entanto, alguns elementos finais de Basileia III ainda não foram implementados na UE, tais como a revisão das regras de regulação bancária proposta pela Comissão em outubro de 2021 (doravante designada como "CRR III/CRD VI" ou "Pacote Bancário").

Estes elementos finais foram acordados, aprovados pelo Conselho e pelo Parlamento e serão implementados em conformidade com a legislação da UE. Os co-legisladores confirmam que a nova regra do CRR entrará em vigor em 1 de janeiro de 2025. De acordo com as disposições da CRD, os Estados-Membros devem ser informados antes da data de implementação.

Relativamente ao Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (ou "SREP"), o Banco de Espanha decidiu definir um requisito de capital adicional do Pilar II para o Banco, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2020.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da IFRS 9 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Banco.

Em 2018, o Banco decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da Circular n.º 4/2017 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo BCE a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza que há em torno da progressão da COVID-19, que poderia afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a Circular n.º 4/2017, o Banco obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da IFRS 9 no capital (*Phase-*

In), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento n.º 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento n.º 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Banco em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da Circular n.º 4/2017 (apenas tem impacto nos rácios *Phase-in*) e o adiamento da implementação do Basileia IV, passando para janeiro de 2025. A extensão do *Phase-in* devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 2025.

Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Banco adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178.º do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da Circular n.º 4/2017, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

6.1. Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2023 e 2022, numa perspetiva *Phase-in* e *Fully-loaded*, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	395.821	435.813	380.220	385.197
Capital de nível 1	395.821	435.813	380.220	385.197
Capital de nível 2	25.000	25.000	25.000	25.000
Total de capital próprio elegível	420.821	460.813	405.220	410.197
Total de capital próprio mínimo exigível (*)	213.162	237.646	213.162	236.538
Ativos ponderados pelo risco	2.664.531	2.970.570	2.664.531	2.956.725

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473.º do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111.º do CRR.

	Porcentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Rácio CET1	14,86	14,67	14,27	13,03
Mínimo	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	15,79	15,51	15,21	13,87
Mínimo	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	9,57	9,82	9,19	8,71
Mínimo	3,00	3,00	3,00	3,00

O rácio *Phase-in* é composto por três elementos: (a) elemento estático devido ao impacto inicial da aplicação da Circular 4/2017 (IFRS 9); (b) elemento dinâmico devido aos aumentos subsequentes da provisão a partir de 1 de janeiro de 2018 a 2020 e (c) elemento dinâmico devido ao impacto da pandemia de COVID, devido aos aumentos da provisão entre 2020 e a data de relato. Atualmente, a diferença entre os rácios *Phase-in* e *Fully loaded* é que o rácio *Phase-in* tem em conta o elemento dinâmico do impacto da pandemia no seu cálculo, uma vez que o calendário para os elementos estáticos e dinâmicos (pré-pandemia) terminou em dezembro de 2022.

A exposição ao risco é apresentada na Nota 42.

12/7/23

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2023 e 2022 e até à data de elaboração das contas anuais é apresentada abaixo:

Administradores (*)	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovska	18/12/2014	30/06/2022
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	01/03/2017	16/12/2022
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	30/04/2022
José Luis del Valle Doblado	07/11/2018	01/02/2023
Joaquim Josep Saurina Maspoch	16/09/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	01/02/2023
Anna Gatti	05/03/2020	
François Miqueu	13/09/2022	
Antonio Greño Hidalgo	04/04/2023	
Ricky John Noel	20/04/2023	
Iheb Nafaa Ghediri	01/09/2023	

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração (pelas suas funções não executivas) durante 2023 e 2022 foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Remuneração paga		
Remuneração de membros do Conselho de Administração ^(*)	757	796
Krzysztof Drozd	-	-
Geeta Gopalan	-	141
Peter Ronald Herbert	-	49
José Luis del Valle Doblado	20	240
Joaquim Josep Saurina Maspoch	232	147
Anna Gatti	219	141
François Miqueu	157	78
Antonio Greño Hidalgo	129	-
Iheb Nafaa Ghediri	-	-

(*) Desde 1 de fevereiro de 2023 até 31 de agosto de 2023, Joaquim Josep Saurina Maspoch exerceu as funções de Presidente com funções executivas e a remuneração correspondente está incluída na remuneração da Comissão Executiva detalhada na seguinte tabela. Anna Gatti foi nomeada diretora coordenadora a 1 de fevereiro de 2023. De 1 de fevereiro a 30 de abril, François Miqueu desempenhou o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, para além do seu cargo de Presidente da Comissão de Risco.

As remunerações pagas aos membros da Comissão Executiva durante 2023 e 2022 foram as seguintes:

	Milhares de euros		
	2023		2022
	abril a dezembro	janeiro a março	
Remuneração da Comissão Executiva ^(*)	1.769	739	3.274
Pagamentos em numerário	1.712	623	3.054
Pagamentos em espécie	57	29	220
Pagamentos de indemnizações	-	87	-
Saldos:	55	-	60
Empréstimos à Comissão Executiva	55	-	60
Benefícios	293	201	974
Seguros de pensões	293	201	974

(*) Remuneração bruta dos membros da Comissão Executiva durante 2023 e 2022. A partir de 1 de abril de 2023, o regime de governação foi alterado, com a criação de uma Comissão Executiva de 5 membros. No primeiro trimestre de 2023, manteve-se o regime anterior da Comissão, com 8 membros. Em ambos os períodos, um dos membros da Comissão foi também membro do Conselho de Administração.

Para além dos elementos indicados na tabela acima, o Banco não pagou qualquer remuneração adicional ou incorreu em quaisquer outras despesas relativas a compromissos ou direitos de pensão, nem concedeu quaisquer riscos diretos aos membros do Conselho de Administração na sua qualidade de administradores, nem aos membros do Conselho de Administração que são ou foram membros da Comissão Executiva.

O Banco mantém um seguro de pensões para os membros da Comissão Executiva e alguns membros dos Quadros Superiores (ver Nota 35).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

Em 2023 e 2022, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicáveis às instituições de crédito; e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) n.º 634/2014, que continha a alteração à Circular n.º 4/2017 sobre Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, embora a sua adoção antecipada fosse permitida. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2023 e 2022 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

8.1. *Fundo de Garantia de Depósitos*

O Banco é membro do "FGD", criado pelo Real Decreto-Lei n.º 16/2011, cujo objetivo é garantir depósitos em caixa e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em caixa ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

A contribuição correspondente ao exercício de 2023 é calculada de acordo com as bases estabelecidas pelo "FGD" para as diferentes partes do Fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,75 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2022, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte da garantia de valores do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo em 31 de dezembro de 2023.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2023 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 4.883 milhares de euros (5.426 milhares de euros em 2022).

8.2. *Fundo Único de Resolução Europeu*

Além disso, a Lei n.º 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto n.º 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva n.º 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impôs aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução. Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução, criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei n.º 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Banco relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 1.110 milhares de euros em 2023 (909 milhares de euros em 2022).

12-1 744

9. Impacto ambiental

O Banco considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Banco, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2021 e 2022, as contas anuais anexas não incluem quaisquer repartições específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Banco em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Banco não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Banco em relação ao disposto no Artigo 229.º da Lei das Sociedades de Capital, nem em 2023, nem em anos anteriores.

11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço inclui basicamente dois itens:

- As disponibilidades em bancos centrais: Estes depósitos cumprem as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Banco.
- Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Saldos de caixa em bancos centrais	453.739	352.892
Banco de Espanha	446.134	347.835
Banco de Portugal	7.605	5.057
Outros depósitos à ordem	33.917	27.098
	487.656	383.923

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco não tinha reconhecido saldos em moeda estrangeira.

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Em maio de 2021, o Banco adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026. Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura "over the counter" com uma taxa de juro "fixa por variável" no valor de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, para cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor deste derivado a 31 de dezembro de 2023 ascende a 2.917 milhares de euros (5.293 milhares de euros em 2022).

Adicionalmente, em 2023, o Banco criou o fundo de titularização Vasco, emitindo as classes A - F e as classes R e X (ver Nota 26). A exposição à taxa de juro variável das classes A - E foi coberta através de *swaps* de taxa de juro, dois dos quais foram assumidos pelo Banco. Assim, a 31 de dezembro de 2023, um dos *swaps* tem um justo valor positivo de 7.091 milhares de euros e é, portanto, apresentado como um ativo; o outro tem um justo valor negativo de 5.385 milhares de euros e é apresentado como um passivo (ver Nota 22).

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Swap de taxa de juro	10.008	5.293
Total	10.008	5.293

Durante 2023, foi reconhecida uma perda de 670 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados (ganhos de 4.796 milhares de euros em 2022).

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de taxa fixa adquiridos pelo Banco em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro (ver Nota 12). Como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela Circular n.º 4/2017, o Banco designou voluntariamente a dívida soberana pelo FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto pelo custo amortizado como pelo FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL.

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentado em seguida:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Títulos de dívida	47.340	45.548
	47.340	45.548

Durante 2023, foram reconhecidos ganhos de 1.792 milhares de euros por variações no justo valor das obrigações do Estado espanhol, incluídos na rubrica "Ganhos ou (perdas) com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" da demonstração de resultados (perdas de 4.777 milhares de euros em 2022).

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

A tabela seguinte inclui os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Instrumentos patrimoniais	2.702	2.977
Títulos de dívida	192.443	186.364
	195.145	189.341

Os "instrumentos de capital próprio" incluem investimentos em títulos com taxas variáveis não cotados, classificados pelo justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela Circular 4/2017.

A rubrica "títulos de dívida" inclui os investimentos em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo empresarial da Circular 4/2017 como "detidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros". Sendo assim, as alterações no justo valor dos investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

O Banco cobriu integralmente o justo valor de uma parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol através de um *swap* de taxas de juro (ver Nota 16).

Durante 2023 e 2022, não foram reconhecidas quaisquer perdas relacionadas com estes instrumentos financeiros na demonstração de resultados.

Os detalhes dos vencimentos destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 42 destas contas anuais.

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Banco), bem como empréstimos e adiantamentos a bancos centrais, administrações públicas e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Títulos de dívida	306.419	307.140
Empréstimos e adiantamentos	2.864.034	2.935.393
Bancos centrais	5.000	3.764
Administrações públicas	10.180	10.180
Instituições de crédito	5.651	38.338
Clientes	2.843.203	2.883.111
	3.170.453	3.242.533

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos vencimentos para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 40.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui, nomeadamente, o investimento do Banco em obrigações do Estado espanhol e português, investimentos em obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e da Comunidade Autónoma da Galiza e obrigações emitidas pelo Metropolitano de Lisboa. Todas estas obrigações foram adquiridas no âmbito da estratégia de gestão da liquidez do Banco e designadas como "detidas até ao seu vencimento" ao abrigo da Circular n.º 4/2017.

15.1. Empréstimos e adiantamentos

15.1.1. Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Bruto:		
Outras contas	5.651	38.370
Total bruto Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	5.651	38.370
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade		
Outras contas	-	(32)
	-	(32)
Total líquido Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	5.651	38.338

Os saldos incluídos em "Outras contas" incluem saldos penhorados relacionados com garantias.

15.1.2. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.166.994	3.166.994
Devedores a prazo	419.406	282.946
Empréstimos pessoais	82.282	78.993
Financiamento em ponto de venda online	135.904	114.384
Créditos automóveis	199.303	86.893
Outros	1.917	2.676
Devedores de cartões de crédito	2.567.503	2.750.705
Dos quais: Ativos duvidosos	235.678	250.927
Dos quais: Juros corridos e comissões	33.438	39.001
Outros empréstimos	136.460	133.343
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(280.166)	(283.883)
Devedores a prazo e outros empréstimos	(20.632)	(10.072)
Cartões de Crédito	(259.534)	(273.811)
Total	2.843.203	2.883.111

Os "Devedores de cartões de crédito" representam a atividade principal do Banco. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com a possibilidade de reembolsar os seus saldos na totalidade todos os meses ou de manter saldos "rotativos", reembolsando os montantes pendentes em prestações fixas regulares. A Nota 30 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço.

O Banco, de acordo com o seu plano estratégico, investiu e desenvolveu segmentos de atividade para além dos cartões de crédito, de modo a diversificar a sua carteira. Todos estes segmentos de atividade oferecem empréstimos de financiamento ao consumo com uma elevada componente tecnológica, para oferecer aos clientes diferentes produtos (crédito pessoal, financiamento online no ponto de venda e financiamento automóvel) e diferentes métodos de pagamento para se adaptarem às suas necessidades.

A rubrica "Outros empréstimos" corresponde essencialmente a saldos onerados relacionados com a atividade principal do Banco e a saldos relacionados com fundos de titularização.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por área geográfica a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.123.369	3.166.994
Espanha	1.805.904	1.900.990
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>1.335.779</i>	<i>1.552.092</i>
Portugal	1.317.465	1.266.004
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>1.231.724</i>	<i>1.198.613</i>
Ajustamentos por avaliação:	(280.166)	(283.883)
Provisão para imparidade		
Espanha	(185.605)	(191.555)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>(166.711)</i>	<i>(182.070)</i>
Portugal	(94.561)	(92.328)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>(92.823)</i>	<i>(91.741)</i>
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.843.203	2.883.111

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.166.994	3.166.994
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	133.764	131.190
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.696	2.153
Restantes famílias	2.986.909	3.033.651
Devedores a prazo	419.406	282.946
Cartões de Crédito	2.567.503	2.750.705
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(280.166)	(283.883)
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	(79)	(251)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	(131)	(45)
Restantes famílias	(279.956)	(283.587)
Devedores a prazo	(20.422)	(9.776)
Cartões de crédito	(259.534)	(273.811)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.843.203	2.883.111

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Banco não estão garantidos.

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado foi reconhecida na demonstração de resultados (ver Nota 39). Todas as provisões para imparidade são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.1.2.1. Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascendia a 270.495 milhares de euros e 278.051 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 42).

15.2. Vendas de carteira

Em 2023 e 2022, o Banco efetuou vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2023 e 2022, o Banco realizou vendas mensais de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos em Portugal.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida ao longo do exercício de 2023 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de 228.025 milhares de euros (50.136 milhares de euros durante 2022), tendo um impacto positivo no valor escriturado de 22.724 milhares de euros na demonstração de resultados (10.201 milhares de euros durante 2022).

16/17

16. Derivados – contabilidade de cobertura

Esta rubrica inclui os instrumentos de cobertura utilizados na estrutura de cobertura do Banco:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Coberturas do justo valor	3.856	8.545
	3.856	8.545

Todos os derivados são celebrados com contrapartes de instituições financeiras, e têm uma notação de crédito elevada.

No decurso de 2022, o Banco contratou *swaps* de taxa de juro fixa a variável (item coberto) para cobrir o justo valor de parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol (item coberto) no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros segundo a Circular n.º 4/2017, registado pelo justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 14). O derivado, cujas características principais são idênticas às dos itens cobertos, é mensurado pelo seu justo valor, enquanto os itens cobertos são mensurados pelo FVTOCI. A variação do justo valor das obrigações relacionadas com o risco coberto é reclassificada das reservas para a demonstração de resultados, compensando parcialmente a variação do justo valor dos derivados. A ineficácia é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados ("Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido"). Em 2023, o Banco reconheceu perdas de 16 milhares de euros (um lucro de 24 milhares de euros em 2022).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais efeitos das relações de cobertura de *swaps* de taxas de juro pelo justo valor são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Valor contabilístico do derivado	3.856	8.545
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	(4.689)	8.545
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	4.672	(8.521)
Ineficácia reconhecida nos resultados	(16)	24
Valor nominal	165.000	165.000
<i>Dos quais: vencimento em janeiro de 2026</i>	<i>90.000</i>	<i>90.000</i>
<i>Dos quais: vencimento em outubro de 2026</i>	<i>75.000</i>	<i>75.000</i>
Rácio de cobertura	1 a 1	1 a 1

17. Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas

Esta rubrica inclui apenas o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Entidades do grupo		
Não listadas	24	24
	24	24

As alterações registadas nestas participações durante 2023 e 2022 são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	24	27
Dissoluções e liquidações de empresas	-	(3)
Saldo final	24	24

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2023 são apresentadas abaixo:

Participadas ^(*)	Sede Social	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, S.L.U.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L.U.	C/ Bari 11 50197	Saragoça	Serviços complementares
Aplazame SAPI de CV	C/Tiziano, 5	Madrid	Intermediação de crédito
Aplazame Loanbook 1, S.L.	Avenida Revolución, 1267	Cidade do México	Fintech
Azul Master Credit Cards ^(**)	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road	Dublin	Fundo de titularização
Victoria Finance No. 1 ^(**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização
Viriato Finance No. 1 ^(**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização
Vasco Finance No. 1 ^(**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização

^(*) Em 2023, o Banco liquidou a Master Credit Cards e criou o fundo de titularização Vasco (ver nota 26).

^(**) Entidades estruturadas.

Participadas	% de direitos de voto		Total	Milhares de euros		
	Diretos	Indiretos		Montante escriturado	Ativos	Capital Próprio
						Total
Wizink Gestión, S.L.U.	100%	-	100%	18	3.909	1.436
Iberalbión, S.L.U.	100%	-	100%	3	2.087	1.025
Aplazame SAPI de CV	99,99%	-	99,99%	-	27	27
Aplazame Loanbook 1, S.L.	100%	-	100%	3	1	-

18. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Para uso próprio			Propriedades de investimento	Total
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos, equipamento informático e outras instalações	Obras em curso		
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.781	9.444	34	17.584	31.843
Reclassificações	-	34	(34)	-	-
Acréscimos	192	766	-	-	1.194
Correções de valor	-	-	-	(261)	(261)
Desreconhecimentos	-	(1.839)	-	-	(1.839)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4.973	8.405	-	17.559	30.937
Acréscimos	52	619	-	78	749
Correções de valor	-	-	-	105	105
Desreconhecimentos	(224)	(446)	-	-	(670)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	4.801	8.578	-	17.742	31.121
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(356)	(7.226)	-	(2.223)	(9.805)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.063)	(1.031)	-	(463)	(2.557)
Desreconhecimentos	-	1.828	-	-	1.828
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(1.419)	(6.429)	-	(2.686)	(10.534)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.012)	(878)	-	(470)	(2.360)
Desreconhecimentos	136	423	-	-	559
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(2.295)	(6.884)	-	(3.156)	(12.335)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3.554	1.976	-	14.873	20.403
Saldo a 31 de dezembro de 2023	2.506	1.694	-	14.586	28.786

12/12/2023

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2023 e 2022, parte do edifício encontrava-se arrendado à DXC Technology Servicios España, S.L.U, e à Iberalbión (empresa integrada no Grupo Wizink), sendo classificado como uma propriedade de investimento. Além disso, em fevereiro de 2023, o Banco arrendou parte das instalações à Industria de Diseño Textil, S.A., sendo também classificada como propriedade de investimento.

As rendas recebidas dos locatários foram 1.555 milhares de euros em 2023 (1.460 milhares de euros em 2022) (ver Nota 25.2).

As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.468 milhares de euros em 2023 (1.398 milhares de euros em 2022) dos quais 1.203 milhares de euros foram transferidos para o locatário em 2023 (1.293 milhares de euros em 2022).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 4.892 milhares de euros e 4.520 milhares de euros, respetivamente.

19. Ativos intangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Aplicações informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	Total
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020 (Nota 4)	116.006	164.764	302.500	-	583.270
	-	1.100	464	437	2.001
Saldo a 1 de janeiro de 2021	116.006	165.864	302.964	437	585.271
Efeito da concentração de atividades empresariais (Nota 4) (*)	3.661	5.178	230	50	9.119
Acréscimos	-	21.383	-	-	21.383
Desreconhecimentos	-	(170)	-	-	(170)
Bruto:	119.667	192.255	303.194	487	615.603
Saldo a 31 de dezembro de 2021					
Acréscimos	-	23.901	-	-	23.901
Desreconhecimentos	-	(5.061)	-	-	(5.061)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	119.667	211.095	303.194	487	634.443
Acréscimos	-	9.777	-	-	9.777
Desreconhecimentos	-	(486)	(140.700)	-	(141.186)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	119.667	220.386	162.494	487	503.034
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(108.995)	(100.146)	(176.780)	-	(385.921)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.502)	(26.819)	(17.838)	-	(46.159)
Desreconhecimentos	-	164	-	-	164
Amortização acumulada:	(110.497)	(126.801)	(194.618)	-	(431.916)
Saldo a 31 de dezembro de 2021					
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.559)	(23.932)	(15.113)	-	(40.604)
Desreconhecimentos	-	4.057	-	-	4.057
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(112.056)	(146.676)	(209.731)	-	(468.463)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.562)	(19.339)	(212)	-	(21.113)
Desreconhecimentos	-	486	124.076	-	124.562
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(113.618)	(165.529)	(85.867)	-	(365.014)
Imparidades/Reversão de Imparidades:					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Outros ajustes	-	-	16.624	-	16.624
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	-	(76.549)	-	(76.549)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	7.611	64.419	290	487	72.807
Saldo a 31 de dezembro de 2023	6.049	54.857	78	487	61.471

Goodwill

No decurso de 2023 e 2022, não se registaram movimentos no goodwill, com exceção da dotação para amortização do exercício.

Outros ativos intangíveis

"Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2023 e 2022 inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Aplazame e Lendrock como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco.

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo das suas vidas úteis:

- a. A vida útil das relações com clientes adquiridas através da concentração de atividades empresariais da Aplazame é de 6 anos. No caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock, é de 3 anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2023 era de 78 milhares de euros (290 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).
- b. As aplicações informáticas têm uma vida útil de 3 a 7 anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2023 era de 54.857 milhares de euros (64.419 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

A 31 de dezembro de 2023, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 127.051 milhares de euros (81.116 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

19.1. Avaliação da imparidade

19.1.1. Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2023 e 2022, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.3).

O resultado do teste de imparidade de 2023 e 2022 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Banco não reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2023.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

	2023	2022
Taxa sem risco na Alemanha	2,3%	2,1%
Coefficiente beta	1,3	1,3
Prémio de risco	5,8%	6,0%
Prémio de risco país Portugal	0,7%	1,1%
Custo de capital em Portugal	10,6%	10,9%
Taxa de crescimento em Portugal	1,7%	1,7%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- a. A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como isento de risco de crédito. A este respeito, foi utilizado como referência o rendimento da obrigação do Estado alemão a 30 anos a 31 de dezembro de 2023.
- b. O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rentabilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.
- c. O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.
- d. O prémio de risco do país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

Relativamente ao *goodwill* reconhecido na aquisição da Lendrock em 2021, no montante de 3.661 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023, o Banco considera que não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, uma vez que o valor recuperável da Lendrock foi revisto com base nas projeções de fluxos de caixa dos orçamentos financeiros realizados pela Administração, estimando que é superior ao seu valor contabilístico e, por conseguinte, não é necessário um teste de imparidade por um perito independente.

14/7/23

19.1.2. Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a Circular n.º 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Não foram reconhecidas quaisquer reversões de perdas por imparidade nos exercícios de 2023 e 2022. A 31 de dezembro de 2023, as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC espanhola ascendem a 78 milhares de EUR (290 milhares da UGE espanhola em 2022) e as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC portuguesa foram totalmente amortizadas durante 2022.

20. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são resumidos nas tabelas seguintes:

20.1. Ativos e passivos por impostos correntes

Os "Impostos correntes" incluem, nomeadamente, os pagamentos por conta efetuados pelo Banco às autoridades fiscais do país em que têm residência para efeitos fiscais, líquidos dos respetivos passivos, e a conversão dos ativos por impostos diferidos monetizáveis solicitada no âmbito da liquidação do IRC do exercício de 2022 e 2021 (ver Nota 29).

No caso da conversão fiscal de 2021, a Administração Fiscal reembolsou o montante solicitado, encontrando-se por pagar o montante da conversão fiscal de 2022.

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	1.012	7.392	6.229	-
Outros	4.602	27.793	-	-
	5.614	35.185	6.229	-

20.2. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal). Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados.

	Milhares de euros					
	31/12/2022	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Convertidos em ativos por impostos correntes	Outros ajustes	31/12/2023
Ativos						
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	3.278	-	(882)	-	-	2.396
Amortizações não dedutíveis	390	(145)	-	-	-	245
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	50.416	(7.988)	-	-	-	42.428
Perdas por imparidade	33.213	(234)	-	(4.602)	(704)	27.673
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	926	(20)	3	-	704	1.613
Provisões não dedutíveis	26.550	(16.203)	-	-	-	10.347
Ativos por impostos diferidos:	114.773	(24.590)	(879)	(4.602)	-	84.702
<i>Dos quais: monetizáveis</i>	30.903					25.544
Passivo						
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	261	-	105	-	-	366
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.464	(112)	-	-	-	2.352
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	290	-	29	-	-	261
Passivos por impostos diferidos:	3.015	(112)	76	-	-	2.979

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se à provisão por perdas de imparidade, provisões não dedutíveis, fundos de pensões e obrigações semelhantes e concentrações de atividades empresariais efetuadas no passado. A 31 de dezembro de 2023, o horizonte de recuperação dos ativos por impostos diferidos é inferior ao horizonte máximo de recuperação definido pelo Banco (20 anos).

Os saldos de passivos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se principalmente, a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado.

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos em relação aos seguintes itens porque é incerto se serão gerados lucros futuros suficientes contra os quais o Banco possa compensar os lucros daí resultantes num período de tempo razoável:

	Milhares de euros	
	Montante bruto	Efeito Fiscal (30%)
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-
Perdas fiscais	754.257	226.277

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento e podem, portanto, ser compensadas indefinidamente.

A Nota 29 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Banco.

21. Outros ativos e passivos

21.1. Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Regularizações	12.772	20.041
Transações em curso	5.058	3.385
Outros itens	1.068	1.389
Ativos líquidos de planos de pensões (Nota 24.1)	582	677
	19.480	25.492

O saldo incluído em "Regularizações" consiste maioritariamente em despesas pré-pagas. A diminuição relativa a 2022 deve-se ao menor valor de comissões a receber derivadas das atividades de mediação de seguros.

21.2. Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Tipo:		
Regularizações	51.597	56.919
Transações em curso	13.517	12.523
Outros itens	386	305
	65.500	69.747

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por montantes a pagar relacionados principalmente como TI, consultadoria, serviços profissionais, marketing, assim como comissões associadas às atividades de mediação de seguros.

As "transações em curso" incluem as transações que estão pendentes de liquidação na data de encerramento.

22. Passivos financeiros detidos para negociação

A 31 de dezembro de 2023, o Banco dispõe de um *swap* de taxas de juro com um justo valor negativo de 5.385 milhares de euros (ver nota 12).

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Derivados	5.385	-
	5.385	-

16/7/23

23. Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Banco para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos	3.368.169	3.289.466
Bancos centrais	180.197	446.000
Instituições de crédito	125.877	12.910
Clientes	3.062.095	2.830.556
Títulos de dívida emitidos	25.378	25.382
Outros passivos financeiros	18.229	26.615
	3.441.776	3.341.463

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 40.

23.1. Depósitos

23.1.1. Depósitos de bancos centrais

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 180.197 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (446.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

Durante 2023, duas tranches de TLTRO III atingiram a sua data de vencimento, 146.000 milhares de euros a 28 de junho de 2023 e 125.000 milhares de euros a 20 de dezembro de 2023.

Desde novembro de 2022, a taxa de juro de todas as restantes operações de TLTRO III foi indexada às taxas de juro médias do BCE. Desde setembro de 2023, as taxas de juro mantiveram-se estáveis nos 4%.

23.1.2. Depósitos de instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2023, o montante registado na rubrica "Depósitos em instituições de crédito" ascende a 125.877 milhares de euros (12.910 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022) e refere-se principalmente a um acordo de recompra celebrado com outras instituições de crédito no âmbito da gestão de liquidez do Banco, dando como garantia obrigações do Estado espanhol. Inclui também o valor de cobertura adicional a favor do Banco relativamente aos swaps de taxa de juro descritos nas Notas 12 e 16.

23.1.3. Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Banco. Inclui contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Estes saldos são analisados em seguida por tipo de instrumento a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos brutos de clientes	3.056.770	2.829.892
Bruto:		
Setores privados:		
Espanha	2.753.675	2.690.728
Contas de poupança	391.228	759.968
Depósitos a prazo	2.357.076	1.925.251
Outras contas	5.371	5.509
Portugal	303.095	139.164
Outras contas	303.095	139.164
Ajustamentos por avaliação - Juros corridos	5.325	664
Setores privados:		
Espanha	5.325	664
Depósitos líquidos de clientes	3.062.095	2.830.556

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

Para além dos depósitos de clientes, esta rubrica inclui financiamentos concedidos por investidores institucionais obtidos através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelo fundo Viriato e Vasco, no montante de 299.812 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (137.128 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

Em setembro de 2021, o Banco emitiu os instrumentos de dívida titularizados Viriato através da emissão das Classes A - F e das Classes R e X. As Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (ver Nota 26).

Além disso, em setembro de 2023, o Banco emitiu os instrumentos de dívida titularizados Vasco através da emissão das Classes A - F e das Classes R e X. As Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (ver Nota 26).

De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Banco pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza das rubricas do CET1.

O Banco optou por deduzir as posições detidas no Viriato e no Vasco (Classes R e X de cada fundo) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência atribuível à redução das APR.

O Banco cobriu a exposição à taxa de juro variável das Classes A - E dos fundos Viriato e Vasco através de uma combinação de *swaps* de taxa de juro (ver Nota 16).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o financiamento concedido por investidores institucionais foi obtido através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos Viriato e Vasco, que foram consolidados pelo Banco.

23.2. Títulos de dívida emitidos

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos" corresponde à dívida subordinada (TIER 2) no montante de 25.378 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, dos quais 378 milhares de euros correspondem a juros vencidos a pagar (25.382 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, dos quais 382 milhares de euros correspondem a juros vencidos a pagar).

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo BCE para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital de TIER 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar II. Para reforçar a posição de capital do Banco, a 29 de setembro de 2021, emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de TIER 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029. Todas as obrigações foram subscritas pela Aneto, a empresa-mãe do Banco. Este instrumento financeiro foi registado como um passivo.

23.3. Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações de pagamento	9.466	17.223
Credores comerciais	5.629	7.014
Outros	3.837	10.209
Garantias recebidas	226	226
Contas de cobrança de impostos	5.238	4.698
Passivos de locação	2.962	3.987
Outros	337	481
Total Outros passivos financeiros	18.229	26.615

O decréscimo do saldo incluído no "Passivo a pagar - Outros" deve-se principalmente à redução dos prémios de seguro a pagar a 31 de dezembro de 2023.

16/7/2024

23.3.1. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a "obrigação de informação" prevista na Lei n.º 15/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei n.º 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei n.º 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2023 e 2022 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2023 e 2022 do Banco em Espanha e Portugal:

	Dias			
	2023		2022	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	50	35	44	37
Rácio de operações pagas (dias)	51	35	44	36
Rácio de operações por pagar (dias)	33	26	39	60

	Milhares de euros			
	2023		2022	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados	134.503	91.927	182.255	84.254
Pagamentos totais pendentes (*)	6.523	719	4.318	1.925

(*) O total de pagamentos pendentes a 31 de dezembro de 2023 refere-se a faturas de 2023 pagas em 2024.

Além disso, a Lei n.º 18/2022 exige a inclusão de informações adicionais sobre o volume de moedas e o número de faturas pagas num período inferior ao máximo estabelecido, bem como a % dessas faturas em relação ao total. A repartição é apresentada no quadro seguinte:

	2022		2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados num prazo inferior a 60 dias (milhares de euros)	88.179	78.863	136.449	72.518
Número de faturas pagas num prazo inferior a 60 dias	6.738	3.248	11.093	3.263
Pagamentos efetuados num prazo inferior a 60 dias em relação ao n.º total de pagamentos efetuados	65,56%	85,79%	74,87%	86,07%
Faturas pagas num prazo inferior a 60 dias em relação ao n.º total de faturas pagas	59,67%	68,71%	48,96%	66,76%

De acordo com as disposições da Lei n.º 3/2004, o prazo legal máximo de pagamento é de 30 dias, prorrogável por acordo entre as partes. A política de pagamento do Banco é de 60 dias.

24. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data de encerramento do balanço, é provável que se registre um exfluxo de caixa.

As variações verificadas em 2023 e 2022 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 24.1)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 24.2)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 24.3)	Outras provisões (Nota 24.4)	Provisões totais
Saldo a 31 de dezembro de 2021	375	375.821	7.110	8.215	391.521
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	(27)	44.048	(455)	1.199	44.765
Gastos com pessoal (Nota 35)	-	-	-	102	102
Outros gastos de exploração	-	-	-	2.561	2.561
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	(27)	37.706	(455)	(1.464)	35.760
Despesas com juros	-	6.342	-	-	6.342
Utilização de fundos e outros movimentos	-	(200.637)	-	(3.103)	(203.740)
Outros	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	348	219.232	6.655	6.311	232.546
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	(140)	31.524	(700)	(2.114)	28.570
Gastos com pessoal (Nota 35)	1	-	-	61	62
Outras despesas de exploração	-	-	-	(69)	(69)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	141	24.742	(700)	(2.106)	21.795
Despesas com juros	-	6.782	-	-	6.782
Utilização de fundos e outros movimentos	-	(107.641)	-	(176)	(107.817)
Outros	(2)	-	-	-	(2)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	206	143.115	5.955	4.021	153.297

24.1. Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

24.1.1. Benefícios pós-emprego

24.1.1.1. Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Compromissos no balanço por:		
Benefícios pós emprego	12	12
Ativos líquidos no balanço (*):	570	665

(*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 582 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (677 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022) (ver Nota 21.1).

24.1.1.2. Planos de pensões de benefício definido

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os colaboradores que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida (ver Nota 35).

O Banco tem obrigações de benefício pós-emprego por invalidez, morte e aposentação num plano de benefício misto (Contribuições para planos de pensões de contribuição definida e planos de pensões de benefício definido).

12/7/20

A Vidacaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os colaboradores do Banco em Espanha com direito a este plano.

Portugal

Qualquer colaborador que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "CBA"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para colaboradores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

Além disso, todos os colaboradores em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bônus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido.

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos em Espanha são os seguintes:

	2023	2022
Taxa de desconto	3,97%	3,54%
Inflação	2,00%	2,00%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	1,75%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1 ^{er} orden	PER2020 col 1 ^{er} orden
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	24,96	24,82
Mulheres	28,68	28,55
Colaboradores que se reformaram após 20 anos		
Homens	27,49	27,37
Mulheres	31,01	30,91

Em 2023, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 12,8 anos (12,8 anos em 2022).

Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos em Portugal são os seguintes:

	2022	2022
Taxa de juro (empregados e reformados)	3,40%	3,60%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	0,50%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
População	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	66 anos	66 anos

Em 2023, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 21 anos (22 anos em 2022).

Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado.

A tabela abaixo apresenta o impacto bruto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 28):

	Milhares de euros	
	2022	2022
Impacto na rubrica Outro rendimento integral acumulado:		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(106)	270
Total	(106)	270

Avaliação de planos de pensões de benefício definido

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Banco é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.431)	(1.278)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	2.001	1.943
Ativos e passivos líquidos	570	665

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2023	2022
A 1 de janeiro:	(1.278)	(1.694)
Custo dos serviços de rotina	(16)	(28)
Custos dos serviços passados	-	(131)
Despesas com juros	(45)	(22)
Contribuições dos empregados	(15)	(13)
Dotações para provisões do exercício	20	19
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	(97)	591
A 31 de dezembro	(1.431)	(1.278)

16/1/2024

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2023	2022
A 1 de janeiro:	1.943	2.241
Retorno esperado sobre ativos	70	29
Contribuições dos empregados	15	13
Benefícios proporcionados pelo Plano	(20)	(19)
Contribuições da Empresa	13	-
Prémios de risco	(12)	-
Ganhos/(perdas) baseados na experiência	(8)	(321)
A 31 de dezembro	2.001	1.943

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

	Milhares de euros					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029-2033
Benefícios pós-emprego esperados	35	38	38	38	38	193

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	24,00%	0,00%	23,00%
Títulos de dívida	0,00%	55,00%	0,00%	58,00%
Propriedades de investimento	0,00%	1,00%	0,00%	1,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	17,00%	0,00%	15,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	3,00%	100,00%	3,00%

24.2. Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes

A provisão para questões processuais e litígios por impostos por pagar ascende a 143.115 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (219.232 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022) dos quais 132.783 milhares de euros estão ligados a reclamações apresentadas pelos nossos clientes por alegadas taxas de juro usurárias a 31 de dezembro de 2023 (193.593 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022). O montante remanescente diz respeito a outras contingências legais, fiscais e regulamentares.

Antecedentes

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal proferiu um acórdão em linha com a jurisprudência já estabelecida em acórdãos anteriores sobre usura:

- O parâmetro de referência para determinar se uma linha de crédito "rotativo" é usurária deve ser o preço da categoria mais específica (linhas de crédito "rotativo"), não pode ser a taxa de juro do crédito ao consumo em geral;
- A taxa a utilizar para a análise é a TAE e não a taxa de juro efetiva definida em sentido estrito (doravante "TEDSE", ou seja, o indicador publicado pelo Banco de Espanha em junho de 2010; e
- De modo a determinar se a TAE de um determinado cartão de crédito na modalidade "rotativa" é "significativamente mais elevada" do que o preço médio de mercado e, por conseguinte, usurária, o Supremo Tribunal decidiu que, se a TAE específica de um cartão de crédito for 6 pontos percentuais mais elevada do que a TAE média de mercado para esse produto será considerada usurária.

Isto permite ao Banco considerar que é mais provável que o número de acórdãos favoráveis em instâncias inferiores (taxa de sucesso) continue a aumentar.

É importante salientar que o risco jurídico final não tem somente em conta os limites atualmente fixados pelo Supremo Tribunal, uma vez que a jurisprudência também considera, se comprovadas, as circunstâncias específicas do caso que podem justificar ultrapassar esses limites.

Provisão contabilística

Devido ao que foi referido acima, o Grupo reviu a estimativa da provisão para usura em dezembro de 2022, para que reflita os dados reais mais atualizados à data da elaboração destas contas anuais. Esta revisão determinou que a provisão contabilística na contabilidade do Banco a 31 de dezembro de 2023 é adequada para cobrir o risco de futuros litígios de usura.

O Banco registou uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos. Esta estimativa está em conformidade com um número relevante de acordos extrajudiciais já alcançados:

- i. O principal pressuposto da estimativa contabilística é a taxa de sucesso (acórdãos favoráveis em relação ao total de acórdãos). É de salientar que, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 2023 acima referido, o nível de certeza para determinar se uma ação pode ser objeto de uma decisão favorável aumentou consideravelmente.
- ii. Em seguida, o custo bruto associado ao cenário revisto e os prazos para a concretização deste custo bruto foram estimados com base nas expectativas de aplicação da jurisprudência do Supremo Tribunal recentemente emitida em instâncias inferiores, bem como no tempo estimado para que um processo se torne uma decisão final.
- iii. Por último, o Banco determinou até que ponto os exfluxos de caixa acima mencionados eram prováveis ou não.

Além disso, os exfluxos de caixa associados à usura, calculados com recurso aos principais pressupostos acima descritos, foram descontados do valor presente de acordo com as normas da provisão aplicáveis.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a Circular 4/2017, associadas a essas exposições.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a aplicação da provisão de gestão de usura (encargos de aconselhamento jurídico).

Por último, é de salientar que, na sequência da decisão do Supremo Tribunal de Justiça de 2023 acima referida, o Banco conseguiu chegar a um número significativo de acordos extrajudiciais relacionados com processos de usura, num montante total que não excede a sua provisão contabilística, calculada de acordo com os pressupostos acima descritos.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em termos de sensibilidade, a 31 de dezembro de 2023, o Banco estimou que um atraso no calendário dos tribunais de primeira instância na adoção da jurisprudência recentemente emitida pelo Supremo Tribunal, desde o final do segundo trimestre de 2025 até ao final do último trimestre de 2025, poderia resultar num aumento da provisão por usura de 7.857 milhões de euros.

Em consonância com as suas políticas internas, o Banco irá continuar a reavaliar a estimativa da provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais, quando houver novas informações ou quando os acontecimentos e circunstâncias subjacentes às obrigações atuais e futuras das reclamações dos clientes sofrerem alterações.

24.3. Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados, principalmente, com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da Circular n.º 4/2017.

24.4. Outras provisões

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os processos de reestruturação empresarial que o Banco levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A 31 de dezembro de 2023, o Banco reviu a estimativa da provisão e libertou parte dela por considerar que parte do risco associado não se concretizará.

12/7/2023

25. Locações

25.1. Locações em que o Banco atua como locatário

O Banco atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Banco optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locação para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Banco é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 18).

	Milhares de euros		
	Edifícios para uso próprio	Veículos	Total
Bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.781	1.521	6.302
Acréscimos	192	727	919
Desreconhecimentos	-	(492)	(492)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4.973	1.756	6.729
Acréscimos	56	298	354
Desreconhecimentos	(225)	(307)	(532)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	4.804	1.747	6.551
Amortização acumulada:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(356)	(880)	(1.236)
Dotações do exercício	(1.063)	(448)	(1.511)
Desreconhecimentos	-	485	485
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(1.419)	(843)	(2.262)
Dotações do exercício	(1.011)	(429)	(1.440)
Desreconhecimentos	135	295	430
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(2.295)	(977)	(3.272)
Líquido:			
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3.554	913	4.467
Saldo a 31 de dezembro de 2023	2.509	770	3.279

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 23.3.

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Despesas com juros de passivos de locação	49	51
Despesas com locações de baixo valor	201	423

Montantes reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Exfluxos de caixa por locações	1.467	1.787

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a Circular n.º 2/2018, o Banco determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Banco, estes geralmente não incluem opções de prorrogação

ou rescisão que são da exclusiva competência do Banco e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

25.2. Locações em que o Banco atua como locador

O Banco atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 18) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade dos ativos.

Os detalhes das propriedades de investimento sujeitas a locações operacionais estão incluídos na Nota 18. A política do Banco em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.15.

As receitas totais associadas à locação ascenderam a 1.555 milhares de euros em 2023, relativos a receitas de rendas (1.460 milhares de euros em 2022) e foram faturados 1.203 milhares de euros em 2023 (1.398 milhares de euros em 2022) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado. Estes montantes foram registados na rubrica "Outras receitas de exploração" da demonstração de resultados.

As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Até 1 ano	594	1.484
De 1 a 5 anos	55	126
	649	1.610

26. Titularizações

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco dispõe dos seguintes fundos de titularização:

Wizink Master Credit Cards

Em julho de 2017, foi criado o Wizink Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos seguintes anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que possam ser dadas ao BCE em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Banco (incluindo as tranches subordinadas).

O Banco amortizou de forma antecipada a Série 2019-02 a 26 de maio de 2022. O montante total do capital amortizado foi de 150.000 milhares de euros para a série A 2019-02 e de 31.000 milhares de euros para a série C 2019-02.

Ao longo de 2023, o Banco amortizou a totalidade da série Wizink Master Credit Cards, liquidando o fundo.

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Banco criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC 2020-01. Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. A carteira titularizada consiste em contratos de carteiras rotativas associados principalmente a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um programa, permitindo a emissão de mais séries, até um limite de 2.000 milhões de euros.

Em 2023, a Série 2020-01 foi totalmente amortizada e a Série 2023-01 foi emitida. A tranche superior da Série 2023-01, num montante nominal de 231.600 milhares de euros, foi classificada como AA+ (sf) pela Fitch e AA (baixa) (sf) pela DBRS e foi convertida em cerca de 198.425 milhares de euros de liquidez contingente a 31 de dezembro de 2023 (202.681 milhares de euros de liquidez contingente dada como garantia junto do BCE a 31 de dezembro de 2022).

Victoria Finance No. 1

Em julho de 2020, o Banco criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as Classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (doravante "Tagus").

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. A Victoria é uma titularização de fluxos de caixa da carteira de cartões de crédito rotativo originada pelo Wizink Portugal. A classe A tem um valor nominal pendente de 392.500 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em aproximadamente 345.402 milhares de euros de liquidez contingente dada como garantia junto do BCE a 31 de dezembro de 2023 (339.309 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

12/7/2021

Viriato Finance No. 1

Em setembro de 2021 o Banco criou o Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as suas posições de liquidez e de capital. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Banco. De uma perspectiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Banco pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza das rubricas do CET1. O total das tranches colocadas no mercado ascende a um valor de 94.813 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, o que reforça a posição de liquidez do Banco (137.359 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022)

Vasco Finance No. 1

Em setembro de 2023 o Banco criou o Vasco, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as suas posições de liquidez e de capital. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Banco. No que diz respeito ao Vasco, funciona da mesma forma que o Viriato.

O total das tranches colocadas no mercado ascende a um montante de 206.600 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023 e que reforça a posição de liquidez do Banco.

O Banco atua na qualidade de administrador, originador e vendedor em todos os fundos de titularização.

Os fundos de titularização do Banco emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação (*)	Obrigação
				Quantidade emitida	Valor atual 31/12/2022		
WMC Classe A2019-01	16/04/2019	28/03/2033	0,45%	440.000	-	AA(sf)/A+(sf)/-	Wizink
WMC Classe C2019-01	16/04/2019	28/03/2033	1,25%	60.000	-	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
WMC Classe A2019-02	19/07/2019	28/03/2033	Euribor 1m + 0,52%	150.000	-	AA(h)(sf)/A+(sf)/-	Terceiros
WMC Classe C2019-02	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	31.000	-	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
WMC Classe A2019-03	19/07/2019	28/03/2033	0,55%	115.000	115.000	AA(sf)/A+(sf)/-	Wizink
WMC Classe C2019-03	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	16.000	16.000	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224.700	-	A(h)(sf)/A(sf)/-	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	1,50%	48.800	-	BB(sf)/BB+(sf)/-	Wizink
AMC Classe A2023-01 N	24/07/2023	23/03/2037	1,25%	231.600	231.600	AA(l)(sf)/AA+(sf)/-	Wizink
AMC Classe C2023-01 N	24/07/2023	23/03/2037	2,50%	48.400	48.400	BB(sf)/A+(sf)/-	Wizink
VF Classe A	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	392.500	A(h)(sf)/A+(sf)/-	Wizink
VF Classe B	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	60.000	BBB(sf)/A-(sf)/-	Wizink
VF Classe C	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	22.500	BB(h)(sf)/BBB+(sf)/-	Wizink
VF Classe S	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	3.925	NR/NR/-	Wizink
VirF Classe A	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,70%	114.000	72.106	AA(l)(sf)/-/Aa2	Terceiros
VirF Classe B	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,95%	6.000	3.795	A(h)(sf)/-/Aa2	Terceiros
VirF Classe C	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 1,55%	12.000	7.590	BBB(h)(sf)/-/A3	Terceiros
VirF Classe D	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,20%	8.300	5.250	BB(h)(sf)/-/Ba2	Terceiros
VirF Classe E	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,90%	4.500	2.846	B(sf)/-/B2	Terceiros
VirF Classe F	29/09/2021	28/10/2040	6,50%	5.100	3.226	NR/-/NR	Terceiros
VirF Classe R	29/09/2021	28/10/2040	2,50%	1.400	835	NR/-/NR	Wizink
VirF Classe X	29/09/2021	28/10/2040	2,00%	100	63	NR/-/NR	Wizink
VasF Classe A	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 1,40%	141.500	141.500	AA(h)(sf)/AA(sf)/-	Terceiros
VasF Classe B	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 3,00%	19.600	19.600	A(h)(sf)/A-(sf)/-	Terceiros
VasF Classe C	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 4,00%	11.400	11.400	BBB(h)(sf)/BBB(sf)/-	Terceiros
VasF Classe D	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 6,25%	14.400	14.400	BB(h)(sf)/BB(sf)/-	Terceiros
VasF Classe E	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 8,50%	10.300	10.300	B(h)(sf)/B(sf)/-	Terceiros
VasF Classe F	27/09/2023	27/10/2040	15,00%	9.400	9.400	NR/-/NR	Terceiros
VasF Classe R	27/09/2023	27/10/2040	0,50%	4.100	2.183	NR/-/NR	Wizink
VasF Classe X	27/09/2023	27/10/2040	5,75%	100	100	NR/-/NR	Wizink
					1.063.519		

(*) Avaliado pela DBRS/Fitch/ para a AMC, VF e VasF e pela DBRS/Fitch/Moody's para a Viriato.

O Azul é composto por ativos da carteira espanhola. O fundo está aberto tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida do fundo. Todas as contas a receber agrupadas no Fundo de titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes do Fundo de titularização. Todas as Notas emitidas constituem um passivo nessa altura.

Em Portugal, o fundo Victoria tem a estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo já vencido (primeiros 12 meses), em que podiam ser adquiridos créditos adicionais. O período rotativo no Viriato terminou em setembro de 2022. Finalmente, no que diz respeito ao Vasco, funciona da mesma forma que o Viriato no que diz respeito à estrutura de fecho de ativos e passivos, com exceção do período rotativo, o qual tem uma duração de 12 meses a contar da data de emissão (até setembro de 2024).

Em todos os fundos de titularização, o Banco mantém substancialmente todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos. Estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros.

As obrigações adquiridas pelo Banco representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes juros retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Estas operações são consideradas como um financiamento devido à sua natureza.

O fundo Azul é obrigado a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- a. Uma reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (também aplicável aos fundos Victoria, Viriato e Vasco);
- b. Uma reserva para mitigar o risco de "mistura"; e
- c. Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

27. Capital próprio

Esta rubrica inclui as ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados e os ajustamentos permanentes aos capitais próprios em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(318.584)	(234.627)
Resultado do exercício	(49.999)	(97.935)
	464.301	500.322

27.1. Capital

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pela Aneto, que detém diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social está representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "capital" do Banco manteve-se inalterado durante 2023 e 2022.

As ações do Banco não estão cotadas na Bolsa.

27.2. Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Banco mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2023 e 2022.

11/1/24

27.3. Ganhos/(perdas) retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, as sociedades anónimas devem destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

Conforme indicado na Nota 5.1, a 22 de dezembro de 2023 e 21 de março de 2022, a Aneto decidiu efetuar duas contribuições em numerário para as reservas do Banco no montante de 14.000 milhares de euros e 250.000 milhares de euros, respetivamente, para compensar o valor das perdas acumuladas de exercícios anteriores (ver Nota 5.1).

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(348.156)	(264.199)
	(318.584)	(234.627)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

28. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração de resultados até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	613	442
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(193)	(120)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	806	562
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	(5.545)	(7.601)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(5.545)	(7.601)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(5.545)	(7.601)
	(4.932)	(7.159)

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	613	442
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(276)	(170)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.152	802
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(263)	(190)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	(5.545)	(7.601)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(7.921)	(10.859)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(7.921)	(10.859)
Imposto sobre lucros relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	2.376	3.258
	(4.932)	(7.159)

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Saldo no início do exercício	(7.159)	414
Ganhos/(perdas) por revalorizações e planos atuariais - bruto	3.150	(9.897)
Impostos diferidos por ganhos/(perdas) de reavaliação	(945)	2.969
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos - bruto	32	(921)
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	(10)	276
Saldo no fim do exercício	(4.932)	411

Não se registaram ganhos ou perdas da valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2023 e 2022.

29. Situação fiscal

Uma vez que o Banco não faz parte de um grupo fiscal, todas as pessoas coletivas do Banco apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Wizink é a sociedade-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são membros do referido Grupo.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/receita devido a título de IRC do Banco e a taxa de imposto efetiva:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Resultado do exercício antes de impostos:	(9.255)	(38.977)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(2.777)	(11.693)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-	(667)	(1.324)
Portugal	(667)	(1.324)
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	42.777	66.183
Reversão de ativos por impostos diferidos e perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha sido reconhecido	40.986	59.398
Outros	1.791	6.785
Diferenças permanentes	1.411	5.792
Despesas ou (receitas) com impostos	40.744	58.958
Taxa de imposto efetiva	440,24%	151,26%
Da qual-		
Impostos correntes	16.266	18.290
Impostos diferidos	24.478	40.668

A taxa de imposto em 2023 e 2022 é de 30% em Espanha para o Banco. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, à qual acresce uma Taxa Municipal de 1,5% sobre o lucro tributável e uma Taxa Estatal correspondente a mais 3% sobre o lucro tributável entre 1.500 e 7.500 milhares de euros, 5% sobre o lucro entre 7.500 e 35.000 milhares de euros, e 9% sobre o lucro acima desse montante (se aplicável).

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos no balanço incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas.

Em Portugal, foi aprovada uma taxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário e uma taxa bancária adicional. Estas contribuições, que não são dedutíveis para efeitos fiscais, têm a mesma base de cálculo e variam apenas as taxas aplicadas às bases:

- Sobre a dívida ajustada: 0,11% (imposto sobre o setor bancário) / 0,02% (taxa bancária adicional)
- Sobre o valor nocional extrapatrimonial dos derivados (excluindo as posições de cobertura): 0,0003% (imposto sobre o setor bancário) / 0,00005% (taxa bancária adicional).

16/ 7/24

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Banco tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que foram sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agência Estatal de Administración Tributaria (doravante "AEAT").

Procedimentos de verificação e inspeção

No decurso de 2021, o Banco recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

No decurso de 2021, a AEAT comunicou a proposta de regularização exigindo uma dívida fiscal no valor de 17.909 milhares de euros (10.180 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 7.729 milhares de euros relativos à dedução por atividades de Investigação e Desenvolvimento), sem aplicação de sanções. Durante o exercício de 2022, o Banco assinou os relatórios de inspeção em desacordo, pagou os montantes regularizados e interpôs um recurso contra esses relatórios junto do Tribunal Económico-Administrativo Central, que aguardam resolução a 31 de dezembro de 2023.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, os ativos por impostos diferidos correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes de eventuais insolvências de devedores não relacionados com o sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei relativa ao IRC, bem como os correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, quando aplicável, reforma antecipada, podem ser convertidos em crédito a pagar às autoridades fiscais, por um montante igual à quota líquida correspondente ao período fiscal em que são gerados, desde que se verifique alguma das circunstâncias indicadas no ponto seguinte.

Quando o montante da quota líquida de um determinado período fiscal exceder o montante dos ativos por impostos diferidos gerados nesse período, a entidade pode ter direito, nos termos deste artigo, a um montante igual ao excesso, relativamente a esses ativos da mesma natureza gerados em períodos fiscais anteriores ou nos dois períodos fiscais subsequentes.

Além disso, o exposto aplica-se aos ativos por impostos diferidos gerados em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2016, correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes das eventuais insolvências dos devedores não vinculados ao sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º desta Lei, bem como os decorrentes da aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do texto reformulado da Lei relativa ao IRC, de acordo com a redação em vigor em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2015, ou dos parágrafos 1 e 2 do artigo 14.º desta Lei, correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, se aplicável, reforma antecipada, independentemente do montante da quota líquida correspondente ao período fiscal em que ocorreu.

Para tal efeito, a maioria dos ativos por impostos diferidos relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Banco como ativos fiscais monetizáveis. Os ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro de 2023 ascendem a 25.544 milhares de euros (30.903 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022), dos quais 8.427 milhares de euros relativos a diferenças temporárias já revertidas não puderam ser incluídos na base tributável do IRC por não estarem reunidas as condições legalmente exigidas para tal a 31 de dezembro de 2023 (13.411 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

De acordo com o disposto no artigo 130.º da Lei relativa ao IRC, o Banco exerceu o seu direito de converter os ativos por impostos diferidos num crédito a receber das autoridades fiscais no montante de 4.602 milhares de euros, montante esse que aguarda devolução a 31 de dezembro de 2023. Por outro lado, as autoridades fiscais reembolsaram o montante solicitado da conversão em 2021 no valor de 27.698 milhares de euros.

Outras informações de carácter fiscal

De acordo com a regulamentação em vigor, as contas anuais individuais do Banco anteriores a 2023 incluem informações adicionais de natureza fiscal relativas a operações efetuadas em anos anteriores ao abrigo do Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março.

30. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Disponíveis para utilização por terceiros	4.188.210	4.929.613
Cartões de crédito (Nota 40.1.4)	4.182.357	4.924.334
Outros	5.853	5.279
Outros	594.221	601.653
Documentos entregues a câmaras de compensação (*)	594.221	601.653
Total	4.782.431	5.531.266

(*) Recebimentos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O montante registado na rubrica "Disponíveis para utilização por terceiros" corresponde, nomeadamente, aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Banco.

31. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Banco recebeu juros em 2023 e 2022 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Valores representativos de dívida	5.093	-
Administração Pública	5.093	-
Empréstimos e adiantamentos	379.832	393.839
Instituições de crédito	4	8
Clientes	379.828	393.831
Derivados - Contabilidade de cobertura	5.244	541
Outros	15.629	4.742
Total	405.798	399.202

(*) Inclui principalmente juros vencidos sobre saldos detidos junto de bancos centrais.

32. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Banco. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2023	2022
Empréstimos e adiantamentos	2	2.804
Bancos centrais	-	1.250
Instituições de crédito	2	1.554
Depósitos	66.390	16.044
Bancos centrais	11.878	793
Entidades de crédito	3.130	-
Clientes	51.382	15.251
Títulos de dívida emitidos	7.253	4.317
Outros passivos financeiros	49	51
Derivados - Contabilidade de cobertura	2.644	1.555
Outros passivos	6.782	6.341
Outros	417	296
Total	83.537	31.408

16/7/24

33. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Banco durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

	Milhares de euros	
	2023	2022
Compensação e liquidação	10.035	9.960
Serviços de pagamento	22.354	37.173
Cartões de crédito	22.354	37.173
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	32.231	33.049
Produtos relacionados com seguros	32.231	33.019
Outros	-	30
Divisas	1.169	1.250
Outras receitas de taxas e comissões	2.742	1.631
Total	68.531	83.063

Os "Serviços de pagamento" abrangem, nomeadamente, as comissões de adiantamento de caixa e as comissões cobradas pelo envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito aos clientes.

"Produtos relacionados com seguros" está ligado às atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

34. Despesas com taxas e comissões

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída nas demonstrações de resultados dos exercícios de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Valores	113	148
Compensação e liquidação	5.223	4.938
Serviços de pagamento	1.170	1.255
Cartões de crédito	1.170	1.255
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	18.486	29.704
Outras despesas com taxas e comissões	9.040	10.997
	34.032	47.042

O decréscimo na "Distribuição dos produtos fornecidos externamente" está principalmente relacionado com uma diminuição dos custos de aquisição de clientes.

35. Gastos com pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados para os exercícios de 2023 e 2022 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	1.776	2.218
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	18	159
Salários e vencimentos	43.084	36.474
Contribuições para a Segurança Social	9.227	8.403
Indemnizações por despedimento	114	31
Outros gastos com pessoal	4.250	3.893
	58.469	51.178

Os planos de pensões de contribuição definida do Banco são geridos por várias companhias de seguros. Santander Pensiones S.A EGPF para o Banco em Espanha e BPI Vida e Pensões para o Banco em Portugal.

O Banco mantém um seguro de pensões para os membros da Comissão Executiva e para alguns membros dos Quadros Superiores. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes e inclui uma contribuição extraordinária paga no início. Durante 2023, o montante reconhecido pelo Banco relativamente a este plano foi de 1.139 milhares de euros (1.472 milhares de euros em 2022), classificado na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida".

A rubrica "Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos colaboradores, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos colaboradores.

As tabelas que se seguem oferecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Banco por categorias, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2023 e 2022 e em média anual:

	No final do ano		Média anual	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Diretores e Quadros Superiores	31	33	33	33
Pessoal técnico	564	574	565	563
Pessoal administrativo	46	41	43	38
Total	641	648	641	634

A repartição do pessoal do Banco, classificado por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	14	17	16	17
Pessoal técnico	301	263	307	267
Pessoal administrativo	31	15	25	16
Total	346	300	348	300

A distribuição dos colaboradores com incapacidade nos quadros do Banco, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Wizink Bank, S.A.U.	6	4
Total	6	4

Em Espanha, a Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa com a contratação de serviços externos através de empresas de emprego especial ou trabalhadores independentes com deficiência, ou através de doações e ações de patrocínio de natureza monetária para o desenvolvimento de atividades de inserção laboral e criação de emprego para pessoas com deficiência, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2023, o Banco tem 6 empregados com deficiência na sua equipa e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, o Banco não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Banco recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Banco.

36. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Banco, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Despesas informáticas	38.150	37.930
Externalização de recursos informáticos	2.510	2.698
Despesas informáticas além da externalização de recursos informáticos	35.640	35.232
Impostos e taxas (outros)	1.885	1.984
Serviços profissionais e de consultoria	29.745	29.180
Publicidade, marketing e comunicação	8.108	13.231
Despesas relacionadas com o risco de crédito	12.883	13.427
Despesas de contencioso (*)	866	1.524
Despesas imobiliárias	2.141	2.063
Despesas de arrendamento	380	629
Outras despesas administrativas – Restantes	11.376	12.084
Total	105.534	112.052

16/7/24

36.1. Honorários de auditoria

Os honorários cobrados pela KPMG Auditores, S.L. relativos aos serviços de auditoria e outros serviços prestados são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank (*)	530	491
Serviços não relacionados com auditoria e serviços relacionados com compromissos jurídicos	21	28
Total	551	519

(*) Inclui honorários de auditoria de 2023 y 2022, independentemente da data de faturação. Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG Internacional faturaram ao Banco em 2023 honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 25 milhares de euros (32 milhares de euros em 2022).

37. Amortização

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração de resultados das amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Ativos tangíveis (Nota 18)	2.360	2.557
Edifícios para uso próprio	1.012	1.063
Mobiliário, veículos e outras instalações	767	814
Equipamento Informático	111	217
Propriedades de investimento	470	463
Ativos intangíveis (Nota 19):	21.113	40.604
Goodwill	1.562	1.559
Aplicações informáticas	19.339	23.932
Relações comerciais com clientes	212	15.113
Total	23.473	43.161

38. Provisões e reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 24)	24.742	37.706
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 24)	(700)	(455)
Compromissos contingentes	(700)	(455)
Restantes provisões (Nota 24)	(2.247)	(1.491)
Total	21.795	35.760

39. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e é reconhecida na demonstração de resultados dos exercícios de 2023 e 2022 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos rendimentos para o exercício	196.881	161.237
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	337.110	269.687
Perdas por imparidade revertidas com um crédito aos resultados	(140.229)	(108.450)
Recuperações de ativos não produtivos	(42.843)	(33.459)
Total	154.038	192.877

A provisão líquida para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2023 é de 154.038 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 38.834 milhares de euros em comparação com o mesmo período em 2022. Este facto deve-se, em grande medida, à redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em relação a 2022 e a uma melhoria da qualidade

de crédito da carteira do Banco. Além disso, é de salientar que a venda de carteiras de cobrança duvidosa em Espanha em 2023 foi significativamente superior à de 2022.

Por último, a 31 de dezembro de 2022, foram reconhecidos ajustamentos fora do modelo no valor de 10.030 milhares de euros, de forma a refletir a perda incremental esperada em relação aos devedores cujo limite do cartão foi excedido. Em 2023, este ajustamento foi revertido, uma vez que foi incorporado no modelo na sequência das modificações aplicadas ao longo de 2023. O efeito da libertação está sujeito à supervisão e governação do Conselho de Administração do Banco.

40. Justo valor

40.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor

Todos os ativos financeiros do Banco são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Quanto aos passivos financeiros detidos pelo Banco são todos mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado".

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Banco, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	487.656	487.656	379.990	379.990
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.170.453	3.619.363	3.242.533	3.561.632
Títulos de dívida	306.419	303.755	307.140	296.445
Empréstimos e adiantamentos-	2.864.034	3.315.608	2.935.393	3.265.187
Bancos centrais	5.000	5.000	3.764	3.764
Administrações públicas	10.180	10.180	10.180	10.180
Instituições de crédito	5.651	5.651	38.338	38.338
Clientes	2.843.203	3.294.777	2.883.111	3.212.905
Total	3.658.109	4.107.019	3.622.523	3.941.622

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos ativos financeiros que são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base na sua quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão.
- Empréstimos e adiantamentos - Clientes: Inclui principalmente saldos de cartões de crédito e empréstimos a prazo cujo justo valor teórico é determinado ao descontar fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes. Este valor pode diferir do valor de mercado que um terceiro pode atribuir a esta carteira.
- Relativamente aos restantes saldos na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado", em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos	3.368.169	3.394.195	3.289.466	3.231.831
Bancos centrais	180.197	180.197	446.000	446.000
Instituições de crédito	125.877	125.877	12.910	12.910
Clientes	3.062.095	3.088.121	2.830.556	2.772.921
Títulos de dívida emitidos	25.378	24.993	25.382	25.382
Outros passivos financeiros	18.229	18.229	26.615	26.615
Total	3.411.776	3.437.417	3.341.463	3.283.828

16/1/2024

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos passivos financeiros que são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Depósitos - Clientes: Inclui principalmente financiamento de retalho (depósitos e contas de poupança) cujo justo valor é estimado utilizando a técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos, utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes.
- Títulos de dívida emitidos: O justo valor é determinado com base no seu valor atual líquido, tendo em conta os perfis de maturidade esperados e utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração.
- Para os restantes "Passivos financeiros ao custo amortizado", a sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor.

40.2. Hierarquia do justo valor

O Banco utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados não observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2023 e 2022, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	-	2.917	7.091	-	5.293	-
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente valor razoável com alteração de resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados (Nota 13)	47.340	-	-	45.548	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 14)	192.443	2.702	-	186.364	2.977	-
Derivados - Contabilidade de cobertura (Nota 16)	-	3.856	-	-	8.545	-
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	-	-	5.385	-	-	-

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de nível 3:

	Milhares de euros		Métodos de avaliação	Principais dados utilizados
	31/12/2023	31/12/2022		
	Nível 3	Nível 3		
Ativo			Curva de taxas de juro em vigor, elaboradas a partir dos dados de mercado para projeção, e descontar os fluxos monetários esperados no futuro	- Curva de taxas de juro em vigor - Taxas de desconto - Vencimento esperado dos depósitos (não observado) - Tipos de juro
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 12)	7.091	-		
Passivo				
Depósitos dos clientes (Nota 12)	5.385	-		

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2023 e 2022, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida (Nota 15)	303.755	-	-	297.437	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 15)	-	-	3.294.777	-	-	3.345.950
Total de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor	303.755	-	3.294.777	297.439	-	3.345.950
Depósitos de clientes (Nota 23)	-	-	3.088.121	-	-	2.769.957
Títulos de dívida emitidos (Nota 23)	-	24.993	-	-	24.997	-
Total de passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	24.993	3.088.121	-	24.997	2.769.957

A tabela acima exclui os ativos e passivos financeiros em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do instrumento.

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de nível 3:

	Milhares de euros		Métodos de avaliação	Principais dados utilizados
	31/12/2022 Nível 3	31/12/2021 Nível 3		
Ativo				
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 15)	3.294.777	3.345.950	Método do valor atual (desconto dos fluxos futuros)	- Curva de taxas de juro em vigor - Perfil de amortização
Passivo				
Depósitos dos clientes (Nota 22)	3.088.121	2.769.957	Método dos fluxos de caixa descontados	- Curva de taxas de juro em vigor - Perfil de amortização

40.3. Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Banco determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando como valor de referência a avaliação efetuada por um perito independente. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método dos fluxos de caixa descontados.

O método de atualização de fluxos de caixa consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2023 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" calculado por um perito independente acreditado é de 14.585 milhares de euros (14.873 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022) (ver Nota 18).

41. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Banco. Por conseguinte, as entidades controladas, direta ou indiretamente, por fundos geridos pela Värde Partner, os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos e as entidades pertencentes ao Grupo Wizink, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Banco com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros			
	Entidades do Grupo e subsidiárias do Wizink		Entidades geridas pela Värde Partners	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo:				
Outros ativos	179	753	119	-
Passivo				
Passivos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida emitidos (*)	-	-	25.378	25.382
Outros passivos financeiros	107	106	-	-
Outros passivos	942	305	-	-
Resultados				
Despesas com juros	-	-	(1.500)	(1.500)
Outras receitas de exploração	946	1.111	119	119
		(89)		
Outras despesas de exploração	(13.340)	(12.857)	-	-
Outras despesas administrativas	-	-	-	-

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

16/ 7/24

(**) Exclui 3.628 milhares de euros em 2023 (8.039 milhares de euros em 2022) faturados pela Iberalbión associados a custos incrementais diretamente relacionados com a gestão de processos judiciais e reclamações de usura, que estão incluídos na provisão para assuntos de contencioso e litígios fiscais pendentes.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

42. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Banco. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como as políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

42.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Banco pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Banco segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Banco foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como garantir que o rendimento exigido das operações e os clientes esteja em conformidade com o risco assumido.

Para tal, o Banco possui um departamento especializado que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e modelos de classificação para avaliar a aceitação e o comportamento dos clientes. No âmbito da governação, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar eventuais problemas (alterações negativas na qualidade de crédito dos clientes) e ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Banco concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas esperadas e inesperadas associadas à exposição ao risco de crédito do Banco.

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Banco, incluindo:

- a. Participação da Administração: A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, qualquer alteração nas políticas de gestão de risco, bem como qualquer nova política.
- b. Objetividade na tomada de decisões: todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal a título excecional.
- c. Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito, desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Banco possui modelos de avaliação para cada uma das fases do ciclo de crédito e país. Estes modelos abrangem os níveis de autorização, vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. Autoavaliação: os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas: os processos de tomada de decisões do Banco são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Banco possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

42.1.1. Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada ao pormenor por nível de risco com base no saldo, na vontade e capacidade de pagamento do cliente, no historial de crédito e em informações externas, bem como dados dos registos oficiais de incumprimento. Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, a utilização de outros canais de comunicação com o devedor e a utilização de ferramentas de mitigação do risco ao dispor do Banco e que variam consoante a situação do cliente.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação com o cliente através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia definida pelo Banco.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. Se o Banco considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Banco.

16/ 7/14

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a Circular n.º 4/2017:

Fase 1	Sem pagamentos pendentes Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo do risco de crédito Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito durante 3 meses consecutivos Bureau Refinanciamento e reestruturação
Fase 3	Incumprimento (atraso de 91-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

42.1.2. Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular n.º 5/2012, de 27 de junho, do Grupo de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada pelo Conselho de Administração do Banco. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Banco implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Institucional ("ERMC"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 42.1.

42.1.3. Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Banco avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD (Exposição ao Incumprimento), PD (Probabilidade de Incumprimento) e LGD (Perdas dado o Incumprimento) (ver Nota 3.6.1.2).

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de incumprimento e de imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6.

42.1.4. Exposição ao risco

42.1.4.1. Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Banco, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação à apetência pelo risco, as comissões responsáveis definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Banco ao risco de crédito em 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	487.600	380.025
Ativos financeiros detidos para negociação	10.008	5.293
Derivados	10.008	5.293
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	47.340	45.548
Títulos de dívida	47.340	45.548
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral:	192.443	186.364
Títulos de dívida	192.443	186.364
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.450.619	3.526.448
Títulos de dívida	306.419	307.140
Empréstimos e adiantamentos	3.144.200	3.219.308
Bancos centrais	5.000	3.764
Administrações públicas	10.180	10.180
Instituições de crédito	5.651	38.370
Clientes	3.123.369	3.166.994
Derivados - Contabilidade de cobertura	3.856	8.545
Total:	4.191.866	4.152.223
Compromissos contingentes:		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 30)	4.188.210	4.929.613
Exposição máxima ao risco de crédito	8.380.076	9.081.836

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2023:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	512.171	459.703	52.468	-	-
Administrações Públicas	556.382	377.607	178.775	-	-
Administração Central	528.198	349.423	178.775	-	-
Outras Administrações Públicas	28.184	28.184	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	136.409	41.538	93.112	1.759	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade	2.565	1.585	980	-	-
PMEs e empresários individuais	2.565	1.585	980	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade)	2.706.951	1.557.323	1.149.497	70	61
Consumo	2.681.863	1.533.828	1.147.904	70	61
Outros fins	25.088	23.495	1.593	-	-
Total	3.914.478	2.437.756	1.474.832	1.829	61

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital, investimentos em subsidiárias e derivados.

16/ 7/24

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2022:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	435.930	403.673	32.257	-	-
Administrações Públicas	549.232	429.084	120.148	-	-
Administração Central	520.765	400.617	120.148	-	-
Outras Administrações Públicas	28.467	28.467	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	133.916	48.895	82.985	2.036	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade	2.108	1.531	577	-	-
PMEs e empresários individuais	2.108	1.531	577	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade)	2.750.064	1.633.498	1.116.357	86	123
Consumo	2.722.358	1.607.290	1.114.859	86	123
Outros fins	27.706	26.208	1.498	-	-
TOTAL	3.871.250	2.516.681	1.352.324	2.122	123

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias.

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2023, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros					
	TOTAL	Andaluzia	Canárias	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos centrais e instituições de crédito	459.703	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	377.607	-	-	-	-	-
Administração Central	349.423	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	28.184	-	-	-	-	-
	429.084	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	41.538	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade	1.585	-	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	1.585	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	1.557.323	241.180	67.868	61.397	75.074	251.566
Habituação	-	-	-	-	-	-
Consumo	1.533.828	237.502	66.986	60.236	74.107	247.446
Outros fins	23.495	3.544	882	1.161	967	4.120
Total	2.437.756	241.180	67.868	61.397	75.074	251.566

	Milhares de euros					
	Galiza	Madrid	Múrcia	Comunidade Valenciana	País Basco	Outros
Bancos centrais e instituições de crédito	-	459.703	-	-	-	-
Administrações Públicas	15.060	362.547	-	-	-	-
Administração Central	-	349.423	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	15.060	13.124	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	41.538	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade	-	1.585	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	-	1.585	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	86.515	345.557	50.416	151.676	43.763	182.311
Consumo	85.623	339.672	49.449	149.237	43.479	180.091
Outros fins	892	5.885	967	2.439	284	2.220
Total	101.575	1.210.930	50.416	151.676	43.763	182.311

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2022, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros					
	TOTAL	Andaluzia	Canárias	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos centrais e instituições de crédito	403.673	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	429.084	-	-	-	-	-
Administração Central	400.617	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	28.467	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	48.895	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade	1.991	-	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	1.991	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	1.633.498	249.077	78.625	60.577	82.761	263.809
Habituação	-	-	-	-	-	-
Consumo	1.607.290	245.533	77.715	59.428	81.922	259.917
Outros fins	26.208	3.544	910	1.149	839	3.892
	2.516.681	249.077	78.625	60.577	82.761	263.809

	Milhares de euros					
	Galiza	Madrid	Múrcia	Comunidade Valenciana	País Basco	Outros
Bancos centrais e instituições de crédito	-	403.673	-	-	-	-
Administrações Públicas	15.093	413.991	-	-	-	-
Administração Central	-	400.617	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	15.093	13.374	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	48.895	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade	-	1.531	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	-	1.531	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	93.036	351.698	53.174	157.954	48.003	194.784
Consumo	92.106	342.436	52.245	155.526	47.692	192.770
Outros fins	930	9.262	929	2.428	311	2.014
	108.129	1.219.788	53.174	157.954	48.003	194.784

42.1.4.2. Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade

O Banco não está significativamente exposto ao risco de crédito devido a ativos não sujeitos a imparidade.

42.1.4.3. Garantias adicionais e garantias de crédito

O Banco aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Banco não dispõem de garantias.

(L) 7M

42.1.4.4. Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023:

Carteira		Milhares de euros			
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de euros	Circular n.º 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas a 31/12/2022	50.952	62.635	160.224	273.811
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(5.861)	36.667	-	30.806
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(6.263)	-	80.448	74.185
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	2.701	(13.109)	-	(10.408)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(25.948)	51.858	25.910
	Transferência da Fase 3 para a Fase 1	62	-	(656)	(594)
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	3.767	(13.588)	(9.821)
	Ativos Financeiros valor líquido originado/adquirido	4.141	2.813	2.943	9.897
	Provisões líquidas, reembolsos e movimentos dentro da Fase	(3.923)	(2,223)	5.939	(207)
	Reembolsos finais (contas fechadas)	(1.592)	(3.830)	(14.761)	(20.183)
	Percas (Vendas de carteiras)	(117)	(1.200)	(68.995)	(70.312)
	Falhas (Fracassado)	(47)	(1.369)	(42.256)	(43.672)
	Outros	4	14	104	122
	Circular n.º 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartões de crédito 31/12/2023 (**)	40.057	58.217	161.260	259.534
	Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2023	7.394	907	12.331	20.632
	<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	<i>1.129</i>	<i>369</i>	<i>7.663</i>	<i>9.161</i>
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	<i>2.845</i>	<i>311</i>	<i>1.754</i>	<i>4.910</i>
	<i>Dos quais: Financiamento de automóveis</i>	<i>3.197</i>	<i>227</i>	<i>2.914</i>	<i>6.338</i>
	Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2023 (Nota 24)	5.184	677	94	5.955
	<i>Dos quais: Cartões de Crédito</i>	<i>5.166</i>	<i>677</i>	<i>94</i>	<i>5.937</i>
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	<i>18</i>	-	-	<i>18</i>
	Total das provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2023	52.635	59.801	173.685	286.121

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

(**) Inclui os impactos relacionados com a recalibração do modelo ECL (PD, LGD e EAD) que implicaram um aumento de 14,5 milhões de euros em Espanha e uma libertação de 1,2 milhões de euros em Portugal.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2023:

Carteira		Milhares de euros				
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Total
Milhares de euros	Quantia escriturada bruta Cartões de crédito a 31/12/2022	2.185.936	274.841	250.927	39.001	2.750.705
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(130.058)	146.848	-	-	16.790
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(102.190)	-	115.795	-	13.605
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	75.794	(83.925)	-	-	(8.131)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(80.834)	80.476	-	(358)
	Transferência da Fase 3 para a Fase 1	718	-	(1.050)	-	(332)
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	24.786	(28.929)	-	(4.143)
	Ativos Financeiros valor líquido originado/adquirido	69.417	8.812	4.079	-	82.308
	Provisões líquidas, reembolsos e movimentos dentro da Fase	(6.489)	(5.575)	(3.922)	-	(15.986)
	Reembolsos finais (contas fechadas)	(57.072)	(13.394)	(22.385)	-	(92.851)
	Percas (Vendas de carteiras)	(2.824)	(2.888)	(100.929)	-	(106.641)
	Falhas (Fracassado)	(970)	(2.642)	(58.492)	-	(62.104)
	Outros	26	70	108	(5.563)	(5.359)
	Quantia escriturada bruta Cartões de crédito a 31/12/2023	2.032.288	266.099	235.678	33.438	2.567.503
	Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2023	509.047	4.396	17.128	25.295	555.866
	<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	<i>63.331</i>	<i>1.746</i>	<i>10.046</i>	<i>7.159</i>	<i>82.282</i>
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	<i>130.878</i>	<i>1.535</i>	<i>3.075</i>	<i>416</i>	<i>135.904</i>
	<i>Dos quais: Financiamento de automóveis</i>	<i>176.461</i>	<i>1.115</i>	<i>4.007</i>	<i>17.720</i>	<i>199.303</i>
	Total bruto Empréstimos e adiantamentos - Clientes a 31/12/2023	2.541.335	270.495	252.806	58.733	3.123.359
	Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2023 (Nota 30)	4.169.506	18.162	542	-	4.188.210
	<i>Dos quais: Cartões de Crédito</i>	<i>4.163.653</i>	<i>18.162</i>	<i>542</i>	<i>-</i>	<i>4.182.357</i>
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	<i>5.853</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>5.853</i>
	Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2023	1.957.835	10.271	199	-	1.968.305

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

16/ 7/24

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022:

Carteira		Milhares de euros			
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de euros	Circular n.º 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartões de crédito 31/12/2021	35.454	54.580	210.722	300.756
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(2.829)	34.367	-	31.538
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(3.423)	-	74.960	71.537
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	4.036	(12.484)	-	(8.448)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(21.363)	59.491	38.128
	Transferência da Fase 3 para a Fase 1	71	-	(786)	(715)
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	3.365	(15.790)	(12.425)
	Ativos Financeiros valor líquido originado/adquirido	5.625	5.301	3.260	14.186
	Provisões líquidas, reembolsos e movimentos dentro da Fase	13.869	5.908	(120)	19.657
	Reembolsos finais (contas fechadas)	(1.777)	(5.638)	(27.869)	(35.284)
	Perdas (Vendas de carteiras)	(43)	(353)	(24.667)	(25.063)
	Falhas (Fracassado)	(34)	(1.048)	(118.977)	(120.059)
	Outros	3	-	-	3
	Circular n.º 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartões de crédito 31/12/2022 (**)	50.952	62.635	160.224	273.811
	Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2022	5.324	656	4.092	10.072
	<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	<i>1.208</i>	<i>301</i>	<i>1.626</i>	<i>3.135</i>
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	<i>2.397</i>	<i>286</i>	<i>1.507</i>	<i>4.190</i>
	<i>Dos quais: Financiamento de automóveis</i>	<i>1.413</i>	<i>69</i>	<i>958</i>	<i>2.440</i>
	Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2022 (Nota 22)	5.821	769	65	6.655
	<i>Dos quais: Cartões de Crédito</i>	<i>5.821</i>	<i>769</i>	<i>65</i>	<i>6.655</i>
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
	Total das provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2022	62.097	64.060	164.381	290.538

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período. Todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

(**) Inclui os impactos relacionados com a recalibração do modelo ECL (PD, LGD e EAD) que implicaram um aumento de 10,3 milhões de euros em Espanha e uma libertação de 7,2 milhões de euros em Portugal.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2022:

	Carteira				
	Milhares de euros				
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Total
Quantia escriturada bruta Cartões de crédito a 31/12/2021	2.230.522	355.758	303.523	-	2.930.476
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(110.125)	130.489	-	-	20.364
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 ^(*)	(110.628)	-	116.752	-	6.124
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	104.472	(112.812)	-	-	(8.340)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(98.463)	96.704	-	(1.759)
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	1.166	-	(1.369)	-	(203)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	21.765	(24.940)	-	(3.175)
Ativos Financeiros valor líquido originado/adquirido	87.282	15.934	4.641	-	107.857
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos dentro da Fase	73.394	(5.147)	(3.016)	-	65.231
Reembolsos finais (contas fechadas)	(86.553)	(27.300)	(39.694)	-	(153.547)
Perdas (Vendas de carteiras)	(2.196)	(2.071)	(39.685)	-	(43.952)
Falhas (Fracassado)	(1.412)	(3.312)	(161.989)	-	(166.713)
Outros	14	-	-	(1.672)	(1.658)
Quantia escriturada bruta Cartões de crédito a 31/12/2022	2.185.936	274.841	250.927	39.001	2.750.705
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2022	393.010	3.210	6.495	13.574	416.289
Dos quais: Empréstimos pessoais	67.361	1.450	2.496	7.686	78.993
Dos quais: Créditos ao consumo imediato	111.161	1.403	2.633	(813)	114.384
Dos quais: Financiamento de automóveis	78.514	343	1.334	6.702	86.893
Total bruto Empréstimos e adiantamentos - Clientes a 31/12/2022	2.578.946	278.051	257.422	52.575	3.166.994
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2022 (Nota 30)	4.909.947	19.366	300	-	4.929.613
Dos quais: Cartões de Crédito	4.904.668	19.366	300	-	4.924.334
Dos quais: Créditos ao consumo imediato	5.279	-	-	-	5.279
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2022	1.847.903	8.797	109	-	1.856.809

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período. Todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

42.1.4.5. Créditos não produtivos

Os "empréstimos e contas a receber" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos do balanço do Banco, conforme detalhado na Nota 3.6.2. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Saldo inicial:	301.435	142.772
Total de aquisições	198.465	239.737
Utilização do saldo de imparidade do valor acumulado	132.396	180.160
Liquidação direta na demonstração de resultados	45.293	39.304
Juros contratualmente exigíveis	9.641	10.334
Outros itens	11.135	9.939
Total de desreconhecimentos	(272.963)	(81.074)
Devido à recuperação em numerário do capital	(18.226)	(22.243)
Remissão da dívida	(19.381)	(11.971)
Outros itens ^(*)	(235.356)	(46.860)
Saldo final	226.937	301.435

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.2).

(L) 744

42.1.4.6. Alteração de ativos financeiros

O Banco utiliza instrumentos de redução dos riscos definidos na política de cobrança para a concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e de reestruturação. Estas operações fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança de quotas é provável. As políticas do Banco associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2023	31/12/2022
Não garantido		
Número de transações	35.882	35.272
Quantia escriturada bruta	199.022	195.509
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(66.285)	(64.307)
Quantia escriturada líquida	132.737	131.202

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2023	31/12/2022
Não garantido		
Número de transações	15.604	17.202
Quantia escriturada bruta	82.798	94.293
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(48.112)	(50.144)
Quantia escriturada líquida	34.686	44.149

42.2. Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Banco a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Banco.

O Banco é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos, e de acordo com o seu modelo de negócio, o Banco procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuos.

A Comissão de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Esta Comissão concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, as várias divisões de negócios são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Banco possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Banco definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição ("Relatório de autoavaliação de capital e liquidez", ou "IACL").

A tabela abaixo apresenta os gaps na reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço a 31 de dezembro de 2023 e 2022, para os intervalos de tempo especificados, indicando qual a quantidade de cada tipo de ativo e passivos que é sujeita a uma reformulação das taxas nos períodos indicados.

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2023:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	10.008	-	10.008	10.008	-	-	-	-	-
Derivados	10.008	-	10.008	10.008	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	47.340	-	47.340	47.340	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	47.340	-	47.340	47.340	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	195.145	2.702	192.443	-	-	-	24.633	-	167.810
Instrumentos de capital próprio	2.702	2.702	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	192.443	-	192.443	-	-	-	24.633	-	167.810
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.170.453	72.658	3.097.795	521.624	121.497	110.824	297.524	454.430	1.591.896
Títulos de dívida	306.419	-	306.419	158.407	-	-	13.124	-	134.888
Empréstimos e adiantamentos	2.864.034	72.658	2.791.376	363.217	121.496	110.824	284.400	454.430	1.457.009
Bancos centrais	5.000	-	5.000	5.000	-	-	-	-	-
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	5.651	-	5.651	5.651	-	-	-	-	-
Clientes	2.843.203	62.478	2.780.725	352.566	121.496	110.824	284.400	454.430	1.457.009
Derivados - Contabilidade de cobertura	3.856	-	3.856	3.856	-	-	-	-	-
Outros ativos	677.733	130.141	547.592	547.592	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.104.535	205.501	3.899.034	1.130.420	121.497	110.824	322.157	454.430	1.759.706
Ativos financeiros detidos para negociação	5.385	-	5.385	5.385	-	-	-	-	-
Derivados	5.385	-	5.385	5.385	-	-	-	-	-
Passivos financeiros pelo custo amortizado:	3.411.76	36.375	3.375.401	657.042	93.503	94.398	783.441	924.150	822.867
Depósitos	3.368.169	17.768	3.350.401	657.042	93.503	94.398	783.441	924.150	797.867
Bancos centrais	180.197	5.197	175.000	-	-	-	-	175.000	-
Instituições de crédito	125.877	-	125.877	125.877	-	-	-	-	-
Clientes	3.062.095	12.571	3.049.524	531.165	93.503	94.398	783.441	749.150	797.867
Títulos de dívida emitidos	25.378	378	25.000	-	-	-	-	-	25.000
Outros passivos financeiros	18.229	18.229	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	228.005	228.005	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	459.369	459.369	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.104.535	723.749	3.380.786	662.427	93.503	94.398	783.441	924.150	822.867
Gap	-	-	518.248	467.993	27.994	16.426	(461.284)	(469.720)	936.839
Gap acumulado	-	-	518.248	467.993	495.987	512.413	51.129	(418.591)	518.248

16/1 Jan

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2022:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	5.293	-	5.293	5.293	-	-	-	-	-
Derivados	5.293	-	5.293	5.293	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	45.548	-	45.548	45.548	-	-	-	-	45.548
Títulos de dívida	45.548	-	45.548	45.548	-	-	-	-	45.548
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	189.341	2.977	186.364	-	-	-	-	-	186.364
Instrumentos de capital próprio	2.977	2.977	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	186.364	-	186.364	-	-	-	-	-	186.364
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.242.533	66.443	3.176.090	528.561	108.238	103.000	276.135	528.040	1.632.116
Títulos de dívida	307.140	-	307.140	120.149	-	-	-	59.446	127.545
Empréstimos e adiantamentos	2.935.393	66.443	2.868.950	408.412	108.238	103.000	276.135	468.594	1.504.571
Bancos centrais	3.764	-	3.764	3.764	-	-	-	-	-
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	38.338	-	38.338	38.338	-	-	-	-	-
Clientes	2.883.111	56.263	2.826.848	366.310	108.238	103.000	276.135	468.594	1.504.571
Derivados - Contabilidade de cobertura	8.545	-	8.545	8.545	-	-	-	-	-
Outros ativos	648.674	259.273	389.401	389.401	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.139.934	328.693	3.811.241	931.800	108.238	103.000	276.135	528.040	1.864.028
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros pelo custo amortizado:	3.341.463	34.977	3.306.486	328.441	135.248	97.610	511.684	588.262	1.645.241
Depósitos	3.289.466	7.980	3.281.486	328.441	135.248	97.610	511.684	588.262	1.620.241
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	146.000	175.000	175.000
Instituições de crédito	12.910	-	12.910	12.910	-	-	-	-	-
Clientes	2.830.556	7.980	2.822.576	315.531	135.248	97.610	365.684	463.262	1.445.241
Títulos de dívida emitidos	25.382	382	25.000	-	-	-	-	-	25.000
Outros passivos financeiros	26.615	26.615	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	305.308	305.308	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	493.163	493.163	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.139.934	833.448	3.306.486	328.441	135.248	97.610	511.684	588.262	1.645.241
Gap	-	-	504.755	603.359	(27.010)	5.390	(235.549)	(60.222)	218.787
Gap acumulado	-	-	504.755	603.359	576.349	581.739	346.190	285.968	504.755

Os termos e condições dos cartões permitem a refinação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas aos limites máximos de taxas de imposto pela regulamentação relevante em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

42.3. Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Banco com condições de maturidade e custo excelentes evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Banco é representada por depósitos à ordem de clientes, para além dos fundos de titularização emitidos, das operações de refinanciamento a longo prazo do BCE através das TLTRO, dos acordos de recompra com contrapartes e da dívida subordinada, que representam a maior parte do financiamento. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Sendo assim, o Banco atualiza e analisa a sua posição de liquidez baseada nos cenários internos de gestão da liquidez que utilizaram os pressupostos e critérios definidos pelos reguladores.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Banco consistem num cenário de referência (cenário base) e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à ALCO. O Banco aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o Processo IACL, que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Banco realiza testes de esforço em vários cenários. A administração concluiu que os resultados destes testes não excedem os limites estabelecidos no quadro de apetência pelo risco do Banco. Além disso, o Banco dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2023 e 2022, a situação de liquidez foi a seguinte:

- Um limite de crédito no Banco Central no valor de 959.805 milhares de euros em 2023, dos quais 175.000 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2023, obtidos por empréstimo de títulos (1.165.291 milhares de euros em 2022, dos quais 446.000 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2022).
- Tanto em 2023 como em 2022 não foram constituídas outras garantias não prestadas relacionadas com outros valores.

O rácio de cobertura das necessidades de liquidez (ou "LCR") era de 6,005% a 31 de dezembro de 2023 (2,777% a 31 de dezembro de 2022).

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa de instrumentos financeiros não descontados do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2023

Miles de Euros	A la vista	Hasta 1 mes	Entre 1 y 3 meses	Entre 3 y 12 meses	Entre 1 y 5 años	Más de 5 años	Total
ACTIVOS							
Efectivo, saldos en efectivo en bancos centrales y otros depósitos a la vista	487.656	-	-	-	-	-	487.656
Activos financieros mantenidos para negociar	-	333	664	2.988	6.023	-	10.008
Activos financieros a valor razonable con cambios en resultados	-	-	-	-	47.340	-	47.340
Activos financieros a valor razonable con cambios en otro resultado global	2.702	-	-	24.633	167.810	-	195.145
Instrumentos de patrimonio	2.702	-	-	-	-	-	2.702
Valores representativos de deuda	-	-	-	24.633	167.810	-	192.443
Activos financieros a coste amortizado-	20.831	415.143	201.971	694.969	1.771.089	66.450	3.170.453
Valores representativos de deuda	-	-	-	13.124	293.295	-	306.419
Préstamos y anticipos-	20.831	415.143	201.971	681.845	1.477.794	66.450	2.864.034
Bancos centrales	5.000	-	-	-	-	-	5.000
Administraciones públicas	10.180	-	-	-	-	-	10.180
Entidades de crédito	5.651	-	-	-	-	-	5.651
Clientela	-	415.143	201.971	681.845	1.477.794	66.450	2.843.203
Derivados – contabilidad de coberturas	-	128	258	1.160	2.310	-	3.856
PASIVOS							
Pasivos financieros mantenidos para negociar	-	-	-	566	4.023	796	5.385
Pasivos financieros a coste amortizado	422.584	66.342	169.644	1.752.016	930.528	70.662	3.411.776
Depósitos	404.355	66.342	169.644	1.752.016	930.528	45.284	3.368.169
Bancos centrales	-	-	-	180.197	-	-	180.197
Entidades de crédito	5.271	-	-	23.941	96.665	-	125.877
Clientela	399.084	66.342	169.644	1.547.878	833.863	45.284	3.062.095
Valores representativos de deuda emitidos	-	-	-	-	-	25.378	25.378
Otros pasivos financieros	18.229	-	-	-	-	-	18.229

11/7Am

2022

Miles de Euros	A la vista	Hasta 1 mes	Entre 1 y 3 meses	Entre 3 y 12 meses	Entre 1 y 5 años	Más de 5 años	Total
ACTIVOS							
Efectivo, saldos en efectivo en bancos centrales y otros depósitos a la vista	379.990	-	-	-	-	-	379.990
Activos financieros mantenidos para negociar	-	-	-	-	5.293	-	5.293
Activos financieros a valor razonable con cambios en resultados	-	-	-	-	45.548	-	45.548
Activos financieros a valor razonable con cambios en otro resultado global	2.977	-	-	-	186.364	-	189.341
Instrumentos de patrimonio	2.977	-	-	-	-	-	2.977
Valores representativos de deuda	-	-	-	-	186.364	-	186.364
Activos financieros a coste amortizado-	52.282	275.998	204.228	741.427	1.918.071	50.527	3.242.533
Valores representativos de deuda	-	-	-	59.446	247.694	-	307.140
Préstamos y anticipos-	52.282	275.998	204.228	681.981	1.670.377	50.527	2.935.393
Bancos centrales	3.764	-	-	-	-	-	3.764
Administraciones públicas	10.180	-	-	-	-	-	10.180
Entidades de crédito	38.338	-	-	-	-	-	38.338
Cientela	-	275.998	204.228	681.981	1.670.377	50.527	2.883.111
Derivados – contabilidad de coberturas	-	-	-	-	8.545	-	8.545
PASIVOS							
Pasivos financieros mantenidos para negociar	-	-	-	-	-	-	-
Pasivos financieros a coste amortizado	807.711	148.907	205.083	872.272	1.268.703	38.787	3.341.463
Depósitos	781.096	148.907	205.083	872.272	1.268.703	13.405	3.289.466
Bancos centrales	-	-	-	146.000	300.000	-	446.000
Entidades de crédito	12.910	-	-	-	-	-	12.910
Cientela	768.186	148.907	205.083	726.272	968.703	13.405	2.830.556
Valores representativos de deuda emitidos	-	-	-	-	-	25.382	25.382
Otros pasivos financieros	26.615	-	-	-	-	-	26.615

De acordo com as recomendações da Circular 4/2017, a categoria "À ordem" inclui: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

42.4. Risco de mercado

Além de focar-se na gestão dos riscos de crédito, taxa de juro e liquidez, o Banco opera em mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Banco não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das respetivas Comissões delegadas do Conselho.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi incluída na Nota 40,2.

A tabela seguinte apresenta uma análise de sensibilidade da margem financeira num horizonte de um ano. O Banco desenvolveu uma metodologia interna para capturar os riscos em conformidade com a Circular 2/2016. Para a avaliação do potencial impacto do risco de juro, no cenário de base, considera-se um pressuposto de balanço estático, o que implica que não haja alterações nos balanços para efeitos de margem financeira, e um pressuposto de manutenção da estrutura do balanço, o que significa que o ativo ou passivo que vençam são renovados com a mesma estrutura de preços que a contratada anteriormente.

31 de dezembro de 2023

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	442.194	466.111	418.267
Despesas de juros	(97.884)	(134.092)	(66.530)
Margem de juro	344.310	332.019	351.737
Diferença	-	(12.291)	7.427
Diferença (%)	-	-(3,57%)	2,24%

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	429.191	443.076	415.247
Despesas de juros	(44.957)	(72.886)	(28.832)
Margem de juro	384.234	370.190	386.415
Diferença	-	(14.044)	2.181
Diferença (%)	-	(3,66%)	0,57%

A análise de sensibilidade foi efetuada tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, com um aumento da tensão do cenário de base de +/- 200 pontos base. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco. No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Banco são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

42.5. Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, perdas associadas a reclamações e processos da parte de clientes, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Banco. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Banco e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Banco relativamente ao risco operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Banco. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional (ou "ORMC"), que reporta diretamente à ERM, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho (ou "BRC").

Tal como explicado no início desta nota, o Banco definiu um modelo de "Três linhas de defesa" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais.

O Chief Risk Officer lidera o departamento de gestão de riscos e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Banco.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e gerem os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

16/ 7/24

43. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (doravante “SAC”) elaborou o “2022 Complaints Annual Report”, que se apresentou ao Conselho de Administração do Banco na sua reunião de 20 de março de 2024.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, foram resolvidos 33.045 casos, todos eles processados como reclamações. 10.014 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004. O mesmo critério foi aplicado em Portugal.

Em Espanha, o Departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 20.133 reclamações, das quais 723 foram resolvidas a favor do queixoso e 19.410 a favor do Banco. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 394 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Banco como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 3.638 reclamações, das quais 718 foram decididas a favor do cliente e 2.920 a favor do Banco.

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Durante 2023, foram recebidos 385 relatórios dos Reguladores em Espanha (391 em 2022), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2023	2022
A favor do queixoso	37	40
A favor do Banco	221	127
Arquivados	22	46
Aceitação	105	178
	385	391

Em Portugal, os reguladores não emitem relatórios sobre reclamações.

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório de gestão relativo ao exercício
anual findo a 31 de dezembro de 2023

16/7/20

Visão geral do Banco

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto. A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners), localizada em Singapura.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias que operam em várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, e que são a Wizink Gestión, S.L.U, uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L.U, uma entidade especializada na prestação de serviços complementares.

A 31 de dezembro de 2023, o Banco dispõe de quatro entidades estruturadas, a Azul Master Credit Cards (doravante designada por "Azul" ou "AMC"), a Victoria Finance No. 1 (doravante designada por "Victoria" ou "VF"), a Viriato Finance No. 1 (doravante designada por "Viriato" ou "VirF") e a Vasco Finance No. 1 (doravante designada por "Vasco" ou "Vas"). O Banco pretende utilizar estas entidades estruturadas para obter financiamento no mercado, ou para criar garantias que possam ser entregues ao Banco Central Europeu em troca de liquidez, mediante a emissão de valores mobiliários garantidos por cartões de crédito (a atividade principal do Banco).

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é um banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança e seguros. Os produtos do Banco visam aumentar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com cerca de 1,7 milhões de clientes, o Wizink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: Inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Plano estratégico

O WiZink, banco líder no financiamento de cartões de crédito na Península Ibérica, continua a expandir a sua gama de produtos de financiamento para se tornar numa instituição diversificada e digital de financiamento ao consumidor. Esta evolução articula-se em torno de 3 pilares:

1. Continuar a desenvolver o modelo de gestão de cartões de crédito, desenvolvendo uma oferta segmentada que inclui cartões adicionais, novos acordos com terceiros; a digitalização de todos os nossos processos de venda, gestão e serviço e o reforço das nossas capacidades de gestão de risco.
2. Acelerar o crescimento e a criação de valor da atividade de financiamento no ponto de venda online, tornando-a a entidade de referência no mercado para comerciantes e clientes.
3. Continuar a crescer com o resto das soluções digitais de financiamento, expandindo as atividades de empréstimos ao consumo e financiamento do setor automóvel.

A implementação bem sucedida das prioridades estratégicas do Banco exige também uma gestão ativa e paralela dos grandes desafios estruturais que o setor do financiamento ao consumidor enfrenta: Gestão do ambiente macroeconómico, adaptação rápida a novas regras e regulamentações, bem como gestão do risco de litígio.

Esta estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia-a-dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo desenvolvida com base nos pontos fortes da empresa:

1. Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
2. Base estável com cerca de 1,7 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos.
3. Arquitetura tecnológica modular e moderna.
4. Atributos da marca de banco digital.
5. Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

4. Resumo macroeconómico 2023

O mercado de financiamento ao consumidor em Espanha apresentou um saldo de crédito de 94,6 mil milhões de euros no final de junho de 2023, um aumento de 3,5% face a junho de 2022, mantendo a tendência de crescimento observada nos últimos meses e que, por enquanto, não foi afetada pela atual incerteza macroeconómica. Esta incerteza deve-se principalmente à persistência de uma conjuntura de inflação e de taxas de juro elevadas. Por enquanto, este contexto não está a ter um impacto significativo na procura de financiamento ao consumidor por parte das famílias espanholas, nem há qualquer indício de que as instituições financeiras estejam a limitar a oferta face a uma potencial deterioração da capacidade de pagamento dos clientes.

Os saldos de crédito de cartões aumentaram 2,4% no último ano (13,3 mil milhões de euros em junho de 2023, em comparação com 13 mil milhões de euros em junho de 2022), enquanto os restantes segmentos no seu conjunto cresceram cerca de 3,7% (81,3 mil milhões de euros em junho de 2023, em comparação com 78,4 mil milhões de euros em junho de 2022). O facto de os saldos deste tipo de produtos financeiros continuarem a aumentar pode dever-se a uma redução do rendimento disponível das famílias num ambiente de inflação elevada, uma vez que o financiamento com cartões de crédito é um recurso por vezes utilizado para fazer face à falta de liquidez.

Graças à sua estratégia de diversificação, o Wizink compete atualmente em todos os segmentos de mercado (cartões de crédito, crédito pessoal, financiamento automóvel e financiamento no ponto de venda). Em particular, destaca-se o crescimento significativo do Wizink no segmento do financiamento automóvel através da Lendrock, o seu negócio de financiamento digital de veículos em segunda mão. O segmento do financiamento automóvel representa mais de um terço do mercado do financiamento ao consumidor e apresenta boas perspetivas para os próximos anos.

Para além dos saldos, a nova originação de financiamento ao consumidor aumentou 5,6% no segundo trimestre de 2023, em comparação com o mesmo trimestre de 2022. Em particular, a originação de cartões de crédito cresceu 3,4% em junho de 2023, em comparação com os 17,8% no período homólogo. Embora o ritmo de crescimento tenha abrandado, o facto de a originação continuar a aumentar é sinal de que o mercado dos cartões de crédito está a regressar à normalidade após o Acórdão 149/2020 do Supremo Tribunal de Justiça, de março de 2020. De facto, constatamos que as instituições estão a voltar a comercializar o produto no mercado livre, principalmente através dos canais digitais, na sequência do Acórdão n.º 258/2023 do Supremo Tribunal de Justiça, de fevereiro de 2023, que veio dar maior segurança ao mercado quanto aos critérios a aplicar nos casos de usura.

Em Portugal, com dados disponíveis até 2022, o mercado de financiamento ao consumidor apresentava um saldo de crédito de 29,6 mil milhões de euros no final de 2022, um crescimento de 5% face ao final de 2021 (28,2 mil milhões de euros), refletindo a recuperação do consumo iniciada em 2021, após a pandemia.

Outros mercados de interesse

Para além do mercado de financiamento, observam-se diferentes tendências em Espanha noutros mercados relacionados com os negócios do Grupo Wizink:

- Pagamentos com cartão de crédito: Os pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de crédito atingiram os 82 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2023, um aumento de 21% em termos homólogos, muito superior aos pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de débito, que cresceram 6% no mesmo período. Este é mais um sinal da recuperação do mercado dos cartões de crédito.
- Mercado automóvel: As vendas de automóveis aumentaram 12% no primeiro semestre de 2023 em comparação com o período homólogo, impulsionadas pelo aumento das vendas de veículos novos, que cresceram 24% na sequência da melhoria do fornecimento global de matérias-primas. Além disso, as vendas de veículos em segunda mão cresceram 6%, um ritmo mais lento comparado com as vendas de veículos novos, uma vez que parte da procura que se tinha deslocado para o mercado dos usados nos meses anteriores regressou ao mercado dos carros novos com a melhoria da situação da oferta.

Comércio eletrónico: As compras com cartão de comércio eletrónico aumentaram 17 % no primeiro semestre de 2023 em comparação com o primeiro semestre de 2022 (39,2 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2023 em comparação com 33,6 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2022). O peso relativo das compras com cartão no comércio eletrónico face ao comércio físico situou-se em 26% no primeiro semestre de 2023, um ponto percentual acima dos 25% observados em 2022, e dois pontos percentuais acima dos 24% observados em 2021 e 2020.

Em síntese, o Wizink concorre num mercado afetado pela atual conjuntura macroeconómica, mas no qual existem igualmente oportunidades e tendências positivas para o futuro. Neste contexto de incerteza, o Wizink acompanha permanentemente as previsões macroeconómicas dos principais organismos internacionais, bem como os indicadores que podem antecipar uma degradação da sua carteira de clientes. A estratégia de diversificação do Wizink, que concorre em todo o espectro do financiamento ao consumidor na península ibérica, permite-lhe minimizar os riscos e até ter oportunidades de crescimento em nichos de mercado específicos.

16/ 7M

5. Demonstrações financeiras e resultados

Balanço

A tabela seguinte apresenta o saldo a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

ATIVO	Milhares de euros			
	31/12/2023	31/12/2022	Variação	%
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	487.656	379.990	107.666	28%
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10.008	5.293	4.715	89%
Derivados	10.008	5.293	4.715	89%
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	47.340	45.548	1.792	4%
Títulos de dívida	47.340	45.548	1.792	4%
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	195.145	189.341	5.804	3%
Instrumentos de capital próprio	2.702	2.977	(275)	(9%)
Títulos de dívida	192.443	186.364	6.079	3%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.170.453	3.242.533	(72.080)	(2%)
Títulos de dívida	306.419	307.140	(721)	(0%)
Empréstimos e adiantamentos	2.864.034	2.935.393	(71.359)	(2%)
Bancos centrais	5.000	3.764	1.236	33%
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-
Instituições de crédito	5.651	38.338	(32.687)	(85%)
Clientes	2.843.203	2.883.111	(39.908)	(1%)
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	3.856	8.545	(4.689)	(55%)
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	24	24	-	-
Filiais	24	24	-	-
ATIVOS TANGÍVEIS	18.786	20.403	(1.617)	(8%)
Ativos fixos tangíveis	4.200	5.530	(1.330)	(24%)
Para uso próprio	4.200	5.530	(1.330)	(24%)
Propriedades de investimento	14.586	14.873	(287)	(2%)
ATIVOS INTANGÍVEIS	61.471	72.807	(11.336)	(16%)
Goodwill	6.049	7.611	(1.562)	(21%)
Outros ativos intangíveis	55.422	65.196	(9.774)	(15%)
ATIVOS POR IMPOSTOS	90.316	149.958	(59.642)	(40%)
Ativos por impostos correntes	5.614	35.185	(29.571)	(84%)
Ativos por impostos diferidos	84.702	114.773	(30.071)	(26%)
OUTROS ATIVOS	19.480	25.492	(6.012)	24%
Resto dos demais ativos	19.480	25.492	(6.012)	24%
TOTAL DE ATIVOS	4.104.535	4.139.934	(35.399)	(1%)

PASSIVO	Milhares de euros			
	31/12/2023	31/12/2022	Variação	%
PASSIVOS FINANCEIROS MANTIDOS PARA NEGOCIAR	5.385	-	5.385	100%
Derivados	5.385	-	5.385	100%
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.411.776	3.341.463	70.313	2%
Depósitos	3.368.169	3.289.466	78.703	2%
Bancos centrais	180.197	446.000	(265.803)	(60%)
Instituições de crédito	125.877	12.910	112.967	875%
Clientes	3.062.095	2.830.556	231.539	8%
Títulos de dívida emitidos	25.378	25.382	(4)	(0%)
Outros passivos financeiros	18.229	26.615	(8.386)	(32%)
PROVISÕES	153.297	232.546	(79.249)	(34%)
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	206	348	(142)	(41%)
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	143.115	219.232	(76.117)	(35%)
Compromissos e garantias concedidos	5.955	6.655	(700)	(11%)
Outras provisões	4.021	6.311	(2.290)	(36%)
PASSIVOS POR IMPOSTOS	9.208	3.015	6.193	205%
Passivos por impostos correntes	6.229	-	6.229	100%
Passivos por impostos diferidos	2.979	3.015	(36)	(1%)
OUTROS PASSIVOS	65.500	69.747	(4.247)	(6%)
PASSIVOS TOTAIS	3.645.166	3.646.771	(1.605)	(0%)

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros			
	31/12/2022	31/12/2021	Variação	%
FUNDOS PRÓPRIOS	464.301	500.322	(36.021)	7%
CAPITAL	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022	-	-
GANHOS/ (PERDAS) ACUMULADOS	(318.584)	(234.627)	(83.957)	36%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(49.999)	(97.935)	47.936	(49%)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(4.932)	(7.159)	2.227	(31%)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados	613	442	171	(39%)
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados	(5.545)	(7.601)	2.056	(27%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	459.369	493.163	(33.794)	(7%)
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	4.104.535	4.139.934	(35.399)	(1%)
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	4.782.431	5.531.26	(748.835)	(14%)
Compromissos de empréstimo concedidos				

W/ 7A4

Ativo

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2023 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem aumentou 107.666 milhares de euros, ou 28%, passando de 379.990 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 487.656 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023. Este aumento deve-se essencialmente às obrigações emitidas pelo Vasco no montante de 206.600 milhares de euros, às operações de recompra com outras instituições de crédito no montante de 120.448 milhares de euros e ao aumento do saldo de financiamento de retalho, no âmbito da estratégia de gestão de liquidez do Banco. Tudo isto foi parcialmente compensado pelo vencimento de 271.000 milhares de euros das TLTRO III, e pela utilização da provisão de usura.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado diminuíram 72.080 milhares de euros, ou 2%, passando de 3.242.533 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 3.170.453 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, sobretudo devido a uma diminuição nos empréstimos e adiantamentos a clientes de 37.562 milhares de euros, ou 1%, e a uma diminuição no montante de empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito de 35.138 milhares de euros, ou 27%, resultante de uma redução dos saldos penhorados relacionados com garantias em consequência da liquidação do fundo de titularização Wizink Master Credit Cards.

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos diminuiu 59.642 milhares de euros, ou 40%, passando de 149.958 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 90.316 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023. Tal deve-se principalmente à diminuição dos ativos por impostos correntes em 29.843 milhares de euros, na sequência do reembolso pelas autoridades tributárias da conversão de ativos por impostos diferidos monetizáveis solicitada na liquidação do IRC do exercício de 2021 no valor de 27.698 milhares de euros.

Por outro lado, podemos observar uma diminuição dos ativos por impostos diferidos no montante de 30.071 milhares de euros, essencialmente relacionada com a reversão de impostos diferidos relacionados com provisões não dedutíveis e ativos intangíveis derivados de combinações de negócios, que foram reconhecidos como prejuízos fiscais, não constando do balanço do Banco, juntamente com a conversão de ativos por impostos diferidos monetizáveis em ativos por impostos correntes, no montante de 4.602 milhares de euros, correspondente ao ano fiscal de 2022.

Passivo

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2023 são explicadas em seguida.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado aumentaram 70.313 milhares de euros, ou 2%, passando de 3.341.463 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 3.411.776 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023. Este aumento deve-se essencialmente ao crescimento dos depósitos de instituições de crédito devido a operações de recompra com outras instituições de crédito no montante de 120.448 milhares de euros e ao aumento dos depósitos de clientes relacionados com a emissão de obrigações do Vasco no montante nominal de 206.600 milhares de euros. Este facto é parcialmente compensado pela diminuição dos depósitos dos bancos centrais devido ao vencimento das TLTRO III, no montante de 271.000 milhares de euros.

Provisões

O montante registado em provisões diminuiu 79.249 milhares de euros, ou 34%, de 232.546 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 153.297 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, devido principalmente à redução dos processos e litígios fiscais pendentes devido à utilização da provisão e ao aumento necessário, de acordo com as estimativas da direção, para mitigar o risco de usura em dezembro de 2023.

Passivos por impostos

O montante reconhecido nos passivos por impostos aumentou 6.193 milhares de euros, ou 205%, passando de 3.015 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 9.208 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento da conta de passivos por impostos correntes em 6.229 milhares de euros, uma vez que os pagamentos efetuados por conta durante o ano à Autoridade Tributária Portuguesa foram inferiores ao cálculo do IRC no final do ano, pelo que foi reconhecido um passivo por impostos.

Resultados e rentabilidade

Demonstração de resultados

A tabela seguinte apresenta a demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros			
	2022	2021	Variação	%
RECEITAS DE JUROS	399.122	448.716	(49.594)	(11%)
DESPESAS COM JUROS	(31.408)	(29.397)	(2.011)	7%
MARGEM DE JUROS	367.714	419.319	(51.605)	(12%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	100	170	(70)	(41%)
COMISSÕES LÍQUIDAS	36.021	59.336	(23.315)	(39%)
Recetas de taxas e comissões	83.063	87.858	(4.795)	(5%)
Despesas com taxas e comissões	(47.042)	(28.522)	(18.520)	65%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	4.796	497	4.299	865%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	(318)	318	(100%)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(4.777)	(8)	(4.769)	59.613%
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	24	-	24	100%
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(2)	5	(7)	(140%)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(1.004)	(2)	(1.002)	50.100%
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	6.830	6.250	580	9%
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(7.052)	(5.947)	(1.105)	19%
MARGEM BRUTA	402.650	479.302	(76.652)	(16%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(163.230)	(202.623)	39.393	(19%)
Despesas de pessoal	(51.178)	(49.782)	(1.396)	3%
Outras despesas administrativas	(112.052)	(152.841)	40.789	(27%)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(6.335)	(5.967)	(368)	6%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(43.161)	(50.223)	7.062	(14%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(35.760)	(434.448)	398.688	(92%)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(192.877)	(51.121)	(141.756)	277%
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(192.877)	(51.121)	(141.756)	277%
RESULTADOS OPERACIONAIS	(38.713)	(265.080)	226.367	(85%)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE FILIAIS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	(3)	-	(3)	100%
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(261)	(174)	(87)	50%
Propriedades de investimento	(261)	(174)	(87)	50%
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(38.977)	(265.254)	226.277	(85%)
(Despesas)/receitas com impostos	(58.958)	(46.836)	(12.122)	26%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(97.935)	(312.090)	214.155	(69%)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)	-	-	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(97.935)	(312.090)	214.155	(69%)

16/7/24

Margem de juros líquida

Os rendimentos com juros aumentaram 6.676 milhares de euros, ou 2%, passando de 399.122 milhares de euros em 2022 para 405.798 milhares de euros em 2023. Esta evolução deve-se principalmente ao aumento da remuneração nas contas do Banco de Espanha e do Banco de Portugal, em consequência da subida generalizada das taxas de juro, ao aumento dos juros recebidos sobre *swaps* de taxas de juro e dos juros recebidos sobre obrigações do Tesouro, bem como ao aumento das taxas de juro associadas às carteiras de crédito pessoal, ao financiamento em pontos de venda online e ao financiamento automóvel. Este aumento foi parcialmente compensado por uma diminuição dos juros recebidos de cartões de crédito, em resultado dos saldos médios mais baixos de empréstimos e adiantamentos a clientes.

As despesas com juros aumentaram 52.129 milhares de euros, ou 166%, passando de 31.408 milhares de euros em 2022 para 83.537 milhares de euros em 2023. Este aumento deve-se principalmente ao aumento dos juros a pagar sobre depósitos de clientes e juros relacionados com o financiamento obtido através do programa TLTRO III, bem como ao aumento dos juros pagos sobre o financiamento de mercado, nomeadamente sobre as novas obrigações emitidas pelo Vasco.

Em consequência do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 45.453 milhares de euros, ou 12%, passando de 367.714 milhares de euros em 2022 para 322.261 milhares de euros em 2023.

Margem bruta

As receitas de comissões diminuíram 14.532 milhares de euros, ou 17 %, passando de 83.063 milhares de euros em 2022 para 68.531 milhares de euros em 2023, principalmente devido à diminuição das comissões por exceder o limite de crédito concedido, uma vez que estas não estão a ser cobradas aos clientes. Esta alteração foi parcialmente compensada por uma diminuição das despesas com comissões de 13.014 milhares de euros, ou 28 %, passando de 47.042 milhares de euros em 2022 para 34.032 milhares de euros em 2023, devido a uma redução dos custos de aquisição de clientes não classificados como custos de transação (sujeitos a imparidade).

Além disso, a margem bruta foi igualmente afetada pelas variações do justo valor dos *swaps* de taxas de juro contratados, reconhecidos na rubrica "Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 42.708 milhares de euros, ou 11%, passando de 402.650 milhares de euros em 2022 para 359.942 milhares de euros em 2023.

Resultado da atividade de exploração

As despesas administrativas aumentaram 773 milhares de euros, ou 0%, passando de 163.230 milhares de euros em 2022 para 164.003 milhares de euros em 2023. Esta situação deve-se principalmente à redução das despesas com serviços de marketing, publicidade e comunicação, parcialmente compensada pelo aumento dos gastos com pessoal, principalmente relacionadas com a acumulação de prémios aos colaboradores.

As provisões ou reversão de provisões diminuíram 13.965 milhares de euros, ou 39%, passando de 35.760 milhares de euros em 2022 para 21.795 milhares de euros em 2023. Esta diminuição em 2023 deve-se a uma menor reclassificação da provisão para perdas de crédito esperadas (IFRS 9) para a provisão para litígios de usura (IAS 37), parcialmente compensada pela provisão do exercício (ver Nota 24.2 das contas anuais).

A imparidade dos ativos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados diminuiu 38.839 milhares de euros, ou 20%, passando de 192.877 milhares de euros em 2022 para 154.038 milhares de euros em 2023. Este facto deve-se, em grande medida, a uma redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em relação a 2022, e a uma melhoria da qualidade de crédito da carteira do Banco.

Além disso, é de salientar que a venda de carteiras de cobrança duvidosa em Espanha em 2023 foi significativamente superior à de 2022, uma vez que foram reconhecidos ajustamentos fora do modelo no valor de 10.030 milhares de euros em 2022, de forma a refletir a perda incremental esperada em relação aos devedores cujo limite do cartão foi excedido, tendo este ajustamento sido revertido em 2023.

Por conseguinte, os resultados operacionais negativos foram de 9.360 milhares de euros em 2023 e 38.713 milhares de euros em 2022.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Banco teve perdas antes de impostos de 9.255 milhares de euros em 2023 e 38.977 milhares de euros em 2022.

Resultado do exercício

Como consequência dos fatores explicados acima, as perdas do exercício ascendem a 49.999 milhares de euros e 97.935 milhares de euros em 2023 e 2022, respetivamente.

6. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2023, o Banco tinha um rácio de capital total (*Phase-in*) de 15,79% e um rácio de alavancagem de 9,57% (15,51% e 9,82% a 31 de dezembro de 2022, respetivamente).

Para mais detalhes sobre a informação de solvabilidade do Banco, consulte a Nota 6 das contas anuais do Banco.

7. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- a. A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Banco. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver Nota 42.1 das contas anuais do Banco).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver Nota 42.2 das contas anuais do Banco).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver Nota 42.3 das contas anuais do Banco).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver Nota 42.4 das contas anuais do Banco).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver Nota 42.5 das contas anuais do Banco).

8. Pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2023 foi de 50 dias consecutivos em Espanha e 35 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Banco, consulte a Nota 23.3.1 das contas anuais do Banco.

9. Ações próprias

Durante 2023, o Banco não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

14/ 7/14

10. Atividades de investigação e desenvolvimento

Durante 2023, o Banco levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

A partir de 1 de fevereiro de 2024, o Banco subcontratou à Zelenza CEX determinados serviços de apoio ao cliente atualmente prestados pela Iberalbión. Esta decisão estratégica visa não só maximizar a eficiência operacional, mas também prestar o melhor serviço possível aos clientes. Consequentemente, os colaboradores que trabalhavam nas áreas de apoio ao cliente da Iberalbión foram transferidos para a Zelenza CEX. As partes do acordo acordaram um conjunto de montantes mínimos a faturar durante os dois primeiros anos do acordo, em função do volume de serviços anteriormente prestados pela Iberalbión e com base nas condições de mercado. A Iberalbión continuará a prestar serviços ao Banco, nas áreas de Fraude, Operações ou recuperações, entre outras.

Além disso, é de referir que certas reformas do regulamento fiscal introduzidas pelo Real Decreto 3/2016 em 2016 foram declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional. Este acórdão anulou os limites que tinham sido estabelecidos no Real Decreto Lei para a integração das diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis" e para a compensação de bases tributáveis negativas, pelo que os limites atuais são de 70%, em vez de 25% da base tributável anterior do exercício. Este acórdão do Tribunal Constitucional só é aplicável às liquidações que tenham sido contestadas à data do acórdão. Este facto não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

Com exceção do acima referido, não ocorreram outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2023 e a data de preparação destas contas anuais.

12. Informação não financeira específica

Em conformidade com as disposições da Lei 11/2018 de 28 de dezembro sobre informação não financeira e diversidade, o Banco elaborou a declaração consolidada de informação não financeira relativa ao exercício de 2023, que é incluída como um documento separado complementar ao relatório de gestão consolidado, conforme exigido pelo artigo 44 do Código Comercial. As informações individuais relativas ao Banco foram incluídas nesse documento.

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U.

Blanca Rivilla Calle, com o Documento Nacional de Identidade (D.N.I.) número 52.475.085-X, Secretária não Executiva do Conselho de Administração da Empresa Wizink Bank, S.A., estabelecida em Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, com CIF número A-81831067,

CERTIFICA

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 29 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração preparou as contas anuais e o relatório de gestão individuais do Wizink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2023, em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial.
2. Que estas contas anuais foram preparadas com o acordo de todos os administradores, a saber:
 - Joaquim Josep Saurina MasPOCH
 - Iheb Nafaa Ghediri
 - Krzysztof Drozd
 - Anna Gatti
 - Ricky John Noel
 - François Xavier Marie Miqueu
 - Antonio Greño Hidalgo
3. Que os membros do Conselho de Administração assinaram as contas anuais e o relatório de gestão individuais do Wizink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2023.
4. Que as assinaturas dos administradores constam das 7 folhas separadas assinadas individualmente por cada um dos administradores, constituindo um todo e sendo uma parte essencial e inseparável do presente documento.
5. Que as contas anuais e o relatório de gestão individuais do Wizink Bank, S.A.U. são aprovados por mim em cada uma das suas folhas, e que correspondem aos que o Conselho de Administração elaborou.

E que, para efeitos da sua autenticidade, emiti este Certificado em Madrid, a 29 de fevereiro de 2024.

Blanca Rivilla Calle

16/ 7m

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U.

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Joaquim Josep Saurina MasPOCH, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Joaquim Josep Saurina MasPOCH

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Iheb Nafaa Ghediri, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Iheb Nafaa Ghediri

16/7/24

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U.

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Krzysztof Drozd, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Krzysztof Drozd

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Anna Gatti, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Anna Gatti

16/7/24

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, François Xavier Marie Miqueu, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

François Xavier Marie Miqueu

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U.

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Antonio Greño Hidalgo, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Antonio Greño Hidalgo

16/ 7/24

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U.

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Ricky John Noel, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Ricky John Noel

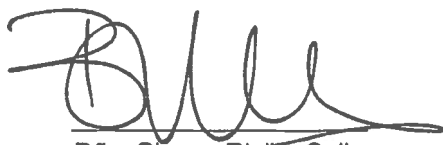
**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

Dña. Blanca Rivilla Calle, con D.N.I. número 52.475.085-X, Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la Compañía Wizink Bank, S.A., domiciliada en Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, con C.I.F. núm. A-81831067,

C E R T I F I C A

1. Que, en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 29 de febrero de 2024, el Consejo de Administración formuló las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2023 de conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil.
2. Que dichas cuentas anuales han sido formuladas con la conformidad de todos los administradores que se mencionan a continuación:
 - D. Joaquim Josep Saurina Maspoeh
 - D. Iheb Nafaa Ghediri
 - D. Krzysztof Drozd
 - Dña. Anna Gatti
 - D. Ricky John Noel
 - D. François Xavier Marie Miqueu
 - D. Antonio Greño Hidalgo
3. Que los miembros del Consejo de Administración han firmado las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2023.
4. Que las firmas de los administradores se recogen en 7 folios independientes firmados individualmente por cada uno de los administradores formando una unidad y parte esencial e inseparable del presente documento.
5. Que las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. son visados por mí en cada una de sus hojas, y que se corresponden con los que el Consejo de Administración ha formulado.

Y para que conste a efectos de su autenticidad, expido la presente Certificación en Madrid, a 29 de febrero de 2024.

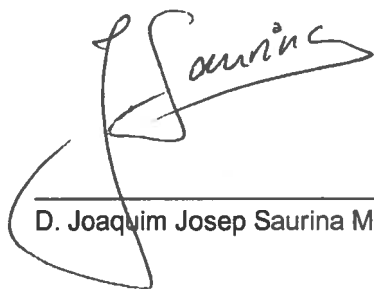

Dña. Blanca Rivilla Calle

141 7/11/23

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Joaquim Josep Saurina Maspoch, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024



D. Joaquim Josep Saurina Maspoch

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Iheb Nafaa Ghediri, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.

D. Iheb Nafaa Ghediri

h-1 7Am

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Krzysztof Drozd, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024

Krzysztof Drozd
D. Krzysztof Drozd

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, doña Anna Gatti, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WIZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024

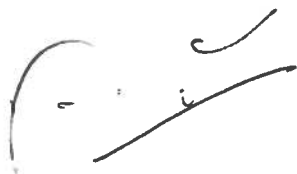

Dña. Anna Gatti

16/ 7/24

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don François Xavier Marie Miqueu, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024

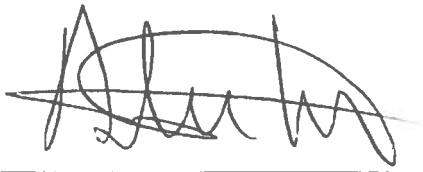


D. François Xavier Marie Miqueu

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Antonio Greño Hidalgo, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Antonio Greño Hidalgo', written over a horizontal line.

D. Antonio Greño Hidalgo

11-1 7Am

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Ricky John Noel, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024



D. Ricky John Noel

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **28 de Maio de 2024**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2386 de 28.05.2024**.

Lisboa, 28 de Maio de 2024

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012ZY3

EXECUTADO A: 2024-05-28 15:39

REGISTADO A: 2024-05-28 15:40

COM O N.º: 16531L/2386

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 46373360-143542

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

li | 7m

CERTIFICACIÓN DE LAS DECISIONES ADOPTADAS POR EL ACCIONISTA ÚNICO

Don Diego Calleja de Pinedo, en su condición de Vicesecretario no Consejero del Consejo de Administración de la sociedad Wizink Bank, S.A.U. (en adelante, la "Sociedad")

CERTIFICA

- I. Que en fecha 1 de marzo de 2024, en el domicilio de la Sociedad, se reunió la Junta General de Accionistas con el carácter de Universal, asistiendo a la misma el accionista único, Aneto, S.á.r.l. (en adelante, el "Accionista Único"), que representa el 100% del capital social de la Sociedad.
- II. Que en el acta figura el nombre del Accionista Único, quien al finalizar la reunión firmó el acta en señal de aprobación.
- III. Que fueron adoptados por unanimidad los siguientes acuerdos:
 - a) Aprobar las cuentas anuales individuales de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2023.
 - b) Aplicar a pérdidas el resultado negativo del ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2023, que asciende a la cantidad de 49.998.814,51 de euros, para su compensación con beneficios de ejercicios posteriores.

ASIMISMO CERTIFICA

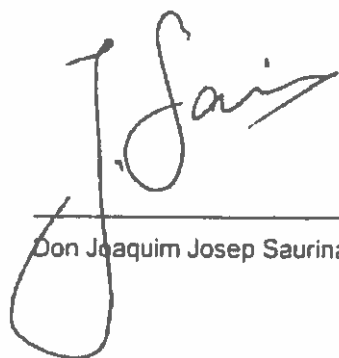
- I. Que las cuentas anuales individuales aprobadas comprenden el Balance de Situación, la Cuenta de Pérdidas y Ganancias, la Memoria, el Estado de Cambios en el Patrimonio Neto y el Estado de Flujos de Efectivo, los cuales se acompañan a la presente certificación en soporte papel.
- II. Que las cuentas anuales individuales que se presentan a depósito coinciden con las auditadas, y que se acompaña a las mismas el informe de los auditores de cuentas debidamente firmado por estos, así como el informe de gestión individual, ambos en soporte papel.
- III. Que las cuentas anuales y el informe de gestión individuales que se acompañan a la presente certificación han sido formulados el día 29 de febrero de 2024 por unanimidad de todos los

miembros del órgano de administración con cargo vigente en dicha fecha, habiendo sido firmadas por todos ellos.

- IV. Que la Sociedad no ha realizado operaciones con acciones propias durante dicho ejercicio.
- V. Que la Sociedad no viene obligada a presentar las cuentas en modelo normalizado.
- VI. Que fueron cumplidos en relación con el acta los requisitos preceptuados en los artículos 97 y 99 del Reglamento del Registro Mercantil, y en relación con las decisiones del Accionista Único, los establecidos en la Ley de Sociedades de Capital y en los Estatutos Sociales.

Y PARA QUE ASÍ CONSTE, expide la presente certificación en Madrid a 25 de abril de 2024 con el Visto Bueno del Presidente del Consejo de Administración.

VºBº DEL PRESIDENTE



Don Joaquim Josep Saurina Maspoch

EL VICESECRETARIO NO CONSEJERO



Don Diego Calleja de Pinedo

12/ 7/24

CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

Diego Calleja de Pinedo, na sua qualidade de vice-secretário do Conselho de Administração do Wizink Bank, S.A.U. (doravante a "Empresa")

CERTIFICA

- I Que aos 1 de março de 2024, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o caráter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante o "Acionista Único"), que representa os 100% do capital social da Empresa.
- II Que a ata contém o nome do Acionista Único, que no final da reunião assinou a ata em sinal de aprovação.
- III Que os seguintes acordos foram adotados por unanimidade:

- a) Aprovar as contas anuais individuais da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023.
- b) Aplicar em perdas o resultado negativo do exercício findo a 31 de dezembro de 2023, que ascende ao montante de 49.998.814,15 euros, para a sua compensação com lucros de exercícios subsequentes.

CERTIFICA AINDA

- I Que as contas anuais em base individual aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório, a Demonstração de Alterações no Património Líquido e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a esta certificação em versão impressa.
- II Que as contas anuais individuais apresentadas para arquivo coincidam com as contas auditadas, e que está junto às mesmas o relatório dos auditores de contas devidamente assinado pelos mesmos auditores bem como o relatório de gestão individual, ambos em suporte papel.
- III Que as contas anuais e o relatório de gestão individuais que acompanham esta certificação foram elaborados aos 29 de fevereiro de 2024 por unanimidade de todos os

12/ 7A7

membros do conselho de administração em funções nessa data, tendo sido assinados por todos os membros, à exceção da conselheira Anna Gatti, uma vez que não participou fisicamente na reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2023.

- IV. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido.
- V. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.
- VI. Que foram cumpridos relativamente à ata os requisitos previstos nos artigos 97 e 99 do Regulamento do Registo Comercial e, em relação às decisões do Acionista Único, os definidos na Lei das Sociedades de Capital e nos Estatutos Sociais.

E PARA QUE ASSIM CONSTE, emite este certificado com a Aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, aos 25 de abril de 2024.

APROV. PELO PRESIDENTE
Joaquim Josep Saurina Maspoeh

SECRETÁRIA NÃO EXECUTIVA
Diego Calleja de Pinedo

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **28 de Maio de 2024**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por *Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa*, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2389** de 28.05.2024.

Lisboa, 28 de Maio de 2024



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq

1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

ES MILAGRE

3

Nº15, 3º Esq

Lisboa

ax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão nº. 072924012ZY3

EXECUTADO A: 2024-05-28 15:39

REGISTADO A: 2024-05-28 15:40

COM O Nº: 16531L/2389

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 46373363-987553

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



li) 7Am

Relatório de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Relatório de Auditoria das Contas Anuais Consolidadas emitido por um Auditor Independente

Ao Acionista Único do Wizink Bank, S.A.U.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as contas anuais consolidadas do Wizink Bank, S.A.U. (doravante o "Banco") e subsidiárias que formam, juntamente com o Banco, o Grupo Wizink Bank (doravante o "Grupo"), que incluem o balanço a 31 de dezembro de 2023, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração de alterações totais no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o relatório anual para o exercício findo na data mencionada.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas anexas dão, em todos os aspetos significativos, uma imagem verdadeira e apropriada do património e da posição financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2023, bem como dos seus resultados e fluxos de caixa, todos eles consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS-EU) e outras disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicáveis em Espanha.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas* do nosso relatório.

Somos independentes do Grupo de acordo com os requisitos éticos, incluindo requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais consolidadas em Espanha, tal como exigido pela legislação que rege as práticas de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida legislação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Questões-chave de auditoria

As questões-chave de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais consolidadas do ano corrente. Estas questões foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre estas questões.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver notas 15.1.2 e 41.1 das contas anuais consolidadas

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Grupo, classificada como ativos financeiros pelo custo amortizado, tinha um saldo bruto a 31 de dezembro de 2023 de 3.036.678 milhares de euros, e o montante das provisões para imparidade registadas nessa data ascendia a 280.115 milhares de euros. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são classificados para efeitos de teste de imparidade em três categorias (fase 1, 2 ou 3), consoante tenha sido identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 2), se o ativo financeiro apresenta imparidade de crédito (fase 3) ou se estas circunstâncias não existem (fase 1). A determinação desta classificação pelo Grupo é um processo relevante, uma vez que o cálculo das coberturas de risco de crédito varia consoante a categoria na qual o ativo financeiro está incluído. Por sua vez, o processo de cálculo da imparidade da carteira de cartões de crédito baseia-se em modelos de perdas esperadas, que, dada a natureza dos seus negócios, o Grupo estima coletivamente. Este cálculo requer um julgamento considerável, uma vez que é uma estimativa significativa e complexa. O cálculo coletivo das estimativas de perdas esperadas é efetuado fundamentalmente através de modelos internos que incorporam bases de dados volumosas, diferentes cenários macroeconómicos, parâmetros de estimativa de provisões, critérios de segmentação e processos automatizados, de conceção e implementação complexas, que requerem a consideração de informações presentes, passadas e futuras. O Grupo recalibra e faz comparações com os seus modelos internos periodicamente a fim de melhorar a sua capacidade de previsão com base na experiência histórica real.	A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, realizada pelo Grupo, incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes associados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais envolvemos os nossos peritos em risco de crédito. Os nossos procedimentos relacionados com o ambiente de controlo centraram-se nas seguintes áreas-chave: – Identificação do quadro de gestão do risco de crédito e avaliação do alinhamento das políticas contabilísticas do Grupo com a regulamentação aplicável. – Avaliação do processo de classificação em termos do seu risco de crédito da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes de acordo com os critérios definidos pelo Grupo, especialmente em relação aos critérios para identificar operações que tenham registado um aumento significativo do risco de crédito desde que tiveram início. – Avaliação da consideração dos aspetos observados pela Unidade de Validação Interna em relação à recalibração e testes de comparação dos modelos de estimativa de provisões coletivas. – Avaliação do processo de controlo e gestão dos dados utilizados para a estimativa da imparidade devida ao risco de crédito.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver notas 15.1.2 e 41.1 das contas anuais consolidadas

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A continuidade da incerteza geopolítica, os atuais níveis de inflação e as decisões de política monetária dos bancos centrais mantêm a incerteza sobre a futura evolução do ambiente macroeconómico, afetando a economia e as atividades empresariais dos países onde o Grupo opera. Por conseguinte, existe uma maior incerteza e grau de julgamento no cálculo das perdas esperadas com o risco de crédito, principalmente na estimativa dos cenários macroeconómicos. A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes para o Grupo, e portanto da sua provisão correspondente, como na relevância, subjetividade e complexidade do processo de classificação destes ativos financeiros para efeitos de estimar a sua imparidade e calcular essa mesma imparidade.	Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram basicamente os seguintes: – Avaliámos a abordagem metodológica utilizada pelo Grupo, levando a cabo uma avaliação da integridade e exatidão dos saldos de entrada no processo, bem como o bom funcionamento do motor de cálculo, mediante a reexecução do processo de cálculo a 31 de dezembro de 2023, considerando a segmentação e os pressupostos utilizados pelo Grupo. – Avaliámos os métodos e pressupostos utilizados na estimativa da exposição, probabilidade e perda em caso de incumprimento. – Avaliámos as variáveis dos cenários macroeconómicos utilizadas pelo Grupo nos seus modelos internos para a estimativa das perdas esperadas, nomeadamente se são adequadas no contexto atual de incerteza económica acrescida. – Para uma amostra de operações, avaliámos a adequação da sua classificação em função do risco de crédito de acordo com os critérios definidos pelo Grupo. – Avaliámos as considerações feitas pelo Grupo sobre a adequação das provisões resultantes dos seus modelos de risco de crédito a 31 de dezembro de 2023. Além disso, analisámos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.

Provisões para questões jurídicas e litigiosas

Ver nota 22 das contas anuais consolidadas

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A 31 de dezembro de 2023, estavam em curso várias responsabilidades de natureza fiscal e vários processos judiciais e reclamações contra o Grupo, decorrentes do curso normal das suas atividades, que deram lugar a provisões contabilizadas a 31 de dezembro de 2023 no montante de 143.115 milhares de euros. Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes em relação a taxas de juros consideradas usurárias pelo Acórdão n.º 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020, e posteriores. Estas provisões foram calculadas com base no número de casos recebidos e esperados no futuro, na sua probabilidade de se tornarem reclamações e no custo das mesmas (incluindo custas judiciais e despesas adicionais associadas), bem como outras variáveis que influenciam ou podem influenciar os montantes que o Grupo terá de pagar num futuro previsível, como a probabilidade de obter uma sentença judicial favorável aos interesses do Grupo. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de encerramento do exercício. Além disso, o Grupo está a alcançar acordos extrajudiciais relacionados com processos de usura. Dado que tanto a determinação do número e do momento em que se materializaram as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão-chave na nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente o seguinte: – Avaliação do ambiente de controlo e das políticas estabelecidas pelo Grupo para a identificação, e qualificação de processos judiciais e reclamações, bem como a estimativa do seu provisionamento. – Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários pela administração na sua análise de sensibilidade. – Avaliação da qualidade dos dados nas bases de dados que contêm os litígios em curso e já materializados. – Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos e advogados. – Obtenção de uma amostra de reclamações para avaliar se a sua classificação, registo e avaliação são adequados. – Obtenção de uma amostra de reclamações pagas durante o exercício no âmbito de acordos extrajudiciais alcançados e comparação com as provisões registadas. – Avaliação da exatidão matemática dos fluxos de caixa descontados a 31 de dezembro de 2023. Analisámos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Ver notas 19.2 e 27 das contas anuais consolidadas

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A 31 de dezembro de 2023 o Grupo tem ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço consolidado no montante de 87.547 milhares de euros, dos quais a recuperação de 62.003 milhares de euros não está garantida através dos mecanismos de monetização estabelecidos no Real Decreto-Lei n.º 14/2013 e no artigo 130.º da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, estando a sua recuperação condicionada à obtenção de lucros tributáveis futuros. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos envolve um elevado grau de julgamento por parte dos Administradores na avaliação da probabilidade e adequação de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias tributáveis existentes e oportunidades de planeamento fiscal existentes. O Grupo avalia a capacidade do mesmo para recuperar ativos por impostos diferidos baseando-se em estimativas de lucros tributáveis futuros, realizadas com base nas projeções financeiras e planos de negócios do Grupo e tendo em conta a regulamentação fiscal aplicável em cada momento, o que requer a aplicação de um elevado grau de julgamento dada a incerteza económica atual. Devido ao saldo significativo de ativos por impostos diferidos e à incerteza associada à sua recuperação, esta foi considerada uma questão-chave de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes: – Avaliação da conceção e implementação de controlos sobre o reconhecimento e mensuração dos ativos por impostos diferidos. – Avaliação, juntamente com o envolvimento dos nossos especialistas em projeções financeiras e em fiscalidade, da metodologia e dos principais pressupostos utilizados pelo Grupo para estimar o período de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos económicos, financeiros e fiscais utilizados pelo Grupo para estimar os lucros futuros, incluindo a avaliação da adequação desses pressupostos no atual contexto de maior incerteza económica. – Avaliação da adequação dos lucros tributáveis futuros para compensar ativos por impostos diferidos dentro dos períodos de tempo estabelecidos pelo quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo. – Comparação das previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos com os resultados reais obtidos. – Avaliação da exatidão do cálculo das estimativas do Grupo quanto aos lucros tributáveis futuros e à recuperação dos ativos tributáveis diferidos no período de previsão. Além disso, avaliámos se as informações incluídas nas contas anuais consolidadas a este respeito cumprem os requisitos do quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.

Outras informações: Relatório de gestão consolidado

As outras informações incluem exclusivamente o relatório de gestão consolidado relativo ao exercício de 2023, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não engloba o relatório de gestão consolidado. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão consolidado, de acordo com os requisitos da legislação que rege as práticas de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a demonstração consolidada da informação não financeira foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão consolidado com as contas anuais consolidadas, com base no conhecimento do Grupo obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão consolidado estão de acordo com a regulamentação aplicável. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão consolidado estão de acordo com as das contas anuais consolidadas do exercício de 2023 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria pelas contas anuais consolidadas

Os administradores do Banco são responsáveis pela preparação das contas anuais consolidadas anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, a posição financeira e os resultados consolidados do Grupo, em conformidade com as IFRS-EU e restantes disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais consolidadas isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, os administradores do Banco são responsáveis pela avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com continuidade das operações e utilizando o princípio da continuidade das operações, a menos que os administradores pretendam liquidar o Grupo ou cessar as operações ou não exista alternativa realista.

A Comissão de Auditoria do Banco é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais consolidadas.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as contas anuais consolidadas no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A garantia razoável é um nível elevado de garantia, mas não assegura que uma auditoria realizada de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas informações divulgadas pelos administradores do Banco.
- Concluímos sobre a utilização apropriada, pelos administradores do Banco, do princípio contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais consolidadas, incluindo as divulgações, e se as contas anuais consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.



- Obtemos prova suficiente e apropriada relativamente à informação financeira das entidades ou atividades empresariais dentro do Grupo para expressar uma opinião acerca das contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela gestão, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com a Comissão de Auditoria do Banco sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, bem como quaisquer deficiências significativas de controlo interno identificadas durante a auditoria.

Também fornecemos à Comissão de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos aplicáveis, incluindo os requisitos de independência, e comunicámos com essa mesma Comissão de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das correspondentes salvaguardas.

Dos assuntos que comunicámos à Comissão de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais consolidadas do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos estes assuntos no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco _____

A opinião expressa neste relatório é consistente com a expressa no nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco, de 1 de março de 2024.

Período de nomeação _____

A 26 de maio de 2023, fomos nomeados auditores do Grupo pelo Acionista Único do Banco, por um período de um ano, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

Antes dessa data, fomos nomeados pelo Acionista Único para o período de 3 anos e estamos a realizar o trabalho de auditoria às contas sem interrupção desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores, S.L.
Registado no R.O.A.C. nº S0702

Julio Álvaro Esteban
Registado no R.O.A.C. nº

1.661 1 de março de 2024



- Obtenemos evidencia suficiente y adecuada en relación con la información financiera de las entidades o actividades empresariales dentro del grupo para expresar una opinión sobre las cuentas anuales consolidadas. Somos responsables de la dirección, supervisión y realización de la auditoría del Grupo. Somos los únicos responsables de nuestra opinión de auditoría.

Nos comunicamos con la Comisión de Auditoría del Banco en relación con, entre otras cuestiones, el alcance y el momento de realización de la auditoría planificados y los hallazgos significativos de la auditoría, así como cualquier deficiencia significativa del control interno que identificamos en el transcurso de la auditoría.

También proporcionamos a la Comisión de Auditoría del Banco una declaración de que hemos cumplido los requerimientos de ética aplicables, incluidos los de independencia, y nos hemos comunicado con la misma para informar de aquellas cuestiones que razonablemente puedan suponer una amenaza para nuestra independencia y, en su caso, de las correspondientes salvaguardas.

Entre las cuestiones que han sido objeto de comunicación a la Comisión de Auditoría del Banco, determinamos las que han sido de la mayor significatividad en la auditoría de las cuentas anuales consolidadas del periodo actual y que son, en consecuencia, las cuestiones clave de la auditoría.

Describimos esas cuestiones en nuestro informe de auditoría salvo que las disposiciones legales o reglamentarias prohíban revelar públicamente la cuestión.

INFORME SOBRE OTROS REQUERIMIENTOS LEGALES Y REGLAMENTARIOS

Informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco _____

La opinión expresada en este informe es coherente con lo manifestado en nuestro informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco de fecha 1 de marzo de 2024.

Periodo de contratación _____

Con fecha 26 de mayo de 2023 el Accionista Único del Banco nos nombró auditores del Grupo por un periodo de 1 año, contado a partir del ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2022.

Con anterioridad, fuimos designados por el Accionista Único para el periodo de 3 años y hemos venido realizando el trabajo de auditoría de cuentas de forma ininterrumpida desde el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2020.

KPMG Auditores, S.L.
Inscrito en el R.O.A.C. nº S0702

Julio Álvaro Esteban
Inscrito en el R.O.A.C. nº 1.661

1 de marzo de 2024



KPMG AUDITORES, S.L.

2024 Núm. 01/24/00381

SELLO CORPORATIVO: 96,00 EUR

Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española o internacional

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Contas Anuais Consolidadas e Relatório
de gestão relativo ao exercício anual findo
a 31 de dezembro de 2023

11/1 74m

GRUPO WIZINK
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2023	31/12/2022 (*)
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	491.199	383.923
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	12	2.917	5.293
Derivados		2.917	5.293
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	13	47.340	45.548
Títulos de dívida		47.340	45.548
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	14	195.145	189.341
Instrumentos de capital próprio		2.702	2.977
Títulos de dívida		192.443	186.364
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	15	3.170.453	3.243.100
Títulos de dívida		306.419	307.140
Empréstimos e adiantamentos		2.864.034	2.935.960
Bancos centrais		5.000	3.764
Administrações públicas		10.180	10.180
Instituições de crédito		92.753	127.891
Clientes		2.756.563	2.794.125
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	16	16.159	18.751
ATIVOS TANGÍVEIS	17	19.298	21.209
Ativos fixos tangíveis		7.889	11.881
Para uso próprio		7.889	11.881
Propriedades de investimento		11.409	9.328
ATIVOS INTANGÍVEIS	18	71.046	80.822
Goodwill		15.618	15.618
Outros ativos intangíveis		55.428	65.204
ATIVOS POR IMPOSTOS	19	93.225	150.930
Ativos por impostos correntes		5.678	35.521
Ativos por impostos diferidos		87.547	115.409
OUTROS ATIVOS	20	19.352	24.786
Resto dos demais ativos		19.352	24.786
TOTAL DE ATIVOS		4.126.596	4.163.703

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2023.

GRUPO WIZINK
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2023	31/12/2022 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	21	3.412.565	3.342.696
Depósitos-		3.068.357	3.152.338
Bancos centrais		180.197	446.000
Instituições de crédito		125.877	12.910
Clientes		2.762.283	2.693.428
Títulos de dívida emitidos		325.190	162.511
Outros passivos financeiros		19.018	27.847
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	16	12.715	-
PROVISÕES	22	155.629	234.693
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		206	348
Questões processuais e litígios por impostos por pagar		143.115	219.232
Compromissos e garantias concedidos		5.955	6.655
Outras provisões		6.353	8.458
PASSIVOS POR IMPOSTOS	19	10.788	6.077
Passivos por impostos correntes		6.246	-
Passivos por impostos diferidos		4.542	6.077
OUTROS PASSIVOS	20	65.157	70.843
PASSIVOS TOTAIS		3.656.854	3.654.309

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2023	31/12/2022 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS	25	474.989	509.408
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) ACUMULADOS		(309.498)	(227.432)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS		(48.397)	(96.044)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	26	(5.247)	(14)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados		613	442
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados		(5.860)	(456)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		469.742	509.394
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.126.596	4.163.703
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	28	4.782.431	5.531.266
Compromissos de empréstimo concedidos			

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2023.

12/1 7Am

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE
DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	Nota	Milhares de euros	
		2023	2022 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS	29	409.261	399.202
COM JUROS	30	(86.960)	(31.508)
MARGEM DE JUROS		322.301	367.694
RECEITAS DE DIVIDENDOS		86	100
Receitas de taxas e comissões	31	68.531	83.063
Despesas com taxas e comissões	32	(34.033)	(47.047)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS		(20)	-
FINANCEIROS AO RECONHECER ATIVOS E PASSIVOS			
FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR COM			
ALTERAÇÕES NO RENDIMENTO, VALOR LÍQUIDO			
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS	12	(2.376)	4.796
FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR			
LÍQUIDO			
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS			
FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR	13	1.792	(4.777)
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO			
GANHOS OU (PERDAS) DA CONTABILIDADE DE	16	(16)	24
COBERTURA, VALOR LÍQUIDO			
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		(1)	(2)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO		36	(1.004)
DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO			
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO		3.933	5.797
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(2.924)	(7.002)
MARGEM BRUTA		357.309	401.642
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(160.968)	(162.021)
Gastos com pessoal	33	(68.178)	(62.221)
Outras despesas administrativas	34	(92.790)	(99.800)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE			
RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.993)	(6.335)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	35	(21.825)	(41.565)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	36	(22.062)	(35.266)
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE			
ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO	37	(154.038)	(192.872)
VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO			
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(154.038)	(192.872)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(7.577)	(36.417)
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE		(222)	(552)
ATIVOS NÃO FINANCEIROS			
Ativos tangíveis	17	(183)	(97)
Propriedades de investimento	17	(39)	(455)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(7.799)	(36.969)
(Despesas)/receitas com impostos	27	(40.598)	(59.075)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(48.397)	(96.044)
Atribuível a juros minoritários (participações)		-	-
Atribuível aos proprietários		(48.397)	(96.044)

	Nota	Milhares de euros	
		2023	2022 (*)
RESULTADO POR AÇÃO			
Básico	5	(0,3273)	(0,6496)
Diluído	5	(0,3273)	(0,6496)

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2023.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CONSOLIDADAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	Nota	Milhares de euros	
		2023	2022 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(48.397)	(96.044)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		(5.255)	-
Elementos que não serão reclassificados em resultados:		149	276
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(106)	270
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		318	124
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(63)	(118)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:		(5.404)	(276)
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva		(10.621)	9.897
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		(10.621)	9.897
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		2.938	(10.291)
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		2.938	(10.291)
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)		2.279	118
Rendimento integral total do exercício		(53.652)	(96.044)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(53.652)	(96.044)

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2023.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	Milhares de euros					
	Capital próprio					
	Capital (Nota 25)	Prémios de emissão (Nota 25)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 25)	Resultado do exercício (Nota 25)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 26)	Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:						
Saldo inicial a 1/1/2023 (*)	147.862	685.022	(227.432)	(96.044)	(14)	509.394
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(48.397)	(5.255)	(53.652)
Outras variações do capital próprio	-	-	(82.066)	96.044	22	14.000
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(96.066)	96.044	22	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	14.000	-	-	14.000
Saldo final a 31/12/2023	147.862	685.022	(309.498)	(48.397)	(5.247)	469.742

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

	Milhares de euros					
	Capital próprio					
	Capital (Nota 25)	Prémios de emissão (Nota 25)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 25)	Resultado do exercício (Nota 25)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 26)	Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:						
Saldo inicial a 1/1/2022 (*)	147.862	685.022	(168.720)	(309.357)	631	355.438
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(96.044)	-	(96.044)
Outras variações do capital próprio	-	-	(58.712)	309.357	(645)	250.000
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(308.712)	309.357	(645)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	250.000	-	-	255.000
Saldo final a 31/12/2022	147.862	685.022	(227.432)	(96.044)	(14)	509.394

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.
As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2023.

16/12/23
7/12/23

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31
DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	Nota	Milhares de euros	
		2023	2022 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:		107.310	(717.275)
Resultado do exercício		(48.397)	(96.044)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		246.156	336.833
Amortizações		21.825	41.565
Outros ajustamentos		224.331	295.268
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração-		(74.435)	(242.663)
			-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		2.102	(22.624)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(81.853)	(211.687)
Outros ativos de exploração		5.316	(8.352)
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-		(39.971)	(662.283)
Passivos financeiros a custo amortizado		69.869	(460.741)
Outros passivos de exploração		(109.840)	(201.542)
Recebimentos/(pagamentos) de impostos sobre o rendimento		23.957	(53.118)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		(14.034)	(25.440)
Pagamentos		(14.083)	(25.440)
Ativos tangíveis		(156)	(345)
Ativos intangíveis		(13.927)	(25.095)
Recebimentos		49	-
Ativos tangíveis		49	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		14.000	250.000
Recebimentos		14.000	250.000
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento		14.000	250.000
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	11	107.276	(492.715)
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11	383.923	876.638
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	11	491.199	383.923
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:			
Caixa	11	37.460	31.031
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	11	453.739	352.892
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		491.199	383.923

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidade da informação

li/ 7A4

A Administração do Grupo é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais consolidadas. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira consolidada do Grupo, dos seus resultados de exploração e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais consolidadas, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, o qual é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais consolidadas implementado pelo Grupo.

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório e contas consolidadas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023

1. Natureza, atividade, composição do Grupo e outras informações

1.1. Natureza e atividade do Grupo

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Vårde Partners).

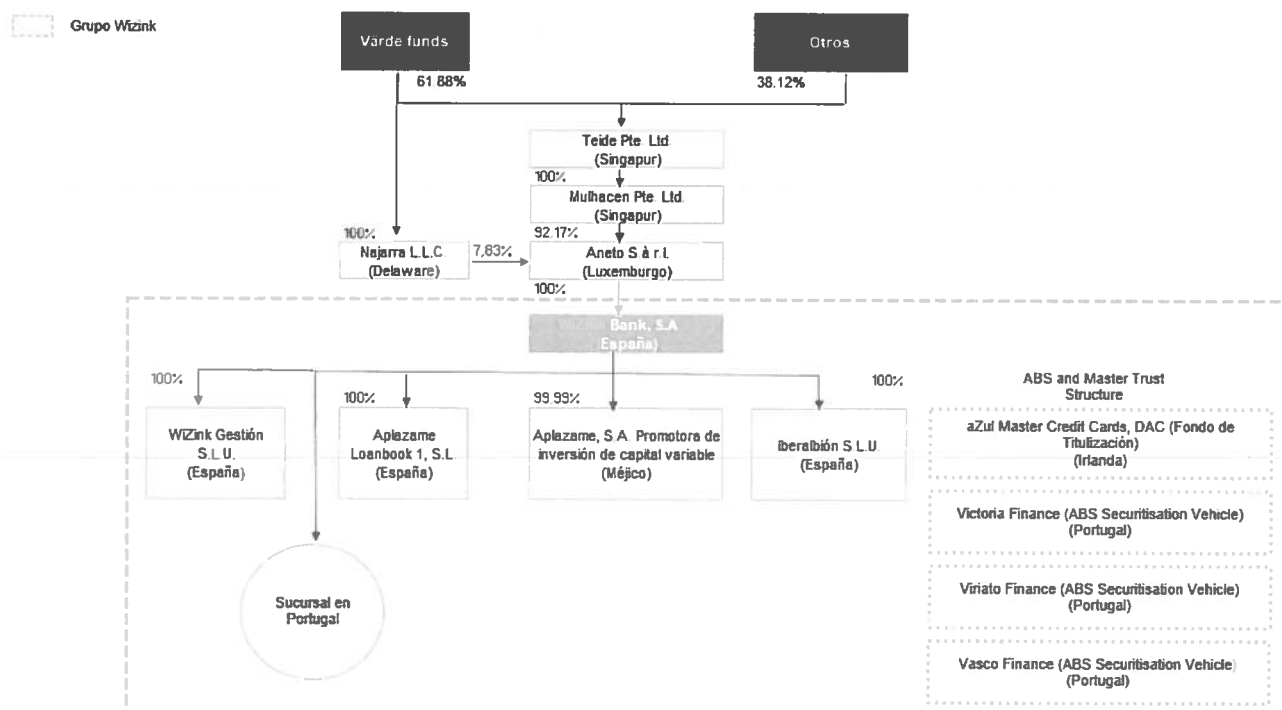
O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L.U. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças, a Iberalbión, S.L.U. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços complementares (ver Nota 2.3).

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo dispõe de quatro entidades estruturadas, a Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC"), a Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), a Viriato Finance No. 1 (doravante "Viriato" ou "VirF") e a Vasco Finance No. 1 (doravante "Vasco" ou "Vas"). Estas quatro entidades estruturadas foram criadas tendo em vista objetivos diferentes (ver notas 2.3 e 24) (em conjunto, "o Grupo" ou "Grupo Wizink").

1.2. Composição do Grupo

A 31 de dezembro de 2023, a estrutura do Grupo era a seguinte:



À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria independente de cariz obrigatório.

14/7/24

2. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Bases de apresentação

Estas contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foram formuladas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante "IFRS-EU") e Interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (doravante "IFRIC" - comité de interpretação das normas internacionais de relato financeiro) aplicáveis a 31 de dezembro de 2023.

O Grupo adotou voluntariamente os princípios contabilísticos estabelecidos nas IFRS-EU a 1 de janeiro de 2015, para preparar as suas contas anuais consolidadas ao abrigo das normas internacionais (IFRS-EU).

Os princípios contabilísticos aplicados na preparação destas contas anuais consolidadas são apresentados na Nota 3.

2.1.2. Nova IFRS e Emendas às IFRS, que entraram em vigor no exercício de 2023

A seguinte norma e emendas são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2023:

Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023:

- IFRS 17 - Contratos de seguro;
- Emendas à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras - Divulgação de políticas contabilísticas;
- Emenda à IAS 8 - Políticas contabilísticas- Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros - Definição de estimativas contabilísticas;
- Emenda à IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento - Impostos diferidos decorrentes de ativos e passivos resultantes de uma única transação;
- Emenda à IFRS 17 - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informações comparativas;
- Emenda à IAS 12 - Reforma Fiscal - Regras Modelo do Pilar Dois.

A norma e as emendas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023 não tiveram um impacto significativo nas contas anuais consolidadas do Grupo.

2.1.3. Emendas às IFRS que foram emitidas, mas ainda não entraram em vigor

As seguintes emendas foram publicadas, mas não entraram em vigor:

Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024:

- Emendas à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes e classificação de passivos não correntes com *covenants*;
- Emendas à IFRS 16 - Passivo de locação relativo a operações de venda e relocação.
- Emenda à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros - Acordos de Financiamento com Fornecedores (*).

Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025:

- Emendas à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio - Não Convertíveis (*).

(*) Estas emendas não foram aprovadas pela União Europeia, mas espera-se que sejam aprovadas antes da data efetiva.

O Grupo analisou as emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024 e concluiu que as mesmas não terão um impacto significativo nas suas contas anuais consolidadas. Além disso, o Grupo está a avaliar os impactos das emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2025.

2.2. Formulação e responsabilidade

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foram preparadas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 29 de fevereiro de 2024 e aguardam a aprovação da Aneto na sua Assembleia Geral.

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 4 de abril de 2023.

A informação incluída tanto nas contas anuais consolidadas como nas contas anuais individuais é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3. Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias

2.3.1. Princípios de consolidação

No processo de consolidação, é feita uma distinção entre subsidiárias e entidades estruturadas. As empresas no perímetro de consolidação foram determinadas de acordo com os critérios de consolidação estabelecidos nas IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. A empresa-mãe do Grupo é o Wizink Bank, S.A.U.

2.3.2. Subsidiárias

As subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. Isto ocorre quando o Grupo está exposto ou tem direito a rendimentos variáveis devido ao seu envolvimento na subsidiária e tem a capacidade de influenciar esses rendimentos através do seu poder sobre a subsidiária.

Para enquadrar-se na definição de controlo, os seguintes critérios devem ser cumpridos:

- a. Poder: um investidor tem poder sobre uma sociedade participada quando o primeiro tem direitos que lhe dão a capacidade de dirigir as atividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os rendimentos da sociedade participada.
- b. Exposição/direitos: um investidor está exposto a, ou tem direito a, rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a sociedade participada quando existe a possibilidade de que os rendimentos obtidos pelo investidor decorrentes desse envolvimento variem devido aos resultados da sociedade participada. Tais rendimentos podem ser positivos, negativos ou simultaneamente positivos e negativos.
- c. Relação entre poder e direitos: um investidor tem a capacidade de usar o seu poder sobre a sociedade participada para afetar o montante dos rendimentos que os investidores obtêm.

Ao avaliar se o Grupo tem poder sobre outra entidade, são considerados a existência e o efeito dos direitos substanciais, incluindo os potenciais direitos de voto substanciais. Para que um direito seja substancial, o titular deve ter a capacidade prática de exercê-lo quando é necessário tomar decisões sobre a direção das atividades relevantes da sociedade participada. O Grupo pode ter poder sobre uma sociedade participada mesmo que detenha menos do que a maioria dos direitos de voto numa sociedade participada. Nesses casos, o Grupo avalia a extensão dos seus direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos restantes titulares de direitos de voto para determinar se o Grupo detém o controlo de facto sobre a sociedade participada. Os direitos de proteção de outros investidores, tais como os relacionados com alterações fundamentais nas atividades de uma sociedade participada ou os que só se aplicam em circunstâncias excecionais, não impedem o Grupo de controlar uma sociedade participada. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo e são excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

Ao adquirir uma subsidiária, o Grupo aplica o método de compra de acordo com as IFRS-EU, exceto no caso da aquisição de um ativo ou grupo de ativos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados pelo seu justo valor à data de aquisição, independentemente do montante de quaisquer interesses minoritários (interesses que não controlam).

16/1 744

O *goodwill* é avaliado deduzindo da compensação total transferida como parte da concentração de atividades empresariais o justo valor dos ativos líquidos da entidade adquirida, o montante dos interesses minoritários (interesses que não controlam) na entidade adquirida e o justo valor de uma participação na entidade adquirida detida imediatamente antes da data de aquisição. Se o montante for positivo, é reconhecido como um ativo intangível e testado quanto a imparidade em cada encerramento contabilístico. Qualquer montante negativo ("*goodwill* negativo") é reconhecido em resultados após a Administração reavaliar se identificou todos os ativos adquiridos e todos os passivos e passivos contingentes assumidos e rever a adequação da sua mensuração.

A compensação transferida pela entidade adquirida é mensurada pelo justo valor dos ativos transferidos, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos, incluindo o justo valor dos ativos ou passivos resultantes de acordos de retribuição contingente, mas excluindo os custos relacionados com a aquisição, tais como custos de consultoria, legais, de avaliação e serviços profissionais semelhantes. Os custos de transação incorridos na emissão de instrumentos de capital são deduzidos ao capital próprio, enquanto que os custos de transação incorridos na emissão de dívida são considerados parte da taxa de juro efetiva e os outros custos de transação associados à aquisição são registados como despesas.

As transações e saldos entre empresas (intragrupo) e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados; as perdas não realizadas são também eliminadas, a menos que o custo não possa ser recuperado. O Banco e todas as suas subsidiárias aplicam critérios contabilísticos uniformes e consistentes com as políticas do Grupo.

As subsidiárias são consolidadas nas contas anuais do Banco pelo método de consolidação integral.

2.3.3. Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de tal forma que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não são o indicador principal ao avaliar o controlo.

As entidades estruturadas são geralmente criadas para alcançar um objetivo específico com restrições em relação às suas atividades. Consoante o poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, pode consolidar a entidade. Noutros casos, pode participar ou ter alguma exposição a uma tal entidade, mas não consolidá-la.

O Grupo utiliza as titularizações como fonte de financiamento. Em 2023 e 2022, o Grupo manteve o controlo de todos os Fundos de Titularização (entidades estruturadas) e, por conseguinte, consolidou a sua posição, com base na análise do poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos.

As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2023 são as seguintes:

Subsidiárias (*)	Data de aquisição	Morada	Cidade	% Direitos de voto			Atividade
				Diretos	Indiretos	Total	
Wizink Gestión, S.L.U.	22/09/2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	100%	-	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L.U.	11/11/2016	Calle Bari 11 50197	Saragoça	100%	-	100%	Serviços complementares
Aplazame SAPI de CV	27/07/2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	99,99%	-	99,99%	Intermediação de crédito
Aplazame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	100%	-	100%	Tecnologia financeira
aZul Master Credit Cards (**)	23/07/2020	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	N/D	N/D	N/D	Fundo de titularização
Victoria Finance No. 1 (**)	28/07/2020	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Fundo de titularização
Viriato Finance No. 1 (**)	30/09/2021	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Fundo de titularização
Vasco Finance No. 1 (**)	30/09/2023	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Fundo de titularização

(*) Em 2023, o Banco liquidou a Master Credit Cards e criou o fundo de titularização Vasco (ver nota 24).

(**) Entidades estruturadas (ver Nota 24).

2.4. Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais consolidadas do Grupo requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais consolidadas. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais consolidadas.

Estes julgamentos afetam determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foram efetuados com recurso às melhores informações disponíveis de que a Administração dispunha na data de preparação destas contas anuais consolidadas, relativa aos acontecimentos e condições existentes a 31 de dezembro de 2023. Quaisquer alterações subsequentes são tratadas de acordo com a IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 15 e 41.1)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na medição das ECL é descrita em detalhe mais adiante nas notas referidas.

A continuidade da incerteza geopolítica, os atuais níveis de inflação ou as decisões de política monetária dos bancos centrais mantêm a incerteza sobre a futura evolução do ambiente macroeconómico, afetando a economia e as atividades empresariais dos países onde o Grupo opera, o que reforçou a necessidade de aplicação de julgamento profissional na avaliação do impacto da atual situação macroeconómica nas estimativas contabilísticas, nomeadamente no que respeita à determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros.

Estes seriam os julgamentos mais significativos na aplicação dos requisitos contabilísticos para a mensuração da cobertura das perdas de crédito esperadas:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento (ou "Default") e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito (ver Nota 3.6.1.4);
- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou "PD"), a exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e as perdas dado o incumprimento (ou "LGD") (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada carteira e a cobertura das perdas de crédito esperadas associada (ver Nota 3.6.1.5);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
- Determinação do período máximo em que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas em caso de incumprimento e exposição em caso de incumprimento da IFRS 9 - Instrumentos financeiros estão sujeitas aos sistemas de supervisão e governação do Grupo, que podem incluir a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). O objetivo destes modelos é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido capturados pelos modelos, uma vez que não tinham sido concebidos para esta finalidade. A 31 de dezembro de 2023, o Grupo não considerou ser necessário incluir quaisquer PMA na estimativa de perdas de crédito esperadas.

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade são as perdas esperadas a 31 de dezembro de 2023 e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

11/1 7/14

Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 18.1.1)

O Grupo revê anualmente o goodwill reconhecido para concentrações de atividades empresariais ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da unidade geradora de caixa ("UGC") à qual o goodwill é imputado excede o seu montante recuperável. De acordo com a IAS 36 - Imparidade dos ativos, o montante recuperável é o maior entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de alienação ou zero. As UGC identificadas pelo Grupo, tanto em 2023 como em 2022, são Espanha e Portugal. O valor de uso (ou "ViU") foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Em 2023 e 2022 o teste de imparidade foi realizado pelo Banco com o apoio de um perito independente (ver Nota 18.1).

Devido ao grau de julgamento envolvido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do goodwill e avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Ativos por impostos diferidos (ver Notas 19.2 e 27)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando esta condição é cumprida.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 29)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada dos créditos concedidos a clientes e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta.

No caso dos cartões de crédito, a atividade principal do Grupo, estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transactor", isto é aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente; "rotativo", isto é aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com as percentagens de amortização no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de amortização antecipada, ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento. Para os anos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, estima-se que a vida útil dos cartões de crédito seja de 36 meses, de acordo com a IFRS 9 (ver Nota 3.6.1.6).

O Grupo incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e o imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os custos de aquisição diretamente atribuíveis a clientes "transactor" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados consolidados.

Além disso, no que toca ao crédito pessoal e ao financiamento automóvel, o Grupo incorre em determinados custos na geração de novos empréstimos, sendo os mais significativos as comissões pagas aos concessionários (financiamento automóvel) e as comissões pagas para atrair novos clientes. Estes gastos pressupõem um custo variável no sentido de que não se teria incorrido nestes se a entidade não tivesse emitido o instrumento financeiro e são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo financeiro.

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 22)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Grupo sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

2.5. Comparabilidade

Em conformidade com a regulamentação aplicável, as informações relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022 incluídas nestas contas anuais consolidadas são apresentadas apenas para efeitos de comparação com as informações relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

2.6. Factos posteriores

A partir de 1 de fevereiro de 2024 o Grupo subcontratou à Zelenza CEX determinados serviços de apoio ao cliente atualmente prestados pela Iberalbión. Esta decisão estratégica visa não só maximizar a eficiência operacional, mas também prestar o melhor serviço possível aos clientes. Consequentemente, os colaboradores que trabalhavam nas áreas de apoio ao cliente da Iberalbión foram transferidos para a Zelenza CEX. As partes do acordo acordaram um conjunto de montantes mínimos a faturar durante os dois primeiros anos do acordo, em função do volume de serviços anteriormente prestados pela Iberalbión e com base nas condições de mercado. A Iberalbión continuará a prestar serviços ao Grupo, nas áreas de fraude, operações ou recuperações, entre outras.

Além disso, é de referir que certas reformas do regulamento fiscal introduzidas pelo Decreto Real 3/2016 em 2016 foram declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional. Este acórdão anulou os limites que tinham sido estabelecidos no Real Decreto Lei para a integração das diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis" e para a compensação de bases tributáveis negativas, pelo que os limites atuais são de 70%, em vez de 25% da base tributável anterior do exercício. Este acórdão do Tribunal Constitucional só é aplicável às liquidações que tenham sido contestadas à data do acórdão. Este facto não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

Para além do acima referido, não ocorreram outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2023 e a data de preparação destas contas anuais consolidadas.

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais consolidadas estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Princípio da continuidade

A IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras exige que as contas anuais sejam preparadas com base na continuidade das operações, salvo se a Administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa senão a de o fazer. Apesar das perdas incorridas nos últimos exercícios, após analisar as previsões e projeções do Grupo, a situação patrimonial em matéria contabilística e regulamentar, bem como outros elementos relevantes, a Administração do Grupo espera que o Grupo e o Banco continuem a operar no futuro próximo. Por conseguinte, as contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2023 foram preparadas com base no princípio da continuidade.

3.2. Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais consolidadas, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança. Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

7/11/17

3.3. Princípios gerais

As contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

3.4. Ativos financeiros

3.4.1. Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço consolidado nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. **Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e/ou da venda de ativos financeiros, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja atingido quer pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quer pela venda de ativos financeiros são classificados como FVTOCI. As variações de valorização subsequentes (ganhos ou perdas) são registadas temporariamente em outro rendimento integral (ou "OCI") e serão reclassificados para a demonstração de resultados consolidados aquando da sua venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a IFRS 9 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".
- c. **Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos resultados acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos, e instrumentos financeiros cujas características dos fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente ao FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial. O Grupo possui derivados detidos para efeitos de gestão de riscos classificados pelo FVTPL e, através desta classificação, reduz significativamente um desajustamento contabilístico. Esta secção inclui os instrumentos classificados nas rubricas "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral" e "Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados".

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo seu justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação conjunta das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados consolidados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Grupo é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Grupo avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo, ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico. Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subsequentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

3.4.2. Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-market:** a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Grupo. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de *Market Makers*, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) em conformidade com as IFRS-EU.

- b. **Mark-to-model:** a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

Esta metodologia aplica um grau significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e de Nível 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com as IFRS-EU.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Grupo depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

Nil 7/11

3.4.3. Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer nenhum investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se espera que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado;
- É liquidado numa data futura.

O Grupo efectua transações de derivados com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivados de taxas de juro. Os derivados são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

3.4.4. Contabilidade de cobertura

O Grupo aplica os requisitos da contabilidade de cobertura de acordo com a IFRS 9.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa permite ao Grupo reduzir as flutuações dos fluxos de caixa decorrentes do risco de taxa de juro associado a um instrumento financeiro. Do ponto de vista contabilístico, uma cobertura de fluxos de caixa é uma proteção da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um ativo ou passivo reconhecido (como a totalidade ou parte dos pagamentos futuros de juros de dívida a taxa variável) a um risco que pode afetar a demonstração de resultados consolidados.

Além disso, a aplicação da contabilidade de cobertura de justo valor permite ao Grupo cobrir a exposição às variações do justo valor da dívida soberana relativamente à taxa de juro de referência. As principais características dos *swaps* de taxas de juro coincidem com as características dos itens cobertos (obrigações do Estado espanhol).

O Grupo documenta formalmente como a relação de cobertura cumpre os critérios para a contabilidade de cobertura. Também regista a relação económica entre a rubrica coberta e o elemento de cobertura, incluindo a natureza do risco, o objetivo de gestão do risco e a estratégia para realizar a cobertura.

Para coberturas de fluxos de caixa, a parcela eficaz dos elementos de cobertura é inicialmente reconhecida diretamente na OCI dentro do capital próprio (Derivados de cobertura - Cobertura de fluxos de caixa, parcela efetiva). Caso seja aplicável, a parcela ineficaz do instrumento de cobertura é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados consolidados, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido". A este respeito, a ineficácia é registada na demonstração de resultados consolidados quando a variação do justo valor do instrumento de cobertura excede a variação do justo valor do item coberto no que diz respeito ao risco coberto (taxa de juro). Se não for esse o caso, a variação total do justo valor do item coberto é registada através de outro rendimento integral. Ou seja, não seria registada qualquer ineficácia neste caso.

No que toca às coberturas de justo valor, as variações do justo valor do item coberto dos instrumentos financeiros contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas imediatamente na demonstração de resultados consolidada, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido".

Quando um instrumento de cobertura expira, é vendido, terminado, exercido, ou quando deixa de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura, quaisquer ganhos ou perdas cumulativos que tenham sido reconhecidos na OCI são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada.

Por último, ao utilizar derivados para cobrir a exposição a variações das taxas de juro, o Grupo fica exposto a um risco de crédito em relação à contraparte do derivado que não é compensado pelo item coberto. O Grupo minimiza o risco de crédito de contraparte em derivados, efetuando transações com contrapartes de elevada qualidade e exigindo também que as contrapartes proporcionem garantias, quando apropriado.

3.5. Passivos financeiros

3.5.1. Classificação

Os passivos financeiros do Grupo, diferentes dos derivados, são classificados no balanço consolidado como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Grupo, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no montante escriturado dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados consolidados. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

3.6. Imparidade de ativos financeiros

3.6.1. Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1. Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da IFRS 9 não abrangem apenas a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a origem do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

O modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou designados pelo FVTPL e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo FVTOCI. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço consolidado.

3.6.1.2. Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

Na estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas são tidos em conta possíveis casos de incumprimento para um período de 12 meses ou ao longo da vida de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo for considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A IFRS 9 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a IFRS 9 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se o vencimento do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

Perdas dado o incumprimento

Baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise do histórico dos ativos financeiros que incorreram em incumprimento de obrigações de crédito. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os fluxos de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

11/1 7M

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito" (ou "CCF"), o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas a 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o registo inicial. Para estas exposições, é registada uma provisão de perdas de crédito esperadas durante a vida contratual do ativo.
- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição aos ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base na quantia bruta do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. O Grupo não reconheceu em 2023 e não possuía em 2022 quaisquer ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito reconhecidos no balanço consolidado.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados consolidados quando as exposições alternam entre as Fases. Uma vez que a alternância entre Fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas, e a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e voláteis.

Alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial		
Reconhecimento de perdas de crédito esperadas:		
12 meses de perdas de crédito esperadas	Previsão de perda na vida útil da operação	Previsão de perda na vida útil da operação
Reconhecimento de receitas de juros:		
Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico líquido
Fase 1 Risco normal (Reconhecimento inicial)	Fase 2 Risco normal sujeito a monitorização especial (Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial)	Fase 3 Risco duvidoso (Ativos financeiros em imparidade)

3.6.1.3. Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados à data da mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento durante a vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento e na exposição em caso de incumprimento, uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

A cobertura das perdas de crédito esperadas é estimada para cada exposição individual utilizando os parâmetros de risco aplicados na carteira/segmento em que essa exposição se encontra. Para as carteiras com uma base de dados estatística insuficiente, deve ser utilizada a matriz de provisões para a cobertura das perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha (solução alternativa).

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição se encontra ou no número de dias de atraso.

3.6.1.4. Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de relato. O Grupo não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Grupo considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

Critérios quantitativos

O Grupo estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida prevista dos ativos e baseados no comportamento dos clientes, ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar definido em relação ao que foi definido no início.

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares são inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Grupo estabeleceu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a IFRS 9. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

Critérios qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados riscos duvidosos (Fase 3), isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo, ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência. Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1, e
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como uma alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na sua capacidade de cumprir as obrigações da dívida (incumprimento, etc.).

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

21/ Jan

O Grupo não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada à carteira de obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português, obrigações emitidas pelo Metropolitano de Lisboa e as obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e Galiza classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida ou FVTOCI - Títulos de dívida. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e as alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo podem, mas não obrigatoriamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. O Grupo considera que a contraparte destes ativos financeiros tem uma notação de crédito elevada e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da IFRS 9.

3.6.1.5. Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas

Variáveis macroeconómicas prospetivas

A IFRS 9 requer que os emissores de instrumentos financeiros avaliem a cobertura de perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação de confiança, disponível sem custos ou esforços desnecessários na data de relato de acontecimentos passados, a conjuntura atual e previsões de condições económicas futuras. Para tal, o Grupo introduz no modelo os dados de PD e EAD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Grupo, as variáveis macroeconómicas são projetadas a nível do país (Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") espanhol e o crescimento das despesas do crédito hipotecário dos clientes, que está correlacionado com a PD da carteira espanhola, e, para Portugal, a variação do PIB e o Índice de Confiança do Consumidor (ou "ICC"), que está correlacionado com a PD da carteira portuguesa.

Conceção de cenários e ponderações

A estimativa do Grupo das perdas de crédito esperadas considera três cenários macroeconómicos diferentes. Os cenários são concebidos para abranger um vasto leque de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os três cenários concebidos para o exercício de 2023 são o cenário de base, o pessimista e o otimista.

- a. Cenário de base: o cenário de base utilizado em Espanha e Portugal prevê um abrandamento do crescimento do PIB devido às políticas monetárias mais restritivas, o que se traduziu num ligeiro aumento dos incumprimentos. Prevê-se que esta espiral de ajustamentos chegue ao fim, entrando-se num período de taxas inalteradas e políticas monetárias mais flexíveis. Além disso, o aumento das tensões geopolíticas entre países vizinhos terá um impacto na atividade económica, bem como nos preços das matérias-primas. No entanto, prevê-se que este impacto seja menor nos países da UE, uma vez que se encontram mais bem preparados do que antes do conflito armado. Prevê-se uma recuperação do emprego e um ligeiro aumento dos salários, que compensarão parcialmente o impacto da perda de poder de compra devido ao aumento da inflação. É pouco provável que ocorra uma espiral inflacionista. A exportação de bens contribui positivamente para a atividade económica, principalmente no setor dos serviços, e também para o ganho relativo de competitividade resultante do aumento dos salários abaixo dos níveis de inflação.
- b. Cenário pessimista:
 - A guerra entre a Rússia e a Ucrânia prossegue sem tréguas e as pressões inflacionistas mantêm-se. Além disso, podem também ocorrer cenários de maior deterioração das relações comerciais entre os Estados Unidos e a China, o que pode ser prejudicial para o comércio internacional;
 - Redução significativa do fornecimento de matérias-primas e alimentos da Rússia à Europa que, embora não afete diretamente a Espanha devido à sua baixa dependência energética da Rússia, fá-lo através do principal mercado de exportação do país, a zona euro. Adicionalmente, tal poderá implicar a implementação de políticas monetárias restritivas que façam face às pressões inflacionistas.
 - A instabilidade do mercado mundial agrava-se, resultando num aumento significativo do risco de incumprimento das concessões de crédito, gerando assim um aumento dos incumprimentos. No entanto, o aumento dos incumprimentos ficou abaixo dos valores alcançados em 2008;

- Por último, este cenário é também desfavorável para as alterações climáticas (geadas de inverno, vagas de calor), as quais terão um impacto na procura de recursos energéticos, gerando um aumento dos preços dos recursos energéticos e contribuindo para a espiral inflacionista.

c. Cenário otimista:

- No contexto do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, poderá registar-se um abrandamento da intensidade e/ou algum tipo de acordo de paz durante o período de previsão, o que resultaria no levantamento das sanções impostas;
- O cenário descrito na secção anterior, juntamente com um comportamento mais favorável do que o esperado dos preços da energia, resultará numa dissipação mais rápida das pressões inflacionistas e numa convergência mais rápida para 2%, o que, por sua vez, diminuiria o período temporário de políticas monetárias mais restritivas;
- Durante o período de previsão, os elos da cadeia de valor que, nas décadas anteriores, se encontravam fora do espaço europeu poderão ser relocizados/potencializados nos países europeus, para assegurar a estabilidade destas cadeias e evitar os choques causados pela pandemia. Este facto poderá impulsionar o crescimento, bem como o emprego, nos países europeus;
- A China poderá registar uma expansão económica mais forte e sustentada do que o período de previsões sugere. Tal poderá impulsionar o crescimento nos países europeus;
- A aplicação dos fundos Next Generation (NGEU) poderá ser mais rápida do que o previsto e/ou os investimentos poderão ter um impacto transformador, aumentando assim o potencial de crescimento das economias da zona euro.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável macroeconómica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (60%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída aos cenários pessimista e otimista é de 25% e 15%, respetivamente.

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência do cenário pessimista irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2, a estimativa da exposição de PD nestas Fases e, nesse sentido, a cobertura das perdas de crédito esperadas. Em contrapartida, uma melhoria das perspetivas para as variáveis macroeconómicas esperadas ou um aumento da probabilidade do cenário otimista terá um efeito positivo.

Segue-se uma análise de sensibilidade contra aumentos/(decréscimos) da cobertura das perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2023 que resultariam da aplicação dos cenários desfavorável e de base, com uma probabilidade de 100% cada um, em comparação com a probabilidade média da estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas (60% cenário de base, 25% cenário pessimista e 15% cenário otimista) exigidos pela IFRS 9:

Cenário	Milhares de euros		
	Provisões da deterioração de crédito decorrentes do cenário	Aumentos/(reduções) das provisões para imparidade de crédito ponderadas pela sua probabilidade	
		Δ	$\Delta \%$
Probabilidade ponderada ECL	265.471	-	-
Caso mais desfavorável (100%)	275.204	9.733	3,67%
Caso favorável (100%)	259.701	(6.300)	(2,37%)

Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão como parte do processo de governação do Grupo. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

12/7AY

3.6.1.6. Vida esperada

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de redução do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Grupo, que consiste principalmente em cartões de crédito de linhas de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.4). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período no qual o Grupo se encontra exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. A estimativa da vida média das linhas de crédito rotativo é de 36 meses em Espanha e Portugal.

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2023 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo, ou seja, 36 meses para ambas as geografias e +/-12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil dos cartões de crédito (36 meses) (*)	Menos de 12 meses (24 meses)	Mais de 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	265.471	260.677	266.827
Aumentos/(reduções) das perdas de crédito esperadas	-	(4.794)	1.356

(*) Inclui a provisão para exposições patrimoniais e extrapatrimoniais de cartões de crédito.

3.6.1.7. Definição de incumprimento e risco de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A IFRS 9 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Grupo optou por não refutar esta presunção.

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transferidas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação, ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras. (ver Nota 3.6.3).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento, a perda dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios de incumprimento definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2. Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Grupo não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço consolidado. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Grupo considera que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso no pagamento).

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Grupo irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3. Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Grupo renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de empréstimos e adiantamentos mantidos com os clientes. Nestes casos, o Grupo avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Grupo efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço financeiro. Com a exceção de certas ações de crédito, a idoneidade dos critérios utilizados envolve pelo menos 9 meses nos registos contabilísticos, um saldo mínimo superior a 0,5 milhares de euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre mutuários (por exemplo, o Serviço de Informação de Riscos do Banco de Espanha ou "CIRBE") para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente para serem ajustados de acordo com esta.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo original, reconhece o "novo" ativo ao seu justo valor e calcula a taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo os novos ativos obtidos menos os novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Grupo avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Grupo recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. O novo valor contabilístico bruto é recalculado através do desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou a taxa de juro efetiva ajustada mediante crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

12/1/2017

Os ativos refinanciados ou reestruturados classificados na Fase 1 ou na Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial de Fase 2, a menos que se verifiquem determinadas circunstâncias, caso em que serão classificados na Fase 3 (duvidoso). Estas circunstâncias são as seguintes:

- Tenham montantes desreconhecidos do balanço por serem considerados irrecuperáveis ou por extinção dos direitos da instituição que excedam a cobertura que resultaria da aplicação das percentagens estabelecidas para o segmento de risco correspondente nas soluções alternativas para o risco normal sob monitorização especial; ou
- Sejam baseados num plano de pagamentos inadequado.

Além disso, um ativo que tenha sido classificado como em monitorização especial, no âmbito da Fase 2, por lhe ter sido concedido um refinanciamento ou reestruturação passará para a Fase 3 quando:

- O ativo refinanciado ou reestruturado classificado como de monitorização especial não cumprir os termos do refinanciamento/reestruturação; ou
- Quando um segundo refinanciamento/reestruturação (ou adicional) é aplicado à operação.

Em termos de períodos de sanção em relação a ativos refinanciados ou reestruturados, para passar da Fase 3 para a Fase 2, deve decorrer um período mínimo de 12 meses. Este período será de 24 meses para classificar um ativo da Fase 2 para a Fase 1. Para além destas condições temporárias, para proceder a reclassificações, devem também estar reunidas as seguintes circunstâncias:

- O titular pagou através de pagamentos regulares um montante igual a todos os montantes, capital e juros, que eram devidos à data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram desreconhecidos em resultado da mesma; e
- O titular não tem outras transações com montantes vencidos há mais de 90 dias.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 41.1.4.6.

3.6.4. Governação

A estimativa contabilística da IFRS 9 está sujeita a um processo formal de governação de forma contínua, abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da IFRS 9 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado. Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governança específica realizada pela Comissão de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da IFRS 9 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação da provisão efetiva face ao orçamento, etc;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da IFRS 9);
 - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;

- Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da IFRS 9;
 - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de imparidade;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes a posteriori, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Aprovação das contas anuais consolidadas pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governação que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Grupo foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

3.7. Renúncia de instrumentos financeiros no balanço consolidado

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Grupo transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Grupo não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, o Grupo determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo em igual aos montantes recebidos.

3.7.1. Desreconhecimento total versus parcial no balanço consolidado

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da retribuição recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidados.

Se um ativo financeiro não se qualifica para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Grupo retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Grupo aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidados.

3.7.2. Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes

Se o Grupo transferir um ativo financeiro e a transferência não for qualificada para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como ativos separados se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

7/14
h.1

3.8. Reconhecimento de receitas e despesas

3.8.1. Receitas e despesas de juros

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. O reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado, ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na experiência e comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos instrumentos. O Grupo incorre em determinados custos para ganhar clientes de cartões de crédito e outros produtos, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes e comissões pagas aos concessionários (financiamento automóvel).

Estes custos fazem parte do cálculo da taxa de juro efetiva dos clientes rotativos e são diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los, ou seja, no momento da sua aprovação.

3.8.2. Comissões

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Grupo, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito e as comissões associadas aos programas de fidelização de clientes de cartões de crédito. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados consolidados de acordo com a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos são os seguintes:

- a. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- b. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.
- d. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

3.9. Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço consolidado apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação:

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro.
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. Um caso de incumprimento e
 - iii. Uma situação de falência ou insolvência.

3.10. Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Grupo está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a IFRS 9; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, se aplicável, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

3.11. Locações

No início de um contrato, o Grupo avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a IFRS 16 - Locações. Um contrato é, ou contém, uma locação quando o direito de controlar o uso de um ativo subjacente é transmitido por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de locação na IFRS 16.

3.11.1. Como locatário

O Grupo reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

Os ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo custo. Este custo inclui o montante da avaliação inicial do passivo da locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo da locação, exceto se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente para o Grupo no final do prazo da locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Grupo irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso será ajustado a qualquer imparidade acumulada, se aplicável, e por reavaliação do passivo de locação.

Na data de início da locação, o passivo da locação representa o valor atual dos pagamentos pendentes da locação, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Banco.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Norma.

Os pagamentos da locação são pagamentos efetuados por um locatário a um locador relativamente ao direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Grupo tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Grupo tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Grupo tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

12/1 7A7

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O Grupo volta a mensurar o passivo de locação quando ocorre uma alteração nos pagamentos futuros da locação (variações num índice ou taxa de referência, alterações na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar em função do valor residual, alterações relativas ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo estimado, ou se existem alterações ao pagamento fixo acordado).

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Grupo apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço consolidado.

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamento informático. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2. Como locador

O Grupo arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proveitos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas de exploração" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor reavaliado para refletir as condições de mercado na data de apresentação das contas anuais consolidadas.

3.12. Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos.

3.12.1. Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados consolidados na rubrica "Gastos com pessoal". O Grupo não tem mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 33).

Plano de benefício definido

A informação detalhada sobre o desempenho histórico das obrigações do Grupo associadas aos seus planos de pensões de benefício definido é descrita na Nota 22.1.1.

O passivo reconhecido com respeito aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço consolidado, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- Não são propriedade do Grupo, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte relacionada.
- Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.
- Não podem regressar ao Grupo salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos colaboradores; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações já pagas aos colaboradores.
- Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Grupo.

De acordo com a IAS 19 - Benefícios dos empregados, as remunerações pós-emprego são contabilizadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados consolidados: o custo do serviço prestado pelos empregados, tanto o correspondente ao exercício como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas avaliações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, ou do rendimento dos ativos do plano que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não podem ser reclassificados para a demonstração de resultados consolidados nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisas e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rentabilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rentabilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral acumulado. O Grupo reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 20.1) se o montante líquido for um ativo ou estiver incluído na rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 22).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da IFRS 3. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações. Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado segundo normas contabilísticas, ou seja, IFRS 3, IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações ou IAS 19.

Nil 7Am

3.13. Imposto sobre lucros

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo apresenta declarações de rendimentos individuais de acordo com o disposto na Lei espanhola n.º 27/2014, de 27 de novembro de 2014, relativa ao IRC. O total de impostos apresentados nestas contas anuais consolidadas constitui a agregação dos gastos de impostos individuais de cada entidade individual que forma parte do perímetro de consolidação. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Wizink é a sociedade-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são membros do referido Grupo.

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e outras derramas municipais e estatais. Em seguida, os resultados da sucursal portuguesa são integrados nos resultados do Wizink Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados consolidados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias contabilísticas escrituradas dos ativos e passivos e as respetivas bases tributáveis, o Grupo reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de acordo com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do *goodwill* reconhecido. No entanto, o Grupo, de acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de apresentação das contas anuais consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível para o Grupo obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Grupo considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de lucros tributáveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se for provável que a entidade obtenha lucros tributáveis antes do vencimento das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido pelo Grupo.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Artigo 130.º da Lei relativa ao IRC estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante as autoridades fiscais espanholas quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.

- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. Ativos por Impostos Totais:
- Correntes: o valor a receber pelos impostos relativos ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - Diferidos: o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em exercícios fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):
- Correntes: o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - Diferidos: o valor das dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em exercícios futuros.

3.14. Ativos tangíveis

3.14.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Grupo utiliza de modo contínuo e com o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da IFRS 16. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na IAS 36.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens. Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos vida útil estimados
Edifícios para uso próprio	3 – 50
Mobiliário	3 – 10
Veículos e outras instalações	3 – 10
Equipamento informático	2 - 7

(*) Inclui ativos de direito de uso com uma vida útil estimada de 3 a 5 anos.

Em cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se existe alguma indicação interna ou externa de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Grupo reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões por amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Grupo reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

Pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, o Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e nos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados consolidados.

11/ 7AM

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados consolidados do exercício em que foram incorridos.

3.14.2. Propriedades de investimento

Alguns imóveis detidos pelo Grupo incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso, para fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, de modo a refletir as condições de mercado no final da data de apresentação das contas anuais. O Grupo analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Grupo baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

Os proveitos de rendas de propriedades de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados consolidados do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas consolidados resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados consolidados do exercício e são apresentados separadamente. O Grupo utiliza avaliações de propriedades de investimento por um terceiro independente para determinar o seu justo valor em cada exercício.

3.15. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Grupo considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e goodwill.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. O *goodwill* tem uma vida útil indefinida e, portanto, não é sujeito a amortização. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6
Marcas	Indefinido

3.15.1. Goodwill

O *goodwill* é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

Inicialmente, são avaliados como a soma da compensação transferida (ativos transferidos menos os passivos assumidos) na aquisição, mais o montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários), mais o justo valor, à data de aquisição, da participação no património líquido da aquisição mantida pelo adquirente antes de tomar o controlo da entidade sujeita à concentração, menos o justo valor, na data de aquisição dos ativos identificáveis, menos os passivos assumidos da entidade adquirida.

O *goodwill* é atribuído a uma ou mais UGC específicas que se espera que beneficiem das sinergias resultantes da concentração de atividades empresariais. Estas UGC são os grupos identificáveis de ativos mais pequenos que, como resultado da sua operação contínua, geram fluxo de caixa para o Grupo, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As UGC do Grupo são determinadas com base nos diferentes segmentos geográficos em que o Grupo opera (Espanha e Portugal).

O *goodwill* não é amortizado, devido à sua vida útil indefinida, e é testado quanto a imparidade em cada data de relato. O teste de imparidade é realizado nas UGC às quais foi atribuído o *goodwill*. As perdas por imparidade do *goodwill* não podem ser objeto de uma reversão posterior. As UGC às quais tenha sido atribuído *goodwill* são testadas quanto a imparidade anualmente ou quando existem provas de que possa ter ocorrido imparidade. Considera-se que existe imparidade quando a quantia escriturada da unidade geradora de caixa à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. Em geral, este montante é calculado mediante o método de fluxos de caixa.

Aplicando esta técnica, o valor de um negócio é igual ao valor atual dos potenciais dividendos a serem distribuídos, e depende de uma série de variáveis fundamentais, tais como as seguintes:

- a. Variáveis de negócio: crescimento do ativo e do passivo, margens, perdas por imparidade, etc. A estimativa destas variáveis é realizada de forma prudente em função do tipo de negócio, das previsões macroeconómicas e outras considerações relevantes, assegurando sempre a coerência dos pressupostos com a estratégia do Grupo.
- b. Prazo da previsão: o período de previsão é o período estritamente necessário para que o Grupo ou empresa alcance uma situação a partir da qual possa calcular um ano completo, estável e normalizado para usar como referência permanente, numa base de continuidade. Esta situação caracteriza-se por um crescimento fixo e um rendimento constante e sustentável dos ativos.

O teste de imparidade baseia-se nas previsões do Grupo elaboradas com base em critérios prudentes que cobrem um período até cinco anos, em conformidade com a IAS 36.33 b. As previsões utilizam o último plano de negócios do Grupo e taxas de crescimento com base em relatórios de analistas que não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo dos produtos, setores ou países em que o Grupo opera ou para o mercado em que o ativo é utilizado, tal como exigido pela IAS 36.33 c.

3.15.2. Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Grupo prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem, nomeadamente, o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer caso, o Grupo regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados consolidados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis.

li/ 7M

Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade na data de apresentação das contas anuais.

3.16. Provisões

O Grupo está em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Grupo avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de caixa para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Grupo que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais consolidadas. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Grupo espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos. Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tática, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Grupo face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Grupo aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Grupo não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Grupo inclui nas contas anuais consolidadas todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17. Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Grupo. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Grupo cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais consolidadas, se forem considerados significativos.

3.18. Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e exfluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados;
- b. As atividades de exploração, que são as atividades do Grupo e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento;
- c. As atividades de investimento, que são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes;

- d. As atividades de financiamento, que são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio consolidado e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Grupo obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados consolidados do exercício;
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados consolidados que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício;
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço consolidado no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e cobranças, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes aos itens incluídos em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e recebimentos realizados no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição do caixa e equivalentes ao encerramento do período.

4. Aquisições e alienações

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante os exercícios de 2023 e 2022.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1. Aplicação das perdas do exercício do Banco

As informações incluídas nesta Nota baseiam-se nos valores de capital próprio do Banco. A Nota 25 inclui informações sobre os fundos próprios do Grupo.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Resultado do exercício	(49.999)	(97.935)
Aplicação		
Ganhos/(perdas) retidos	(49.999)	(97.935)
Resultado aplicado	(49.999)	(97.935)

A 29 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2023 para aprovação pela Aneto na Assembleia Geral de Acionistas.

A 22 de dezembro de 2023, a Aneto decidiu efetuar uma contribuição em numerário às reservas do Banco no valor de 14.000 milhares de euros para compensar o montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

Adicionalmente, a 21 de março de 2022, a Aneto decidiu efetuar uma contribuição em numerário às reservas do Banco no valor de 250.000 milhares de euros para compensar o montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

O Banco afetou esta contribuição à compensação de perdas acumuladas em anos anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação no montante de 76.818 milhares de euros das novas perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascendiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

5.1.1. Reserva legal

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2023 e 2022, o Grupo cumpria os requisitos relativos à reserva legal.

5.2. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Grupo ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, *warrants* e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou qualquer instrumento conversível em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	2022
Resultado do exercício (milhares de euros)	(48.397)	(96.044)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(0,3273)	(0,6496)
Resultado diluído por ação (euros)	(0,3273)	(0,6496)

6. Regulamento relativo aos requisitos de capital (CRR) e Diretiva relativa aos requisitos de capital (CRD)

A gestão do capital do Grupo visa assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares mínimos, mantendo os seus rácios acima destes. Na data de preparação destas contas anuais consolidadas, a posição de solvência do Grupo estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os requisitos regulamentares mínimos de capital e de liquidez estão estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26 de junho de 2013 (ou "CRR I"), e na Diretiva 2013/36/UE (ou "CRD IV"), bem como em todos os regulamentos que emanam de ambos.

Por conseguinte, as instituições devem cumprir sempre um rácio de capital ordinário de nível 1 (ou "CET1") de 4,5%, um rácio de capital TIER 1 (incluindo CET1 + capital adicional de nível 1 ou AT1) de 6% e um rácio de capital total de 8% das posições ponderadas pelo risco. Além disso, é estabelecido um *buffer* de conservação de capital de 2,5%, a ser coberto pelo CET1.

O Regulamento relativo aos requisitos de capital atualizado (doravante "RRFP II") entrou em vigor em junho de 2019 e a sua aplicação plena teve início em junho de 2021.

O rácio de alavancagem é uma medida simples e transparente sem qualquer risco associado. Esta abordagem serve de complemento ao rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o TIER 1 e o valor das posições.

O valor das posições em risco é calculado como a soma de posições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais consolidadas nos períodos atuais e comparativos. O referido requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

A União Europeia implementou a maior parte das normas globais de Basileia III publicadas em 2017. A sua implementação melhorou a resiliência do setor bancário europeu, reforçando a estabilidade financeira e criando as bases para um financiamento estável. No entanto, alguns elementos finais de Basileia III ainda não foram implementados na UE, tais como a revisão das regras de regulação bancária proposta pela Comissão em outubro de 2021 (doravante "CRR III/CRD VI" ou "Pacote Bancário").

Estes elementos finais foram acordados, aprovados pelo Conselho e pelo Parlamento e serão implementados em conformidade com a legislação da UE. Os co-legisladores confirmam que a nova regra do CRR entrará em vigor em 1 de janeiro de 2025. De acordo com as disposições da CRD, os Estados-Membros devem ser informados antes da data de implementação.

Relativamente ao Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (ou "SREP"), o Banco de Espanha decidiu definir um requisito de capital adicional do Pilar II para o Grupo, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2020.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da IFRS 9 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Grupo.

Em 2018, o Grupo decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da IFRS 9 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo BCE a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza que havia em torno da progressão da COVID-19, que poderia afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, o Grupo obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da IFRS 9 no capital (*Phase-In*), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento n.º 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento n.º 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Grupo em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da IFRS 9 (apenas tem impacto nos rácios *Phase-in*) e o adiamento da implementação do Basileia IV até janeiro de 2025. A extensão do *Phase-in* devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 2025.

Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Grupo adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178 do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da IFRS 9, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

6.1. Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2023 e 2022, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	395.821	435.813	380.220	385.197
Capital de nível 1	395.821	435.813	380.220	385.197
Capital de nível 2	25.000	25.000	25.000	25.000
Total de capital próprio elegível	420.821	460.813	405.220	410.197
Total de capital próprio mínimo exigível (*)	213.162	237.646	213.162	236.538
Ativos ponderados pelo risco	2.664.531	2.970.570	2.664.531	2.956.725

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473.º do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111.º do CRR.

	Percentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Rácio CET1	14,86	14,67	14,27	13,03
Mínimo	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	15,79	15,51	15,21	13,87
Mínimo	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	9,57	9,82	9,19	8,71
Mínimo	3,00	3,00	3,00	3,00

6.2. Parâmetros de solvência do Grupo

A solvência do Grupo a 31 de dezembro de 2023 e 2022, numa perspetiva *Phase-in* e *Fully-loaded*, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	396.402	436.346	380.794	385.730
Capital de nível 1	396.402	436.346	380.794	385.730
Capital de nível 2	25.000	25.000	25.000	25.000
Total de capital próprio elegível	421.402	461.346	405.794	410.730
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	213.222	238.289	213.222	237.190
Ativos ponderados pelo risco	2.665.273	2.978.610	2.665.273	2.964.880

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473.º do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111.º do CRR.

	Percentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2023	2022	2023	2022
Rácio CET1	14,87	14,65	14,29	13,01
Mínimo	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	15,81	15,49	15,23	13,85
Mínimo	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	9,57	9,81	9,19	8,70
Mínimo	3,00	3,00	3,00	3,00

O rácio *Phase-in* é composto por três elementos: (a) elemento estático devido ao impacto inicial da aplicação da Circular 4/2017 (IFRS 9); (b) elemento dinâmico devido aos aumentos subsequentes da provisão a partir de 1 de janeiro de 2018 a 2020 e (c) elemento dinâmico devido ao impacto da pandemia de COVID, devido aos aumentos da provisão entre 2020 e a data de relato. Atualmente, a diferença entre os rácios *Phase-in* e *Fully loaded* é que o rácio *Phase-in* tem em conta o elemento dinâmico do impacto da pandemia no seu cálculo, uma vez que o calendário para os elementos estáticos e dinâmicos (pré-pandemia) terminou em dezembro de 2022.

A exposição ao risco é apresentada na Nota 41.

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2023 e 2022 e até à data da preparação das contas anuais consolidadas é apresentada abaixo:

Administradores ^(*)	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovska	18/12/2014	30/06/2022
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	01/03/2017	16/12/2022
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	30/04/2022
José Luis del Valle Doblado	07/11/2018	01/02/2023
Joaquim Josep Saurina Maspoch	16/09/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	01/02/2023
Anna Gatti	05/03/2020	
François Miqueu	13/09/2022	
Antonio Greño Hidalgo	04/04/2023	
Ricky John Noel	20/04/2023	
Iheb Nafaa Ghediri	01/09/2023	

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração (pelas suas funções não executivas) durante 2023 e 2022 foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Remuneração paga		
Remuneração de membros do Conselho de Administração ^(*)	757	796
Krzysztof Drozd	-	-
Geeta Gopalan	-	141
Peter Ronald Herbert	-	49
José Luis del Valle Doblado	20	240
Joaquim Josep Saurina Maspoch	232	147
Anna Gatti	219	141
François Miqueu	157	78
Antonio Greño Hidalgo	129	-
Iheb Nafaa Ghediri	-	-

^(*) Desde 1 de fevereiro de 2023 até 31 de agosto de 2023, Joaquim Josep Saurina Maspoch exerceu as funções de Presidente com funções executivas e a remuneração correspondente está incluída na remuneração da Comissão Executiva detalhada na seguinte tabela. Anna Gatti foi nomeada diretora coordenadora a 1 de fevereiro de 2023. De 1 de fevereiro a 30 de abril, François Miqueu desempenhou o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, para além do seu cargo de Presidente da Comissão de Risco.

As remunerações pagas aos membros da Comissão Executiva durante 2023 e 2022 foram as seguintes:

	2023		2022
	abril a dezembro	janeiro a março	
Remuneração da Comissão Executiva ^(*)	1.769	739	3.274
Pagamentos em numerário	1.712	623	3.054
Pagamentos em espécie	57	29	220
Pagamentos de indemnizações	-	87	-
Saldos:	55	-	60
Empréstimos à Comissão Executiva	55	-	60
Benefícios	293	201	974
Seguros de pensões	293	201	974

^(*) Remuneração bruta dos membros da Comissão Executiva durante 2023 e 2022. A partir de 1 de abril de 2023, o regime de governação foi alterado, com a criação de uma Comissão Executiva composta por 5 membros. No primeiro trimestre de 2023, manteve-se o regime anterior da Comissão, com 8 membros. Em ambos os períodos, um dos membros da Comissão foi também membro do Conselho de Administração.

11/1/7/Am

Para além dos elementos indicados na tabela acima, o Grupo não pagou qualquer remuneração adicional ou incorreu em quaisquer outras despesas relativas a compromissos ou direitos de pensão, nem concedeu quaisquer riscos directos aos membros do Conselho de Administração na sua qualidade de diretores, nem aos membros do Conselho de Administração que são ou foram membros da Comissão Executiva.

O Grupo mantém um seguro de pensões para os membros da Comissão Executiva e outros membros dos Quadros Superiores (ver Nota 33).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

Em 2023 e 2022, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados consolidados inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicáveis às instituições de crédito; e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que inclui as emendas à IFRIC 21 - Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, apesar de ter permitido a sua adoção antecipada. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2023 e 2022 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

8.1. Fundo de Garantia de Depósitos

O Grupo é membro do FGD, criado pelo Real Decreto-Lei n.º 16/2011, cujo objetivo é garantir depósitos em caixa e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em caixa ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

A contribuição correspondente ao exercício de 2023 é calculada de acordo com as bases estabelecidas pelo FGD para as diferentes partes do Fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,75 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2022, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte da garantia de valores do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo a 31 de dezembro de 2023.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2023 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 4.883 milhares de euros (5.426 milhares de euros em 2022).

8.2. Fundo Único de Resolução Europeu

Além disso, a Lei n.º 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto n.º 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva n.º 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impôs aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução. Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução, criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei n.º 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Grupo relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 1.110 milhares de euros em 2023 (909 milhares de euros em 2022).

9. Impacto ambiental

O Grupo considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Grupo, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas anuais consolidadas anexas não incluem quaisquer divulgações específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Grupo em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Banco não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Grupo em relação ao disposto no Artigo 229.º da Lei das Sociedades de Capital, nem em 2023, nem em anos anteriores.

11. Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço consolidado inclui basicamente dois itens:

- As disponibilidades em bancos centrais: Estes depósitos cumprem com as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Grupo.
- Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Saldos de caixa em bancos centrais	453.739	352.892
Banco de Espanha	446.134	347.835
Banco de Portugal	7.605	5.057
Outros depósitos à ordem	37.460	31.031
	491.199	383.923

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo não reconheceu saldos em moeda estrangeira.

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Em maio de 2021, o Grupo adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026. Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura "over the counter" com uma taxa de juro "fixa por variável" no valor de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, para cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor do derivado a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Swap de taxa de juro	2.917	5.293
Total	2.917	5.293

Durante 2023, foi reconhecida uma perda de 2.376 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados consolidados (ganhos de 4.796 milhares de euros em 2022).

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de cupão de taxa fixa adquiridos pelo Grupo em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro (ver Nota 12). O Grupo, como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela IFRS 9, designou voluntariamente a dívida soberana ao FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto ao custo amortizado como ao FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL.

li | 7AM

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentado em seguida:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Títulos de dívida	47.340	45.548
	47.340	45.548

Durante 2023, foram reconhecidos ganhos de 1.792 milhares de euros por variações no justo valor das obrigações do Estado espanhol, incluídos na rubrica "Ganhos ou (perdas) com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" da demonstração de resultados consolidados (perdas de 4.777 milhares de euros em 2022).

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

A tabela seguinte inclui os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Instrumentos patrimoniais	2.702	2.977
Títulos de dívida	192.443	186.364
	195.145	189.341

Os "instrumentos de capital próprio" incluem investimentos em títulos com taxas variáveis não cotados classificados pelo justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela IFRS 9.

A rubrica "títulos de dívida" inclui os investimentos em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo empresarial da IFRS 9 como "detidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros". Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

O Grupo cobriu integralmente o justo valor de uma parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol através de um *swap* de taxas de juro (ver nota 16).

Durante 2023 e 2022, não foram reconhecidas quaisquer perdas relacionadas com estes instrumentos financeiros na demonstração de resultados consolidados.

Os detalhes dos vencimentos destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 41 destas contas anuais.

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço consolidado inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Grupo), bem como empréstimos e adiantamentos a bancos centrais, administrações públicas e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Títulos de dívida	306.419	307.140
Empréstimos e adiantamentos	2.864.496	2.935.960
Bancos centrais	5.000	3.764
Administrações públicas	10.180	10.180
Instituições de crédito	92.753	127.891
Clientes	2.756.563	2.794.125
	3.170.915	3.243.100

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos vencimentos para os períodos analisados estão especificados na Nota 41.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 38.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui, nomeadamente, o investimento do Grupo em obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português, obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid, obrigações da

Comunidade Autónoma da Galiza e obrigações emitidas pelo Metropolitano de Lisboa. Todas as obrigações foram adquiridas no âmbito da estratégia de gestão da liquidez do Grupo e classificadas como "detidas até ao seu vencimento" ao abrigo da IFRS 9.

15.1. Empréstimos e adiantamentos

15.1.1. Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	92.815	128.101
Outras contas	92.815	128.101
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(62)	(210)
Outras contas	(62)	(210)
Total	92.753	127.891

Os saldos incluídos em "Outras contas" incluem a operação dos saldos mantidos por fundos de titularização e os saldos onerados relacionados com garantias.

15.1.2. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.036.678	3.077.839
Devedores a prazo	419.563	283.162
Empréstimos pessoais	82.282	78.993
Financiamento em ponto de venda online	135.921	114.402
Créditos automóveis	199.303	86.893
Outros	2.057	2.874
Devedores de cartões de crédito	2.567.503	2.750.705
Dos quais: Ativos duvidosos	235.678	250.927
Dos quais: Juros corridos e comissões	33.438	39.001
Outros empréstimos	49.612	43.972
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(280.115)	(283.714)
Devedores a prazo e outros empréstimos	(20.581)	(9.903)
Cartões de Crédito	(259.534)	(273.811)
Total	2.756.563	2.794.125

Os "Devedores de Cartões de Crédito" representam a atividade principal do Grupo. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com a possibilidade de reembolsar os seus saldos na totalidade todos os meses ou de manter saldos "rotativos", reembolsando os montantes pendentes em prestações fixas regulares. A Nota 28 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço consolidado.

O Grupo, de acordo com o seu plano estratégico, investiu e desenvolveu segmentos de atividade para além dos cartões de crédito, de modo a diversificar a sua carteira. Todos estes segmentos de atividade oferecem empréstimos de financiamento ao consumo com uma elevada componente tecnológica, para oferecer aos clientes diferentes produtos (crédito pessoal, financiamento online no ponto de venda e financiamento automóvel), bem como diferentes métodos de pagamento para se adaptarem às suas necessidades.

A rubrica "Outros empréstimos" refere-se a saldos onerados relacionados com a atividade principal do Grupo.

11/1 Jan

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por país a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.036.678	3.077.839
Espanha	1.788.736	1.869.368
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>1.335.779</i>	<i>1.552.092</i>
Portugal	1.247.942	1.208.471
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>1.231.724</i>	<i>1.198.613</i>
Ajustamentos por avaliação:	(280.115)	(283.714)
Provisão para imparidade		
Espanha	(185.569)	(191.476)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>(166.711)</i>	<i>(182.070)</i>
Portugal	(94.546)	(92.328)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>(92.823)</i>	<i>(91.741)</i>
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.756.563	2.794.125

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.036.678	3.077.839
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	46.434	41.290
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	3.178	2.682
Restantes famílias	2.987.066	3.033.867
Devedores a prazo	419.563	283.162
Cartões de Crédito	2.567.503	2.750.705
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(280.115)	(283.714)
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	(17)	(72)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	(131)	(45)
Restantes famílias		
Devedores a prazo	(279.967)	(283.597)
Cartões de crédito	(20.433)	(9.786)
	(259.534)	(273.811)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.756.563	2.794.125

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Grupo não estão garantidos.

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado fica reconhecida na demonstração de resultados consolidados (ver Nota 37). Todas as provisões para imparidade são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.1.2.1. Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento significativo do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascendia a 270.495 milhares de euros e 278.051 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 41).

15.2. Vendas de carteira

Em 2023 e 2022, o Grupo efetuou vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2023 e 2022, o Grupo realizou vendas mensais de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos em Portugal.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida ao longo do exercício de 2023 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de 228.025 milhares de euros (50.136 milhares de euros durante 2022), tendo um impacto positivo no valor escriturado de 22.724 milhares de euros na demonstração de resultados consolidados (10.201 milhares de euros durante 2022).

16. Derivados – contabilidade de cobertura

Esta rubrica inclui os instrumentos de cobertura utilizados na contabilidade de cobertura do Grupo:

Milhares de euros	Ativo		Passivo	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cobertura de fluxos de caixa	12.303	10.206	12.715	-
Coberturas de justo valor	3.856	8.545	-	-
	16.159	18.751	-	-

O Grupo apenas celebra contratos de derivados com contrapartes de instituições financeiras com notação elevada.

Relativamente às coberturas de fluxos de caixa, em setembro de 2023, o Grupo criou um fundo de titularização em Portugal (ver Nota 24). A exposição a taxas de juro variáveis do fundo de titularização (Classes A - E) foi coberta pelo Grupo através de três *swaps* de taxa de juro, devido às particularidades da operação e do seu subjacente (ativos financeiros sem data de vencimento). Embora o contrato legal da operação seja composto por três derivados, trata-se no geral de uma cobertura de fluxos de caixa dos pagamentos futuros de taxa de juro associados ao fundo de titularização e atribuíveis à variação da taxa de juro de mercado. Por este motivo, os três derivados devem ser considerados em conjunto. A 31 de dezembro de 2023, o item coberto está registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos", no montante de 197.200 milhares de euros. As coberturas, cujas características principais são idênticas às do item coberto (classes A - E) são mensuradas ao justo valor, sendo as variações do justo valor de cobertura reconhecidas na rubrica "Outro rendimento integral acumulado" e a ineficácia na demonstração de resultados consolidados, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido". A 31 de dezembro de 2023, a quantia escriturada dos derivados era de -5.624 milhares de euros, ou seja, -12.715 milhares de euros e -7.091 milhares de euros, respetivamente.

Além disso, em setembro de 2021, o Grupo criou um fundo de titularização em Portugal (ver Nota 24). A exposição a taxas de juro variáveis (classes A - E) foi coberta através de *swaps* de taxa de juro. A 31 de dezembro de 2023, o item está registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos", no montante de 91.587 milhares de euros (132.686 a 31 de dezembro de 2022). O derivado, cujas características principais são idênticas às dos itens cobertos, é mensurado ao justo valor e as diferenças efetivas de justo valor são reconhecidas na rubrica "Outro rendimento integral acumulado", enquanto que a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados consolidados. A 31 de dezembro de 2023, a quantia escriturada do derivado era de 5.212 milhares de euros (10.206 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Valor contabilístico do derivado	(412)	10.206
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	(10.618)	9.896
Ineficácia reconhecida nos resultados	-	-
Valor nominal	288.787	132.686
Data de vencimento	fev e dec 2029	out 2031
Rácio de cobertura	1 a 1	1 a 1

No decurso de 2022, o Grupo contratou um *swap* de taxa de juro fixo-variável (item coberto) para cobrir o justo valor de parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol (item coberto) no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros segundo a IFRS 9, registados pelo justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 14). O derivado, cujas características principais são idênticas às dos itens cobertos, é mensurado pelo seu justo valor, enquanto os itens

Nil 744

cobertos são mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral. A variação do justo valor das obrigações relacionadas com o risco coberto é reclassificada de reservas para a demonstração de resultados consolidados, compensando parcialmente a variação do justo valor dos derivados. A ineficácia é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados ("Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido"). Em 2023, o Grupo reconheceu perdas de 16 milhares de euros (um lucro de 24 milhares de euros em 2022).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais efeitos das relações de cobertura de *swaps* de taxas de juro pelo justo valor são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Valor contabilístico do derivado	3.856	8.545
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	(4.689)	(8.545)
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	4.672	(8.521)
Ineficácia reconhecida na conta de resultados consolidados	(16)	24
Valor nominal	165.000	165.000
<i>Dos quais: vencimento em janeiro de 2026</i>	<i>90.000</i>	<i>90.000</i>
<i>Dos quais: vencimento em outubro de 2026</i>	<i>75.000</i>	<i>75.000</i>
Rácio de cobertura	1 a 1	1 a 1

17. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Para uso próprio			Propriedades de investimento	Total
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos, equipamento informático e outras instalações	Obras em curso		
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	11.909	10.258	34	9.634	31.835
Reclassificações	-	34	(34)	-	-
Acréscimos	191	856	-	149	1.196
Correções de valor	(97)	-	-	(455)	(552)
Desreconhecimentos	-	(1.843)	-	-	(1.843)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	12.003	9.305	-	9.328	30.636
Acréscimos	52	645	-	53	750
Correções de valor	(215)	-	-	(39)	(254)
	(1.933)	(102)	-	2.067	32
Desreconhecimentos	(280)	(448)	-	-	(728)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	9.627	9.400	-	11.409	30.436
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(1.157)	(7.586)	-	-	(8.743)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.364)	(1.153)	-	-	(2.517)
Desreconhecimentos	-	1.833	-	-	1.833
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(2.521)	(6.906)	-	-	(9.427)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.276)	(996)	-	-	(2.272)
Desreconhecimentos	136	425	-	-	561
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(3.661)	(7.477)	-	-	(11.138)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	9.482	2.399	-	-	21.209
Saldo a 31 de dezembro de 2023	5.966	1.923	-	-	19.298

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto

por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2023 e 2022, parte do edifício encontrava-se arrendado à DX Technology Servicios España, S.L.U, sendo classificado como uma propriedade de investimento. Além disso, em fevereiro de 2023, o Grupo arrendou parte das instalações à Industria de Diseño Textil, S.A., sendo também classificado como propriedade de investimento. Além disso, a Iberalbión deu por terminado o contrato de arrendamento de um dos pisos utilizados para escritórios no edifício de Saragoça. Estas transações implicam uma alteração na utilização do edifício, uma vez que parte do edifício considerado como sendo para uso próprio passa a ser considerado como propriedade de investimento, que será mensurado pelo justo valor. Este facto justifica o montante de 2.067 milhares de euros em "outros ajustamentos" na tabela acima. O restante espaço é ocupado pelo Grupo e, por conseguinte, foi classificado como edifício para uso próprio. As rendas recebidas dos locatários foram 1.121 milhares de euros em 2023 (949 milhares de euros em 2022) (ver Nota 23.2). As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.468 milhares de euros em 2023 (1.398 milhares de euros em 2022), das quais 874 milhares de euros foram transferidos para o locatário em 2023 (874 milhares de euros em 2022).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 4.493 milhares de euros e 4.528 milhares de euros, respetivamente.

18. Ativos intangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Aplicações informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	Total
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	15.618	192.602	303.511	487	512.218
Acréscimos por desenvolvimento interno	-	23.912	-	-	23.912
Desreconhecimentos	-	(5.073)	-	-	(5.073)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	15.618	211.441	303.511	487	531.057
Acréscimos por desenvolvimento interno	-	9.777	-	-	9.777
Desreconhecimentos	-	(486)	(140.700)	-	(141.186)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	15.618	220.732	162.811	487	399.648
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	(127.136)	(194.935)	-	(322.071)
Dotações do exercício (Nota 35)	-	(23.935)	(15.113)	-	(39.048)
Desreconhecimentos	-	4.057	-	-	4.057
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	(147.014)	(210.048)	-	(357.062)
Dotações do exercício (Nota 35)	-	(19.341)	(212)	-	(19.553)
Desreconhecimentos	-	486	124.076	-	124.562
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	(165.869)	(86.184)	-	(252.053)
Imparidades/Reversão de imparidades:					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Desreconhecimentos	-	-	16.624	-	16.624
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	-	(76.549)	-	(76.549)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	15.618	64.427	290	487	80.822
Saldo a 31 de dezembro de 2023	15.618	54.863	78	487	71.046

Goodwill

Durante 2023 e 2022, não se registaram movimentos no *goodwill*.

O *goodwill* reconhecido nos balanços consolidados do Grupo é o resultado das transações apresentadas em seguida:

Divisão de negócio a que a UGC está associada	Milhares de euros					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Bruto	Ajustamento para imparidade	Líquido	Bruto	Ajustamento para imparidade	Líquido
Barclays Plc (Portugal) (Ruby PT)	11.957	-	11.957	11.957	-	11.957
Lendrock Spain S.L.U. (Espanha)	3.661	-	3.661	3.661	-	3.661
Goodwill total	15.618	-	15.618	15.618	-	15.618

14/ 7M

Outros ativos intangíveis

“Outros ativos intangíveis” a 31 de dezembro de 2023 e 2022 inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Aplazame e Lendrock, bem como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo.

Os ativos incluídos na rubrica “Outros ativos intangíveis” são amortizados ao longo das suas vidas úteis:

- A vida útil das relações com clientes adquiridas através da concentração de atividades empresariais da Aplazame é de 6 anos e, no caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock, é de 3 anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2023 era de 78 milhares de euros (290 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).
- As aplicações informáticas têm uma duração de 3 a 7 anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2023 era de 54.863 milhares de euros (64.427 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

A 31 de dezembro de 2023, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 127.051 milhares de euros (81.116 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

18.1. Avaliação da imparidade

18.1.1. Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2023 e 2022, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.4).

O resultado do teste de imparidade de 2023 e 2022 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Grupo não reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2023.

	2023	2022
Taxa sem risco na Alemanha	2,3%	2,1%
Coefficiente beta	1,3	1,3
Prémio de risco	5,8%	6,0%
Prémio de risco país Portugal	0,7%	1,1%
Custo de capital em Portugal	10,6%	10,9%
Taxa de crescimento em Portugal	1,7%	1,7%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como isento de risco de crédito. A este respeito, foi utilizado como referência o rendimento da obrigação do Estado alemão a 30 anos a 31 de dezembro de 2023.
- O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rendibilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.
- O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.
- O prémio de risco país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

Relativamente ao *goodwill* reconhecido na aquisição da Lendrock em 2021, no montante de 3.661 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo considera que não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, uma vez que o Grupo reviu o valor recuperável da Lendrock com base nas projeções de fluxos de caixa dos orçamentos financeiros realizados pela Administração, estimando que é superior ao seu valor contabilístico e, por conseguinte, não é necessário um teste de imparidade por um perito independente.

18.1.2. Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a IAS 36, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil definida está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Não foram reconhecidas quaisquer reversões de perdas por imparidade nos exercícios de 2023 e 2022. A 31 de dezembro de 2023, as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC espanhola ascendem a 78 milhares de euros (290 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022) e as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC portuguesa foram totalmente amortizadas durante 2022.

19. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são resumidos nas tabelas seguintes:

19.1. Ativos e passivos por impostos correntes

Os "Impostos correntes" incluem, nomeadamente, os pagamentos por conta efetuados pelo Grupo às autoridades fiscais do país em que têm residência para efeitos fiscais, líquidos dos respetivos passivos, e a conversão dos ativos por impostos diferidos monetizáveis solicitada no âmbito da liquidação do IRC do exercício de 2022 e 2021 (ver Nota 27).

No caso da conversão fiscal de 2021, a Administração Fiscal reembolsou o montante solicitado, encontrando-se por pagar o montante da conversão fiscal de 2022.

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	1.076	7.412	6.246	-
Outros	4.602	28.109	-	-
	5.678	35.521	6.246	-

19.2. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal). Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados.

	Milhares de euros					
	31/12/2022	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Convertidos em ativos por impostos correntes	Outros ajustes	31/12/2023
Ativos						
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	3.278	-	(882)	-	-	2.396
Amortizações não dedutíveis	391	(143)	-	-	-	248
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	50.416	(7.988)	-	-	-	42.428
Perdas por imparidade	33.213	(234)	-	(4.602)	(704)	27.673
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	1.048	(67)	3	-	704	1.688
Provisões não dedutíveis	27.063	(16.148)	-	-	-	10.915
Derivados	-	-	2.199	-	-	2.199
Ativos por impostos diferidos:	115.409	(24.580)	1.320	(4.602)	-	87.547
<i>Dos quais: monetizáveis</i>	<i>30.903</i>					<i>25.544</i>
Passivo						
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	261	-	105	-	-	366
Derivados	3.062	-	(1.499)	-	-	1.563
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.464	(112)	-	-	-	2.352
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	290	-	29	-	-	261
Passivos por impostos diferidos:	6.077	(112)	(1.423)	-	-	4.542

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se à provisão por perdas de imparidade, provisões não dedutíveis, fundos de pensões e obrigações

12/12/23

semelhantes e as concentrações de atividades empresariais efetuadas no passado. A 31 de dezembro de 2023, o horizonte de recuperação dos ativos por impostos diferidos é inferior ao horizonte máximo de recuperação definido pelo Grupo (20 anos).

Os saldos de passivos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado e os derivados.

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos em relação aos seguintes itens porque é incerto se serão gerados lucros futuros suficientes contra os quais o Grupo possa compensar os lucros daí resultantes num período de tempo razoável:

	Milhares de euros	
	Montante bruto	Efeito Fiscal (30%)
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-
Perdas fiscais (Espanha)	754.257	226.277

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento e podem, portanto, ser compensadas indefinidamente.

A Nota 27 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Grupo.

20. Outros ativos e passivos

20.1. Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Regularizações	12.637	19.326
Transações em curso	5.058	3.385
Outros itens	1.075	1.398
Ativos líquidos de planos de pensões (Nota 22.1)	582	677
	19.352	24.786

O saldo incluído em "Regularizações" consiste maioritariamente em despesas pré-pagas. A diminuição relativa a 2022 deve-se a menos comissões a receber derivadas das atividades de intermediação de seguros.

20.2. Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Tipo:		
Regularizações	51.254	57.914
Transações em curso	13.517	12.523
Outros itens	386	406
	65.157	70.843

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por montantes a pagar relacionados principalmente como TI, consultadoria, serviços profissionais, marketing, assim como comissões associadas a atividades de intermediação de seguros.

As "transações em curso" incluem transações que estão pendentes de liquidação na data de encerramento.

21. Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Grupo para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos	3.068.357	3.152.338
Bancos centrais	180.197	446.000
Instituições de crédito	125.877	12.910
Clientes	2.762.283	2.693.428
Títulos de dívida emitidos	325.190	162.511
Outros passivos financeiros	19.018	27.847
	3.412.565	3.342.696

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 41.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 38.

21.1. Depósitos

21.1.1. Depósitos de bancos centrais

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 180.197 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (446.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

Durante 2023, duas tranches do TLTRO III atingiram a sua data de vencimento, 146.000 milhares de euros a 28 de junho de 2023 e 125.000 milhares de euros a 20 de dezembro de 2023.

Desde novembro de 2022, a taxa de juro de todas as restantes operações de TLTRO III foi indexada às taxas de juro médias do BCE. Desde setembro de 2023, as taxas de juro mantiveram-se estáveis nos 4%.

21.1.2. Depósitos em instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2023, o montante registado na rubrica "Depósitos em instituições de crédito" ascende a 125.877 milhares de euros (12.910 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022) e refere-se principalmente a um acordo de recompra celebrado com outras instituições de crédito no âmbito da gestão de liquidez do Grupo, dando como garantia obrigações do Estado espanhol. Inclui também o valor de cobertura adicional a favor do Grupo relativamente aos *swaps* de taxa de juro descritos nas Notas 12 e 16.

21.1.3. Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Grupo. Inclui contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Estes saldos são analisados em seguida por tipo de instrumento a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

11-1 744

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos brutos de clientes	2.755.022	2.691.824
Espanha	2.753.675	2.690.728
Contas de poupança	391.228	759.968
Depósitos a prazo	2.357.076	1.925.251
Outras contas	5.371	5.509
Portugal	1.347	1.096
Outras contas	1.347	1.096
Ajustamentos por avaliação - Juros corridos	7.261	1.604
Espanha	7.261	1.604
Depósitos líquidos de clientes	2.762.283	2.693.428

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

21.2. Títulos de dívida emitidos

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos" é constituído por financiamentos concedidos por investidores institucionais e pelo TIER 2.

Investidores institucionais

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o financiamento concedido por investidores institucionais foi obtido através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos Viriato e Vasco, que foram consolidados pelo Grupo. Este financiamento a 31 de dezembro de 2023 era de 299.812 milhares de euros (137.128 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

Em setembro de 2021, o Grupo emitiu os instrumentos de dívida titularizados Viriato através da emissão das Classes A - F e das Classes R e X. As Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (ver Nota 26).

Além disso, em setembro de 2023, o Grupo emitiu os instrumentos de dívida titularizados Vasco através da emissão das Classes A - F e das Classes R e X. As Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (ver Nota 26).

De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Banco pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza das rubricas do CET1.

O Grupo optou por deduzir as posições detidas de Viriato e Vasco (Classes R e X de cada fundo) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência atribuível à redução das APR.

O Grupo cobriu a exposição à taxa de juro variável das Classes A-E dos fundos Viriato e Vasco através de uma combinação de swaps de taxa de juro (ver nota 16).

TIER 2

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco Central Europeu para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital TIER 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar II. Para reforçar a posição de capital do Grupo, a 29 de setembro de 2021, a Wizink emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de TIER 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029. As obrigações foram totalmente subscritas pela Aneto. Este instrumento financeiro foi registado como um passivo.

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos" corresponde à dívida subordinada (TIER 2) no montante de 25.378 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, dos quais 378 milhares de euros correspondem a juros vencidos a pagar (25.382 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, dos quais 382 milhares de euros correspondem a juros vencidos a pagar).

21.3. Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações de pagamento	9.497	17.397
Credores comerciais	5.632	7.024
Outros	3.865	10.373
Garantias recebidas	120	120
Contas de cobrança de impostos	5.627	5.172
Passivos de locação	3.436	4.679
Outros	338	479
Total Outros passivos financeiros	19.018	27.847

O decréscimo do saldo incluído em "Passivo a pagar - Outros" deve-se principalmente à redução dos prémios de seguro a pagar a 31 de dezembro de 2023.

21.3.1. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a "obrigação de informação" prevista na Lei n.º 15/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei n.º 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei n.º 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2023 e 2022 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2023 e 2022 para o Wizink Espanha e Portugal:

	2023		2022	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	50	35	43	37
Rácio de operações pagas (dias)	50	35	44	36
Rácio de operações por pagar (dias)	33	26	39	60

	Milhares de euros			
	2023		2022	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados	136.678	91.927	184.354	84.254
Pagamentos totais pendentes (*)	6.526	719	4.327	1.925

(*) O total de pagamentos pendentes a 31 de dezembro de 2023 refere-se a faturas de 2023 pagas em 2024.

Além disso, a Lei n.º 18/2022 exige a inclusão de informações adicionais sobre o volume de moedas e o número de faturas pagas num período inferior ao máximo estabelecido, bem como a percentagem dessas faturas em relação ao total. A repartição é apresentada no quadro seguinte:

	2022		2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados num prazo inferior a 60 dias (milhares de euros)	90.181	78.863	138.174	72.518
Número de faturas pagas num prazo inferior a 60 dias	7.069	3.248	11.378	3.263
Pagamentos efetuados num prazo inferior a 60 dias em relação ao n.º total de pagamentos efetuados	65,98%	85,79%	74,95%	86,07%
Faturas pagas num prazo inferior a 60 dias em relação ao n.º total de faturas pagas	59,81%	68,71%	48,26%	66,76%

De acordo com as disposições da Lei n.º 3/2004, o prazo legal máximo de pagamento é de 30 dias, prorrogável por acordo entre as partes. A política de pagamento do Grupo é de 60 dias.

22. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data do balanço consolidado, é provável que se registre um exfluxo de caixa.

As variações verificadas em 2023 e 2022 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 24.1)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 24.2)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 24.3)	Outras provisões (Nota 24.4)	Provisões totais
Saldo a 31 de dezembro de 2021	375	375.821	7.110	11.004	394.310
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	(27)	44.048	(455)	766	44.332
Gastos com pessoal (Nota 35)	-	-	-	128	128
Outros gastos de exploração	-	-	-	2.596	2.596
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	(27)	37.706	(455)	(1.958)	35.266
Despesas com juros	-	6.342	-	-	6.342
Utilização de fundos e outros movimentos	-	(200.637)	-	(3.312)	(203.949)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	348	219.232	6.655	8.458	234.693
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	(140)	31.524	(700)	(1.878)	28.806
Gastos com pessoal (Nota 35)	1	-	-	61	62
Outras despesas de exploração	-	-	-	(100)	(100)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	141	24.742	(700)	(1.839)	22.062
Despesas com juros	-	6.782	-	-	6.782
Utilização de fundos e outros movimentos	-	(107.641)	-	(227)	(107.868)
Outros	(2)	-	-	-	(2)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	206	143.115	5.955	6.353	155.629

22.1. Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

22.1.1. Benefícios pós-emprego

22.1.1.1. Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços consolidados:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Compromissos no balanço por:		
Benefícios pós emprego	12	12
Ativos líquidos no balanço (**):	570	665

(**) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 582 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (677 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022) (ver Nota 20.1).

22.1.1.2. Planos de pensões de benefício definido

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os colaboradores que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida (ver Nota 36).

O Grupo tem obrigações de benefício pós-emprego por invalidez, morte e aposentação num plano de benefício misto (Contribuições para planos de pensões de contribuição definida e planos de pensões de benefício definido).

A Vidageira, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os colaboradores do Banco em Espanha com direito a este plano.

Portugal

Qualquer colaborador que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "CBA"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para colaboradores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

Além disso, todos os colaboradores em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bônus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido.

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rentabilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Espanha são os seguintes:

	2023	2022
Taxa de desconto	3,97%	3,54%
Inflação	2,00%	2,00%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	1,75%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1ª orden	PER2020 col 1ª orden
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	24,96	24,82
Mulheres	28,68	28,55
Colaboradores que se reformaram após 20 anos		
Homens	27,49	27,37
Mulheres	31,01	30,91

Em 2023, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 12,8 anos (12,8 anos em 2022).

14/1 7AM

Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Portugal são os seguintes:

	2022	2022
Taxa de juro (empregados e reformados)	3,40%	3,60%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	0,50%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
População	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	66 anos	66 anos

Em 2023, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 21 anos (22 anos em 2022).

Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado.

A tabela abaixo apresenta o impacto bruto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 26):

	Milhares de euros	
	2022	2022
Impacto na rubrica Outro rendimento integral acumulado:		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(106)	270
Total	(106)	270

Avaliação de planos de pensões de benefício definido

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Grupo é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.431)	(1.278)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	2.001	1.943
Ativos e passivos líquidos	570	665

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2023	2022
A 1 de janeiro:	(1.278)	(1.694)
Custo dos serviços de rotina	(16)	(28)
Custos dos serviços passados	-	(131)
Despesas com juros	(45)	(22)
Contribuições dos empregados	(15)	(13)
Dotações para provisões do exercício	20	19
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	(97)	591
A 31 de dezembro	(1.431)	(1.278)

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2023	2022
A 1 de janeiro:	1.943	2.241
Retorno esperado sobre ativos	70	29
Contribuições dos empregados	15	13
Benefícios proporcionados pelo Plano	(20)	(19)
Contribuições da Empresa	13	-
Prémios de risco	(12)	-
Ganhos/(perdas) baseados na experiência	(8)	(321)
A 31 de dezembro	2.001	1.943

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

	Milhares de euros					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029-2033
Benefícios pós-emprego esperados	35	38	38	38	38	193

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	24,00%	0,00%	23,00%
Títulos de dívida	0,00%	55,00%	0,00%	58,00%
Propriedades de investimento	0,00%	1,00%	0,00%	1,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	17,00%	0,00%	15,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	3,00%	100,00%	3,00%

22.2. Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes

A provisão para questões processuais e litígios por impostos por pagar ascende a 143.115 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (219.232 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022), dos quais 132.783 milhares de euros estão associados a reclamações apresentadas pelos nossos clientes por alegadas taxas de juro usurárias a 31 de dezembro de 2023 (193.593 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022). O montante remanescente diz respeito a outras contingências legais, fiscais e regulamentares.

Antecedentes

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal proferiu um acórdão em linha com a jurisprudência já estabelecida em acórdãos anteriores sobre usura:

- O parâmetro de referência para determinar se uma linha de crédito "rotativo" é usurária deve ser o preço da categoria mais específica, ou seja, linhas de crédito "rotativo", não pode ser a taxa de juro do crédito ao consumo em geral;

11/1 7/14

- A taxa a utilizar para a análise é a TAE e não a taxa efetiva definida em sentido estrito (doravante "TEDSE"), ou seja, o indicador publicado pelo Banco de Espanha em junho de 2010; e
- De modo a determinar se a TAE de um determinado cartão de crédito na modalidade "rotativa" é "significativamente mais elevada" do que o preço médio de mercado e, por conseguinte, usurária, o Supremo Tribunal decidiu que, se a TAE específica de um cartão de crédito for 6 pontos percentuais mais elevada do que a TAE média de mercado para esse produto será considerada usurária.

O que precede permite ao Banco considerar que é mais provável que o número de acórdãos favoráveis em instâncias inferiores (taxa de sucesso) continue a aumentar.

É importante salientar que o risco jurídico final não tem somente em conta os limites atualmente fixados pelo Supremo Tribunal, uma vez que a jurisprudência também considera, se comprovadas, as circunstâncias específicas do caso que podem justificar ultrapassar esses limites.

Provisão contabilística

Devido ao que foi referido acima, o Grupo reviu a estimativa da provisão para usura em dezembro de 2023, para adaptá-la e refletir os dados reais mais atualizados à data da elaboração destas contas anuais consolidadas. Esta revisão determinou que a provisão contabilística na contabilidade do Grupo a 31 de dezembro de 2023 é adequada para cobrir o risco de futuros litígios de usura.

O Grupo registou uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos. Esta estimativa está em conformidade com um número relevante de acordos extrajudiciais já alcançados.

- i. O principal pressuposto da estimativa contabilística é a taxa de sucesso (acórdãos favoráveis em relação ao total de acórdãos). É de salientar que, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 2023 acima referido, o nível de certeza para determinar se uma ação pode ser objeto de uma decisão favorável aumentou consideravelmente.
- ii. Em seguida, o custo bruto associado ao cenário revisto e os prazos para a concretização deste custo bruto foram estimados com base nas expectativas de aplicação da jurisprudência do Supremo Tribunal recentemente emitida em instâncias inferiores, bem como no tempo estimado para que um processo se torne uma decisão final.
- iii. Por último, o Grupo determinou até que ponto os exfluxos de caixa acima mencionados eram prováveis.

Além disso, os exfluxos de caixa associados à usura, calculados com recurso aos principais pressupostos acima descritos, foram descontados do valor presente de acordo com a IAS 37.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberto pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a IFRS 9, associadas a essas exposições.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a aplicação da provisão de gestão de usura (nomeadamente encargos de aconselhamento jurídico).

Por último, é de salientar que, na sequência da decisão do Supremo Tribunal de Justiça de 2023 acima referida, o Grupo conseguiu chegar a um número significativo de acordos extrajudiciais relacionados com processos de usura, num montante total que não excede a sua provisão contabilística, calculada de acordo com os pressupostos acima descritos.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em termos de sensibilidade a 31 de dezembro de 2023, o Grupo estimou que um atraso no calendário dos tribunais de primeira instância na adoção da jurisprudência recentemente emitida pelo Supremo Tribunal, desde o final do segundo trimestre de 2025 até ao final do último trimestre de 2025, poderia resultar num aumento por usura de 7.857 milhões de euros.

Em consonância com as suas políticas internas, o Grupo irá continuar a reavaliar a estimativa da provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais, quando houver novas informações ou quando os acontecimentos e circunstâncias sofrerem alterações.

22.3. Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados, principalmente, com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da IFRS 9.

22.4. Outras provisões

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os processos de reestruturação empresarial que o Grupo levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A 31 de

dezembro de 2023, o Grupo reviu a estimativa da provisão e libertou parte dela, por considerar que parte do risco associado não se concretizará.

23. Locações

23.1. Locações em que o Grupo atua como locatário

O Grupo atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Grupo optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locações para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Grupo é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 17).

	Milhares de euros		
	Edifícios para uso próprio	Veículos	Total
Bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	5.815	1.532	7.347
Acréscimos	192	727	919
Desreconhecimentos	-	(492)	(492)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	6.007	1.767	7.774
Acréscimos	56	298	354
Desreconhecimentos	(286)	(318)	(604)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	5.777	1.747	7.524
Amortização acumulada:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(524)	(891)	(1.415)
Dotações do exercício	(1.242)	(448)	(1.690)
Desreconhecimentos	-	485	485
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(1.766)	(854)	(2.620)
Dotações do exercício	(1.177)	(429)	(1.606)
Desreconhecimentos	135	306	441
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(2.808)	(977)	(3.785)
Líquido:			
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4.241	913	5.154
Saldo a 31 de dezembro de 2023	2.969	770	3.739

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 21.3.

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidados:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Despesas com juros de passivos de locação	57	60
Despesas com locações de baixo valor	201	423

Montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

12/7/23

	Milhares de euros	
	2023	2022
Exfluxos de caixa por locações	1.634	1.574

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a IFRS 16, o Grupo determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Grupo, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Grupo e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

23.2. Locações em que o Grupo atua como locador

O Grupo atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 17) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade dos ativos.

Os detalhes das propriedades de investimento sujeitas a locações operacionais estão incluídos na Nota 17. A política do Grupo em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.14.

As receitas totais associadas à locação operacional ascenderam a 1.121 milhares de euros em 2023 relativos a receitas de rendas (949 milhares de euros em 2022) e 874 milhares de euros foram faturados em 2023 (874 milhares de euros em 2022) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado. Estes montantes são registados na rubrica "Outras receitas de exploração" da demonstração de resultados consolidados.

As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Até 1 ano	262	968
De 1 a 5 anos	-	40
	262	1.008

24. Titularizações

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo dispõe dos seguintes fundos de titularização:

Wizink Master Credit Cards

Em julho de 2017, foi criado o Wizink Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos seguintes anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que possam ser dadas ao BCE em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Grupo (incluindo as tranches subordinadas).

O Grupo amortizou de forma antecipada a Série 2019-02 a 26 de maio de 2022. O montante do capital amortizado foi de 150.000 milhares de euros para a série A2019-02 e de 31.000 milhares de euros para a série C2019-02.

Ao longo de 2023, o Grupo amortizou a totalidade da série Wizink Master Credit Cards, liquidando o Fundo.

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC Series 2020-01. Esta titularização é atualmente retida na sua totalidade pelo Grupo. A carteira titularizada consiste em contratos de crédito renováveis associados a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um Master Trust, permitindo a emissão de mais séries, até um limite máximo de 2.000 milhões de euros.

Em 2023, a Série 2020-01 foi totalmente amortizada e a Série 2023-01 foi emitida. A tranche superior da Série 2023-01, num montante nominal de 231.600 milhares de euros, foi classificada como AA+ (sf) pela Fitch e AA (baixa) (sf) pela DBRS e foi convertida em 198.425 milhares de euros de liquidez contingente a 31 de dezembro de 2023 (202.681 milhares de euros de liquidez contingente dada como garantia junto do BCE a 31 de dezembro de 2022).

Victoria Finance No. 1

Em julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as Classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (doravante "Tagus").

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Grupo. A Victoria é uma titularização de fluxos de caixa da carteira de cartões de crédito rotativo originada pelo Wizink Portugal, a classe A tem um valor nominal pendente de 392.500 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em aproximadamente 345.402 milhares de euros de liquidez contingente dada como garantia junto do BCE a 31 de dezembro de 2023 (339.309 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

Viriato Finance No. 1

A 30 de setembro de 2021 o Grupo criou a Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Grupo. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Grupo. De uma perspectiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Grupo pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Grupo aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza do CET1. O total das tranches colocadas no mercado ascende a 94.813 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, o que reforça a posição de liquidez do Banco (137.359 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

Vasco Finance No.1

Em setembro de 2023 o Grupo criou a Vasco, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Grupo. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Grupo. No que diz respeito ao Vasco, funciona da mesma forma que o Viriato.

Todas as tranches colocadas no mercado ascendem a um montante de 206.600 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, o que reforça a posição de liquidez do Grupo.

O Grupo atua na qualidade de administrador, originador e vendedor em todos os fundos de titularização.

Os fundos de titularização do Grupo emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação ^(*)	Obrigação
				Quantidade emitida	Valor atual 31/12/2022		
WMC Classe A2019-01	16/04/2019	28/03/2033	0,45%	440.000	-	AA(sf)/A+(sf)/-	Wizink
WMC Classe C2019-01	16/04/2019	28/03/2033	1,25%	60.000	-	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
WMC Classe A2019-02	19/07/2019	28/03/2033	Euribor 1m + 0,52%	150.000	-	AA(h)(sf)/A+(sf)/-	Terceiros
WMC Classe C2019-02	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	31.000	-	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
WMC Classe A2019-03	19/07/2019	28/03/2033	0,55%	115.000	115.000	AA(sf)/A+(sf)/-	Wizink
WMC Classe C2019-03	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	16.000	16.000	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224.700	-	A(h)(sf)/A(sf)/-	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	1,50%	48.800	-	BB(sf)/BB+(sf)/-	Wizink
AMC Classe A2023-01 N	24/07/2023	23/03/2037	1,25%	231.600	231.600	AA(l)(sf)/AA+(sf)/-	Wizink
AMC Classe C2023-01 N	24/07/2023	23/03/2037	2,50%	48.400	48.400	BB(sf)/A+(sf)/-	Wizink
VF Classe A	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	392.500	A(h)(sf)/A+(sf)/-	Wizink
VF Classe B	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	60.000	BBB(sf)/A-(sf)/-	Wizink
VF Classe C	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	22.500	BB(h)(sf)/BBB+(sf)/-	Wizink
VF Classe S	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	3.925	NR/NR/-	Wizink
VirF Classe A	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,70%	114.000	72.106	AA(l)(sf)/-/Aa2	Terceiros
VirF Classe B	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,95%	6.000	3.795	A(h)(sf)/-/Aa2	Terceiros
VirF Classe C	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 1,55%	12.000	7.590	BBB(h)(sf)/-/A3	Terceiros
VirF Classe D	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,20%	8.300	5.250	BB(h)(sf)/-/Ba2	Terceiros
VirF Classe E	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,90%	4.500	2.846	B(sf)/-/B2	Terceiros
VirF Classe F	29/09/2021	28/10/2040	6,50%	5.100	3.226	NR/-/NR	Terceiros
VirF Classe R	29/09/2021	28/10/2040	2,50%	1.400	835	NR/-/NR	Wizink
VirF Classe X	29/09/2021	28/10/2040	2,00%	100	63	NR/-/NR	Wizink
VasF Classe A	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 1,40%	141.500	141.500	AA(h)(sf)/AA(sf)/-	Terceiros
VasF Classe B	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 3,00%	19.600	19.600	A(h)(sf)/A-(sf)/-	Terceiros
VasF Classe C	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 4,00%	11.400	11.400	BBB(h)(sf)/BBB(sf)/-	Terceiros
VasF Classe D	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 6,25%	14.400	14.400	BB(h)(sf)/BB(sf)/-	Terceiros
VasF Classe E	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 8,50%	10.300	10.300	B(h)(sf)/B(sf)/-	Terceiros
VasF Classe F	27/09/2023	27/10/2040	15,00%	9.400	9.400	NR/-/NR	Terceiros
VasF Classe R	27/09/2023	27/10/2040	0,50%	4.100	2.183	NR/-/NR	Wizink
VasF Classe X	27/09/2023	27/10/2040	5,75%	100	100	NR/-/NR	Wizink
					1.063.519		

(*) Avaliado pela DBRS/Fitch/ para a AMC, VF e VasF e pela DBRS/Fitch/Moody's para o Viriato.

O Azul é composto por ativos da carteira espanhola. O fundo está aberto tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida do fundo. Todas as contas a receber agrupadas no Fundo de titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes do Fundo de titularização. Todas as Notas emitidas constituem um passivo nessa altura.

Em Portugal, o fundo Victoria tem a estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo já vencido (primeiros 12 meses), em que podiam ser adquiridos créditos adicionais. O período rotativo no Viriato terminou em setembro de 2022. Finalmente, no que diz respeito ao Vasco, funciona da mesma forma que o Viriato no que diz respeito à estrutura de fecho de ativos e passivos, com exceção do período rotativo, o qual tem uma duração de 12 meses a contar da data de emissão (até setembro de 2024).

12/1 7AM

Em todos os fundos de titularização, o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros.

As obrigações adquiridas pelo Grupo representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes juros retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Estas operações são consideradas como um financiamento devido à sua natureza.

O Fundo Azul é obrigado a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- Reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (também aplicável a Victoria, Viriato e Vasco);
- Uma reserva para mitigar o risco de "mistura"; e
- Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

25. Capital próprio

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados consolidados e ajustamentos permanentes ao capital próprio em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(309.498)	(227.432)
Resultado do exercício	(48.397)	(96.044)
	474.989	509.408

25.1. Capital

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pela Aneto, que detém diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social está representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "Capital" do Grupo manteve-se inalterado durante 2023 e 2022.

As ações do Grupo não estão cotadas na Bolsa.

25.2. Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Grupo mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2023 e 2022.

25.3. Ganhos/perdas retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, as sociedades anónimas devem destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido,

até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

Conforme indicado na Nota 5.1, a 22 de dezembro de 2023 e 21 de março de 2022, a Aneto decidiu efetuar duas contribuições em numerário para as reservas do Banco no montante de 14.000 milhares de euros e 250.000 milhares de euros, respetivamente, para compensar as perdas acumuladas de exercícios anteriores (ver Nota 5.1).

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(339.070)	(257.004)
	(309.498)	(227.432)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

O detalhe das participações e os resultados de todas as filiais em 2023 são os seguintes:

Participações (*)	Investida Valor nominal	Ativos	Capital próprio	Capital	Reservas	Resultado do exercício
Wizink Gestión, S.L.U.	18	3.909	1.436	18	1.339	79
Iberalbión, S.L.U.	3	2.087	1.025	3	363	659
Aplazame SAPI de CV	-	27	27	167	(140)	-
Aplázame Loanbook 1, S.L.	3	1	-	3	(3)	-

26. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	613	442
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(193)	(120)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	806	562
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	(5.860)	(456)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(315)	7.145
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(5.545)	(7.601)
	(5.247)	(14)

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

11/1 7/17

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	613	442
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(276)	(170)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.152	802
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(263)	(190)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	(5.860)	(456)
Derivados – Contabilidade de coberturas	(450)	10.207
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(7.921)	(10.859)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(7.921)	(10.859)
Imposto sobre lucros relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	2.511	196
	(5.247)	(14)

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Saldo no início do exercício	(14)	631
Ganhos/(perdas) por revalorizações e planos atuariais - bruto	(7.506)	-
Impostos diferidos por ganhos/(perdas) de reavaliação	2.251	-
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos - bruto	32	(921)
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	(10)	276
Saldo no fim do exercício	(5.247)	(14)

Não se registaram ganhos ou perdas da valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2023 e 2022.

27. Situação fiscal

Uma vez que as diferentes sociedades do Grupo não fazem parte de um grupo fiscal, todas as pessoas coletivas do Grupo apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Wizink é a sociedade-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são membros do referido Grupo.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/rendimento devido a título de IRC do Grupo e a taxa de imposto efetiva para proporcionar uma visão global da consolidação fiscal para efeitos destas contas anuais consolidadas:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Resultado do exercício antes de impostos:	(7.799)	(36.969)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(2.340)	(11.091)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-	(667)	(1.324)
Portugal	(667)	(1.324)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada subsidiária	(79)	(24)
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	42.280	65.716
Reversão de ativos por impostos diferidos e perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha sido reconhecido	40.986	59.398
Outros	1.294	6.318
Diferenças permanentes	1.404	5.798
Despesas ou (receitas) com impostos	40.598	59.075
Taxa de imposto efetiva	520,55%	159,80%
Da qual-		
Impostos correntes	16.130	18.247
Impostos diferidos	24.468	40.828

A taxa de imposto em 2023 e 2022 é de 30% em Espanha para o Banco. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, à qual acresce uma Taxa Municipal de 1,5% sobre o lucro tributável e uma Taxa Estatal correspondente a mais 3% sobre o lucro tributável entre 1.500 e 7.500 milhares de euros, 5% sobre o lucro entre 7.500 e 35.000 milhares de euros, e 9% sobre o lucro acima desse montante (se aplicável).

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos no balanço incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas.

Em Portugal, foi aprovada uma taxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário e uma taxa bancária adicional. Estas contribuições, que não são dedutíveis para efeitos fiscais, têm a mesma base de cálculo e variam apenas as taxas aplicadas às bases:

- Sobre a dívida ajustada: 0,11% (imposto sobre o setor bancário) / 0,02% (taxa bancária adicional)
- Sobre o valor nominal extrapatrimonial dos derivados (excluindo as posições de cobertura): 0,0003% (imposto sobre o setor bancário) / 0,00005% (taxa bancária adicional).

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Grupo tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que foram sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agencia Estatal de Administración Tributaria (doravante "AEAT").

Procedimentos de verificação e inspeção

No decurso de 2021, o Grupo recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

No decurso de 2021, a AEAT comunicou a proposta de regularização exigindo uma dívida fiscal no valor de 17.909 milhares de euros (10.180 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 7.729 milhares de euros relativos à dedução por atividades de Investigação e Desenvolvimento), sem aplicação de sanções. Durante o exercício de 2022, o Grupo assinou os relatórios de inspeção em desacordo, pagou os montantes regularizados e interpôs um recurso contra esses relatórios junto do Tribunal Económico-Administrativo Central, que aguardam resolução a 31 de dezembro de 2023.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

14/7/23

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, os ativos por impostos diferidos correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes de eventuais insolvências de devedores não relacionados com o sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei relativa ao IRC, bem como os correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, quando aplicável, reforma antecipada, podem ser convertidos em crédito a pagar às autoridades fiscais, por um montante igual à quota líquida correspondente ao período fiscal em que são gerados, desde que se verifique alguma das circunstâncias indicadas no ponto seguinte.

Quando o montante da quota líquida de um determinado período fiscal exceder o montante dos ativos por impostos diferidos gerados nesse período, a entidade pode ter direito, nos termos deste artigo, a um montante igual ao excesso, relativamente a esses ativos da mesma natureza gerados em períodos fiscais anteriores ou nos dois períodos fiscais subsequentes.

Além disso, o exposto aplica-se aos ativos por impostos diferidos gerados em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2016, correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes das eventuais insolvências dos devedores não vinculados ao sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei relativa ao IRC, bem como os decorrentes da aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei relativa ao IRC, de acordo com a redação em vigor em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2015, ou dos parágrafos 1 e 2 do artigo 14.º da Lei referida, correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, se aplicável, reforma antecipada, independentemente do montante da quota líquida correspondente ao período fiscal em que ocorreu.

Para tal efeito, a maioria dos ativos por impostos diferidos relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Grupo como ativos fiscais monetizáveis. Os ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro de 2023 ascendem a 25.544 milhares de euros (30.903 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022), dos quais 8.427 milhares de euros relativos a diferenças temporárias já revertidas não puderam ser incluídos na base tributável do IRC por não estarem reunidas as condições legalmente exigidas para tal a 31 de dezembro de 2023 (13.411 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

De acordo com o disposto no artigo 130.º da Lei relativa ao IRC, o Grupo exerceu o seu direito de converter os ativos por impostos diferidos num crédito a receber das autoridades fiscais no montante de 4.602 milhares de euros, montante esse que aguarda devolução a 31 de dezembro de 2023. Por outro lado, as autoridades fiscais reembolsaram o montante solicitado da conversão em 2021 no valor de 27.698 milhares de euros.

Outras informações de caráter fiscal

De acordo com a regulamentação em vigor, as contas anuais individuais do Grupo anteriores a 2023 incluem informações adicionais de natureza fiscal relativas a operações efetuadas em anos anteriores ao abrigo do Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março.

28. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Disponíveis para utilização por terceiros	4.188.210	4.929.613
Cartões de crédito (Nota 41.1.4)	4.182.357	4.924.334
Outros	5.853	5.279
Outros	594.221	601.653
Documentos entregues a câmaras de compensação (*)	594.221	601.653
Total	4.782.431	5.531.266

(*) Recebimentos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O valor apresentado na linha "Disponíveis para utilização por terceiros: Setor privado" corresponde, nomeadamente, aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Grupo.

29. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Grupo recebeu juros em 2023 e 2022 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Valores representativos de dívida	5.093	-
Administração Pública	5.093	-
Empréstimos e adiantamentos	379.833	393.839
Instituições de crédito	3.115	8
Clientes	376.718	393.831
Derivados - Contabilidade de cobertura	8.854	621
Outros	15.481	4.742
Total	409.261	399.202

A rubrica "Outros" inclui principalmente juros vencidos sobre saldos detidos junto de bancos centrais.

30. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Grupo. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2023	2022
Empréstimos e adiantamentos	2	2.811
Bancos centrais	-	1.250
Instituições de crédito	2	1.561
Depósitos	66.390	16.044
Bancos centrais	11.878	793
Entidades de crédito	3.130	-
Clientes	51.382	15.251
Titulos de dívida emitidos	10.887	4.396
Outros passivos financeiros	57	60
Derivados - Contabilidade de cobertura	2.449	1.555
Outros passivos	6.782	6.346
Outros	393	296
Total	86.960	31.508

31. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Grupo durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

	Milhares de euros	
	2023	2022
Compensação e liquidação	10.035	9.960
Serviços de pagamento	22.354	37.173
Cartões de crédito	22.354	37.173
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	32.231	33.049
Produtos relacionados com seguros	32.231	33.019
Outros	-	30
Divisas	1.169	1.250
Outras receitas de taxas e comissões	2.742	1.631
Total	68.531	83.063

Os "Serviços de pagamento" abrangem, nomeadamente, as comissões de adiantamento de caixa e as comissões cobradas pelo envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito aos clientes.

"Produtos relacionados com seguros" está associado às atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

32. Despesas com taxas e comissões

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída na demonstração de resultados consolidados dos exercícios de 2023 e 2022:

Nil/7Ay

	Milhares de euros	
	2023	2022
Valores	113	148
Compensação e liquidação	5.224	4.943
Serviços de pagamento	1.170	1.255
Cartões de crédito	1.170	1.255
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	18.486	29.704
Outras despesas com taxas e comissões	9.040	10.997
	34.033	47.047

O decréscimo em "Distribuição dos produtos fornecidos externamente" está principalmente relacionado com uma diminuição dos custos de aquisição de clientes.

33. Gastos com pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados consolidados para os exercícios de 2023 e 2022 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	2.91	2.529
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	18	159
Salários e vencimentos	49.668	43.470
Contribuições para a Segurança Social	11.318	10.442
Indemnizações por despedimento	274	1.203
Outros gastos com pessoal	4.809	4.418
	68.178	62.221

Os planos de pensões de contribuição definida do Grupo são geridos por várias companhias de seguros. A Santander Pensiones S.A. EGFP gere o plano de pensões de contribuição definida do Wizink Bank em Espanha e da Wizink Gestión; BPI Vida e Pensões Companhia de Seguros, S.A. gere o do Wizink Bank Sucursal em Portugal; e Vidacaixa S.A. de Seguros y Reaseguros gere o plano da Iberalbión.

O Grupo mantém um seguro de pensões para os membros da Comissão Executiva e para alguns membros dos Quadros Superiores. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes e inclui uma contribuição extraordinária paga no início. Durante 2023, o montante reconhecido pelo Banco relativamente a este plano foi de 1.139 milhares de euros (1.472 milhares de euros em 2022), classificado na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida".

"Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos empregados, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos empregados.

As tabelas que se seguem fornecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Grupo por categorias e média anual, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2023 e 2022:

	No final do ano		Média anual	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Diretores e Quadros Superiores	32	34	34	42
Pessoal técnico	577	588	578	567
Pessoal administrativo	454	529	481	671
Total	1.063	1.151	1.093	1.280

A repartição do pessoal do Grupo, dividido por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	14	18	16	18
Pessoal técnico	307	270	314	274
Pessoal administrativo	325	129	377	152
Total	646	417	707	444

A distribuição dos trabalhadores com incapacidade no pessoal do Grupo, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Wizink Bank, S.A.U.	6	4
Iberalbión, S.L.U.	6	6
Total	12	10

Em Espanha, a Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa com a contratação de serviços externos através de empresas de emprego especial ou trabalhadores independentes com deficiência, ou através de doações e ações de patrocínio de natureza monetária para o desenvolvimento de atividades de inserção laboral e criação de emprego para pessoas com deficiência, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem 12 colaboradores com deficiência na sua equipa (10 a 31 de dezembro de 2022) e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, em 2022 e 2021, o Grupo não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Grupo recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Grupo.

34. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Grupo, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Despesas informáticas	38.168	37.959
Externalização de recursos informáticos	2.510	2.698
Despesas informáticas além da externalização de recursos informáticos	35.658	35.261
Impostos e taxas (outros)	2.001	2.028
Serviços profissionais e de consultoria	19.001	19.254
Publicidade, marketing e comunicação	8.108	13.231
Despesas relacionadas com o risco de crédito	10.343	10.613
Despesas de contencioso (*)	871	1.530
Despesas imobiliárias	2.358	2.269
Despesas de arrendamento	477	747
Outras despesas administrativas - Restantes	11.463	12.169
Total	92,790	99.800

34.1. Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para 2023 e 2022 pelo Grupo com a KPMG Auditores, S.L. são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank (*)	530	491
Pelos serviços de auditoria das contas anuais das subsidiárias do Grupo (*)	196	31
Outros serviços de auditoria	21	28
Total	747	550

(*) Inclui honorários de auditoria de 2023, independentemente da data de faturação.

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG International faturaram ao Grupo durante 2023 honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 25 milhares de euros (32 milhares de euros em 2022).

12/17/2023

35. Amortização

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidados decorrentes das amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Ativos tangíveis (Nota 17)	2.272	2.517
Edifícios para uso próprio	1.276	1.364
Mobiliário, veículos e outras instalações	883	935
Equipamento informático	113	218
Ativos Intangíveis (Nota 18):	19.553	49.048
Aplicações informáticas	19.341	23.935
Relações comerciais com clientes	212	15.113
Total	21.825	41.565

36. Provisões ou reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 24)	24.742	37.706
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 24)	(700)	(455)
Compromissos contingentes	(700)	(455)
Restantes provisões (Nota 24)	(1.980)	(1.985)
Total	22.062	35.266

37. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e é reconhecida na demonstração de resultados consolidados dos exercícios de 2023 e 2022 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2023	2022
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos rendimentos para o exercício	196.881	226.330
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	337.110	334.780
Perdas por imparidade revertidas com um crédito aos resultados	(140.229)	(108.450)
Recuperações de ativos não produtivos	(42.843)	(33.458)
Total	154.038	192.872

A provisão líquida para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2023 é de 154.038 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 38.834 milhares de euros em comparação com o mesmo período em 2022. Este facto deve-se, em grande medida, à redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em relação a 2022 e a uma melhoria da qualidade de crédito da carteira do Banco. Além disso, é de salientar que a venda de carteiras de cobrança duvidosa e não produtivas em Espanha em 2023 foi significativamente superior à de 2022.

Por último, a 31 de dezembro de 2022, foram reconhecidos ajustamentos fora do modelo no valor de 10.030 milhares de euros, de forma a refletir a perda incremental esperada em relação aos devedores cujo limite do cartão foi excedido. Em 2023, este ajustamento foi revertido, uma vez que foi incorporado no modelo na sequência das modificações aplicadas ao longo de 2023. O efeito da libertação está sujeito à supervisão e governação do Conselho de Administração do Grupo.

38. Justo valor

38.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor

Todos os ativos financeiros do Grupo são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros do Grupo são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado".

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Grupo, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	491.199	491.199	383.923	383.923
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.170.915	3.619.678	3.242.100	3.696.033
Títulos de dívida	306.419	303.755	307.140	297.439
Empréstimos e adiantamentos -	2.864.496	3.315.923	2.935.960	3.398.594
Bancos centrais	5.000	5.000	3.764	3.764
Administrações públicas	10.180	10.180	10.180	10.180
Instituições de crédito	92.753	92.753	127.891	127.891
Clientes	2.756.563	3.207.990	2.794.125	3.256.759
Total	3.662.114	4.110.877	3.627.023	4.079.956

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos ativos financeiros que não são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base na sua quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Títulos de dívida: Em geral, o justo valor corresponde ao valor de mercado desses títulos.
- Empréstimos e adiantamentos - Clientes: Inclui principalmente saldos de cartões de crédito e empréstimos a prazo para os quais o seu justo valor teórico é determinado ao descontar fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes. Este valor pode diferir do valor de mercado que um terceiro pode atribuir a esta carteira.
- Relativamente aos restantes saldos na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado", em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo.

	Milhares de euros			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos	3.068.357	3.076.220	3.152.338	3.088.305
Bancos centrais	180.197	180.197	446.000	446.000
Instituições de crédito	125.877	125.877	12.910	12.910
Clientes	2.762.283	2.770.146	2.693.428	2.629.395
Títulos de dívida emitidos	325.190	342.968	162.511	165.558
Outros passivos financeiros	19.018	19.018	27.847	27.847
Total	3.412.565	3.438.206	3.342.696	3.281.710

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos passivos financeiros que não são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Depósitos - Clientes: Inclui principalmente financiamento de retalho (depósitos e contas de poupança), cujo justo valor é estimado utilizando a técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos, utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes.
- Títulos de dívida emitidos: O justo valor é determinado com base no seu valor atual líquido, tendo em conta os perfis de maturidade esperados e utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração.
- Para os restantes "Passivos financeiros ao custo amortizado", a sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor.

38.2. Hierarquia do justo valor

O Grupo utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

16/1/2024

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados não observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2023 e 2022, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	-	2.917	-	-	5.293	-
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente valor razoável com alteração de resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados (Nota 13)	47.340	-	-	45.548	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 14)	192.443	2.702	-	186.364	2.977	-
Derivados - Contabilidade de cobertura (Nota 16)	-	3.856	12.303	-	8.545	10.206
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	-	-	12.715	-	-	-

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de nível 3:

	Milhares de euros		Métodos de avaliação	Principais dados utilizados
	31/12/2023	31/12/2022		
	Nível 3	Nível 3		
Ativo				
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 16)	12.303	-	Curva de taxas de juro em vigor, elaboradas a partir dos dados de mercado para projeção, e descontar os fluxos monetários, esperados no futuro	- Curva de taxas de juro em vigor - Taxas de desconto - Vencimento esperado dos depósitos (não observado) - Tipos de juro
Passivo				
Depósitos dos clientes (Nota 16)	12.715	-		

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2023 e 2022, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida (Nota 15)	303.755	-	-	297.439	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 15)	-	-	3.207.990	-	-	3.256.759
Total de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor	303.755	-	3.207.990	297.439	-	3.256.759
Depósitos de clientes (Nota 21)	-	-	2.770.146	-	-	2.629.395
Títulos de dívida emitidos (Nota 21)	-	342.968	-	-	165.558	-
Total de passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	342.968	2.770.146	-	165.558	2.629.395

A tabela acima exclui os ativos e passivos financeiros em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do instrumento.

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de nível 3:

	Milhares de euros		Métodos de avaliação	Principais dados utilizados
	31/12/2022	31/12/2021		
	Nível 3	Nível 3		
Ativo				
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 15)	3.207.990	3.256.759	Método do valor atual (desconto dos fluxos futuros)	- Curva de taxas de juro em vigor - Perfil de amortização
Passivo				
Depósitos dos clientes (Nota 21)	2.770.146	2.629.395	Método dos fluxos de caixa descontados	- Curva de taxas de juro em vigor - Perfil de amortização

38.3. Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Grupo determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando como valor de referência a avaliação efetuada por um perito independente. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método dos fluxos de caixa descontados.

O método de atualização de fluxos de caixa consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2023 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" calculado por um perito independente acreditado é de 11.409 milhares de euros (9.328 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022). O Grupo reconheceu uma imparidade de 39 milhares de euros em 2023 (uma imparidade de 455 milhares de euros em 2022) (ver Nota 18).

39. Informação por segmentos

Os resultados operacionais do Grupo são monitorizados e avaliados com base em dois segmentos geográficos: Espanha e Portugal, que a Administração do Grupo considera que são uma apresentação adequada das suas atividades. A segmentação está em conformidade com a estrutura de gestão e elaboração de relatórios internos do Grupo e serve de base para informar o diretor executivo e o Conselho de Administração, do qual faz parte, por serem os principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais.

As informações utilizadas para o relato por segmentos englobam os dados contabilísticos diretamente disponíveis nos registos contabilísticos do Grupo. Os critérios contabilísticos dos segmentos a relatar separadamente são coerentes com os critérios contabilísticos do Grupo. De forma a apresentar a contribuição de cada um dos segmentos geográficos para o balanço consolidado, os ativos e passivos relativos à liquidez intragrupo são apresentados separadamente para cada segmento e os saldos da coluna "Eliminações intrasegmentos" das tabelas abaixo são eliminados.

Balanço consolidado por segmento a 31 de dezembro de 2023

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	907.432	33.543	(449.776)	491.199
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	2.917	-	-	2.917
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	47.340	-	-	47.340
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	194.666	479	-	195.145
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	2.417.110	1.230.141	(476.336)	3.170.915
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	3.856	12.303	-	16.159
ATIVOS TANGÍVEIS	18.705	593	-	19.298
ATIVOS INTANGÍVEIS	58.496	12.550	-	71.046
ATIVOS POR IMPOSTOS	90.069	3.156	-	93.225
OUTROS ATIVOS	17.234	5.643	(34)	19.352
TOTAL DE ATIVOS	3.754.334	1.298.408	(926.146)	4.126.596
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.105.897	1.232.780	(926.112)	3.412.565
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURAS	-	12.715	-	12.715
PROVISÕES	152.932	2.697	-	155.629
PASSIVOS POR IMPOSTOS	1.448	9.340	-	10.788
OUTROS PASSIVOS	51.611	13.580	(34)	65.157
PASSIVOS TOTAIS	3.311.888	1.271.112	(926.146)	3.656.854
FUNDOS PRÓPRIOS:	447.989	27.000	-	474.989
CAPITAL	147.862	-	-	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/(PERDAS) RETIDOS	(309.498)	-	-	(309.498)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(75.397)	27.000	-	(48.397)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(5.543)	296	-	(5.247)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	442.446	27.296	-	469.742
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	3.754.334	1.298.408	(926.146)	4.126.596

Demonstração de resultados consolidados por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023

11/1 7/24

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	273.673	154.560	(18.972)	409.261
DESPESAS COM JUROS	(77.977)	(27.955)	18.972	(86.960)
MARGEM DE JUROS	195.696	126.605	-	322.301
RECEITAS DE DIVIDENDOS	14	72	-	86
COMISSÕES LÍQUIDAS	39.268	29.263	-	68.531
GASTOS COM COMISSÕES	(18.772)	(15.261)	-	(34.033)
GANHOS OU PERDAS AO DAR BAIXA EM CONTAS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS, NÃO VALORIZADOS A VALOR RAZOÁVEL COM ALTERAÇÕES DE RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(20)	-	-	(20)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	(2.376)	-	-	(2.376)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIRO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR COM DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	1.792	-	-	1.792
GANHOS OU (PERDAS) ATRAVÉS DOS RESULTADOS DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	(16)	-	-	(16)
DIFERANÇAS DE CÂMBIO, VALOR LÍQUIDO	(1)	-	-	(1)
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	36	-	-	36
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	27.756	179	(24.002)	3.933
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(2.525)	(399)	-	(2.924)
MARGEM BRUTA	240.852	140.459	(24.002)	357.309
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(130.528)	(54.442)	24.002	(160.968)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE	(5.993)	-	-	(5.993)
AMORTIZAÇÕES	(21.309)	(516)	-	(21.825)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(25.232)	3.170	-	(22.062)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(109.067)	(44.971)	-	(154.038)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(51.277)	43.700	-	(7.577)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(222)	-	-	(222)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(51.499)	43.700	-	(7.799)
(Despesas)/receitas com impostos	(23.898)	(16.700)	-	(40.598)
RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DE IMPOSTOS	(75.397)	27.000	-	(48.397)

Balço consolidado por segmento a 31 de dezembro de 2022

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	927.702	14.656	(449.776)	383.923
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	5.293	-	-	5.293
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	45.548	-	-	45.548
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	188.864	477	-	189.341
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	2.540.722	1.177.440	(475.112)	3.243.100
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	8.544	10.207	-	18.751
ATIVOS TANGÍVEIS	20.362	847	-	21.209
ATIVOS INTANGÍVEIS	68.154	12.668	-	80.822
ATIVOS POR IMPOSTOS	141.735	9.195	-	150.930
OUTROS ATIVOS	17.411	7.399	(24)	24.786
TOTAL DE ATIVOS	3.964.385	1.232.889	(1.033.571)	4.163.703
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.194.339	1.181.904	(1.033.547)	3.342.696
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURAS	-	-	-	-
PROVISÕES	228.557	6.136	-	234.693
PASSIVOS POR IMPOSTOS	1.619	4.458	-	6.077
OUTROS PASSIVOS	58.060	12.807	(24)	70.843
PASSIVOS TOTAIS	3.482.575	1.205.305	(1.033.571)	3.654.309
FUNDOS PRÓPRIOS:	489.645	19.763	-	509.408
CAPITAL	147.862	-	-	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/(PERDAS) RETIDOS	(227.432)	-	-	(227.432)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(115.807)	19.763	-	(96.044)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(7.835)	7.821	-	(14)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	481.810	27.584	-	509.394
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	3.964.385	1.232.889	(1.033.571)	4.163.703

11/1 744

Demonstração de resultados consolidados por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	261.829	149.659	(12.286)	399.202
DESPESAS COM JUROS	(28.568)	(15.226)	12.286	(31.508)
MARGEM DE JUROS	233.261	134.433	-	367.694
RECEITAS DE DIVIDENDOS	37	63	-	100
COMISSÕES LÍQUIDAS	45.315	37.748	-	83.063
GASTOS COM COMISSÕES	(34.032)	(13.015)	-	(47.047)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	4.796	-	-	4.796
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIRO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR COM DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(4.777)	-	-	(4.777)
GANHOS OU (PERDAS) ATRAVÉS DOS RESULTADOS DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	24	-	-	24
DIFERENÇAS DE CAMBIO, VALOR LÍQUIDO	(2)	-	-	(2)
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(1.004)	-	-	(1.004)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	28.206	780	(23.189)	5.797
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(3.522)	(3.480)	-	(7.002)
MARGEM BRUTA	268.302	156.529	(23.189)	401.642
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(129.800)	(54.410)	23.189	(162.021)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE	(6.335)	-	-	(6.335)
AMORTIZAÇÕES	(26.079)	(15.486)	-	(41.565)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(42.230)	6.964	-	(35.266)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(132.805)	(60.067)	-	(192.872)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(68.947)	32.530	-	(36.417)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(552)	-	-	(552)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(69.499)	32.530	-	(36.969)
(Despesas)/receitas com impostos	(46.308)	(12.767)	-	(59.075)
RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DE IMPOSTOS	(115.807)	19.763	-	(96.044)

40. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Banco. Por conseguinte, as entidades controladas, direta ou indiretamente, por fundos geridos pela Värde Partners e os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Grupo com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros	
	Entidades geridas pela Värde Partners	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativos:		
Outros ativos	119	119
Passivo:		
Títulos de dívida emitidos (*)	25.378	25.382
Resultados:		
Despesas com juros	(1.500)	(1.500)
Outras receitas de exploração	119	119

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

41. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Grupo. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, controlar e comunicar os riscos assumidos.
- A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como as políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

9Am
14/

41.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Grupo pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Grupo segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Grupo foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como em garantir que a rentabilidade alcançada pelas operações e dos clientes seja obtido de acordo com o risco assumido.

Para tal, o Grupo possui um departamento especializado que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e em modelos de classificação para avaliar a aceitação e o comportamento dos clientes. No âmbito da governação, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar eventuais problemas (alterações negativas na qualidade de crédito dos clientes) e ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Grupo concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas esperadas e inesperadas associadas à exposição ao risco de crédito do Grupo.

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Grupo, incluindo:

- a. Participação da Administração: A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, qualquer alteração nas políticas de gestão de risco, bem como qualquer nova política.
- b. Objetividade na tomada de decisões: todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que os processos que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitados ou enviados a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal a título excecional.
- c. Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito, desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo possui modelos de avaliação para cada etapa do ciclo de crédito e por país. Estes modelos incluem os níveis de autorização, as vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. Autoavaliação: os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. Desenvolvimento, implementação e utilização de ferramentas avançadas: os processos de tomada de decisões do Grupo são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Grupo possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

41.1.1. Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes processos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de pagamento de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada ao pormenor por nível de risco com base no saldo, na vontade e a capacidade de pagamento do cliente, no historial de crédito e em informações externas, bem como dados dos *bureaus* de crédito. Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, a utilização de outros canais de

comunicação com o devedor e a utilização de ferramentas de mitigação do risco ao dispor do Grupo e que variam consoante a situação do cliente.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação com o cliente através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia definida pelo Grupo.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. Se o Grupo considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperações do Grupo.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a IFRS 9:

Fase 1	Sem pagamentos pendentes Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo do risco de crédito Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito durante 3 meses consecutivos Bureau Refinanciamento e reestruturação
Fase 3	Incumprimento (atraso de 91-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

41.1.2. Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012, de 27 de junho, do Banco de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada bianualmente pelo Conselho de Administração do Grupo. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Grupo implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Institucional ("ERMC"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 41.1.4.1.

41.1.3. Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Grupo avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD, PD e LGD (ver Nota 3.6.1).

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de incumprimento e de imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6.

7M

161

41.1.4. Exposição ao risco

41.1.4.1. Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Grupo, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial e não tem qualquer requisito de capital ao abrigo do Pilar II para o risco de concentração.

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação ao RAF, as comissões responsáveis definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Grupo ao risco de crédito em 2023 e 2022:

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	491.143	383.958
Ativos financeiros detidos para negociação e obrigatoriamente o justo valor com alterações em resultados	2.917	5.293
Títulos de dívida	2.917	5.293
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor com alterações em resultados	47.340	45.548
Títulos de dívida	47.340	45.548
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	192.443	186.364
Títulos de dívida	192.443	186.364
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.451.092	3.527.024
Títulos de dívida	306.419	307.140
Empréstimos e adiantamentos	3.144.673	3.219.884
Bancos centrais	5.000	3.764
Administrações públicas	10.180	10.180
Instituições de crédito	92.815	128.101
Clientes	3.036.678	3.077.839
Derivados - Contabilidade de cobertura	16.159	18.751
Total:	4.201.094	4.166.938
Compromissos contingentes:		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 30)	4.188.210	4.929.613
Exposição máxima ao risco de crédito	8.389.304	9.096.551

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2023:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	608.028	555.559	52.469	-	-
Administrações Públicas	556.382	377.607	178.775	-	-
Administração Central	528.198	349.423	178.775	-	-
Outras Administrações Públicas	28.184	28.184	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	49.119	41.348	6.012	1.759	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade	3.047	2.067	980	-	-
PMEs e empresários individuais	3.047	2.067	980	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade)	2.707.099	1.557.470	1.149.498	70	61
Consumo	2.682.010	1.533.975	1.147.904	70	61
Outros fins	25.089	23.495	1.594	-	-
Total	3.923.675	2.534.051	1.387.734	1.829	61

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, administrações públicas, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e derivados.

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2022:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	539.622	507.365	32.257	-	-
Administrações Públicas	549.232	429.084	120.148	-	-
Administração Central	520.765	400.617	120.148	-	-
Outras Administrações Públicas	28.467	28.467	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	44.195	16.536	25.623	2.036	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade	2.637	2.060	577	-	-
PMEs e empresários individuais	2.637	2.060	577	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade)	2.750.270	1.633.703	1.116.358	86	123
Habituação	-	-	-	-	-
Consumo	2.722.564	1.607.495	1.114.860	86	123
Outros fins	27.706	26.208	1.498	-	-
Total	3.885.956	2.588.748	1.294.963	2.122	123

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, administrações públicas, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e derivados.

41.1.4.2. Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade

O Grupo não está significativamente exposto ao risco de crédito devido a ativos não sujeitos a imparidade.

41.1.4.3. Garantias adicionais e garantias de crédito

O Grupo aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Grupo não dispõem de garantias.

41.1.4.4. Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023:

	Carteira		Espanha				Portugal				Total
	Fase a 31/12/2022		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2022			32.291	32.884	116.895	182.070	18.660	29.752	43.329	91.741	273.811
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(3.223)	21.716	-	-	57.538	18.493	(2.638)	14.951	-	12.313	30.806
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(3.986)	-	-	-	-	53.552	(2.277)	-	22.910	20.633	74.185
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	1.487	(6.468)	-	(4.981)	-	(4.981)	1.214	(6.641)	-	(5.427)	(10.408)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(14.788)	33.035	18.247	-	18.247	-	(11.160)	18.823	7.663	25.910
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	49	-	(445)	(396)	-	(396)	13	-	(211)	(198)	(594)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	2.376	(6.521)	(4.145)	-	(4.145)	-	1.391	(7.067)	(5.676)	(9.821)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	855	807	1.048	2.710	-	2.710	3.286	2.006	1.895	7.187	9.897
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(1.896)	138	5.219	3.461	-	3.461	(2.027)	(2.361)	720	(3.668)	(207)
Reembolsos finais (contas encerradas)	(1.170)	(2.593)	(11.851)	(15.614)	-	(422)	(422)	(1.237)	(2.910)	(4.569)	(20.183)
Decréscimo (vendas de carteira)	(7)	(612)	(44.907)	(45.526)	-	(110)	(110)	(588)	(24.088)	(24.786)	(70.312)
Não produtivos	(32)	(455)	(40.745)	(41.232)	-	(15)	(15)	(914)	(1.511)	(2.440)	(43.672)
Outros	4	13	55	72	-	72	-	1	49	50	122
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2023 (**)	24.372	33.018	109.321	166.711	-	15.684	15.684	25.200	51.939	92.823	259.534
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2023	7.177	827	10.854	18.858	-	167	167	79	1.477	1.723	20.581
Dos quais: Empréstimos pessoais	973	289	6.186	7.448	-	156	156	79	1.477	1.712	9.160
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	2.856	311	1.754	4.921	-	-	-	-	-	-	4.921
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	3.197	227	2.914	6.338	-	-	-	-	-	-	6.338
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2023 (Nota 22)	3.048	468	65	3.581	-	2.136	2.136	209	29	2.374	5.955
Dos quais: Cartões de crédito	3.030	468	65	3.563	-	2.136	2.136	209	29	2.374	5.937
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	18	-	-	18	-	-	-	-	-	-	18
Total provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2022	34.597	34.313	120.240	189.150	-	17.987	17.987	25.488	53.445	96.920	286.070

Milhares de euros

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período, todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

(**) Inclui os impactos relacionados com a recalibração do modelo ECL (PD, LGD e EAD) que implicaram um aumento de 14,5 milhões de euros em Espanha e uma liberação de 1,2 milhões de euros em Portugal.

76 744

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2023:

	Carteira			Espanha				Portugal				Total
	Fase a 31/12/2022	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2022		1.230.492	129.982	174.507	17.111	1.552.092	955.444	144.859	76.420	21.890	1.198.613	2.750.705
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(65.274)	-	73.123	-	-	7.849	(64.784)	73.725	-	-	8.941	16.790
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(66.658)	-	-	75.675	-	9.017	(35.532)	-	40.120	-	4.588	13.605
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	30.385	(35.684)	-	-	-	(5.299)	45.409	(48.241)	-	-	(2.832)	(8.131)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(43.816)	44.682	-	-	866	-	(37.018)	35.794	-	(1.224)	(358)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	464	-	-	(648)	-	(184)	254	-	(402)	-	(148)	(332)
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	-	-	11.627	(13.677)	-	(2.050)	-	13.159	(15.252)	-	(2.093)	(4.143)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	12.724	-	2.230	1.273	-	16.227	56.693	6.582	2.806	-	(66.081)	(82.308)
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(50.815)	(2.566)	(1.978)	-	-	(55.359)	44.326	(3.009)	(1.944)	-	39.383	(15.986)
Reembolsos finais (contas encerradas)	(36.363)	(7.954)	(17.269)	-	-	(61.586)	(20.709)	(5.440)	(5.116)	-	(31.265)	(92.851)
Decréscimo (vendas de carteira)	(118)	(1.107)	(62.653)	-	-	(63.878)	(2.706)	(1.781)	(38.2776)	-	(42.763)	(106.641)
Não produtivos	(749)	(874)	(55.851)	-	-	(57.474)	(221)	(1.768)	(2.641)	-	(4.630)	(62.104)
Outros	26	60	24	(4.552)	-	(4.442)	-	10	84	(1.011)	(917)	(5.359)
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2023	1.054.114	125.021	144.085	12.559	1.335.779	1.335.779	978.174	141.078	91.593	20.879	1.231.724	2.567.503
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2023	409.610	4.003	15.294	24.050	452.957	452.957	12.746	393	1.834	1.245	16.218	469.175
Dos quais: Empréstimos pessoais	54.674	1.353	8.212	5.914	70.153	70.153	8.657	393	1.834	1.245	12.129	82.282
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	130.895	1.535	3.075	416	135.921	135.921	-	-	-	-	-	135.921
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	176.461	1.115	4.007	17.720	199.303	199.303	-	-	-	-	-	199.303
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2023	1.463.724	129.024	159.379	36.609	1.788.736	1.788.736	990.920	141.471	93.427	22.124	1.247.942	3.036.678
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2023 (Nota 28)	2.740.128	8.814	195	-	2.749.137	2.749.137	1.429.378	9.348	347	-	1.439.073	4.188.210
Dos quais: Cartões de crédito	2.734.275	8.814	195	-	2.743.284	2.743.284	1.429.378	9.348	347	-	1.439.073	4.182.357
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	5.853	-	-	-	5.853	5.853	-	-	-	-	-	5.853
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2023	1.168.967	5.428	92	-	1.174.487	1.174.487	788.868	4.843	107	-	793.818	1.968.305

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período, todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022:

	Carteira		Espanha				Portugal				Total						
	Fase a 31/12/2022		Fase 1		Fase 2		Fase 3		Fase 1			Fase 2		Fase 3		Subtotal	
	Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2022		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2
Milhares de euros	Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2022		27.448	36.491	162.079	226.018	8.005	18.090	48.643	74.738	300.756						
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2		(1.999)	21.599	-	19.600	(830)	12.768	-	11.938	31.538						
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)		(2.932)	-	61.753	58.821	(491)	-	13.207	12.716	71.537						
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1		1.896	(6.505)	-	(4.609)	2.140	(5.979)	-	(3.839)	(8.448)						
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3		-	(16.525)	41.065	24.540	-	(4.838)	18.426	13.588	38.128						
	Transferência da Fase 3 para a Fase 1		4	-	(420)	(376)	27	-	(366)	(339)	(715)						
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2		-	1.199	(5.858)	(4.659)	-	2.166	(9.932)	(7.766)	(12.425)						
	Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos		2.067	1.836	1.601	5.504	3.558	3.465	1.659	8.682	14.186						
	Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase		7.350	649	(631)	7.368	6.519	5.259	511	12.289	19.657						
	Reembolsos finais (contas encerradas)		(1.539)	(4.749)	(24.444)	(30.732)	(238)	(889)	(3.425)	(4.552)	(35.284)						
	Decréscimo (vendas de carteira)		(16)	(142)	(1.412)	(1.570)	(27)	(211)	(23.255)	(23.493)	(25.063)						
	Não produtivos		(31)	(969)	(116.838)	(117.838)	(3)	(79)	(2.139)	(2.221)	(120.059)						
	Outros		3	-	-	3	-	-	-	-	3						
	Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2023 (**)		32.291	32.884	116.895	182.070	18.660	29.752	43.329	91.741	273.811						
	Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2023		5.015	605	3.786	9.406	141	51	305	497	9.903						
Dos quais: Empréstimos pessoais		1.074	250	1.319	2.643	134	51	307	492	3.135							
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online		2.397	286	1.507	4.190	-	-	-	-	4.190							
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis		1.413	69	958	2.440	-	-	-	-	2.440							
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2023 (Nota 22)		4.118	570	48	4.736	1.703	199	17	1.919	6.655							
Dos quais: Cartões de crédito		4.118	570	48	4.736	1.703	199	17	1.919	6.655							
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online		-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Total provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2022		41.424	34.059	120.729	196.212	20.504	30.002	43.651	94.157	290.369							

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período, todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

(**) Inclui os impactos relacionados com a recalibração do modelo ECL (PD, LGD e EAD) que implicaram um aumento de 10,3 milhões de euros em Espanha e uma libertação de 7,2 milhões de euros em Portugal.

12/12/2022
78

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2022:

Carteira		Espanha					Portugal					Total
Fase a 31/12/2022		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Total
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/ 2021		1.364.213	167.747	221.219	18.532	1.771.711	866.309	188.011	82.304	22.141	1.158.765	2.930.476
Transferência da Fase 1 para a Fase 2		(66.159)	77.761	-	-	11.602	(43.966)	52.728	-	-	8.762	20.364
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)		(88.401)	-	92.212	-	3.811	(22.227)	-	24.540	-	2.313	6.124
Transferência da Fase 2 para a Fase 1		35.037	(38.701)	-	-	(3.664)	69.435	(74.111)	-	-	(4.676)	(8.340)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3		-	(63.925)	62.794	-	(1.131)	-	(34.538)	33.910	-	(628)	(1.759)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2		557	-	(650)	-	(93)	609	-	(719)	-	(110)	(203)
Transferência da Fase 3 para a Fase 1		-	6.849	(8.056)	-	(1.207)	-	14.916	(16.884)	-	(1.968)	(3.175)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos		29.428	5.192	2.128	-	36.748	57.854	10.742	2.513	-	71.109	107.857
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase		21.095	(2.923)	(1.708)	-	16.464	52.299	(2.224)	(1.308)	-	48.767	65.231
Reembolsos finais (contas encerradas)		(63.905)	(18.590)	(33.557)	-	(116.052)	(22.648)	(8.710)	(6.137)	-	(37.495)	(153.547)
Decréscimo (vendas de carteira)		(209)	(475)	(1.946)	-	(2.630)	(1.987)	(1.596)	(37.739)	-	(41.322)	(43.952)
Não produtivos		(1.178)	(2.953)	(157.929)	-	(162.060)	(234)	(359)	(4.060)	-	(4.653)	(166.713)
Outros		14	-	-	(1.421)	(1.407)	-	-	-	(251)	(251)	(1.658)
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/ 2022		1.230.492	129.982	174.507	17.111	1.552.092	955.444	144.859	76.420	21.890	1.198.613	2.750.705
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/ 2022		295.781	2.959	5.970	12.566	317.276	8.073	251	525	1.009	9.858	327.134
Dos quais: Empréstimos pessoais		59.845	1.199	1.971	6.677	69.692	7.516	251	525	1.009	9.301	78.993
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online		111.179	1.403	2.633	(813)	114.402	-	-	-	-	-	114.402
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis		78.514	343	1.334	6.702	86.893	-	-	-	-	-	86.893
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2022		1.526.273	132.941	180.477	29.677	1.869.368	963.517	145.110	76.945	22.899	1.208.471	3.077.839
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/ 2022 (Nota28)		3.326.410	9.339	169	-	3.335.918	1.583.537	10.027	131	-	1.593.695	4.929.613
Dos quais: Cartões de crédito		3.321.131	9.339	169	-	3.330.639	1.583.537	10.027	131	-	1.593.695	4.924.334
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online		5.279	-	-	-	5.279	-	-	-	-	-	5.279
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/ 2022		1.169.048	5.279	74	-	1.174.401	678.855	3.518	35	-	682.408	1.856.809

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período, todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

16/1/2024

41.1.4.5. Créditos não produtivos

Os "Empréstimos e adiantamentos a clientes" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos no balanço consolidado do Grupo, conforme especificado na Nota 3.6.2. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Milhares de euros	2023	2022
Saldo inicial:	301.435	142.772
Total de aquisições	198.465	239.737
Utilização do saldo de imparidade do valor acumulado	132.396	180.160
Liquidação direta na demonstração de resultados	45.293	39.304
Juros contratualmente exigíveis	9.641	10.334
Outros itens	11.135	9.939
Total de desreconhecimentos	(272.963)	(81.074)
Devido à recuperação em numerário do capital	(18.226)	(22.243)
Remissão da dívida	(19.381)	(11.971)
Outros itens (*)	(235.356)	(46.860)
Saldo final	226.937	301.435

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.2).

41.1.4.6. Alteração de ativos financeiros

O Grupo utiliza instrumentos de redução dos riscos definidos na política de cobrança para a concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e de reestruturação. Estas operações fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, para encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança de quotas é provável. As políticas do Grupo associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2023	31/12/2022
Não garantido		
Número de transações	35.882	35.272
Quantia escriturada bruta	199.022	195.509
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(66.285)	(64.307)
Quantia escriturada líquida	132.737	131.202

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2023	31/12/2022
Não garantido		
Número de transações	15.604	17.202
Quantia escriturada bruta	82.798	94.293
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(48.112)	(50.144)
Quantia escriturada líquida	34.686	44.149

41.2. Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Grupo a variações nas taxas de juro do mercado devido às alterações de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Grupo.

O Grupo é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos e de acordo com o seu modelo de negócio, o Grupo procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios (doravante "VECP") estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuo.

A Comissão de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Esta comissão concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço consolidado, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, os vários departamentos são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Grupo possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Grupo definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição (relatório de autoavaliação do capital e da liquidez, doravante IACL).

As tabelas abaixo apresentam as lacunas da reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2023 e 2022, indicando que quantidade de cada tipo de ativo e passivo é sujeita a uma reformulação de taxas nos períodos indicados:

7/11/16

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2023:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	2.917	-	2.917	2.917	-	-	-	-	-
Derivados	2.917	-	2.917	2.917	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	47.340	-	47.340	-	-	-	-	-	47.340
Títulos de dívida	47.340	-	47.340	-	-	-	-	-	47.340
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	195.145	2.702	192.443	-	-	-	24.633	-	167.810
Instrumentos de capital próprio	2.702	2.702	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	192.443	-	192.443	-	-	-	24.633	-	167.810
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.170.915	73.181	3.097.734	521.563	121.496	110.824	297.524	454.430	1.591.897
Empréstimos e adiantamentos	306.419	-	306.419	158.407	-	-	13.124	-	134.888
Bancos centrais	2.864.496	73.181	2.791.315	363.156	121.496	110.824	284.400	454.430	1.457.009
Administrações públicas	5.000	-	5.000	5.000	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	10.180	10.180	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	92.753	-	92.753	92.753	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	2.756.563	63.001	2.693.562	265.403	121.496	110.824	284.400	454.430	1.457.009
Outros ativos	16.159	-	16.159	16.159	-	-	-	-	-
	694.120	146.528	547.592	547.592	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.126.596	222.411	3.904.185	1.088.231	121.496	110.824	322.157	454.430	1.807.047
Passivos financeiros pelo custo amortizado:	3.412.565	37.164	3.375.401	657.042	93.503	94.398	783.441	924.150	822.867
Depósitos	3.068.357	19.368	3.350.401	368.164	93.415	94.312	783.197	924.855	788.046
Bancos centrais	180.197	5.197	175.000	-	-	-	-	175.000	-
Instituições de crédito	125.877	-	125.877	125.877	-	-	-	-	-
Clientes	2.762.283	14.171	2.748.112	242.287	93.415	94.312	783.197	746.855	788.046
Títulos de dívida emitidos	325.190	(1.222)	326.412	288.878	88	86	244	2.295	34.821
Outros passivos financeiros	19.018	19.018	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade	12.715	-	12.715	12.715	-	-	-	-	-
Outros passivos	231.574	231.574	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	469.742	469.742	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.126.596	738.480	3.388.116	669.757	93.503	94.398	783.441	924.150	822.867
Gap	-	-	516.069	418.474	27.993	16.426	(461.284)	(469.720)	984.180
Gap acumulado	-	-	516.069	418.474	446.467	462.893	1.609	(468.111)	516.069

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2022:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	5.293	-	5.293	5.293	-	-	-	-	-
Derivados	5.293	-	5.293	5.293	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	45.548	-	45.548	-	-	-	-	-	45.548
Títulos de dívida	45.548	-	45.548	-	-	-	-	-	45.548
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	189.341	2.977	186.364	-	-	-	-	-	186.364
Instrumentos de capital próprio	2.977	2.977	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	186.364	-	186.364	-	-	-	-	-	186.364
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.243.100	67.188	3.175.912	528.383	108.238	103.000	276.135	528.040	1.632.116
Títulos de dívida	307.140	-	307.140	120.149	-	-	-	59.446	127.545
Empréstimos e adiantamentos	2.935.960	67.188	2.868.772	408.234	108.238	103.000	276.135	468.594	1.504.571
Bancos centrais	3.764	-	3.764	3.764	-	-	-	-	-
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	127.891	-	127.891	127.891	-	-	-	-	-
Clientes	2.794.125	57.008	2.737.117	276.579	108.238	103.000	276.135	468.594	1.504.571
Derivados - Contabilidade de cobertura	18.751	-	18.751	18.751	-	-	-	-	-
Outros ativos	661.670	272.269	389.401	389.401	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.163.703	342.434	3.821.269	941.828	108.238	103.000	276.135	528.040	1.864.028
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.342.696	36.209	3.306.487	328.442	135.248	97.610	511.684	588.262	1.645.241
Depósitos	3.152.338	8.212	3.144.126	191.081	135.248	97.610	511.684	588.262	1.620.241
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	146.000	125.000	175.000
Instituições de crédito	12.910	-	12.910	12.910	-	-	-	-	-
Clientes	2.693.428	8.212	2.685.216	178.171	135.248	97.610	365.684	463.262	1.445.241
Títulos de dívida emitidos	162.511	150	162.361	137.361	-	-	-	-	25.000
Outros passivos financeiros	27.847	27.847	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	311.613	311.613	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	509.394	509.394	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.163.703	857.216	3.306.487	328.442	135.248	97.610	511.684	588.262	1.645.241
Gap	-	-	514.782	613.386	(27.010)	5.390	(235.549)	(60.222)	218.787
Gap acumulado	-	-	514.782	613.386	586.376	591.766	356.217	295.995	514.782

Os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas aos limites máximos de taxas de imposto pela regulamentação relevante em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

41.3. Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Grupo tendo em conta os vencimentos e custos, para assim evitar a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Grupo é representada por depósitos à ordem de clientes, para além dos fundos de titularização emitidos, das operações de refinanciamento a longo prazo do BCE através das TLTRO, dos acordos de recompra com contrapartes e da dívida subordinada, que representam a maior parte do financiamento. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Para o efeito, o Grupo atualiza e analisa a sua posição de liquidez com base em cenários de gestão da liquidez interna, utilizando os pressupostos e critérios definidos pelas entidades reguladoras.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Grupo consistem num cenário de referência (cenário de base) e em cenários adicionais que pretendem refletir situações de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e

16/7/23

resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à ALCO. O Grupo aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o Processo de Autoavaliação da Adequação de Liquidez Interna (IACL), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Grupo realiza testes de esforço em vários cenários. A administração concluiu que os resultados destes testes não excedem os limites estabelecidos no quadro de apetência pelo risco do Grupo. Além disso, o Grupo dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2023 e 2022, a situação de liquidez foi a seguinte:

- Um limite de crédito no Banco Central no valor de 959.805 milhares de euros em 2023, dos quais 175.000 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2023, obtidos por empréstimo de títulos (1.165.465 milhares de euros em 2022, dos quais 446.000 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2022).
- Tanto em 2023 como em 2022 não foram constituídas outras garantias com outros títulos.

O rácio de cobertura das necessidades de liquidez (ou "LCR") era de 6.005% a 31 de dezembro de 2023 (2.777% a 31 de dezembro de 2022).

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa contratuais não descontados dos instrumentos financeiros do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2023

Miles de Euros	A la vista	Hasta 1 mes	Entre 1 y 3 meses	Entre 3 y 12 meses	Entre 1 y 5 años	Más de 5 años	Total
ACTIVOS							
Efectivo, saldos en efectivo en bancos centrales y otros depósitos a la vista	487.656	-	-	-	-	-	487.656
Activos financieros mantenidos para negociar	-	333	664	2.988	6.023	-	10.008
Activos financieros a valor razonable con cambios en resultados	-	-	-	-	47.340	-	47.340
Activos financieros a valor razonable con cambios en otro resultado global	2.702	-	-	24.633	167.810	-	195.145
Instrumentos de patrimonio	2.702	-	-	-	-	-	2.702
Valores representativos de deuda	-	-	-	24.633	167.810	-	192.443
Activos financieros a coste amortizado	20.831	415.143	201.971	694.969	1.771.089	66.450	3.170.453
Valores representativos de deuda	-	-	-	13.124	293.295	-	306.419
Préstamos y anticipos	20.831	415.143	201.971	681.845	1.477.794	66.450	2.864.034
Bancos centrales	5.000	-	-	-	-	-	5.000
Administraciones públicas	10.180	-	-	-	-	-	10.180
Entidades de crédito	5.651	-	-	-	-	-	5.651
Clientela	-	415.143	201.971	681.845	1.477.794	66.450	2.843.203
Derivados – contabilidad de coberturas	-	128	258	1.160	2.310	-	3.856
PASIVOS							
Pasivos financieros mantenidos para negociar	-	-	-	566	4.023	796	5.385
Pasivos financieros a coste amortizado	422.584	66.342	169.644	1.752.016	930.528	70.662	3.411.776
Depósitos	404.355	66.342	169.644	1.752.016	930.528	45.284	3.368.169
Bancos centrales	-	-	-	180.197	-	-	180.197
Entidades de crédito	5.271	-	-	23.941	96.665	-	125.877
Clientela	399.084	66.342	169.644	1.547.878	833.863	45.284	3.062.095
Valores representativos de deuda emitidos	-	-	-	-	-	25.378	25.378
Otros pasivos financieros	18.229	-	-	-	-	-	18.229

2022

Miles de Euros	A la vista	Hasta 1 mes	Entre 1 y 3 meses	Entre 3 y 12 meses	Entre 1 y 5 años	Más de 5 años	Total
ACTIVOS							
Efectivo, saldos en efectivo en bancos centrales y otros depósitos a la vista	379.990	-	-	-	-	-	379.990
Activos financieros mantenidos para negociar	-	-	-	-	5.293	-	5.293
Activos financieros a valor razonable con cambios en resultados	-	-	-	-	45.548	-	45.548
Activos financieros a valor razonable con cambios en otro resultado global	2.977	-	-	-	186.364	-	189.341
Instrumentos de patrimonio	2.977	-	-	-	-	-	2.977
Valores representativos de deuda	-	-	-	-	186.364	-	186.364
Activos financieros a coste amortizado	52.282	275.998	204.228	741.427	1.918.071	50.527	3.242.533
Valores representativos de deuda	-	-	-	59.446	247.694	-	307.140
Préstamos y anticipos-	52.282	275.998	204.228	681.981	1.670.377	50.527	2.935.393
Bancos centrales	3.764	-	-	-	-	-	3.764
Administraciones públicas	10.180	-	-	-	-	-	10.180
Entidades de crédito	38.338	-	-	-	-	-	38.338
Clientela	-	275.998	204.228	681.981	1.670.377	50.527	2.883.111
Derivados – contabilidad de coberturas	-	-	-	-	8.545	-	8.545
PASIVOS							
Pasivos financieros mantenidos para negociar	-	-	-	-	-	-	-
Pasivos financieros a coste amortizado	807.711	148.907	205.083	872.272	1.268.703	38.787	3.341.463
Depósitos	781.096	148.907	205.083	872.272	1.268.703	13.405	3.289.466
Bancos centrales	-	-	-	146.000	300.000	-	446.000
Entidades de crédito	12.910	-	-	-	-	-	12.910
Clientela	768.186	148.907	205.083	726.272	968.703	13.405	2.830.556
Valores representativos de deuda emitidos	-	-	-	-	-	25.382	25.382
Otros pasivos financieros	26.615	-	-	-	-	-	26.615

De acordo com as recomendações da IFRS 7, a categoria "À ordem" inclui: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

41.4. Risco de mercado

Além de se concentrar na gestão dos riscos de crédito, de taxa de juro e de liquidez, o Grupo opera nos mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Grupo não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das Comissões delegadas do Conselho correspondentes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos anteriormente descritos.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi incluída na Nota 38.

A tabela seguinte apresenta uma análise de sensibilidade da margem financeira num horizonte de um ano. O Grupo desenvolveu uma metodologia interna para capturar os riscos em conformidade com a Circular 2/2016. Para a avaliação do potencial impacto do risco de juro, no cenário de base, considera-se um pressuposto de balanço estático, o que implica que não haja alterações nos balanços para efeitos de margem financeira, e um pressuposto de manutenção da estrutura do balanço, o que significa que o ativo ou passivo que vençam são renovados com a mesma estrutura de preços que a contratada anteriormente.

7/11/16

31 de dezembro de 2023

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	442.194	466.111	418.267
Despesas de juros	(97.884)	(134.092)	(66.530)
Margem de juro	344.310	332.019	351.737
Diferença	-	(12.291)	7.427
Diferença (%)	-	-(3,57%)	2,16%

31 de dezembro de 2022

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	429.191	443.076	415.247
Despesas de juros	(44.957)	(72.886)	(28.832)
Margem de juro	384.234	370.190	386.415
Diferença	-	(14.044)	2.181
Diferença (%)	-	(3,66%)	0,57%

A análise de sensibilidade foi efetuada tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, com um aumento da tensão do cenário de base de +/- 200 pontos base. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco. No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Grupo são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

41.5. Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, perdas associadas a reclamações e processos da parte de clientes, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Grupo. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Grupo e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Grupo relativo ao risco

operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Grupo. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional (ou "ORMC"), que reporta diretamente à ERM, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho.

Tal como explicado na Nota 41, o Grupo definiu um modelo de "Três linhas" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais em todo o Grupo.

O Chief Risk Officer chefia o departamento de gestão de riscos e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Grupo.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e gerem os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

42. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (doravante "SAC") elaborou o "2023 Complaints Annual Report", que foi apresentado ao Conselho de Administração do Grupo na sua reunião de 20 de março de 2024.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, 33.045 casos foram resolvidos, todos eles processados como reclamações. 10.014 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004. O mesmo critério foi aplicado em Portugal.

Em Espanha, o Departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 20.133 reclamações, das quais 723 foram resolvidas a favor do queixoso e 19.410 a favor do Grupo. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 394 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Grupo como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 3.638 reclamações, das quais 718 foram decididas a favor do cliente e 2.920 a favor do Grupo.

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Durante 2023, foram recebidos 385 relatórios dos Reguladores em Espanha (391 em 2022), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2023	2022
A favor do queixoso	37	40
A favor do Banco	221	127
Arquivados	22	46
Aceitação	105	178
	385	391

Em Portugal, os reguladores não emitem relatórios sobre reclamações.

7m
16)

ANEXO I: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO WIZINK BANK, S.A.U.

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

ATIVO (Milhares de euros)	31/12/2023	31/12/2022
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	487.656	379.990
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10.008	5.293
Derivados	10.008	5.293
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	47.340	45.548
Títulos de dívida	47.340	45.548
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	195.145	189.341
Instrumentos de capital próprio	2.702	2.977
Títulos de dívida	192.443	186.364
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.170.453	3.242.533
Títulos de dívida	306.419	307.140
Empréstimos e adiantamentos	2.864.034	2.935.393
Bancos centrais	5.000	3.764
Administrações públicas	10.180	10.180
Instituições de crédito	5.651	38.338
Clientes	2.843.203	2.883.111
	3.856	8.545
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA		
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	24	24
Filiais	24	24
ATIVOS TANGÍVEIS	18.786	20.403
Ativos fixos tangíveis	4.200	5.530
Para uso próprio	4.200	5.530
Propriedades de investimento	14.586	14.873
ATIVOS INTANGÍVEIS	61.471	72.807
Goodwill	6.049	7.611
Outros ativos intangíveis	55.422	65.196
ATIVOS POR IMPOSTOS	90.316	149.958
Ativos por impostos correntes	5.614	35.185
Ativos por impostos diferidos	84.702	114.773
OUTROS ATIVOS	19.480	25.492
Resto dos demais ativos	19.480	25.492
TOTAL DE ATIVOS	4.104.535	4.139.934

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

PASSIVO (Milhares de euros)	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVOS FINANCEIROS MANTIDOS PARA NEGOCIAR	5.385	-
Derivados	5.385	-
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.411.776	3.341.463
Depósitos	3.368.169	3.289.466
Bancos centrais	180.197	446.000
Instituições de crédito	125.877	12.910
Clientes	3.062.095	2.830.556
Títulos de dívida emitidos	25.378	25.382
Outros passivos financeiros	18.229	26.615
PROVISÕES	153.297	232.546
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	206	348
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	143.115	219.232
Compromissos e garantias concedidos	5.955	6.655
Outras provisões	4.021	6.311
PASSIVOS POR IMPOSTOS	9.208	3.015
Passivos por impostos correntes	6.229	-
Passivos por impostos diferidos	2.979	3.015
OUTROS PASSIVOS	65.500	69.747
PASSIVOS TOTAIS	3.645.166	3.646.771

CAPITAL PRÓPRIO (Milhares de euros)	31/12/2023	31/12/2022
FUNDOS PRÓPRIOS	464.301	500.322
CAPITAL	147.862	147.862
Capital realizado	147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) ACUMULADOS	(318.584)	(234.627)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(49.999)	(97.935)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(4.932)	(7.159)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados	613	442
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados	(5.545)	(7.601)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	459.369	493.163
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	4.104.535	4.139.934
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	4.782.431	5.531.26
Compromissos de empréstimo concedidos		

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

PERDAS E GANHOS	Milhares de euros	
	2023	2022 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS COM JUROS	405.798 (83.537)	399.122 (31.408)
MARGEM DE JUROS	322.261	367.714
RECEITAS DE DIVIDENDOS	86	100
Receitas de taxas e comissões	68.531	83.063
Despesas com taxas e comissões	(34.032)	(47.042)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO RECONHECER ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NO RENDIMENTO, VALOR LÍQUIDO	(20)	-
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	(670)	4.796
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(1.792)	(4.777)
GANHOS OU (PERDAS) DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	(16)	24
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(1)	(2)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	36	(1.004)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	4.872	6.830
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(2.897)	(7.052)
MARGEM BRUTA	359.942	402.650
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(164.003)	(163.230)
Gastos com pessoal	(58.469)	(51.178)
Outras despesas administrativas	(105.534)	(112.052)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.993)	(6.335)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(23.473)	(43.161)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(21.795)	(35.760)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(154.038)	(192.877)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(154.038)	(192.877)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(9.360)	(38.713)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE FILIAIS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	-	(3)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	105	(261)
Propriedades de investimento	105	(261)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(9.255)	(38.977)
(Despesas)/receitas com impostos	(40.744)	(58.958)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(49.999)	(97.935)

ANEXO II: RELATÓRIO BANCÁRIO ANUAL

Artigo 87.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho

Esta informação foi preparada em cumprimento das disposições do artigo 87.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativa à ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, publicada a 27 de junho de 2014 no Boletim Oficial do Estado, que transpõe o artigo 89.º da Diretiva n.º 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, a qual modifica a Diretiva n.º 2002/87/CE (CRD IV) e revoga as Diretivas n.os 2006/48/CE e 2006/49/CE.

As informações que se seguem, numa base consolidada, referem-se ao último exercício concluído:

- a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.
- b) Volume de negócio.
- c) Equipa do Grupo.
- d) Resultado bruto antes dos impostos.
- e) Imposto sobre os resultados.
- f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.
- g) Rendimento de ativos.

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante “o Banco” ou “Wizink”) é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante “Wizink Portugal”). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante “Aneto”). A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante “o Grupo”) é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias que operam em várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, entre as quais a Wizink Gestión, S.L.U, uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L.U, uma entidade especializada na prestação de serviços complementares (juntamente, “o Grupo” ou “Grupo Wizink”).

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem quatro sociedades estruturadas, a Azul Master Credit Cards, a Victoria Finance No. 1, a Viriato Finance No. 1 e a Vasco Finance No. 1. Estas quatro entidades foram criadas tendo em vista objetivos diferentes para adquirir os direitos a cobrar do Grupo, quer para receber financiamento do mercado, quer para criar garantias que possam ser prestadas ao Banco Central Europeu (doravante “BCE”) em troca de liquidez.

b) Volume de negócio

Para efeitos deste relatório, considera-se como faturação a “Margem Bruta”, conforme esta rubrica é definida e apresentada na demonstração de resultados das contas anuais consolidadas, que ascende a 357.309 milhares de euros no final de 2023 (216.850 milhares de euros em Espanha e 140.459 milhares de euros em Portugal) e a 401.642 milhares de euros no final de 2022 (245.113 milhares de euros em Espanha e 156.529 milhares de euros em Portugal).

c) Equipa do Grupo

A equipa do Grupo é composta por 1.063 colaboradores a 31 de dezembro de 2023 contra 1.151 a 31 de dezembro de 2022.

d) Resultado bruto antes dos impostos

Para efeitos deste relatório, o resultado bruto antes dos impostos é considerado como a rubrica da demonstração de resultados consolidados “Ganhos/perdas antes de impostos” que faz parte das contas anuais consolidadas, o que corresponde a perdas de 7.799 milhares de euros no final de 2023 (perdas de 51.499 milhares de euros em Espanha

704
(11)

e um lucro de 43.700 milhares de euros em Portugal) e uma perda de 36.969 milhares de euros no final de 2022 (perdas de 69.499 milhares de euros em Espanha e lucro de 32.530 milhares de euros em Portugal).

e) Imposto sobre os resultados

Para efeitos deste relatório, o imposto sobre os resultados é considerado na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados consolidados, que faz parte das contas anuais consolidadas, e que em 2023 resultou numa despesa de 40.598 milhares de euros (59.075 milhares de euros em 2022).

As despesas com impostos em Espanha e Portugal em 2023 ascenderam a 23.898 milhares de euros e 16.700 milhares de euros, respetivamente.

As despesas com impostos em Espanha e Portugal em 2022 ascenderam a 46.308 milhares de euros e 12.767 milhares de euros, respetivamente.

f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.

Não foram recebidas subvenções ou auxílios estatais em 2023 ou 2022.

g) Rendimento de ativos

O indicador sobre o desempenho dos seus ativos é calculado dividindo o valor líquido do lucro/perda pelo ativo total, que no final de 2023 era de 1,17%. Para o exercício de 2022, o rácio foi de (2,31%).

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório de gestão consolidado relativo
ao exercício anual findo a 31 de
dezembro de 2023

16/7/44

Visão geral do Grupo

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto. A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners), localizada em Singapura.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias cujas atividades complementam a atividade principal do Banco, e que são a Wizink Gestión, S.L.U, uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L.U, uma entidade especializada na prestação de serviços complementares.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo dispõe de quatro entidades estruturadas, a Azul Master Credit Cards (doravante designada por "Azul" ou "AMC"), a Victoria Finance No. 1 (doravante designada por "Victoria" ou "VF"), a Viriato Finance No. 1 (doravante designada por "Viriato" ou "VirF") e a Vasco Finance No. 1 (doravante designada por "Vasco" ou "Vas"). O Grupo pretende utilizar estas entidades estruturadas para obter financiamento no mercado, ou para criar garantias que possam ser entregues ao Banco Central Europeu em troca de liquidez, mediante a emissão de valores mobiliários garantidos por cartões de crédito (a atividade principal do Grupo).

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é um banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança e seguros. Os produtos do Grupo visam aumentar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com mais de 1,7 milhões de clientes, o Wizink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: Inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Plano estratégico

O WiZink, entidade líder no financiamento de cartões de crédito na Península Ibérica, continua a expandir a sua gama de produtos de financiamento para se tornar numa instituição diversificada e digital de financiamento ao consumidor. Esta evolução articula-se em torno de 3 pilares:

1. Continuar a desenvolver o modelo de gestão de cartões de crédito, criando uma oferta segmentada que inclui cartões adicionais, novos acordos com terceiros; a digitalização de todos os processos de venda, gestão e serviço e o reforço das capacidades de gestão de risco.
2. Acelerar o crescimento e a criação de valor da atividade de financiamento no ponto de venda online, tornando-a a entidade de referência no mercado para comerciantes e clientes.
3. Continuar a crescer com o resto das soluções digitais de financiamento, expandindo as atividades de empréstimos ao consumo e financiamento do setor automóvel.

A implementação bem sucedida das prioridades estratégicas do Grupo exige também uma gestão ativa e paralela dos grandes desafios estruturais que o setor do financiamento ao consumidor enfrenta: Gestão do ambiente macroeconómico, adaptação rápida a novas regras e regulamentações, bem como gestão do risco de litígio.

Esta estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo desenvolvida com base nos pontos fortes da empresa:

1. Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
2. Base estável com cerca de 1,7 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos.
3. Arquitetura tecnológica modular e moderna.
4. Atributos da marca de banco digital.
5. Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

4. Resumo macroeconómico 2023

O mercado de financiamento ao consumidor em Espanha apresentou um saldo de crédito de 94,6 mil milhões de euros no final de junho de 2023, um aumento de 3,5% face a junho de 2022, mantendo a tendência de crescimento observada nos últimos meses e que, por enquanto, não foi afetada pela atual incerteza macroeconómica. Esta incerteza deve-se principalmente à persistência de uma conjuntura de inflação e de taxas de juro elevadas. Por enquanto, este contexto não está a ter um impacto significativo na procura de financiamento ao consumidor por parte das famílias espanholas, nem há qualquer indício de que as instituições financeiras estejam a limitar a oferta face a uma potencial deterioração da capacidade de pagamento dos clientes.

Os saldos de crédito de cartões aumentaram 2,4% no último ano (13,3 mil milhões de euros em junho de 2023, em comparação com 13,0 mil milhões de euros em junho de 2022), enquanto os restantes segmentos no seu conjunto cresceram cerca de 3,7% (81,3 mil milhões de euros em junho de 2023, em comparação com 78,4 mil milhões de euros em junho de 2022). O facto de os saldos deste tipo de produtos financeiros continuarem a aumentar pode dever-se a uma redução do rendimento disponível das famílias num ambiente de inflação elevada, uma vez que o financiamento com cartões de crédito é um recurso por vezes utilizado para fazer face à falta de liquidez.

Graças à sua estratégia de diversificação, o Wizink compete atualmente em todos os segmentos de mercado (cartões de crédito, crédito pessoal, financiamento automóvel e financiamento no ponto de venda). Em particular, destaca-se o crescimento significativo do Wizink no segmento do financiamento automóvel através da Lendrock, o seu negócio de financiamento digital de veículos em segunda mão. O segmento do financiamento automóvel representa mais de um terço do mercado do financiamento ao consumidor e apresenta boas perspetivas para os próximos anos.

Para além dos saldos, a nova originação de financiamento ao consumidor aumentou 5,6% no segundo trimestre de 2023, em comparação com o mesmo trimestre de 2022. Em particular, a originação de financiamento com cartões de crédito cresceu 3,4% em junho de 2023, em comparação com os 17,8% no período homólogo. Embora o ritmo de crescimento tenha abrandado, o facto de a originação continuar a aumentar é sinal de que o mercado dos cartões de crédito está a regressar à normalidade após o Acórdão 149/2020 do Supremo Tribunal de Justiça, de março de 2020. De facto, constatamos que as instituições estão a voltar a comercializar o produto no mercado livre, principalmente através dos canais digitais, na sequência do Acórdão n.º 258/2023 do Supremo Tribunal de Justiça, de fevereiro de 2023, que veio dar maior segurança ao mercado quanto aos critérios a aplicar nos casos de usura.

Em Portugal, com dados disponíveis até 2022, o mercado de financiamento ao consumidor apresentava um saldo de crédito de 29,6 mil milhões de euros no final de 2022, um crescimento de 5% face ao final de 2021 (28,2 mil milhões de euros), refletindo a recuperação do consumo iniciada em 2021, após a pandemia.

Outros mercados de interesse

Para além do mercado de financiamento, observam-se diferentes tendências em Espanha noutros mercados relacionados com os negócios do Grupo Wizink:

- Pagamentos com cartão de crédito: Os pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de crédito atingiram os 82 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2023, um aumento de 21% em termos homólogos, muito superior aos pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de débito, que cresceram 6% no mesmo período. Este é mais um sinal da recuperação do mercado dos cartões de crédito.
- Mercado automóvel: As vendas de automóveis aumentaram 12% no primeiro semestre de 2023 em comparação com o período homólogo, impulsionadas pelo aumento das vendas de veículos novos, que cresceram 24% na sequência da melhoria do fornecimento global de matérias-primas. Além disso, as vendas de veículos em segunda mão cresceram 6%, um ritmo mais lento comparado com as vendas de veículos novos, uma vez que parte da procura que se tinha deslocado para o mercado dos usados nos meses anteriores regressou ao mercado dos carros novos com a melhoria da situação da oferta.
- Comércio eletrónico: As compras com cartão de comércio eletrónico aumentaram 17% no primeiro semestre de 2023 em comparação com o primeiro semestre de 2022 (39,2 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2023 em comparação com 33,6 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2022). O peso relativo das compras com cartão no comércio eletrónico face ao comércio físico situou-se em 26% no primeiro semestre de 2023, um ponto percentual acima dos 25% observados em 2022, e dois pontos percentuais acima dos 24% observados em 2021 e 2020.

Em síntese, o Wizink concorre num mercado afetado pela atual conjuntura macroeconómica, mas no qual existem igualmente oportunidades e tendências positivas para o futuro. Neste contexto de incerteza, o Wizink acompanha permanentemente as previsões macroeconómicas dos principais organismos internacionais, bem como os indicadores que podem antecipar uma degradação da sua carteira de clientes. A estratégia de diversificação do Wizink, que concorre em todo o espectro do financiamento ao consumidor na península ibérica, permite-lhe minimizar os riscos e até ter oportunidades de crescimento em nichos de mercado específicos.

5. Demonstrações financeiras e resultados

Balanco consolidado

A tabela seguinte apresenta o saldo consolidado a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

ATIVO	Milhares de euros		Variação	%
	31/12/2023	31/12/2022		
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	491.199	383.923	107.276	28%
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	2.917	5.293	(2.376)	(45%)
Derivados	2.917	5.293	(2.376)	(45%)
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	47.340	45.548	1.792	4%
Títulos de dívida	47.340	45.548	1.792	4%
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	195.145	189.341	5.804	3%
Instrumentos de capital próprio	2.702	2.977	(275)	(9%)
Títulos de dívida	192.443	186.364	6.079	3%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.170.453	3.243.100	(72.185)	(2%)
Títulos de dívida	306.419	307.140	(721)	(0,2%)
Empréstimos e adiantamentos	2.864.034	2.935.960	(71.464)	(2%)
Bancos centrais	5.000	3.764	1.236	33%
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-
Instituições de crédito	92.753	127.891	(35.138)	(27%)
Clientes	2.756.563	2.794.125	(37.562)	(1%)
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	16.159	18.751	(2.592)	(14%)
ATIVOS TANGÍVEIS	19.298	21.209	(1.911)	(9%)
Ativos fixos tangíveis	7.889	11.881	(3.992)	(34%)
Para uso próprio	7.889	11.881	(3.992)	(34%)
Propriedades de investimento	11.409	9.328	2.081	22%
ATIVOS INTANGÍVEIS	71.046	80.822	(9.776)	(12%)
Goodwill	15.618	15.618	-	-
Outros ativos intangíveis	55.428	65.204	(9.776)	(15%)
ATIVOS POR IMPOSTOS	93.225	150.930	(57.705)	(38%)
Ativos por impostos correntes	5.678	35.521	(29.843)	(84%)
Ativos por impostos diferidos	87.547	115.409	(27.862)	(24%)
OUTROS ATIVOS	19.352	24.786	(5.434)	(22%)
Resto dos demais ativos	19.352	24.786	(5.434)	(22%)
TOTAL DE ATIVOS	4.126.596	4.163.703	(37.107)	(1%)

161 7M

PASSIVO	Milhares de euros		Variação	%
	31/12/2023	31/12/2022		
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.412.565	3.342.696	69.869	2%
Depósitos-	3.068.357	3.152.338	(83.981)	(3%)
Bancos centrais	180.197	446.000	(265.803)	(60%)
Instituições de crédito	125.877	12.910	112.967	875%
Clientes	2.762.283	2.693.428	68.855	3%
Títulos de dívida emitidos	325.190	162.511	162.679	100%
Outros passivos financeiros	19.018	27.847	(8.829)	(32%)
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	12.715	-	12.715	-
PROVISÕES	155.629	234.693	(79.064)	(34%)
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	206	348	(142)	(41%)
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	143.115	219.232	(76.117)	(35%)
Compromissos e garantias concedidos	5.955	6.655	(700)	(11%)
Outras provisões	6.353	8.458	(2.105)	(25%)
PASSIVOS POR IMPOSTOS	10.788	6.077	4.711	78%
Passivos por impostos diferidos	4.542	6.077	(1.535)	(25%)
OUTROS PASSIVOS	65.157	70.843	(5.686)	8%
PASSIVOS TOTAIS	3.656.854	3.654.309	2.545	0,1%

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros		Variação	%
	31/12/2023	31/12/2022		
FUNDOS PRÓPRIOS	474.989	509.408	(34.419)	(7%)
CAPITAL	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022	-	-
GANHOS/ (PERDAS) ACUMULADOS	(309.498)	(227.432)	(82.066)	36%
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS	(48.397)	(96.044)	47.647	(50%)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(5.247)	(14)	(5.233)	37.379%
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados	613	442	171	39%
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados	(5.860)	(456)	(5.404)	1.185%
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	469.742	509.394	(39.652)	(8%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.126.596	4.163.703	(37.107)	(1%)
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	4.782.431	5.531.266	(748.835)	(14%)
Compromissos de empréstimo concedidos				

Ativo

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2023 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem aumentou 107.276 milhares de euros, ou 28%, passando de 383.923 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 491.199 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023. Este aumento deve-se essencialmente às obrigações emitidas pelo Vasco no montante de 206.600 milhares de euros, às operações de recompra com outras instituições de crédito no montante de 120.448 milhares de euros e ao aumento do saldo de financiamento de retalho, no âmbito da estratégia de gestão de liquidez do Grupo. Tudo isto foi parcialmente compensado pelo vencimento de 271.000 milhares de euros das TLTRO III, e pela utilização da provisão de usura.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado diminuíram 72.185 milhares de euros, ou 2 %, passando de 3.243.100 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 3.170.915 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, sobretudo devido a uma diminuição nos empréstimos e adiantamentos a clientes de 37.562 milhares de euros, ou 1%, e a uma diminuição no montante de empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito de 35.138 milhares de euros, ou 27%, resultante de uma redução dos saldos penhorados relacionados com garantias em consequência da liquidação do fundo de titularização Wizink Master Credit Cards.

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos diminuiu 57.705 milhares de euros, ou 38%, passando de 150.930 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 93.225 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023. Tal deve-se principalmente à diminuição dos ativos por impostos correntes em 29.843 milhares de euros, na sequência do reembolso pela Autoridade Tributária da conversão de ativos por impostos diferidos monetizáveis solicitada na liquidação do IRC de 2021 no valor de 27.698 milhares de euros.

Por outro lado, podemos observar uma diminuição dos ativos por impostos diferidos no montante de 28.692 milhares de euros, essencialmente relacionada com a reversão de impostos diferidos relacionados com provisões não dedutíveis e ativos intangíveis derivados de combinações de negócios, que foram reconhecidos como prejuízos fiscais, não constando do balanço do Grupo, juntamente com a conversão de ativos por impostos diferidos monetizáveis em ativos por impostos correntes, no montante de 4.602 milhares de euros, correspondente ao ano fiscal de 2022.

Passivo

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2023 são explicadas em seguida.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado aumentaram 69.869 milhares de euros, ou 2%, passando de 3.342.696 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 3.412.565 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023. Este aumento deve-se essencialmente ao aumento dos depósitos de instituições de crédito devido a operações de recompra com outras instituições de crédito no montante de 120.448 milhares de euros e ao aumento dos títulos de dívida emitidos, relacionados com a emissão de obrigações da Vasco no montante nominal de 206.600 milhares de euros. Este facto foi parcialmente compensado pela diminuição dos depósitos dos bancos centrais devido ao vencimento das TLTRO III, no montante de 271.000 milhares de euros.

Provisões

O montante registado em provisões diminuiu 79.064 milhares de euros, ou 34%, passando de 234.693 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 155.629 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023. Esta diminuição deve-se principalmente à redução dos processos e litígios fiscais pendentes devido à utilização da provisão e ao aumento necessário, de acordo com as estimativas da direção, para mitigar o risco de usura a partir de dezembro de 2023.

Passivos por impostos

O montante reconhecido nos passivos por impostos aumentou 4.711 milhares de euros, ou 78%, passando de 6.077 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 para 10.788 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento da conta de passivos por impostos correntes em 6.246 milhares de euros, uma vez que os pagamentos efetuados por conta durante o ano à Autoridade Tributária Portuguesa foram inferiores ao cálculo do IRC no final do ano, pelo que foi reconhecido um passivo por impostos.

Demonstração de resultados consolidada

A tabela seguinte apresenta a demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Milhares de euros		Variação	%
	2023	2022		
RECEITAS DE JUROS DESPESAS COM JUROS	409.261 (86.960)	399.202 (31.508)	10.059 (55.452)	3% 176%
MARGEM DE JUROS	322.301	367.694	(45.393)	(12%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	86	100	(14)	(14%)
Receitas de taxas e comissões	68.531	83.063	(14.532)	(17%)
Despesas com taxas e comissões	(34.033)	(47.047)	13.014	(28%)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO RECONHECER ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NO RENDIMENTO, VALOR LÍQUIDO	(20)	-	(20)	100%
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	(2.376)	4.796	(7.172)	(150%)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	1.792	(4.777)	6.569	(138%)
GANHOS OU (PERDAS) DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	(16)	24	(40)	(167%)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(1)	(2)	1	(50%)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	36	(1.004)	1.004	(104%)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	3.933	5.797	(1.864)	(32%)
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(2.924)	(7.002)	4.078	(58%)
MARGEM BRUTA	357.309	401.642	(44.333)	(11%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(160.968)	(162.021)	1.053	(1%)
Gastos com pessoal	(68.178)	(62.221)	(5.957)	10%
Outras despesas administrativas	(92.790)	(99.800)	7.010	(7%)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.993)	(6.335)	342	(5%)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(21.825)	(41.565)	19.740	(47%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(22.062)	(35.266)	13.204	(37%)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(154.038)	(192.872)	38.834	(20%)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(154.038)	(192.872)	38.834	(20%)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(7.577)	(36.417)	28.840	(79%)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(222)	(552)	330	(60%)
Ativos tangíveis	(183)	(97)	(86)	(89%)
Propriedades de investimento	(39)	(455)	416	(91%)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(7.799)	(36.969)	29.170	(79%)
(Despesas)/receitas com impostos	(40.598)	(59.075)	18.477	(31%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(48.397)	(96.044)	47.647	(50%)

Margem de juros líquida

Os rendimentos com juros aumentaram 10.059 milhares de euros, ou 3%, passando de 399.202 milhares de euros em 2022 para 409.261 milhares de euros em 2023. Esta evolução deve-se principalmente ao aumento da remuneração nas contas do Banco de Espanha e do Banco de Portugal, em consequência da subida generalizada das taxas de juro, ao aumento dos juros recebidos procedentes de *swaps* de taxas de juro e dos juros recebidos sobre obrigações do Tesouro, bem como ao aumento das taxas de juro associadas às carteiras de crédito pessoal, ao financiamento de pontos de venda online e ao financiamento automóvel. Este aumento foi parcialmente compensado por uma diminuição dos juros recebidos de cartões de crédito, em resultado dos saldos médios mais baixos de empréstimos e adiantamentos a clientes.

As despesas com juros aumentaram 55.452 milhares de euros, ou 176%, passando de 31.508 milhares de euros em 2022 para 83.960 milhares de euros em 2023. Este aumento deve-se principalmente ao aumento dos juros a pagar sobre depósitos de clientes e juros relacionados com o financiamento obtido através do programa TLTRO III, bem como ao aumento dos juros pagos sobre o financiamento de mercado, nomeadamente sobre as novas obrigações emitidas pelo Vasco.

Em consequência do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 45.393 milhares de euros, ou 12%, passando de 367.694 milhares de euros em 2022 para 322.301 milhares de euros em 2023.

Margem bruta

As receitas de comissões diminuíram 14.532 milhares de euros, ou 17%, passando de 83.063 milhares de euros em 2022 para 68.531 milhares de euros em 2023, principalmente devido à diminuição das comissões por exceder o limite de crédito concedido, uma vez que estas não estão a ser cobradas aos clientes. Esta alteração foi parcialmente compensada por uma diminuição das despesas com comissões de 13.014 milhares de euros, ou 28 %, passando de 47.047 milhares de euros em 2022 para 34.033 milhares de euros em 2023, devido a uma redução dos custos de aquisição de clientes não classificados como custos de transação (sujeitos a imparidade).

Além disso, a margem bruta foi igualmente afetada pelas variações do justo valor dos *swaps* de taxas de juro contratados, reconhecidos na rubrica "Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 44.333 milhares de euros, ou 11%, passando de 401.650 milhares de euros em 2022 para 357.309 milhares de euros em 2023.

Resultado da atividade de exploração

As despesas administrativas diminuíram 1.053 milhares de euros, ou 1%, passando de 162.021 milhares de euros em 2022 para 160.968 milhares de euros em 2023. Esta situação deve-se principalmente à redução das despesas com serviços de marketing, publicidade e comunicação, parcialmente compensada pelo aumento dos gastos com pessoal, principalmente relacionado com a acumulação de prémios para colaboradores.

As provisões ou reversão de provisões diminuíram 13.204 milhares de euros, ou 37%, passando de 35.266 milhares de euros em 2022 para 22.062 milhares de euros em 2023. Esta diminuição em 2023 deve-se a uma menor reclassificação da provisão para perdas de crédito esperadas (IFRS 9) para a provisão para litígios de usura (IAS 37), parcialmente compensada pela provisão do exercício (ver Nota 22.2 das contas anuais consolidadas).

A imparidade dos ativos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados diminuiu 38.834 milhares de euros, ou 20 %, passando de 192.872 milhares de euros em 2022 para 154.038 milhares de euros em 2023. Este facto deve-se, em grande medida, a uma redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em relação a 2022, e a uma melhoria da qualidade de crédito da carteira do Banco.

Além disso, é de salientar que a venda de carteiras de cobrança duvidosa em Espanha em 2023 foi significativamente superior à de 2022, uma vez que foram reconhecidos ajustamentos fora do modelo no valor de 10.030 milhares de euros em 2022, de forma a refletir a perda incremental esperada em relação aos devedores cujo limite do cartão foi excedido, tendo este ajustamento sido revertido em 2023.

Por conseguinte, os resultados operacionais negativos foram de 7.577 milhares de euros em 2023 e 36.417 milhares de euros em 2022.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Grupo teve perdas antes de impostos de 7.799 milhares de euros em 2023 e 36.969 milhares de euros em 2022.

Resultado do exercício

Como consequência dos fatores explicados acima, as perdas do exercício ascendem a 48.397 milhares de euros e 96.044 milhares de euros em 2023 e 2022, respetivamente.

6. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha um rácio de capital total (*Phase-in*) de 15,81% e um rácio de alavancagem de 9,57% (15,49% e 9,81% a 31 de dezembro de 2022, respetivamente).

Para mais detalhes sobre a solvabilidade do Grupo, consulte a nota 6 das contas anuais consolidadas do Grupo.

7. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Grupo. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver Nota 41.1 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver Nota 41.2 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver Nota 41.3 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver Nota 41.4 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver Nota 41.5 das contas anuais consolidadas do Grupo).

8. Prazo médio de pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2023 foi de 50 dias consecutivos em Espanha e 35 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Grupo, consulte a Nota 21.3.1 das contas anuais consolidadas do Grupo.

9. Ações próprias

Durante 2023, o Grupo não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

10. Atividades de investigação e desenvolvimento

Durante 2023, o Grupo levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

A partir de 1 de fevereiro de 2024 o Grupo subcontratou à Zelenza CEX determinados serviços de apoio ao cliente atualmente prestados pela Iberalbión. Esta decisão estratégica visa não só maximizar a eficiência operacional, mas também prestar o melhor serviço possível aos clientes. Consequentemente, os colaboradores que trabalhavam nas áreas de apoio ao cliente da Iberalbión foram transferidos para a Zelenza CEX. As partes do acordo acordaram um conjunto de montantes mínimos a faturar durante os dois primeiros anos do acordo, em função do volume de serviços anteriormente prestados pela Iberalbión e com base nas condições de mercado. A Iberalbión continuará a prestar serviços ao Grupo, nas áreas de Fraude, Operações ou recuperações, entre outras.

Além disso, é de referir que certas reformas do regulamento fiscal introduzidas pelo Decreto Real 3/2016 em 2016 foram declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional. Este acórdão anulou os limites que tinham sido estabelecidos no Real Decreto Lei para a integração das diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis" e para a compensação de bases tributáveis negativas, pelo que os limites atuais são de 70%, em vez de 25% da base tributável anterior do exercício. Este acórdão do Tribunal Constitucional só é aplicável às liquidações que tenham sido contestadas à data do acórdão. Este facto não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

Para além do acima referido, não ocorreram outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2023 e a data de preparação destas contas anuais consolidadas.

12. Informação não financeira específica

Os administradores elaboraram o relatório de informação não financeira para cumprir com o requisito legal da Lei n.º 11/2018 promulgada em Espanha. Esta lei inclui a divulgação de fatores sociais e ambientais no Enquadramento Legal Espanhol. O relatório sobre informação não financeira é um documento separado que complementa o Relatório de Gestão.

14/7Am

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAIS DO
WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Blanca Rivilla Calle, com o Documento Nacional de Identidade (D.N.I.) número 52.475.085-X, Secretária não Executiva do Conselho de Administração da Empresa Wizink Bank, S.A., estabelecida em Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, com CIF número A-81831067,

CERTIFICA

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 29 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração preparou as contas anuais e o relatório de gestão do Wizink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2022, em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial.
2. Que estas contas anuais foram preparadas com o acordo de todos os administradores, a saber:
 - Joaquim Josep Saurina MasPOCH
 - Iheb Nafaa Ghediri
 - Krzysztof Drozd
 - Anna Gatti
 - Ricky John Noel
 - François Xavier Marie Miqueu
 - António Greño Hidalgo
3. Que os membros do Conselho de Administração assinaram as contas anuais e o relatório de gestão do Wizink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023.
4. Que as assinaturas dos administradores constam de 7 folhas separadas assinadas individualmente por cada um deles, constituindo um todo e sendo uma parte essencial e inseparável do presente documento.
5. Que as contas anuais e o relatório de gestão do Wizink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado são mencionados por mim em cada uma das suas folhas, e que correspondem aos que o Conselho de Administração preparou.

E para efeitos da sua autenticidade, emiti este Certificado em Madrid, a 29 de fevereiro de 2024.

Blanca Rivilla Calle

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Joaquim Josep Saurina MasPOCH, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Joaquim Josep Saurina MasPOCH

16/1 7/14

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Iheb Nafaa Ghediri, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Iheb Nafaa Ghediri

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Krzysztof Drozd, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Krzysztof Drozd

16/1 7Am

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Anna Gatti, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Anna Gatti

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, François Xavier Marie Miqueu, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

François Xavier Marie Miqueu

16/7/24

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Antonio Greño Hidalgo, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

António Greño Hidalgo

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Ricky John Noel, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

29 de fevereiro de 2024

Ricky John Noel

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE
WIZINK BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

Dña. Blanca Rivilla Calle, con D.N.I. número 52.475.085-X, Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la Compañía Wizink Bank, S.A., domiciliada en Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, con C.I.F. núm. A-81831067,

CERTIFICA

1. Que, en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 29 de febrero de 2024, el Consejo de Administración formuló las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023 de conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil.
2. Que dichas cuentas anuales han sido formuladas con la conformidad de todos los administradores que se mencionan a continuación:
 - D. Joaquim Josep Saurina MasPOCH
 - D. Iheb Nafaa Ghediri
 - D. Krzysztof Drozd
 - Dña. Anna Gatti
 - D. Ricky John Noel
 - D. François Xavier Marie Miqueu
 - D. Antonio Greño Hidalgo
3. Que los miembros del Consejo de Administración han firmado las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023.
4. Que las firmas de los administradores se recogen en 7 folios independientes firmados individualmente por cada uno de los administradores formando una unidad y parte esencial e inseparable del presente documento.
5. Que las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado son visados por mí en cada una de sus hojas, y que se corresponden con los que el Consejo de Administración ha formulado.

Y para que conste a efectos de su autenticidad, expido la presente Certificación en Madrid, a 29 de febrero de 2024.



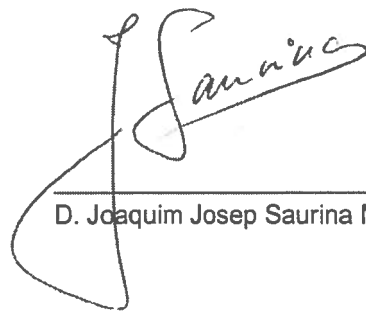
Dña. Blanca Rivilla Calle

12/ 7M

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Joaquim Josep Saurina MasPOCH, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024

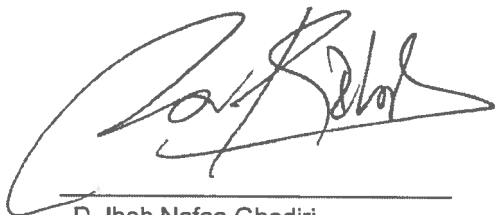


D. Joaquim Josep Saurina MasPOCH

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Iheb Nafaa Ghediri, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'I. Nafaa Ghediri', is written over a horizontal line.

D. Iheb Nafaa Ghediri

14/ 7/24

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Krzysztof Drozd, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

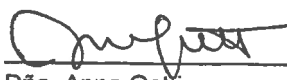
29 de febrero de 2024

Krzysztof Drozd
D. Krzysztof Drozd

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, doña Anna Gatti, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anna Gatti', is written over a horizontal line.

Dña. Anna Gatti

16/ 7AM

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don François Xavier Marie Miqueu, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024



D. François Xavier Marie Miqueu

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Antonio Greño Hidalgo, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Antonio Greño Hidalgo', written over a horizontal line.

D. Antonio Greño Hidalgo

11/ Jan

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Ricky John Noel, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

29 de febrero de 2024



D. Ricky John Noel

Demonstração de Informação Não Financeira

relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de
2023

WiZink
Un banco.



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e relativas aos stakeholders	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



Índice

1. Introdução	3	6.5. Relações sociais	56
2. Estudo de materialidade e estratégia ESG	5	Diálogo, consulta e comprometimento para com os colaboradores	56
2.1. Introdução e metodologia	6	Situação dos acordos coletivos	56
2.2. Conclusões e alterações relativamente à matriz anterior	6	6.6. Formação	57
2.3. Estratégia ESG (Ambiental, Social e de Governação)	7	6.7. Acessibilidade universal	58
Estratégia ESG	7	6.8. Igualdade	58
Pontos fortes do WiZink e evolução em 2023	9	7. Empenhamento para com a sociedade	59
Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	10	7.1. Compromisso da empresa para com o desenvolvimento sustentável	60
3. Modelo de Negócio	11	Projetos de investimento social	60
3.1. Conselho de administração	12	Programas de voluntariado	61
3.2. Estrutura da empresa	17	Patrocínio do WiZinkCenter	62
3.3. Objetivos e estratégia	18	7.2. Subcontratação e fornecedores	62
3.4. Ambiente empresarial, tendências e regulamentação	20	7.3 Clientes	63
Mercado do financiamento ao consumidor/crédito rotativo	20	Gestão de reclamações	63
Regulamentação do mercado	22	Medidas para a segurança dos clientes	65
4. Gestão do Risco	25	- Ajuda aos clientes na gestão das suas finanças	65
4.1. Elementos essenciais da gestão e controlo de riscos	26	- Prevenção da fraude	66
4.2. Governação da gestão do risco	35	- Seguros gratuitos	66
5. Combate à corrupção e ao suborno	36	- Pagamento com telemóvel	66
5.1. Mitigação do risco de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo	38	7.4. Informações fiscais	67
5.2. Código de Conduta e Canal de Denúncias Interno	39	8. Respeito dos direitos humanos	68
5.3. Outras políticas de apoio ao Código de Conduta	41	9. Questões ambientais	70
6. Questões sociais e relativas aos colaboradores	42	9.1. Utilização sustentável dos recursos	71
6.1. Emprego	43	9.2. Economia circular	73
6.2. Remunerações	47	10. Taxonomia da UE	74
6.3. Organização do trabalho	48	11. Anexo: Tabela de interligação requisitos Lei n.º 11/2018 e indicadores GRI	82
6.4 Saúde e segurança	49		

1. Introdução



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e relativas aos stakeholders	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



2. Estudo de materialidade e estratégia ESG



15/7Am

2. Estudo de materialidade e estratégia ESG

2.1. Introdução e metodologia

O WiZink efetuou um estudo de materialidade em 2023 para identificar e dar prioridade às questões ESG (ambientais, sociais e de governação) relevantes, atualizando o estudo realizado em 2021. Seguindo as orientações da nova Diretiva europeia de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), este novo estudo foi realizado com uma perspetiva de dupla materialidade:

- Materialidade financeira: impacto das questões ESG nos resultados financeiros da empresa.
- Materialidade do impacto: importância das questões ESG para as partes interessadas da empresa.

Neste sentido, as partes interessadas do WiZink são as seguintes:

- Acionistas e investidores
- Diretores
- Quadros Superiores
- Colaboradores
- Fornecedores
- Parceiros e Empresas
- Clientes
- Consumidores

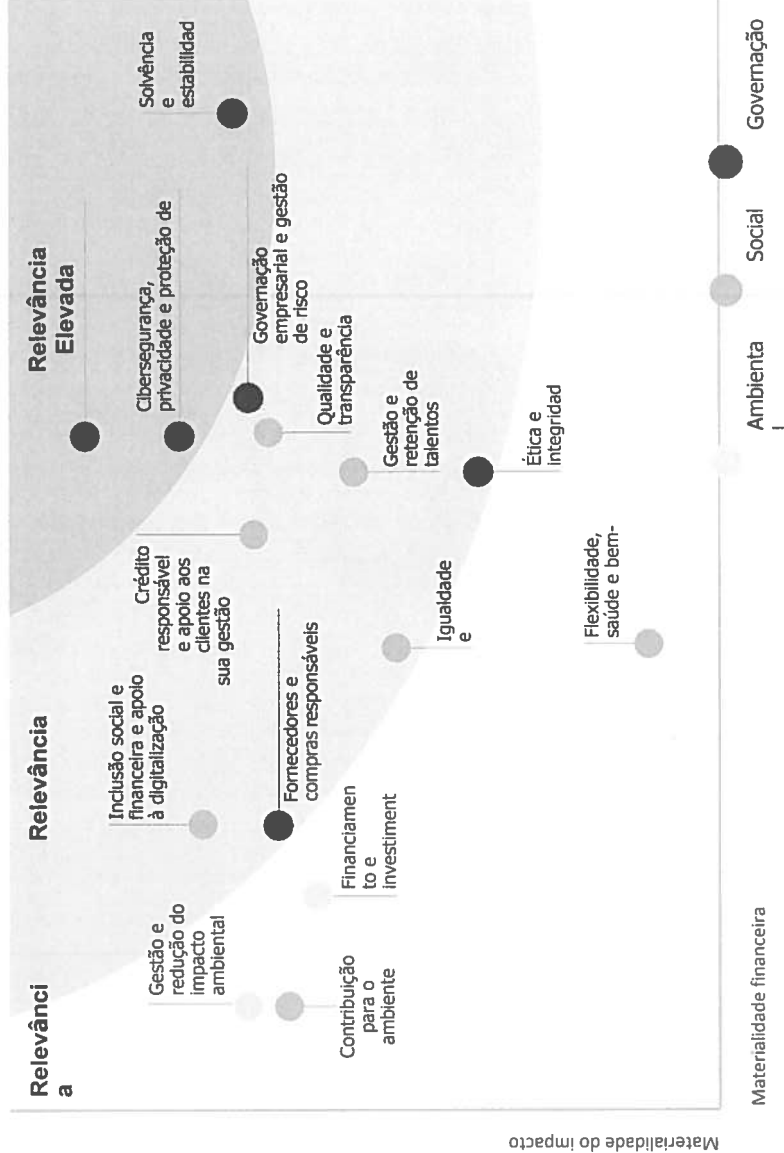
Com base no estudo realizado em 2021, foi analisada a situação da entidade e as principais tendências de mercado nos últimos anos, a fim de atualizar a lista de temáticas materiais para o WiZink.

O estudo efetuado constitui um primeiro exercício de aproximação à dupla materialidade proposta pela CSRD. Em

2024 será desenvolvido e comunicado de acordo com os requisitos da presente diretiva de aplicação em 2024. Este processo incluiu inquéritos diretos online a todas as partes interessadas para recolher opiniões sobre os vários temas (foram realizadas mais de 1.000 consultas).

2.2. Conclusões e alterações relativamente à matriz anterior

O resultado deste estudo permitiu criar uma matriz de materialidade com as 15 temáticas mais relevantes para o WiZink:



Relativamente à matriz anterior, foram incorporadas as seguintes emendas:

- Foram incluídos as temáticas "Financiamento e investimento sustentáveis" e "Inclusão social e financeira e apoio à digitalização".
- A "Formação e desenvolvimento de carreira" foi incluída na "Gestão e retenção de talentos".
- As temáticas de "Transparência e integridade", "Linguagem clara e comunicação simples" e "Eficiência, qualidade e agilidade com os clientes" foram fundidas em "Qualidade e transparência com os clientes".
- Os temas "Governança empresarial" e "Gestão de risco e cumprimento regulamentar" foram fundidas em "Governança empresarial e gestão de risco".
- A temática "Marca e reputação" foi substituída por "Ética e integridade".

Foram tiradas as seguintes conclusões:

- "Digitalização e tecnologia" e "Cibersegurança, privacidade e proteção de dados", duas temáticas já importantes para o WIZink, ganharam ainda mais relevância, tornando-se os mais importantes para o banco.
- As questões sociais relacionadas com os clientes e os colaboradores continuam a ser de relevância média, com exceção da "Flexibilidade, saúde e bem-estar no trabalho", que se tornou menos importante após o fim da emergência sanitária da COVID-19.
- "Inclusão social e financeira e apoio à digitalização", uma nova temática estreitamente ligada à estratégia ESG do WIZink, está entre as mais relevantes para as partes interessadas.
- As temáticas ambientais tornaram-se mais importantes para as partes interessadas, mas continuam a ter uma relevância moderada devido ao baixo impacto financeiro para o WIZink.

2.3. Estratégia ESG (Ambiental, Social e de Governação)

Estratégia ESG

A estratégia ESG do WIZink foi redefinida em 2021 e mantém-se plenamente em vigor, tendo registado progressos significativos na sua implementação em 2022 e 2023.

O WIZink considera que todos os elementos ESG são relevantes, embora, enquanto instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para aumentar as possibilidades financeiras das pessoas, o WIZink acredita que pode proporcionar um valor distintivo no que diz respeito aos aspetos sociais. É nestes aspetos sociais que a empresa pode dar o seu maior contributo, através de iniciativas de apoio aos clientes, aos colaboradores e à sociedade em geral. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a implementar boas práticas de governação.

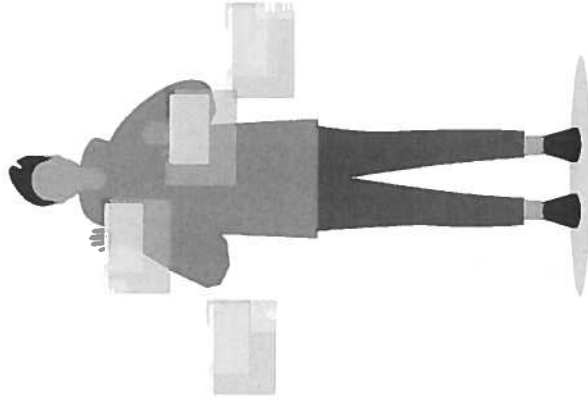
Com base nestas premissas, o WIZink tem como tema para orientar a sua estratégia ESG "competências digitais para evitar a exclusão social e financeira". Enquanto banco digital, o WIZink tem por objetivo ajudar as pessoas a melhorar as suas competências digitais, de modo a que estas se traduzam em ferramentas para evitar a exclusão social e financeira, uma vez que existe uma correlação positiva elevada entre a utilização de meios digitais e o conhecimento financeiro.

Com este tema como guia, a estratégia ESG do WIZink baseia-se em 5 prioridades estratégicas:

- Facilitar o acesso ao crédito, promover o financiamento responsável, apoiando os clientes na sua gestão financeira e utilizando uma linguagem clara e uma comunicação simples.
- Capacitar os colaboradores, garantindo a igualdade de oportunidades e promovendo a sua aprendizagem e desenvolvimento profissional.

- Colaborar com a sociedade, apoiando o progresso de comunidades locais necessitadas.
- Reduzir a pegada ambiental da empresa e contribuir para alcançar os objetivos internacionais de neutralidade climática.
- Integrar as questões ESG na organização com uma governação adequada.

De acordo com o estudo de materialidade realizado, estas 5 prioridades estratégicas estão relacionadas com temas que são relevantes para o WIZink.



15/7/23



Prioridades estratégicas ESG do WIZink

Tema central

COMPETÊNCIAS DIGITAIS PARA EVITAR A EXCLUSÃO SOCIAL E FINANCEIRA incluindo os nossos clientes e a sociedade em geral, com o apoio dos nossos colaboradores e potenciando as nossas capacidades digitais

→ Conduz a narrativa ESG da organização e o conteúdo dos temas, quando aplicável

Temas
(todos relevantes para o WIZink de acordo com a análise de materialidade)

Social

FACILITAR
AOS CLIENTES
o acesso ao crédito e
promover o
financiamento responsável

Credito responsável e
apoio aos clientes

Linguagem clara e
comunicação simples

CAPACITAR
OS COLABORADORES,
garantindo a igualdade de
oportunidades e o
desenvolvimento
profissional

Igualdade e
diversidade

Formação e desenvolvimento
profissional

COLABORAR COM A
SOCIEDADE,
apoiando o
desenvolvimento
de comunidades
locais

Contribuição para o
ambiente social

→ Pilares ESG, que são posteriormente traduzidos em iniciativas para implementar a estratégia

REDUZIR
A PEGADA AMBIENTAL
e contribuir para a
realização dos objetivos
de neutralidade climática

Redução do
impacto
ambiental

INTEGRAR ESG
na organização
com uma
governança
adequada

Governança
empresarial

Ambiental

Governança

Pontos fortes do WiZink e evolução em 2023

A implementação das iniciativas do plano ESG em 2023, juntamente com os seus pontos fortes, permitiram ao WiZink continuar a reforçar o seu posicionamento em cada uma das áreas ESG:



- Redução significativa da pegada ecológica do WiZink, muito acima dos objetivos fixados para 20251:
 - Redução de 70% das emissões de CO2 até 2023, em comparação com um objetivo de 35% em 2025.
 - Redução de 56% do consumo de eletricidade em 2023, em comparação com um objetivo de 20% em 2025.
 - Redução de 77% no consumo de papel em 2023, em comparação com um objetivo de 30% em 2025.
- Aumento do financiamento para finalidades ESG através de empréstimos ecológicos (4,9 M€ de crédito concedido em 2023) e empréstimos para formação (0,5 M€ de crédito concedido em 2023).
- Utilização de plástico reciclado em todos os novos cartões de crédito e renovações.

1 Objetivos de redução com base no ano de 2019
2 Emissões de âmbito 1 (gás, gasolina, gásóleo) e emissões de âmbito 2 (energia elétrica)
* Mais detalhes na secção 7.3 Clientes: Ajuda aos clientes na gestão das suas finanças

- Desenvolvimento do voluntariado empresarial:
 - Curso 2022/2023: programa para ajudar os estudantes de Lisboa a melhorar as suas competências digitais: beneficiou 28 voluntários WiZink e 280 alunos.
 - Curso 2023/2024: programa para oferecer uma experiência de trabalho real aos estudantes em Madrid (12 voluntários e 20 estudantes beneficiados) e programa para promover a educação financeira de estudantes em Lisboa (6 voluntários e 350 estudantes beneficiados). Durante o resto do ano letivo, as atividades de voluntariado continuarão a ser realizadas tanto em Madrid como em Lisboa.
- Desenvolvimento de um projeto empresarial destinado a melhorar a transparência e a sensibilização dos clientes para o cartão de crédito, bem como a promover o crédito responsável.*
- Colaboração com 4 organizações em Madrid e Lisboa para promover a integração de pessoas carenciadas no mercado de trabalho, com mais de 20.000 euros doados através de várias iniciativas.
- Renovação do WiZink como membro do Pacto Global das Nações Unidas.
- 45,2% de mulheres em cargos de direção e de chefia.

- Incorporação de critérios ESG nos processos de seleção de fornecedores.
- Análise do impacto dos riscos derivados das alterações climáticas e da deterioração ambiental, com a conclusão de que não são relevantes para o WiZink.
- Incorporação do plano ESG nos objetivos empresariais para 2023 da equipa de gestão e de toda a entidade.
- 99% das reclamações dos clientes resolvidas em menos de um mês.

Durante 2024, o WiZink planeia fazer mais progressos na implementação da sua estratégia ESG, continuando com muitas das iniciativas já iniciadas em 2023 e realizando novas iniciativas. Desta forma, o WiZink espera continuar a contribuir para a criação de uma sociedade justa, sustentável e responsável.

14/12/24

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais relativas aos colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Transparência da UE	Anexo



Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS

4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os quais o WiZink contribui de forma mais significativa:

10
REDUCED
INEQUALITIES



Enquanto instituição de financiamento ao consumidor, o WiZink procura facilitar o acesso dos agregados familiares ao crédito, promovendo simultaneamente um financiamento responsável.

5

GENDER
EQUALITY



O WiZink garante a igualdade de oportunidades na sua equipa, com um dos rácios mais elevados de mulheres em cargos de gestão no setor bancário.

4

QUALITY
EDUCATION



O WiZink organiza iniciativas para ajudar as pessoas a melhorar as suas competências digitais, para que se traduzam em ferramentas para prevenir a exclusão social e financeira.

12

RESPONSIBLE
CONSUMPTION
AND PRODUCTION



O WiZink estabeleceu objetivos para reduzir a sua pegada ambiental e tem em conta os fatores ambientais nos seus processos e operações.

3. Modelo de negócio



3. Modelo de Negócio

O WiZink é um banco digital ibérico especializado no financiamento ao consumidor. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança e seguros. Os produtos do WiZink visam aumentar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com mais de 1,7 milhões de clientes, o WiZink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

Na sua intenção de explorar novas oportunidades de desenvolvimento de negócios, o WiZink adquiriu em 2018 a totalidade da start-up de financiamento imediato de compras online espanhola Aplázame, S.L.U. e, em 2021, a totalidade da start-up digital espanhola de financiamento à aquisição de automóveis usados Lendrock Spain, S.L.U. Ambas as empresas foram absorvidas pelo WiZink em 2022.

O Grupo WiZink, sediado em Madrid, é supervisionado tanto pelo Banco de Espanha como pelo Banco de Portugal. O WiZink é detido na totalidade pela Aneto S.à.r.l. (maioritariamente detida pelo grupo de investimento Vårde Partners).

A política empresarial do WiZink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e de orientação para toda a equipa de direção, bem como para o resto da organização, e estão alinhados com as nossas prioridades estratégicas ESG.

3.1. Conselho de administração

O principal órgão de gestão do WiZink é o Conselho de Administração (o "Conselho"), cuja composição e funcionamento se baseiam no cumprimento do disposto no Artigo 29.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativo à organização, supervisão e solvência das instituições de crédito (doravante "LOSSEC") e do Artigo 37.º do Real Decreto n.º 84/2015, de 13 de fevereiro, que aplica a Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativa à organização, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito (doravante "ROSSEC"), bem como de outros regulamentos nacionais aplicáveis. Além disso, está em conformidade com as melhores práticas do mercado, tal como estabelecido nas orientações de governação interna da EBA (Autoridade Bancária Europeia), nas orientações da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) e orientações conjuntas da ESMA e EBA sobre a avaliação da adequação dos membros dos órgãos de direção e dos detentores de funções essenciais.

O Conselho de Administração do WiZink executa todas as tarefas que lhe são atribuídas no âmbito da LOSSEC e do ROSSEC. É também o órgão responsável pela definição dos objetivos estratégicos, bem como da estratégia de risco da empresa e do modelo de governação interna. O Conselho tem também três comissões consultivas que complementam e apoiam o seu trabalho. Estas três comissões (Comissão de Auditoria (CA), Comissão de Risco (CR) e Comissão de Nomeações e Remunerações (ARC)) são presididas por administradores independentes.

O Conselho de Administração do WiZink delegou os seus poderes de gestão a um Diretor Executivo. Existe também uma Comissão Executiva para assistir o Diretor Executivo no exercício das suas funções. Os membros da Comissão Executiva com funções de controlo interno (Riscos e Conformidade) respondem diretamente perante a Comissão de Riscos. Por sua vez, o responsável pela Auditoria Interna responde perante a Comissão de Auditoria.

Membros do Conselho

Joaquim Josep Saurina Maspoch
Presidente
Não executivo *



Iheb Nafaa Ghediri
Diretor Executivo
Executivo



Rich John Noel
Administrador
Não Executivo



François Xavier Marie Miqueu
Administrador
Independente
Comissões: AC, RC, ARC



Krzysztof Drozd
Administrador
Executivo
Comissões: AC, ARC



Anna Gatti
Administradora
Independente
Comissões: RC, ARC



Antonio Greño Hidalgo
Administrador
Independente
Comissões: AC, RC



Blanca Rivilla Calle
Secretária Não Executiva

Diego Calleja de Pinedo
Vice-Secretário Não Executivo

Comissões. RC: Comissão de Riscos
ARC: Comissão de Nomeações e Remunerações.
AC: Comissão de Auditoria

O WIZink tem um procedimento em vigor para avaliar a adequação dos membros do seu Conselho de Administração e dos membros principais da direção. Esta avaliação é solicitada ao Conselho de Administração, assistido pela Comissão de Nomeações e Remunerações e pela Secretária do Conselho.

Os administradores e os membros principais da gerência devem cumprir os requisitos de adequação definidos nos requisitos regulamentares e nas orientações. Além disso, devem agir de acordo com os valores empresariais do WIZink.

Além disso, devem ter uma visão estratégica (de acordo com as suas responsabilidades) e experiência relevante em cargos de direção, um conhecimento profundo do setor, bem como capacidades de planeamento e gestão e dispor de tempo suficiente para o exercício do cargo.

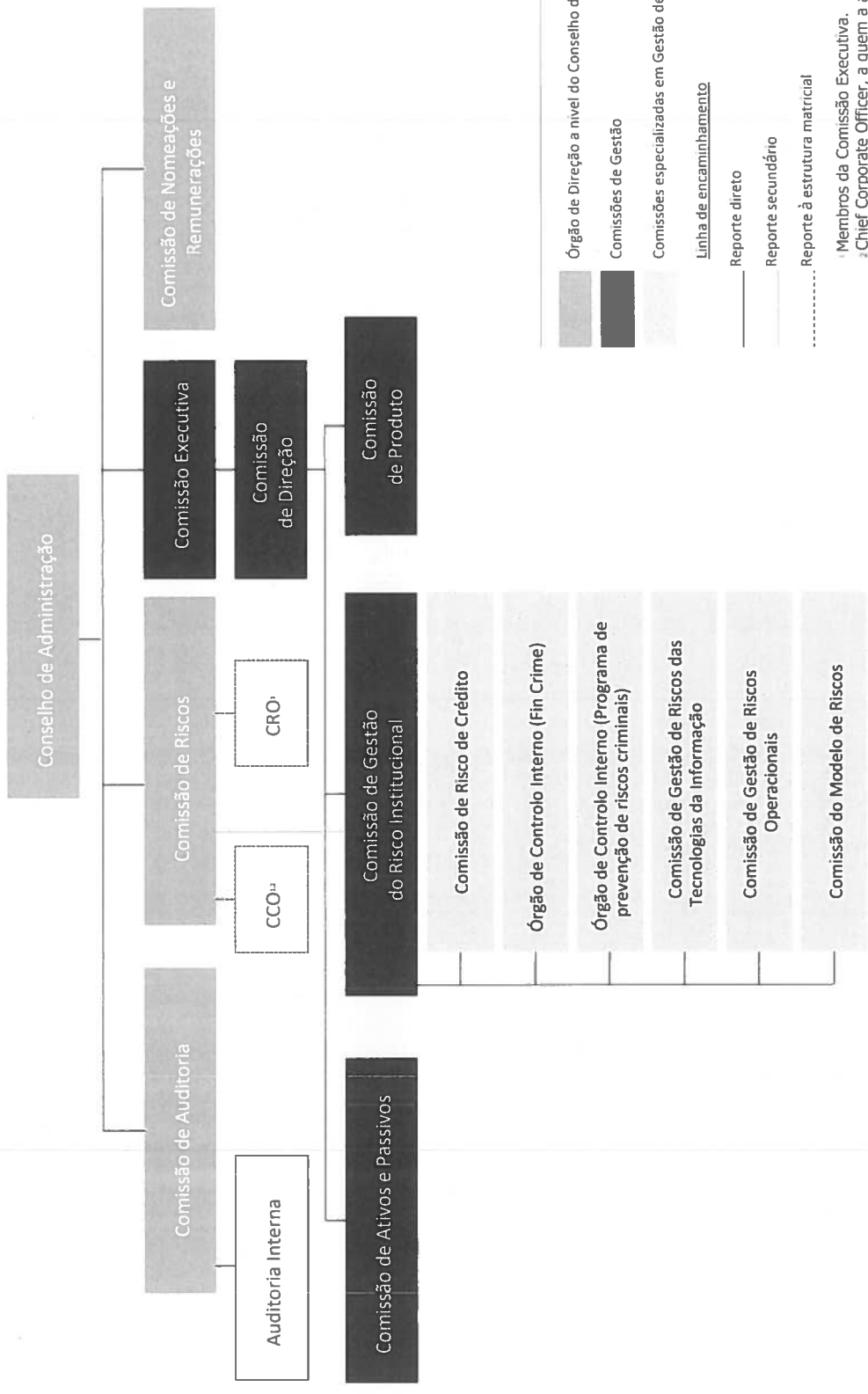
Durante 2023, a diretora Anna Gatti foi responsável pelo ESG no Conselho de Administração.

* O Sr. Saurina foi classificado como "outros externos" e não como administrador independente, tendo em conta a terceira disposição adicional da Lei 22/2015, sobre Auditoria de Contas, uma vez que ocupou o cargo durante um período de sete meses (entre a demissão do anterior Diretor Executivo e a chegada de Iheb Nafaa) certas funções de gestão e coordenação. A Comissão de Nomeações e Remunerações e o Conselho de Administração consideram que, uma vez que as Diretrizes da Autoridade Bancária Europeia foram aplicáveis exclusivamente à avaliação da idoneidade dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais, EBA/GL/2021/06, teria sido possível justificar a classificação do Sr. Saurina como administrador independente (ponto 90 das referidas Diretrizes).

1	Introdução	2	Estudo de materialidade e estratégia ESG	3	Modelo de Negócio	4	Gestão do Risco	5	Combate à corrupção e ao suborno	6	Questões sociais e relativas aos stakeholders	7	Empenhamento para com a sociedade	8	Respeito dos direitos humanos	9	Questões ambientais	10	Taxonomia da UE	11	Anexo



A tabela seguinte resume a estrutura de governação empresarial do WiZink:



- Órgão de Direção a nível do Conselho de Administração
- Comissões de Gestão
- Comissões especializadas em Gestão de Riscos
- Linhas de encaminhamento
- Reporte direto
- Reporte secundário
- Reporte à estrutura matricial
- Membros da Comissão Executiva.
- Chief Corporate Officer, a quem a área de Conformidade reporta.

Comissões do Conselho

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos (a "RC") propõe ao Conselho a aprovação das políticas de gestão do risco, auxiliando o Conselho na garantia de que a estratégia, objetivos, princípios, políticas e recursos são consistentes com a apetência pelo risco do WZink, requisitos regulamentares e melhores práticas do setor. O RC, em conjunto com o Conselho de Administração, também controla e analisa as disposições formais relativas ao risco interno e ao ambiente de controlo. Atualmente, é composto por 3 membros do Conselho que não desempenham funções executivas no banco. O RC é presidido por um administrador independente.

Comissão de Nomeações e Remunerações

A Comissão de Nomeações e Remunerações ("ARC") é responsável por assistir e aconselhar o Conselho em questões relacionadas com a nomeação de administradores e a remuneração do Conselho e dos quadros superiores, com o objetivo de motivar e reter talentos do mercado, maximizando o valor para os acionistas. A remuneração dos administradores e dos quadros superiores deve ser definida de acordo com os parâmetros de referência do mercado. Atualmente, é composto por 3 membros do Conselho que não desempenham funções executivas no banco. O ARC é presidido por um administrador independente.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria ("AC") é responsável pela supervisão da elaboração das demonstrações financeiras, juntamente com os auditores externos. Além disso, a AC é responsável pelo controlo da eficácia do ambiente de controlo interno e

de risco do Banco, pelos sistemas e processos de gestão de auditoria e de risco e, se o considerar adequado, pode apresentar recomendações ou propostas ao Conselho de Administração. Atualmente, é composto por 3 membros do Conselho que não desempenham funções executivas no banco. O AC é presidido por um administrador independente.

Comissões de nível executivo

Comissão Executiva

Comissão de tomada de decisões com a mesma autoridade delegada que o Diretor Executivo, incluindo, entre outras, a definição do orçamento anual, o desenvolvimento da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração, incluindo planos operacionais, políticas, procedimentos e orçamentos; a aprovação de propostas da direção sobre temáticas estratégicas a recomendar ao Conselho de Administração para aprovação e coordenação entre as diferentes áreas.

Comissão de Direção

É responsável por assistir o Diretor Geral no desempenho das suas funções dentro dos limites da sua autoridade, nomeadamente no desenvolvimento e implementação da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração, incluindo planos

operacionais, políticas, procedimentos e orçamentos; o seguimento dos resultados operacionais e financeiros e da concorrência em cada área de atividade; e a avaliação e controlo do risco. Além disso, a Comissão de Direção é responsável pela revisão das políticas e pela sua recomendação às comissões superiores e ao Conselho de Administração para aprovação. É também responsável por assegurar o cumprimento da regulamentação e legislação aplicáveis, bem como por fazer recomendações sobre o Quadro de Apetência pelo Risco (o "RAF").

Comissão de Ativos e Passivos ("ALCO")

Monitoriza e gere os riscos estruturais do balanço com o objetivo de maximizar o desempenho da entidade, assegurando que o perfil do nível de risco adicional, criado pelas diferentes unidades de negócio permanece alinhado com a apetência pelo risco do Banco. A ALCO é responsável pela identificação, gestão e controlo dos riscos do balanço na execução da estratégia empresarial, através:

- Monitorização ativa dos perfis de liquidez, financiamento, risco de mercado e risco de capital através de métricas definidas e Indicadores de Alerta Precoce (EWI).
- Da representação suficientemente ampla em funções que podem afetar direta ou indiretamente o perfil de risco.
- Da garantia de que os relatórios apresentam informações exatas, oportunas e relevantes sobre o nível e as fontes de exposição ao risco.
- Da aprovação dos planos de capital e de liquidez.
- Da previsão para identificar potenciais incumprimentos da apetência pelo risco e dos requisitos regulamentares.
- Da execução de testes de esforço para garantir a resiliência da estrutura de balanços a choques nos riscos estruturais.

Comissão de Gestão do Risco Empresarial ("ERMC") Monitoriza e gere adequadamente todos os tipos de risco da empresa para garantir a conformidade com o RAF (Risk Appetite Framework - Quadro de Apetência pelo Risco). A ERMC acompanha os desvios em relação à apetência pelo risco e apresenta recomendações à Comissão de Direção e o RC sobre questões de gestão do risco.

Comissão de Produto Aprova o lançamento de novos produtos e a alteração de produtos e/ou serviços comercializados pelo Banco e pelas suas filiais e sucursais. Garante que a proposta de valor para o cliente satisfaz as necessidades dos utilizadores, tem em conta o ambiente competitivo e regulamentar, minimiza e atenua os riscos jurídicos e de conduta, de conceção e comercialização dos produtos e assegura uma transparência adequada.										
Comissões especializadas na Gestão do Risco (dependentes da ERMIC) Comissão de Risco de Crédito ("CRC") É responsável pelo acompanhamento de todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de crédito, para compreender a adequação da apetência pelo risco de crédito, o perfil, o desempenho e a política do risco de crédito. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas do risco de crédito do WiZink, assegurando o cumprimento da apetência pelo risco e da política de risco de crédito. A CRC irá apresentar recomendações à ERMIC sempre que um risco de crédito relevante tiver de ser agravado. Órgão de Controlo Interno ("OCI") – FinCrime Órgão criado ao abrigo do Artigo 26.º da Lei n.º 10/2010, de 28 de abril, relativa à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e do Artigo 35.º do Decreto Real n.º 304/2014, de 5 de maio, para supervisionar e gerir o risco de criminalidade financeira e a política e os procedimentos de combate ao branqueamento										
de capitais com vista a identificar, prevenir e dissuadir as operações ligadas ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo. Órgão de Controlo Interno ("OCI") - Programa de Prevenção de Riscos Criminais O seu objetivo é assegurar o cumprimento das normas de defesa penal, i) Lei Orgânica 5/2010, de 22 de junho, que altera a Lei Orgânica 10/1995, de 23 de novembro, do Código Penal, (ii) Lei Orgânica 1/2015, de 30 de março, que altera a Lei Orgânica 10/1995, de 23 de novembro, do Código Penal, (iii) Circular 1/2016, de 22 de janeiro, sobre a responsabilidade penal das pessoas coletivas no âmbito da reforma do Código Penal efetuada pela Lei Orgânica 1/2015, (iv) Requisitos do sistema de gestão da prevenção da criminalidade nos órgãos da AENOR, e (v) Lei Orgânica 1/2019, de 20 de fevereiro, que altera a Lei Orgânica 10/1995, de 23 de novembro de 1995, do Código Penal. Comissão de Gestão de Riscos das Tecnologias da Informação ("ITRMC") Acompanha todos os aspetos dos riscos de segurança e das tecnologias da informação e da comunicação ("TIC") para garantir o alinhamento com a apetência pelo risco em matéria de TIC e de segurança, analisando o perfil de risco, o desempenho e o quadro de controlo. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e uma governação adequadas dos riscos de segurança e de TIC do WiZink, assegurando o alinhamento com a política de gestão dos riscos em matéria de TIC e de segurança e										
normas relacionadas. A Comissão irá apresentar recomendações à ERMIC sempre que seja necessário agravar um risco relevante em matéria de TIC ou de segurança. Comissão de Gestão de Riscos Operacionais ("ORMC") Acompanha todos os aspetos do risco operacional para compreender a adequação da apetência, o perfil, o desempenho e o quadro de controlo do risco operacional. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas do Risco Operacional do WiZink, assegurando o alinhamento com a política de gestão do risco operacional e as normas e procedimentos relacionados. A Comissão irá apresentar recomendações à ERMIC sempre que um risco operacional relevante deva ser agravado. Comissão de Risco de Modelos Atua como órgão principal para todas as questões materiais relacionadas com a gestão do risco de modelos. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas do risco de modelos do WiZink, assegurando o cumprimento da apetência pelo risco e a política de risco de modelo Irà conduzir a uma interação entre todos os membros principais para discutir/debater os indicadores estatísticos do modelo principal e a evolução da classificação, a identificação dos pontos fracos do modelo, a definição e o acompanhamento das ações corretivas. A Comissão irá apresentar recomendações à ERMIC sempre que um risco de modelo relevante deva ser agravado.										

3.2. Estrutura da empresa

Sociedade	Participação no capital		Atividade	Área
	Acionista/Parceiro	%		
WiZink Bank, S.A.U.	Aneto, S.à.r.l.	100,00%	Empréstimos e crédito, incluindo o crédito ao consumo e o financiamento de transações comerciais.	Serviços bancários
Iberalbión, S.L.	WiZink Bank, S.A.U.	100,00%	Entidade especializada em serviços de assistência telefónica e outros serviços de apoio ao Grupo WiZink.	Serviços comerciais
WiZink Gestión, S.L.	WiZink Bank, S.A.U.	100,00%	Entidade especializada em cobranças.	Serviços de cobrança e recuperação
Aplázame LoanBook 1, S.L. ³	WiZink Bank, S.A.U.	100,00%	A concessão de empréstimos ou de crédito, com exceção dos hipotecários, aos consumidores sob a fórmula de pagamento diferido, abertura de crédito ou qualquer outro meio de financiamento equivalente.	Tecnologia Financeira
Aplázame Sociedad Anónima Promotora de Inversión de Capital Variable ⁴	WiZink Bank, S.A.U.	99%	Concessão de todos os tipos de empréstimos e créditos.	Intermediação de crédito
	Aplázame LoanBook 1, S.L.	1%		
WiZink Bank, S.A. - Sucursal em Portugal	WiZink Bank, S.A.U.	N/D	Concessão de crédito aos retalhistas através da comercialização de cartões.	Serviços bancários

³ Em resultado da fusão por incorporação do WiZink Bank S.A.U. com a Aplázame, S.L.U. registada a 4 de março de 2022, na data de emissão deste documento, o WiZink Bank S.A.U. detém diretamente 100%.

⁴ Em processo de liquidação e dissolução.

3.3. Objetivos e estratégia

O Wizink, banco líder no financiamento de cartões de crédito na Península Ibérica, continua a expandir a sua gama de produtos de financiamento para se tornar numa instituição diversificada e digital de financiamento ao consumidor. Esta evolução articula-se em torno de 3 pilares:

- Continuar a desenvolver o modelo de gestão de cartões de crédito, desenvolvendo uma oferta segmentada, novos acordos com terceiros (por exemplo, em 2023 foi celebrado um acordo com a AliExpress em Espanha); a digitalização de todos os processos de venda, gestão e serviço e o reforço das capacidades de gestão do risco.
- Acelerar o crescimento e a criação de valor da atividade de financiamento no ponto de venda (Aplazame), tornando-a a entidade de referência em termos de financiamento no ponto de venda para comerciantes e clientes.
- Continuar a crescer com o resto das soluções digitais de financiamento, expandindo as atividades de empréstimos ao consumo e financiamento do setor automóvel.

A implementação bem-sucedida destas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo dos principais desafios estruturais que o setor de financiamento do consumidor enfrenta: gestão da conjuntura macroeconómica; adaptação rápida às novas recomendações regulamentares e gestão do risco de litígios de pagamentos diferidos.

A estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo desenvolvida com base nos pontos fortes da empresa:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito
- Base estável com cerca de 1,7 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos
- Arquitetura tecnológica modular e moderna
- Atributos da marca de banco digital
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico



Partindo nos nossos pontos fortes...

Experiência no ciclo de crédito

Base de clientes fiel

Arquitetura de TI modular e moderna

Atributos da marca de banco digital

Equipa de gestão experiente

...com base nas nossas prioridades estratégicas...

1

TRANSFORMAR a nossa atividade tradicional de cartões (B2C e parcerias)

REFORMULAR o nosso modelo de gestão de cartões de crédito

REFORÇAR as nossas capacidades de gestão do risco

INVESTIR na digitalização dos processos dos clientes

2

ACCELERAR o crescimento e valor da nossa atividade de Ponto de Venda (PdV)

AUMENTAR o alcance da nossa solução PdV no mercado

IMPULSIONAR o valor e a rentabilidade da nossa atividade de PdV

3

CRESCER com base nos nossos pontos fortes (diversificação de financiamento)

LANÇAR a nossa solução digital de crédito pessoal em Espanha e Portugal

DESENVOLVER a nossa solução digital de financiamento no setor automóvel

4

Gerir ativamente o ambiente macroeconómico, as novas regulamentações e as queixas relacionadas com os cartões de pagamento diferido

...para alcançar a nossa ambição

Tornarmo-nos uma entidade diversificada e digital de financiamento ao consumidor

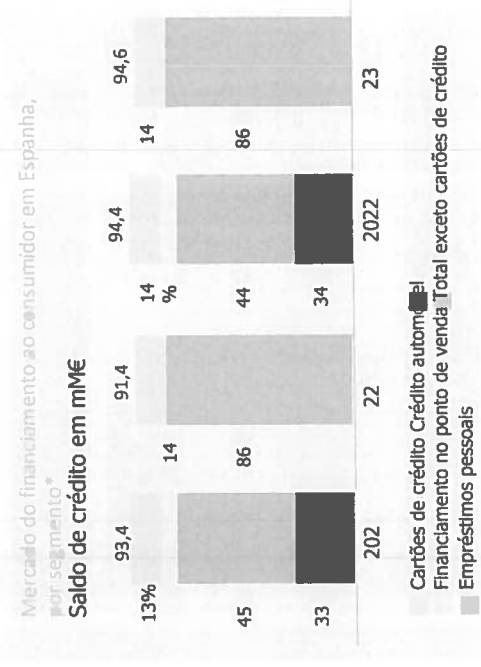
Com a opção de tornarmo-nos um banco digital de pleno direito

3.4. Ambiente empresarial, tendências e

Mercado do financiamento ao consumidor/crédito rotativo

O mercado de financiamento ao consumidor em Espanha apresentou um saldo de crédito de 94,6 mM€ no final de junho de 2023, 3,5% superior ao de junho de 2022, mantendo a tendência de crescimento registada nos últimos meses e, por enquanto, não afetada pela incerteza existente ao nível macroeconómico. Esta incerteza deve-se principalmente à persistência de uma conjuntura de inflação e de taxas de juro elevadas. Por enquanto, este contexto não está a ter um impacto significativo na procura de financiamento ao consumidor por parte das famílias espanholas, nem há qualquer indício de que as instituições financeiras estejam a limitar a oferta face a uma potencial deterioração da capacidade de pagamento dos clientes.

A nível dos segmentos de atividade, o mercado do financiamento ao consumidor em Espanha divide-se da seguinte forma:



Os saldos de crédito de cartões aumentaram 2,4% no último ano (13,3 mM€ em junho de 2023, em comparação com 13,0 mM€ em junho de 2022), enquanto os restantes segmentos no seu conjunto diminuíram 3,7% (81,3 mM€ em junho de 2023, em comparação com 84,9 mM€ em junho de 2022). Depois de diminuírem em 2019, 2020 e 2021, os saldos dos cartões de crédito continuaram a sua tendência ascendente em 2023, embora a um ritmo mais lento do que em 2022 (crescimento homólogo de 2,4% em junho de 2023, face a 3,9 % em junho de 2022). O facto de os saldos dos cartões de crédito continuarem a aumentar pode dever-se a uma redução do rendimento disponível das famílias num contexto de inflação elevada, uma vez que o financiamento com cartões de crédito é um recurso por vezes utilizado face à falta de liquidez.

O WIZink, graças à sua estratégia de diversificação, concorre em todos os segmentos de mercado (cartões de crédito, crédito pessoal, crédito automóvel e financiamento no ponto de venda). Em particular, destaca-se o crescimento significativo do WIZink no segmento do crédito automóvel através da Lendrock, o seu negócio de financiamento digital de veículos usados. O segmento do crédito automóvel representa mais de um terço do mercado do financiamento ao consumidor e apresenta boas perspetivas para os próximos anos.

Para além dos saldos, a nova originação de financiamento ao consumidor aumentou 5,6% no segundo trimestre de 2023 em comparação com o mesmo trimestre de 2022. Em particular, a originação de cartões de crédito cresceu 3,4% em junho de 2023, em comparação com os 17,8% no período homólogo. Embora o ritmo de crescimento tenha abrandado, o facto de a originação estar ainda em alta é um sinal de que o mercado dos cartões de crédito está a regressar à normalidade, na sequência do Acórdão 149/2020 do Supremo Tribunal de Espanha, de março de 2020. De facto, verifica-se que as instituições estão a voltar a comercializar os seus produtos no mercado livre, principalmente através de canais digitais,

*Fonte: Boletim Estatístico do Banco de Espanha e Euromonitor para o crédito automóvel. Nota: a segmentação com o mesmo nível de granularidade não está disponível em junho como no final do ano.

na sequência do Acórdão n.º 258/2023 do Supremo Tribunal de Espanha, de fevereiro de 2023, que veio conferir maior segurança ao mercado quanto aos critérios a aplicar nos casos de usura.

Em Portugal, com dados disponíveis até 2022, o mercado de financiamento ao consumidor apresentou um saldo de crédito de 29,6 mME no final de 2022, um aumento de 5 % em relação ao final de 2021 (28,2 mME), continuando a tendência de recuperação do mercado iniciada em 2021 após a pandemia.

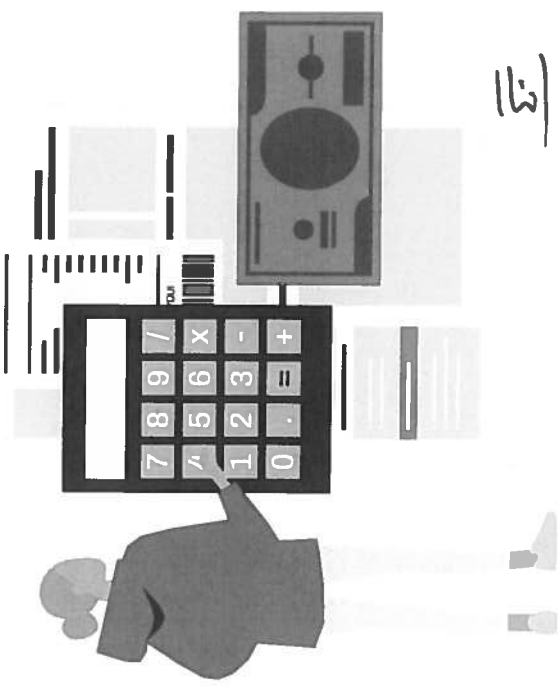
Para além do mercado de financiamento, observam-se as seguintes tendências em Espanha noutros mercados relacionados com os negócios do Grupo WiZink:

- Pagamentos com cartão de crédito: os pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de crédito atingiram os 82 mME no primeiro semestre de 2023, um aumento de 21% em termos homólogos, muito superior aos pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de débito, que cresceram 6% no mesmo período. Este é mais um sinal da recuperação do mercado dos cartões de crédito.
- Mercado automóvel: as vendas unitárias de automóveis aumentaram 12% no primeiro semestre de 2023 em termos homólogos, impulsionadas pelas vendas de automóveis novos, que cresceram 24% na sequência da melhoria da situação global de abastecimento de matérias-primas que tinha afetado negativamente o setor nos últimos meses. As vendas de automóveis usados cresceram 6%, um ritmo mais lento comparado com as vendas de veículos novos, uma vez que parte da procura que se tinha deslocado para o mercado dos usados nos meses anteriores regressou ao mercado dos carros novos com a melhoria da situação da oferta.

- Comércio eletrónico: as compras com cartão no comércio eletrónico cresceram 17% no primeiro semestre de 2023 em comparação com o mesmo período de 2022 (39,2 mME no primeiro semestre de 2023 em comparação com 33,6 mME no primeiro semestre de 2022). O peso relativo das compras com cartão no comércio eletrónico face ao comércio físico situou-se nos 26% no primeiro semestre de 2023, um ponto acima dos 25% observados em 2022, dois pontos acima dos 24% de 2021 e 2020, e quatro pontos acima dos níveis pré-pandémicos (22% em 2019), continuando a tendência de crescimento que poderá prolongar-se no futuro.

Em suma, apesar da incerteza existente a nível macroeconómico, o WiZink compete num mercado em que existem oportunidades e tendências positivas para o futuro. O WiZink acompanha permanentemente as previsões macroeconómicas dos principais organismos internacionais, bem como os indicadores que podem antecipar uma degradação da sua carteira de clientes.

Perante esta situação, a estratégia de diversificação do WiZink, que compete em todo o espetro do financiamento ao consumidor na península ibérica, permite-lhe minimizar os riscos e aproveitar oportunidades de crescimento em nichos de mercado específicos.



151

Am

1	Introdução	2	Estudo de materialidade e estratégia ESG	3	Modelo de Negócio	4	Gestão do Risco	5	Combate à corrupção e ao suborno	6	Questões sociais e relativas aos stakeholders	7	Empenhamento para com a sociedade	8	Respeito dos direitos humanos	9	Questões ambientais	10	Taxonomia da UE	11	Anexo

Regulamentação do mercado

REGULAMENTOS NACIONAIS

Em Espanha, o ano de 2023 rompeu com o ritmo de profusão regulamentar dos últimos anos. O RD 400/2023 de 29 de maio, que dissolveu as câmaras legislativas, o Congresso e o Senado, não só impediu os procedimentos parlamentares para a aprovação de novas leis, mas levou também ao adiamento da entrada em vigor de regulamentos de grande impacto para o setor financeiro, tais como a lei relativa à criação da Autoridade Administrativa Independente para a defesa dos clientes financeiros, a lei relativa às medidas de eficácia processual, o Real Decreto que rege o Sistema de Arbitragem de Consumo ou o dos Serviços de Apoio ao Cliente.

Até à dissolução das Câmaras legislativas, destacam-se os seguintes regulamentos importantes para o setor financeiro:

- Lei 2/2023, de 20 de fevereiro, que regula a proteção das pessoas que denunciavam infrações regulamentares e a luta contra a corrupção.
- Lei 6/2023, de 17 de março, relativa aos mercados de valores mobiliários e aos serviços de investimento, que altera a Lei 10/2014, de 26 de junho, relativa à regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito; a Lei 5/2015, de 27 de abril, relativa à promoção do financiamento das empresas; a Lei 1/2000, de 7 de janeiro, relativa ao processo civil, com o objetivo de reconhecer as tecnologias de registo distribuído como uma nova forma de representar títulos negociáveis e instrumentos financeiros.
- O RD 193/2023, de 21 de março, sobre as condições básicas de acessibilidade e não discriminação das pessoas com deficiência, e que se antecipa ao regulamento que transporá a Diretiva 2019/882 e que visa

facilitar a relação entre os utilizadores deficientes e, a seu pedido, a relação com as Entidades e a compreensão da documentação e das informações financeiras.

- Lei 11/2023, de 8 de maio que, entre outros aspetos, introduz determinados requisitos para que os prestadores de serviços de pagamento mantenham registos suficientemente pormenorizados dos pagamentos transfronteiriços em que estão envolvidos e forneçam essas informações às autoridades fiscais. Esta norma estabelece também requisitos de acessibilidade universal.

O Banco de Espanha, por seu lado, emitiu três circulares em 2023:

- Circular 1/2023, de 24 de fevereiro, sobre as informações a enviar ao Banco de Espanha relativamente às normas de informações financeiras públicas e confidenciais e aos modelos das demonstrações financeiras.
- Circular 2/2023, de 17 de março, que altera a Circular 1/2013, de 24 de maio, relativa à central de informação sobre riscos.
- Circular 3/2023, de 31 de outubro, que altera a Circular 2/2016, de 2 de fevereiro, relativa à supervisão e à solvência.

Além disso, o Banco de Espanha publicou as "Orientações sobre a governação e a transparência do crédito renovável para entidades supervisionadas" cujas orientações visam aumentar a informação do consumidor bancário tanto na fase de pré-contratação como ao longo da vida do produto de cartão renovável.

A Agência Espanhola de Proteção de Dados emitiu a Circular 1/2023, através da qual estabelece um

critério esclarecedor sobre o artigo 66º da Lei Geral das Telecomunicações que consagra o direito dos utilizadores a não receberem chamadas comerciais não solicitadas. A Agência publicou também um novo Guia de Utilização de Cookies.

No caso de Portugal, destacam-se os seguintes regulamentos:

- **Lei n.º 10/2023, que completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/2161 relativa à proteção dos direitos dos consumidores.** Esta lei introduziu alterações aos termos da informação pré-contratual (do fornecedor) que deve ser disponibilizada aos consumidores nos casos de contratação à distância. Para a identificação do fornecedor, devem obrigatoriamente ser indicados o nome, o endereço, o número de telefone e o e-mail (o que permitirá uma comunicação rápida e eficaz entre o consumidor e o fornecedor).

- **A Instrução do Banco de Portugal n.º 10/2023, que retifica a anterior Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2021,** define os requisitos e os modelos de comunicação necessários para efeitos de reporte por parte das instituições relativamente aos procedimentos de assistência extrajudicial em caso de risco de incumprimento ("PARI & PERSI").

- **Lei n.º 24/2023,** que altera e/ou proíbe a cobrança de taxas e comissões nos contratos de crédito ao consumo.

- **Decreto-Lei n.º 66/2023, que estabelece as medidas necessárias à execução do Regulamento Europeu (UE) n.º 2021/1230, de 14 de julho de 2021,** relativo aos pagamentos transfronteiriços na União Europeia.

TRABALHOS DA COMISSÃO EUROPEIA, ORIENTAÇÕES DA EBA E DIRETIVAS COMUNITÁRIAS

Entre as iniciativas a nível da UE, as mais relevantes para o setor financeiro são as seguintes:

- **Nova Diretiva de Crédito ao Consumo (UE) 2023/2225 do Parlamento Europeu e do Conselho,** consequência da necessidade de adaptação à evolução tecnológica. A crise económica mundial provocou grandes alterações no domínio dos contratos de crédito ao consumo e nos comportamentos dos consumidores. Estes aspetos não estavam previstos na Diretiva 2008/48/CE, o que levou à necessidade de estabelecer uma regulamentação harmonizada a este respeito.

A diretiva foi publicada a 30 de outubro de 2023 e entrará em vigor a 19 de novembro de 2023; no entanto, os Estados-Membros têm até 20 de novembro de 2025 para a transpor e até 20 de novembro de 2026 para iniciar a sua aplicação.

Esta Diretiva, aguardada pelo setor, regula obrigações e aspetos que não são desconhecidos, como a obrigação de proporcionar aos consumidores informações claras sobre o produto contratado, tanto na publicidade do produto como, antecipadamente, no formulário harmonizado incluído no Anexo I da Diretiva, que deve ser entregue ao cliente bancário pelo menos um dia antes da celebração do contrato.

Regula ainda outros aspetos, como a necessidade de uma avaliação da solvência a efetuar obrigatoriamente pelas Entidades, sendo um dos pontos mais importantes a possível limitação das taxas de empréstimo, das TAEG, das comissões e dos custos totais. Encontramos também regras para a conduta, formação e remuneração dos colaboradores das Entidades.

WZ

4. Gestão do risco



4. Gestão do Risco

O WiZink, como banco digital especialista em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal, assume um determinado nível de risco como parte inerente do seu modelo de negócio para servir os seus setores, principalmente o mercado de cartões de crédito, crédito pessoal, financiamento ao consumidor no ponto de venda, financiamento automóvel, contas poupança e depósitos.

Gerir e controlar eficazmente estes riscos é uma prioridade máxima para o WiZink e para todas as suas partes interessadas.

4.1. Elementos essenciais da gestão e controlo de riscos

Quadro de Gestão do Risco e Conformidade	
Estratégia empresarial e apetência pelo risco	Estratégia empresarial, objetivos e visão
	Declaração do Conselho sobre apetência pelo risco
	Estratégia de risco e conformidade, visão e princípios
	Sensibilização e cultura em matéria de risco e conformidade
	Governança, estrutura das comissões e responsabilidades
Arquitetura de risco e conformidade	Monitorização do perfil de risco
	Políticas de risco e de conformidade
	Procedimentos operacionais
Gestão e controlo do risco e da conformidade	Identificação de riscos
	Mapa de riscos
	Avaliação e controlo dos riscos
Ciclo de vida e facilitadores da gestão de riscos	Conceção e implementação de controlos
	Relatórios de riscos

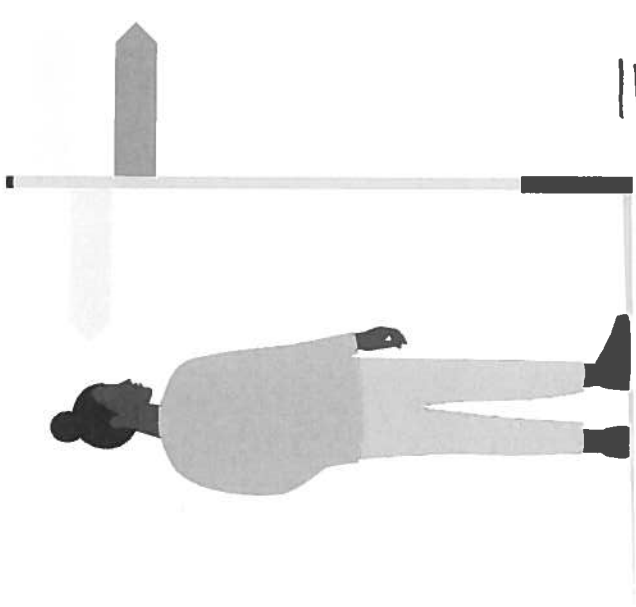
O Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a equipa de gestão estabelecem e promovem ativamente a cultura e os valores de risco, que se difundem por toda a Empresa, e monitorizam continuamente a incorporação da cultura de riscos em toda a organização. Além disso, o WiZink promove esta cultura a todos os níveis, de modo que todos os colaboradores compreendam os valores fundamentais da cultura de risco e conformidade.

O Conselho de Administração também aprovou políticas de risco empresarial que definem os requisitos mínimos de conformidade para garantir que a apetência pelo risco aprovada é cumprida. É da responsabilidade da direção garantir que os colaboradores sejam informados e cumpam as estratégias e políticas que lhes são aplicáveis, disponibilizando as sessões de formação e informação necessárias.

A estratégia de gestão de risco do WiZink consiste em garantir a identificação, medição, monitorização e controlo de todos os riscos relevantes, com recursos humanos adequados, ferramentas e sistemas de informação que assegurem a manutenção de um perfil de risco prudente e consistente com a apetência pelo risco estabelecida.

Uma vez que a empresa identificou os seus riscos e os avaliou em termos da sua materialidade e da eficácia do ambiente de controlo, foram concebidas e implementadas ferramentas para mitigar esses riscos:

- **Quadro de Apetência pelo Risco (RAF) e declaração de apetência pelo risco (RAS):** Ferramenta abrangente com a qual o Conselho de Administração determina a tipologia e os limites de risco que está disposto a aceitar para alcançar os objetivos estratégicos da Empresa em relação aos riscos identificados. A RAS é o elo de ligação entre a estratégia empresarial global e o quadro de gestão do risco. Para efeitos de acompanhamento, foram definidos indicadores para cada tipo de risco, com limites quantitativos e um processo de escalonamento em caso de incumprimento.
- **Avaliação de Riscos e Controlos (RCA):** Exercício de autoavaliação dos riscos para identificar os riscos relevantes para a entidade, avaliando a eficácia dos controlos que lhes estão associados e determinando o seu grau de mitigação, estabelecendo estratégias e ações de mitigação e/ou aceitação, quando apropriado.
- **Programa Manager's Control Assessment (MCA):** Ferramenta de diagnóstico que ajuda todas as áreas da Empresa a autoavaliarem a eficácia do seu ambiente de controlo numa base contínua.



WZink

O modelo de gestão dos principais riscos do WiZink é apresentado de seguida:

Tipo de risco		Modelo de gestão	
Crédito	 O risco de que a empresa sofra perdas em resultado da incapacidade da contraparte para cumprir as suas obrigações de pagamento.	A gestão do risco de crédito do WiZink baseia-se na utilização extensiva de informação histórica, tanto interna como de fontes externas, que permite o desenvolvimento de modelos de classificação e outras segmentações aplicadas ao longo do ciclo de crédito. Estes modelos permitem prever o comportamento de pagamento dos nossos clientes e determinar o seu nível de solvência. Desta forma, o WiZink define a sua política de riscos para a aquisição, bem como para os programas de gestão da carteira existente, evitando aumentar a exposição a perfis de risco elevado; As políticas de gestão do risco e de cobranças foram igualmente desenvolvidas em conformidade com a apetência pelo risco de crédito definida pelo Conselho de Administração. Para tomar decisões e atenuar o risco de crédito, são regularmente monitorizados várias métricas e indicadores de risco precoces para acompanhar o perfil de risco dos clientes e o seu comportamento (desde a contratação até à cessação da relação com o cliente).	
	 Risco de perda devido a falhas ou inadequações de processos, pessoas, sistemas internos, tecnologia ou à ocorrência de eventos externos.	A gestão do risco operacional no WiZink foca-se na manutenção de controlos operacionais robustos em todos os seus processos, minimizando a possibilidade de ocorrência de incidentes que causem perdas operacionais ou impactos negativos na Empresa. Neste sentido, a redução das perdas com fraudes externas, bem como as decorrentes de reclamações relacionadas com dívidas renovadas de cartões de crédito e o controlo dos fornecedores de serviços subcontratados são o principal foco.	
Operacional			

Tipo de risco

Modelo de gestão

Modelo



Risco associado ao desenvolvimento, implementação e utilização indevida de modelos envolvidos na tomada de decisões da Empresa

A gestão do risco de modelo refere-se à monitorização das potenciais consequências adversas de decisões baseadas em modelos incorretos ou mal utilizados.

A gestão do risco de modelo assenta em grande parte no acompanhamento dos modelos de risco de crédito (modelos de aquisição e comportamentais) e da IFRS 9, e na garantia de que os novos modelos são corretamente definidos, calibrados e implementados. O WiZink procura minimizar o risco do modelo através de uma gestão ativa, de políticas de governação e da realização de análises independentes.

Concentração de produto



Risco de a empresa sofrer perdas devido ao risco de centrar a sua atividade num determinado produto.

Se o modelo de negócio tradicional assentava essencialmente na concessão de crédito através de um só produto, os cartões de crédito, desde 2018 que o WiZink tomou o caminho da diversificação do espetro de crédito com a aquisição da Aplazame (financiamento ao consumo no ponto de venda) e da Lendrock (crédito automóvel) em 2021, e com o lançamento do crédito pessoal. Graças a esta estratégia, o risco de concentração está a ser gradualmente reduzido. Além disso, este nível de risco pode ser atenuado através de um elevado nível de especialização na gestão do produto de cartões de crédito e de um conhecimento profundo do mercado em que a WiZink opera.

11/1

7/11

Tipo de risco		Modelo de gestão	
Taxa de juro			
	Exposição a alterações nas taxas de juro do mercado, devido aos diferentes regimes de amortização dos ativos e passivos financeiros do WIZink que rendem juros.	A estratégia de gestão do risco de taxa de juro destina-se a minimizar o impacto de movimentos adversos das taxas de juro na demonstração de resultados e nos fundos próprios elegíveis. O principal objetivo desta gestão é otimizar a margem de juro líquida e obter resultados estáveis e sustentáveis ao longo do tempo.	
	Negócio	O WIZink pretende determinar objetivos comerciais plausíveis durante o desenvolvimento do seu Plano Comercial e atingir esses objetivos através da sua atividade habitual.	
	Solvabilidade	O objetivo da Empresa é manter um nível de solvência adequado que lhe permita desenvolver a sua atividade em ambientes económicos normais e desfavoráveis. Para o efeito, o WIZink manterá um capital adequado para garantir que está acima dos requisitos regulamentares.	

Tipo de risco

Rendibilidade

Modelo de gestão



Risco relacionado com a capacidade da empresa para obter lucros com recursos limitados.

Liquidez



Risco de a empresa não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações financeiras e não conseguir liquidar os seus ativos para cumprir esses compromissos a tempo e/ou sem incurrir em custos excessivos

Risco das Tecnologias da Informação (TIC) e de Segurança



Risco real ou potencial de perdas devido a um hardware ou software inadequado ou defeituoso na infraestrutura tecnológica, que pode comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança dessas infraestruturas ou dos dados que gerem.

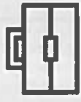
Os principais objetivos do WiZink em relação à gestão de riscos e segurança das Tecnologias de Informação (TIC) passam por garantir que o investimento em tecnologia está alinhado com a estratégia de negócio e com os requisitos regulamentares; evitar as falhas tecnológicas que possam ter um impacto significativo na capacidade de atendimento aos clientes, na capacidade de desempenhar funções críticas no negócio, ou que possam ter um impacto financeiro desfavorável para a instituição; assegurar um processo robusto de execução e controlo de mudanças; eliminar as fragilidades de segurança na tecnologia e no processamento de dados; gerir falhas em projetos tecnológicos que tenham impacto na resiliência, no custo, no tempo e/ou na qualidade do serviço; e assegurar que a utilização de tecnologia externalizada se encontra num nível de gestão do risco e controlo semelhante ao estabelecido internamente na própria instituição. Isto é assegurado por um modelo de boa governação em que os órgãos de decisão têm competências comprovadas no domínio das TIC.

12/1 7Am

Tipo de risco

Modelo de gestão

Conduta



Risco de perdas materiais causadas por serviços financeiros inadequados, incluindo conduta indevida intencional, bem como más práticas durante os processos de venda ou outros.

O WIZink assume que o seu modelo de negócio e a sua atividade são vulneráveis a este tipo de risco, pelo que trabalha ativamente para minimizá-lo. No âmbito da estratégia de gestão, foram implementadas iniciativas para reforçar a cultura de conformidade, com o objetivo de melhorar o serviço prestado aos nossos clientes e minimizar as perdas decorrentes de incumprimentos. Não serão tolerados comportamentos desleais para com os clientes; por conseguinte, são-lhes oferecidos produtos e serviços de forma simples e transparente através dos canais adequados.

O objetivo é obter processos empresariais seguros, baseados na gestão dos riscos relacionados com os objetivos estratégicos, na eficiência e eficácia dos controlos e processos estabelecidos e no cumprimento das políticas internas e regulamentares. Para o efeito, é incentivada a participação de todos os membros da organização na gestão dos riscos, para minimizar a existência de riscos de conduta.

Reputação



Risco de a empresa sofrer perdas em resultado de danos na reputação. O WIZink considera que a reputação é um bem valioso, pelo que não são toleradas atividades comerciais que possam comprometer a reputação do WIZink.

O WIZink considera a sua reputação como um bem valioso que deve ser estimado e, por conseguinte, não tem qualquer apetência para conduzir a sua atividade de uma forma que ponha em risco a sua reputação.

O WIZink tem como objetivo obter, proteger e manter a confiança, a lealdade e a melhor consideração de todas as suas partes interessadas. Neste sentido, o WIZink realiza uma gestão adequada do risco de reputação, que é crucial para os planos e objetivos a longo prazo do WIZink. Considera a reputação não apenas como um desempenho passado, mas também como uma possibilidade e uma oportunidade para o futuro.

Tipo de risco

Modelo de gestão

Regulamentar e jurídico



Risco de incorrer em penalidades, multas ou pagamento de sanções corretivas por violação de requisitos regulamentares ou jurídicos. Inclui o risco decorrente de documentos contratuais incorretos ou em falta, que podem afetar negativamente as atividades comerciais. O risco regulamentar e jurídico também inclui o risco de a Empresa não ter a capacidade jurídica necessária para operar.

Proteção de Dados



Risco de não proteção dos direitos e liberdades das pessoas singulares em matéria de privacidade dos dados, quando os seus dados pessoais possam ser tratados sem respeitar a regulamentação aplicável em matéria de privacidade dos dados.

O WIZink não tolera qualquer violação deliberada dos requisitos regulamentares ou jurídicos. A Empresa está empenhada em respeitar a legislação, os regulamentos, os códigos e as normas do setor, bem como as políticas internas e os princípios sólidos de governação empresarial. Os incumprimentos identificados serão corrigidos o mais rapidamente possível.

O WIZink está empenhado em proteger os dados pessoais dos seus clientes, colaboradores e outras partes interessadas, bem como em cumprir os regulamentos de proteção de dados. A empresa dispõe de políticas, procedimentos e medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir que todos os riscos são adequadamente mitigados. Isto também se aplica à externalização das operações de tratamento a terceiros.

O WIZink compromete-se a ter normas rigorosas e transparentes para prevenir, detetar e remediar quaisquer incidentes que surjam e comunicá-los às autoridades de proteção de dados em conformidade com os regulamentos de proteção de dados.

O WIZink não tem apetência pelo risco em violações deliberadas dos requisitos do regulamento de proteção de dados.

161 7AM

Tipo de risco

Criminalidade financeira

Modelo de gestão



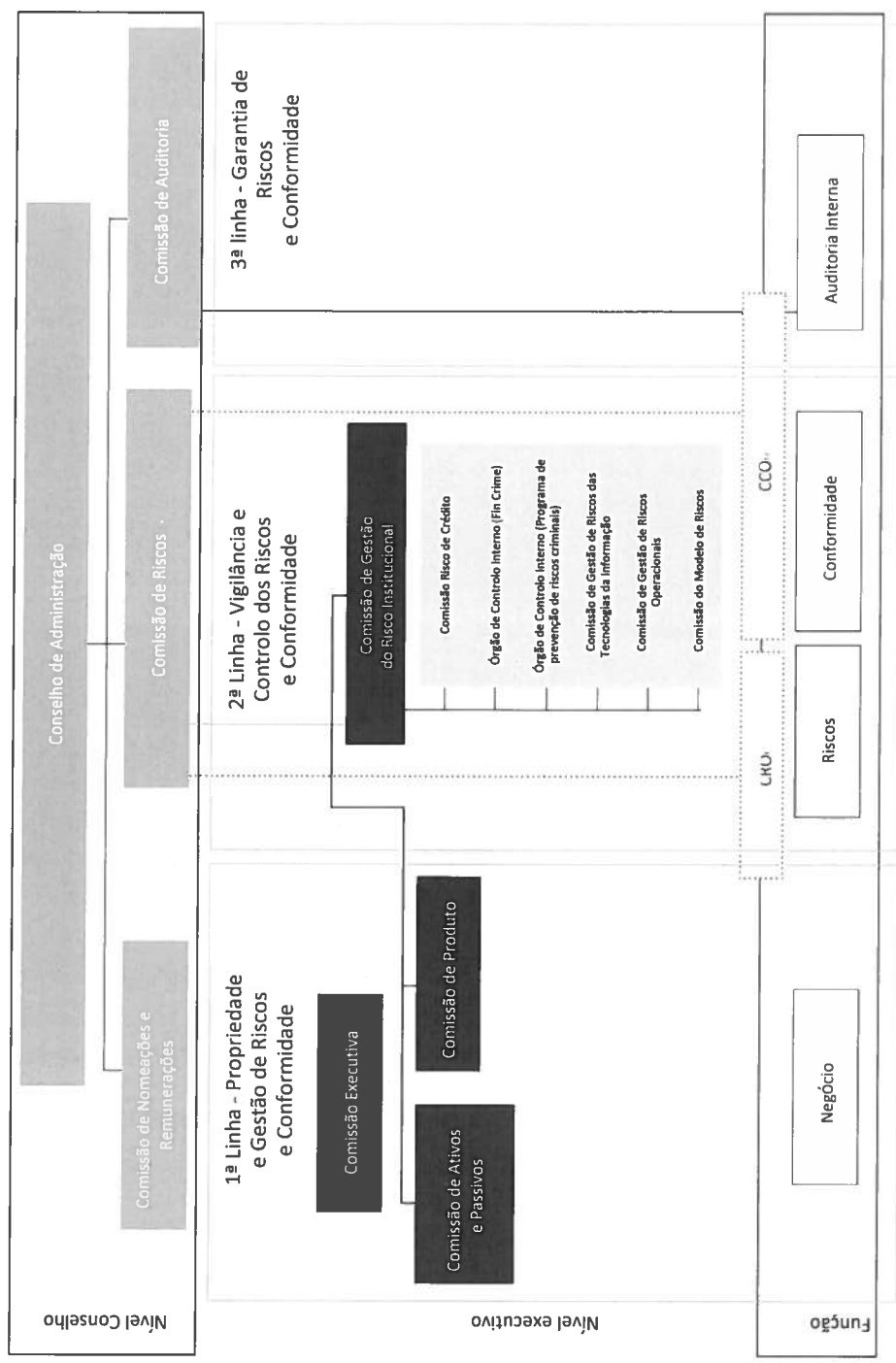
Facilitam o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, o incumprimento de sanções económicas e financeiras, bem como o suborno e a corrupção. O WiZink está sujeito aos requisitos jurídicos da UE e de Espanha. A filial portuguesa implementa políticas locais adicionais e procedimentos para cumprir a legislação local.

Para o WiZink, o risco de crime financeiro consiste no facto de os colaboradores, outros terceiros ou produtos e serviços poderem ser utilizados para facilitar a criminalidade financeira. Esta situação pode comprometer a integridade do mercado e conduzir ao incumprimento da regulamentação e/ou a danos para várias partes interessadas, tais como clientes, acionistas, contrapartes, colaboradores e outros. Os eventos de risco de crime financeiro também podem levar a coimas (de acordo com a Lei espanhola n.º 10/2010 PBCFT e a Lei portuguesa n.º 25/2008).

Os potenciais impactos das alterações climáticas e da degradação ambiental nestes riscos principais são também analisados e conclui-se que não são significativos para a Empresa.

4.2. Governação da gestão do risco

O WiZink segue um modelo de controlo e gestão do risco baseado em três linhas que interagem com a estrutura global de governação empresarial para definir a gestão do risco e da conformidade. Este modelo garante uma delimitação clara das responsabilidades entre a propriedade e a gestão, a supervisão e o controlo, e garante a sua independência. Para além destas três linhas, o Conselho de Administração e as Comissões de Auditoria e de Risco são responsáveis pela gestão e controlo adequados dos riscos ao mais alto nível da organização. Este modelo segue as orientações publicadas pelo Comité de Basileia sobre Supervisão Bancária em julho de 2015 sob o título "Princípios de governação empresarial para bancos" e as Orientações da EBA n.º GL/2021/05 sobre Governação Interna.



- Órgão de Direção a nível do Conselho de Administração Comissões de
- Gestão
- Comissões especializadas em Gestão de Riscos
- Linha de encaminhamento
- Reporte direto
- Reporte secundário
- Reporte à estrutura matricial
- 1 **Membros da Comissão Executiva**
- Chief Corporate Officer, a quem a área de Conformidade reporta.

16/1 7/11

1	Introdução	2	Estudo de materialidade e estratégia ESG	3	Modelo de Negócio	4	Gestão do Risco	5	Combate à corrupção e ao suborno	6	Questões sociais e relativas aos colaboradores	7	Empenho para com a sociedade	8	Respeito dos direitos humanos	9	Questões ambientais	10	Taxonomia da UE	11	Apêndice



5. Combate à corrupção e ao suborno



5. Combate à corrupção e ao suborno

O WiZink trabalha continuamente para manter uma cultura sólida de conformidade através da promoção de princípios financeiros responsáveis. A empresa dispõe de vários instrumentos e políticas para assegurar o combate à corrupção, ao suborno e ao branqueamento de capitais.

Para além de ter uma política de prevenção e deteção de riscos criminais, a Empresa promove a sua política de denúncia de irregularidades. Do mesmo modo, mantém em vigor e atualizados o Código de Conduta, o Canal de Denúncias, a Norma de Conflitos de Interesses e a Norma de Presentes e Convites, todos adaptados à estrutura e organização do WiZink com o objetivo de reforçar o compromisso da Empresa com a ética e a transparência.

Além disso, dispõe de um Manual de Delegações que define um processo de tomada de decisões e atribui o grau de responsabilidade correspondente a cada órgão de decisão e de administração do Grupo.

O Departamento de Conformidade atua como uma segunda linha em relação aos riscos não financeiros, nomeadamente a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, a proteção de dados, a conduta, a reputação e os riscos regulamentares.

As principais tarefas do Departamento de Conformidade consistem em garantir que todos os clientes são tratados de forma justa e em identificar, avaliar, comunicar e gerir os riscos de conformidade e de reputação que afetam todas as linhas de negócio, colaboradores, produtos e veículos legais. Para além dos outros domínios e

funções de controlo, o Departamento de Conformidade define normas de conformidade e aplica uma abordagem global baseada no risco. É também responsável pela vigilância e controlo efetivos do ambiente regulamentar que afeta a atividade do WiZink; supervisiona e controla o cumprimento do Código de Conduta; e é responsável pela promoção de uma cultura de cumprimento da regulamentação, em particular, dos regulamentos relativos às sanções e ao financiamento do terrorismo, ao branqueamento de capitais, à corrupção e ao suborno, a potenciais conflitos de interesse e, em geral, qualquer atividade criminosa que possa ocorrer no WiZink.

Política de deteção e prevenção do risco de criminalidade

O WiZink tem uma política de deteção e prevenção de riscos criminais, da responsabilidade do Diretor de Conformidade. Esta política é comunicada a todos os gestores e colaboradores do WiZink, demonstrando um compromisso com a supervisão e a sanção permanente de todos os atos e comportamentos fraudulentos. Ao mesmo tempo, é um meio eficaz de comunicação e de sensibilização de todas as partes interessadas, promovendo uma política empresarial ética e honesta.

O WiZink fez contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos em 2023 no valor de 366.219,88€.



16/7/24

5.1. Mitigação do risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo

Com base no Departamento de Conformidade, o WiZink trabalha ativamente para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Para evitar e mitigar estes riscos, tanto a Lei espanhola n.º 10/2010 como a portuguesa n.º 83/2017 estabelecem a necessidade de adotar medidas de diligência devida em função do risco operacional e do perfil do cliente.

Por este motivo, o WiZink examina todos os seus clientes, cruzando os seus dados com as listas de sanções e de pessoas politicamente expostas, tanto no início da relação comercial como diariamente, quando as listas são atualizadas.

Durante este procedimento, o WiZink verifica se os clientes foram sancionados por branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, corrupção, suborno, desvio de fundos ou outros. Se forem detetados quaisquer problemas durante o processo de verificação, são tomadas medidas imediatas. Consoante os factos e as circunstâncias, o WiZink pode congelar ou bloquear os fundos.

A gestão do risco baseia-se na identificação e conhecimento do cliente, o que permite um acompanhamento adequado do mesmo no decurso da relação comercial, reduzindo assim a exposição do WiZink ao risco de ser utilizado para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Além disso, o banco implementou um conjunto de medidas para limitar o risco de branqueamento de capitais que as ações dos clientes poderiam causar ao WiZink, tais como a recolha de mais informações em função da origem dos fundos e do contexto da transação do cliente:

- Quanto aos produtos, está limitado a depósitos, contas poupança, cartões de crédito, créditos pessoais e financiamento de produtos e serviços no ponto de venda, bem como veículos usados (em segunda mão) a partir de março de 2022 devido à incorporação pelo WiZink Bank, S.A.U. das empresas Aplazame, S.L.U. e Lendrock Spain, S.L., respetivamente, a maioria das quais está classificada como de baixo risco em relação ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
- Os novos contratos só podem ser celebrados com clientes residentes em Espanha e Portugal.
- Em geral, apenas são permitidas transferências de fundos de instituições que operam em países, territórios ou jurisdições da zona SEPA.

Além disso, o Banco dispõe de um conjunto de medidas para reduzir o risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, por exemplo:

- Aplicação de medidas de diligência devida com base no nível de risco atribuído ao cliente, com requisitos reforçados de informação e documentação, conforme adequado.
- Monitorização e definição do perfil do cliente através da aplicação AML-Check, verificando se a transação é consistente com o negócio declarado, com a emissão de um alerta quando tal não acontece.
- Um Órgão de Controlo Interno independente, dotado de recursos humanos e técnicos suficientes para agir de forma eficaz e diligente neste domínio.
- O Banco dispõe de um representante junto do SEPLAC (*Servicio Ejecutivo de la Comisión de Prevención del Blanqueo de Capitales e Infracciones Monetarias*), que tem por missão promover a comunicação entre este serviço executivo e o banco, e como representante da empresa perante eventuais convocatórias do serviço executivo.

- Elaboração de um plano anual de formação em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, juntamente com informação sobre este domínio.
- O Banco conta com uma unidade de prevenção do branqueamento de capitais, que dispõe de meios humanos e técnicos suficientes para a prevenção e de uma equipa exclusivamente dedicada a esta área.
- O plano anual de auditoria interna inclui o domínio da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e efetua controlos regulares da aplicação do modelo de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.
- O Banco é sujeito a uma avaliação anual por um perito externo registado no SEPBLAC, que consiste numa análise completa no primeiro ano e em atividades de acompanhamento nos dois anos seguintes.

Em 2023, a formação anual online para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo foi ministrada de acordo com o plano estabelecido. Do mesmo modo, a UPBC (Unidade de Prevenção do Branqueamento de Capitais) também participou em seminários e conferências online ministrados por empresas de consultadoria especializadas e pela entidade reguladora (SEPBLAC).

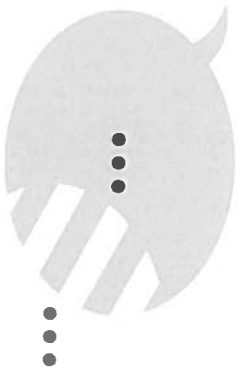
5.2. Código de Conduta e Canal de Denúncias Interno

O objetivo do WiZink é promover a ética, a honestidade e o comportamento profissional na empresa e entre os seus colaboradores, bem como desenvolver e manter um padrão de conduta aceitável para a empresa, terceiros, clientes e colaboradores.

Por este motivo, o WiZink dá formação a todos os colaboradores sobre o Código de Conduta, que têm a obrigação de o conhecer e cumprir, bem como de facilitar a sua aplicação.

O Código de Conduta define, entre outros:

- As regras específicas para prevenir a corrupção, tanto entre funcionários como entre cidadãos privados, proibindo qualquer entrega, comissão, ou oferta de qualquer pagamento, comissão, presente ou remuneração, sob reserva da devida diligência.
- **As orientações a seguir em matéria de proteção do ambiente;** todos os colaboradores, no âmbito das suas responsabilidades, são obrigados a cumprir sempre todos os requisitos legais e procedimentos internos estabelecidos pelo WiZink, com o objetivo de reduzir ou evitar, na medida do possível, qualquer impacto sobre o ambiente causado pelas suas atividades.



Handwritten signature/initials.

Orientações gerais sobre as relações internas do WiZink

Princípio da igualdade e da não discriminação. Um dos princípios básicos do WiZink é garantir um ambiente de trabalho que assegure a dignidade das pessoas e no qual se evitem comportamentos contrários aos direitos humanos fundamentais protegidos pela Constituição espanhola e pela lei, bem como pelas normas aplicáveis em qualquer país onde o WiZink

Respeito pelas pessoas em todas as relações profissionais do WiZink. O banco promove relações entre os colaboradores baseadas no respeito e na colaboração mútua. O WiZink compromete-se a garantir um ambiente de trabalho livre de violência e assédio de qualquer tipo; não são permitidos comportamentos abusivos, intimidações, desrespeito ou violência física ou verbal dentro das relações profissionais da empresa.

O WiZink dispõe de um protocolo de atuação que inclui qualquer tipo de assédio no trabalho, com o objetivo de estabelecer um quadro alternativo de atuação dentro do banco, para além do Canal de Denúncias Interno ("Caixa de Correio Ética"), disponível para todos os colaboradores

sejam vítimas de qualquer tipo de assédio, bem como para o resto das pessoas singulares que tenham tido ou mantenham uma relação com o WiZink.

Equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. O WiZink incentiva os seus colaboradores a manterem o equilíbrio entre as suas atividades profissionais e as suas necessidades pessoais e familiares. Este objetivo é alcançado através de medidas facilitadoras, incluindo

Direitos coletivos. Um dos princípios do WiZink é promover o bem-estar social e a estabilidade profissional, através de um fluxo de comunicação aberto com todas as organizações sindicais e da promoção do diálogo, da

Prevenção de Riscos Laborais. O WiZink procura assegurar que os seus colaboradores compreendem e seguem as medidas preventivas relacionadas com a saúde e a segurança no trabalho. O Banco pretende também garantir que todos os colaboradores recebam formação adequada em matéria de prevenção de riscos profissionais e que trabalhem num ambiente seguro.



A Caixa de Correio Ética ou Canal de Denúncias permite a denúncia ou comunicação de informações relacionadas com a violação do Código de Conduta, com irregularidades detetadas na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com qualquer infração à lei ou às regras internas da WiZink, bem como com qualquer ação discriminatória ou ameaçadora, oferecendo a possibilidade de fazer denúncias anónimas. Através deste Canal de Denúncias, é possível detetar comportamentos criminosos, com o objetivo de detetar comportamentos suspeitos o mais rapidamente possível, e com a máxima garantia de imparcialidade e confidencialidade.

Este Canal de Denúncias é claramente visível na intranet do WiZink e na rede pública da WiZink e é gerido por terceiros, o que garante a confidencialidade das queixas, uma vez que o WiZink nunca tem acesso à identidade do denunciante. Este prestador monitoriza o funcionamento do Canal de Denúncias e publica relatórios semestrais sobre o número de denúncias comunicadas, tratadas e em curso. O Departamento de Conformidade avalia, pelo menos anualmente, o Canal de Denúncias e publica um relatório.

Em alguns casos, o Canal de Denúncias funciona como um canal complementar ou alternativo a outras ferramentas existentes, como a comunicação direta com o Departamento de Recursos Humanos, os sindicatos ou a Comissão de Saúde e Segurança, para iniciar um protocolo de prevenção em caso de assédio, etc.

Todos os anos, é elaborado um relatório que inclui os casos denunciados por colaboradores do WiZink e outros denunciantes individuais (incluindo diretores e quadros superiores) através do Canal de Denúncias.

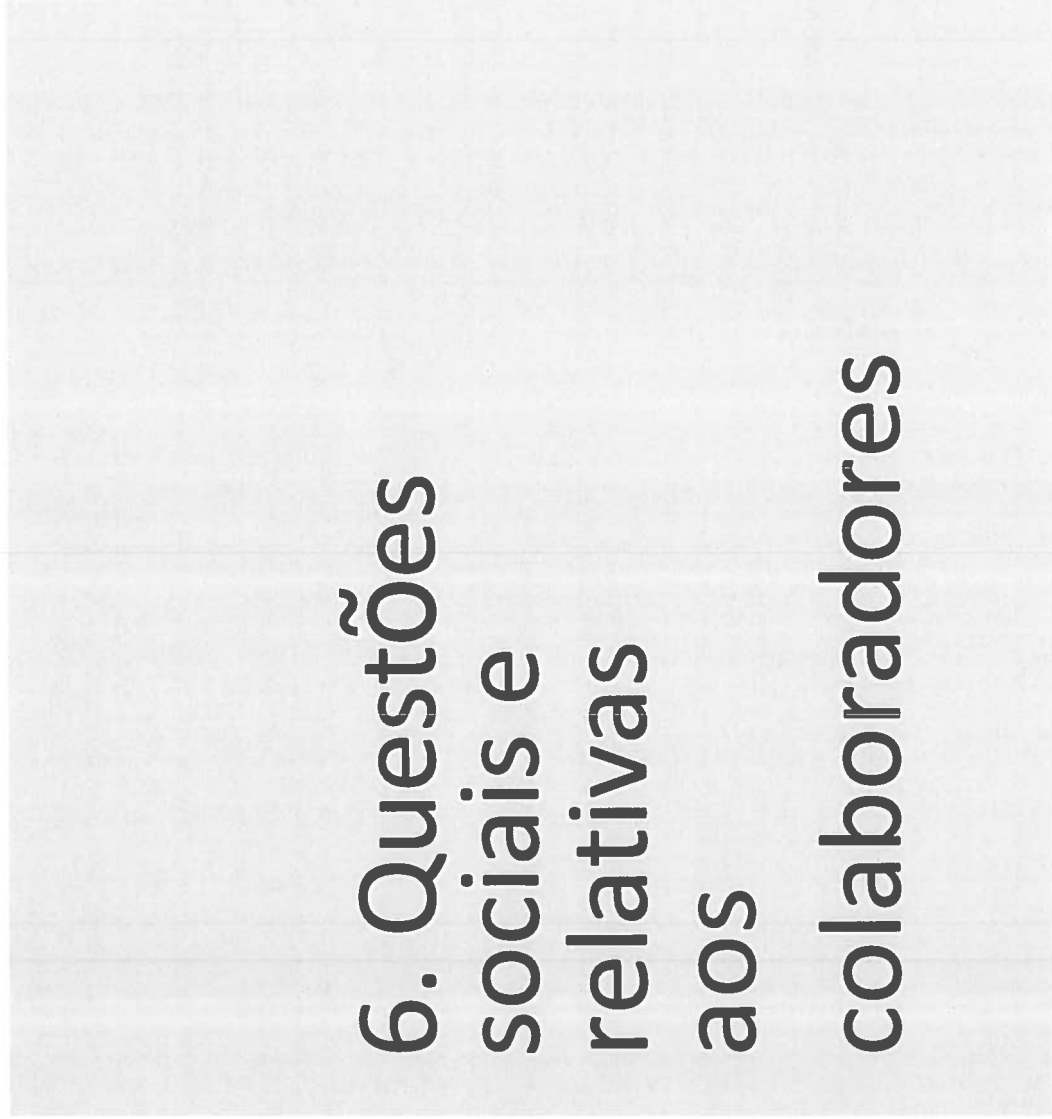
Em 2023, foi recebida apenas uma queixa através do Canal de Denúncias, não relacionada com esta área, e que, após avaliação, foi encerrada sem risco ou medidas necessárias.

5.3. Outras políticas de apoio ao Código de Conduta

A Empresa possui uma **Norma de Conflitos de Interesses**, em desenvolvimento ao Código de Conduta, que visa identificar, avaliar, gerir e mitigar ou prevenir conflitos de interesses, reais ou potenciais, que possam surgir no desempenho das atividades do WiZink.

Dispõe igualmente de uma **Norma relativa a presentes e convites**, que aplica igualmente as disposições do Código de Conduta nesta matéria. Apesar da troca de presentes e convites constituir uma parte dos negócios no âmbito nacional e internacional, em que o WiZink desenvolve a sua atividade, os presentes e convites inadequados ou excessivos, por vezes, são realizados com a finalidade de exercer uma influência indevida o dar a impressão de corrupção, coação ou suborno. A este respeito, para minimizar quaisquer riscos relacionados, a política especifica que os colaboradores estão proibidos de aceitar qualquer tipo de proveitos ou comissões por transações realizadas pelo WiZink, e que não é permitido tirar partido do cargo ocupado em benefício próprio.

6. Questões sociais e relativas aos colaboradores



6. Questões sociais e relativas aos colaboradores

Os colaboradores do WIZink são um componente fundamental da estratégia da empresa. Por conseguinte, a empresa procura incentivar o empenhamento de todos os colaboradores para com os princípios do WIZink, baseados na transparência, integridade, respeito e sinceridade, colaboração, autorrealização e empenho. Da mesma forma, através de diversas políticas e órgãos de controlo interno, são garantidos elevados padrões de cumprimento da legislação em vigor que é aplicada em cada área de trabalho (igualdade, diversidade, conciliação, prevenção de riscos profissionais, etc.).

6.1. Emprego

O WIZink tinha 1.063 profissionais a 31 de dezembro de 2023 (face a 1.152 no final de 2022). Destes, 646 são mulheres (61%), e 417 homens (39%), mantendo-se estável em relação ao exercício anterior. Além disso, 99% da equipa do WIZink foi contratada por tempo indeterminado e 77% da equipa tem entre 30 e 50 anos de idade.

Durante 2023, registaram-se alguns marcos que modificaram significativamente os dados comunicados em relação ao exercício de 2022. Para além da redução dos quadros experientes (centrada na subsidiária Iberalbión S.L., onde, pela atividade desenvolvida, existe uma maior concentração de quadros administrativos temporários e a tempo parcial), verificou-se uma diminuição dos quadros afetos ao negócio da Aplazame e um aumento dos quadros afetos ao negócio da Lendrock, o que, na prática, fez com que o número de pessoas ao serviço se mantivesse inalterado em todas as entidades do Grupo, com exceção da Iberalbión.

Os principais dados quantitativos relativos aos quadros do WIZink são apresentados de seguida:

Número total e distribuição de colaboradores por género, idade, país e nível

País	Colaboradores 2022	Colaboradores 2023
Espanha	1.058	968
Portugal	94	95
Total de colaboradores	1.152	1.063

2023

País	Colaboradores	Faixa etária			Categoria profissional					
		<30	30-50	>50	Diretores e Quadros Superiores		Técnicos e quadros médios		Funcionários administrativos	
					M	H	M	H	M	H
Espanha	968	51	732	185	55	54	209	197	324	129
Portugal	95	1	85	9	12	11	46	26	-	-
Total	1.063	52	817	194	67	65	255	223	324	129

2022

País	Colaboradores	Faixa etária			Categoria profissional					
		<30	30-50	>50	Diretores e Quadros Superiores		Técnicos e quadros médios		Funcionários administrativos	
					M	H	M	H	M	H
Espanha	1.058	79	849	130	58	56	215	201	379	149
Portugal	94	1	90	3	11	11	47	25	-	-
Total	1.152	80	939	133	69	67	262	226	379	149

Número total e distribuição dos tipos de contratos de trabalho por género e idade (em 31/12)

Devido à estabilidade dos quadros do Wizink Bank durante 2023, as informações relativa ao número médio de colaboradores para as diferentes repartições não é reportada devido a uma diferença não significativa em comparação com a informação no final do ano.

2023

Género	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Mulheres	469	173	1	3	470	176
Homens	381	33	1	2	382	35
TOTAL	850	206	2	5	852	211

Faixa etária	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Menos de 30 anos	44	7	1	-	45	7
Entre 30 e 50	649	165	-	3	649	168
Mais de 50 anos	157	34	1	2	158	36
TOTAL	850	206	2	5	852	211

Categoria profissional	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Administradores e quadros superiores	132	0	0	0	132	0
Técnicos e quadros médios	473	5	0	0	473	5
Funcionários administrativos	245	201	2	5	247	206
TOTAL	850	206	2	5	852	211

2022

Género	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Mulheres	498	207	0	5	498	212
Homens	398	41	0	3	398	44
TOTAL	896	248	0	8	896	256
Faixa etária	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Menos de 30 anos	63	12	0	4	63	16
Entre 30 e 50	695	203	0	3	695	206
Mais de 50 anos	138	33	0	1	138	34
TOTAL	896	248	0	8	896	256
Categoria profissional	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Administradores e quadros superiores	136	0	0	0	136	0
Técnicos e quadros médios	481	7	-	0	481	7
Funcionários administrativos	279	241	-	8	279	249
TOTAL	896	248	0	8	896	256

Li 7/24

Número de despedimentos

Durante o ano de 2023, foram efetuados 61 despedimentos em todas as entidades jurídicas do WIZink. Segue-se uma repartição das saídas por género, idade e categoria profissional:

2023

Género	Faixa etária	Categoria profissional			Total de despedimentos
		Administradores e quadros superiores	Técnicos e quadros médios	Funcionários administrativos	
Mulheres	Menos de 30 anos	-	1	3	4
	Entre 30 e 50	-	-	31	31
	Mais de 50 anos	-	-	6	6
Homens	Menos de 30 anos	-	-	-	0
	Entre 30 e 50	1	4	11	16
	Mais de 50 anos	-	2	2	4
Total de despedimentos		1	7	53	61

2022

Género	Faixa etária	Categoria profissional			Total de despedimentos
		Administradores e quadros superiores	Técnicos e quadros médios	Funcionários administrativos	
Mulheres	Menos de 30 anos	-	-	1	1
	Entre 30 e 50	-	3	30	33
	Mais de 50 anos	1	-	14	15
Homens	Menos de 30 anos	-	-	2	2
	Entre 30 e 50	1	6	21	28
	Mais de 50 anos	-	-	4	4
Total de despedimentos		2	9	72	83

6.2. Remunerações

A Política de Remunerações do WIZink, que foi revista pela última vez em 2022, refere-se a critérios empresariais de compensação salarial. No WIZink, a remuneração salarial foi ajustada ao mercado e respeita em todos os casos o estabelecido no acordo coletivo aplicável em cada entidade jurídica, ultrapassando em todos os casos o salário mínimo nacional. Em seguida, apresentam-se os salários médios por género, idade e categoria profissional:

A diferença salarial no WIZink a nível consolidado é de 4,6% (face a 3,4% em 2022 utilizando a mesma metodologia). O aumento da diferença salarial em relação ao ano anterior deve-se sobretudo à redução do peso da Iberalbión nos quadros totais do Grupo WIZink, que passou de 37,3% em 2022 para 33,6% em 2023. A diferença salarial na Iberalbión é menor do que no WIZink Bank e na WIZink Gestión. Para o cálculo da diferença salarial, a mediana dos homens e das mulheres foi calculada ponderando o número de colaboradores das várias filiais da Empresa por nível empresarial e país.

Categoria profissional	Faixa etária	2022			2023		
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Administradores e quadros superiores	Menos de 30 anos	-	79.888€				
	Entre 30 e 50	124.232€	128.363€	94.851€	100.049€		
	Mais de 50 anos	135.600€	225.073€	109.351€	161.166€		
Técnicos e Quadros médios	Menos de 30 anos	35.914€	39.954€	35.581€	40.951€		
	Entre 30 e 50	43.066€	49.758€	39.791€	47.217€		
	Mais de 50 anos	50.273€	56.199€	44.790€	51.279€		
Funcionários administrativos	Menos de 30 anos	19.923€	19.741€	21.310€	21.087€		
	Entre 30 e 50	21.787€	22.924€	22.510€	23.709€		
	Mais de 50 anos	22.161€	26.372€	22.579€	27.210€		

Inclui salário base anual e variável (bónus anual e incentivos) efetivamente pagos em 2022 e 2023. Além disso, os dados relativos a 2022 foram recalculados a fim de unificar os critérios entre os anos e entre os dados da rubrica de Remuneração.

Relativamente à remuneração média dos administradores e executivos, em julho de 2021, a Assembleia Geral da Instituição aprovou a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração. Cabe referir que apenas são remunerados os serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração que sejam considerados independentes e executivos.

Os administradores independentes têm direito a uma remuneração fixa estabelecida anualmente na assembleia geral anual de acionistas, bem como a despesas incorridas durante o desempenho das suas funções. Esta remuneração é paga em doze prestações mensais e deve ser rateada se as funções forem exercidas durante menos de doze meses do exercício.

A remuneração média dos administradores independentes e não executivos em 2023, repartida por género, é apresentada em seguida:

2023	
Membros	Remuneração*
H	3
M	1
Total	4
	172.786 €
	218.500 €
	184.214 €

*O cálculo da remuneração média tem em conta a remuneração recebida durante o ano pelos administradores independentes e não executivos pelas suas funções não executivas, de acordo com a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2023.

Li. Jam

6.3. Organização do trabalho

Devido à pandemia, o teletrabalho foi implementado no WiZink como uma medida geral de prevenção de riscos profissionais. Para o efeito, o WiZink investiu muito tempo e recursos materiais.

Após uma melhoria significativa da situação epidemiológica, a empresa considerou a possibilidade de prosseguir com um regime de trabalho híbrido e flexível.

Desta forma, uma vez eliminadas as distâncias de segurança, os gestores planeiam a presença das suas equipas no escritório de acordo com a natureza e as necessidades de cada cargo.

As principais chaves para esta forma de trabalho híbrida e flexível são:

- O regime de trabalho é híbrido, pelo que inclui algum tempo de trabalho no escritório e algum tempo de trabalho à distância. Cada área e equipa têm um planeamento diferente, com base nas suas necessidades, no tipo de trabalho que realizam, nos projetos em que estão envolvidas, etc. Por conseguinte, existem diferentes "Formas de Trabalho" (*Ways of Working*) no WiZink.
- Como enquadramento geral, até 30% do horário de trabalho por trimestre pode ser cumprido em regime de teletrabalho. Em qualquer caso, os dias de teletrabalho ou de trabalho à distância são sempre acordados com os gestores.
- Para garantir a interação pessoal e entre equipas, o trabalho deve ser realizado no escritório pelo menos um dia por semana.
- Se quiser trabalhar no escritório a tempo integral, o colaborador pode fazê-lo sem qualquer problema.

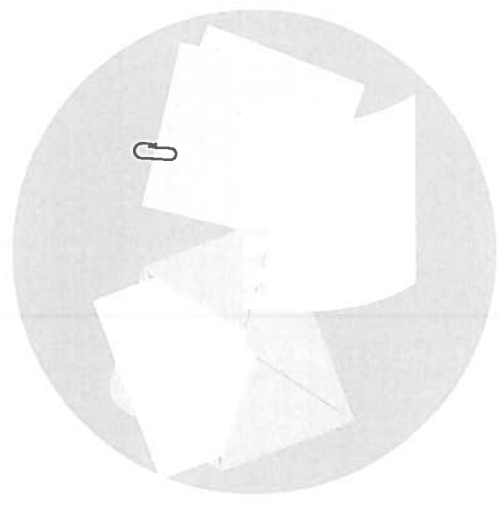
Além disso, e de acordo com esta forma flexível de trabalhar, é possível trabalhar à distância em dias específicos, noutras datas para além das acordadas no planeamento, sempre em coordenação com o gestor.

Além disso, o WiZink mantém outras medidas de flexibilidade interna, tais como o horário flexível, em virtude do qual os colaboradores têm a possibilidade de trabalhar as suas horas antes ou depois do horário de trabalho, o horário contínuo, desde que as necessidades da área o permitam; e o horário reduzido, que permite aos colaboradores trabalharem menos horas do que as estabelecidas, com a correspondente redução proporcional do salário.

Para que os colaboradores possam prestar serviços a partir de casa, nos postos de trabalho cujas funções exijam a utilização das seguintes ferramentas de trabalho, o WiZink garante a disponibilização de:

- Computador portátil e telemóvel profissional, que lhes permite aceder ao correio eletrónico à distância.
- Os portáteis têm instalado o Microsoft Teams, que pode ser utilizado para enviar e receber mensagens, efetuar chamadas ou videochamadas 1x1 ou de grupo e participar/organizar reuniões.
- Office 365 Cloud, que permite o acesso a ficheiros, pastas e ao SharePoint, a qualquer hora e em qualquer lugar.

Em conformidade com a regulamentação espanhola sobre a matéria, o WiZink implementou no WiZink Bank S.A.U. e na WiZink Gestión S.L., em junho de 2020, a ferramenta de registo das horas de trabalho (Workmeter), bem como o protocolo de desconexão digital. Ambos os documentos



foram consultados com os representantes dos colaboradores e as empresas tomaram a decisão de implementá-los, uma vez que não foi possível chegar a acordo com os parceiros sociais. Em relação a ambos os protocolos:

- A ferramenta de registo das horas de trabalho (Workmeter), bem como a sua organização e documentação, cumprem as disposições tanto do Estatuto dos Trabalhadores como dos acordos setoriais aplicáveis às entidades do WiZink publicados até à data, como o acordo sobre o registo do horário de trabalho no setor bancário. Além disso, em alguns casos, o protocolo interno do WiZink melhora o que está estabelecido no regulamento atual, uma vez que estabelece obrigações adicionais para a empresa, tais como a entrega mensal aos representantes jurídicos dos colaboradores dos registos dos dias de trabalho, a disponibilização destes relatórios em formato telemático, etc.

- Quanto ao protocolo de desconexão digital, também foi implementado unilateralmente nas instituições e tem como objetivo sensibilizar os colaboradores para o facto de poderem fazer uso do seu direito à desconexão digital a qualquer momento, sem que isso possa ter quaisquer consequências negativas (por exemplo, em termos de promoção ou remuneração) para eles.

Toda a documentação relacionada com o registo de horas e a desconexão digital (incluindo protocolos, vídeos de formação, guia de utilização da ferramenta de registo de horas e documentos de perguntas frequentes) está disponível para os colaboradores num website específico criado na intranet.

Ambas as ferramentas e protocolos foram implementados em todas as filiais do Grupo em Espanha.

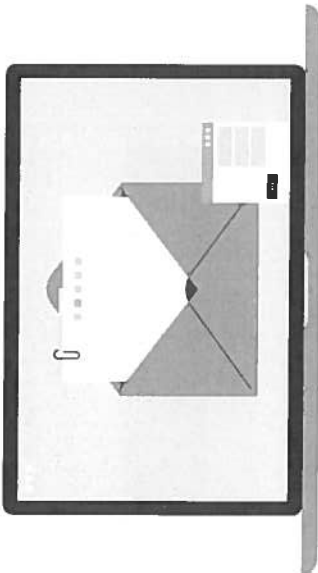
Adicionalmente, e em relação às horas de trabalho, devemos salientar que o WiZink Bank aplica um horário de trabalho intensivo no verão, tendo chegado a um acordo em 2018 com os representantes dos colaboradores (Acordo Coletivo de Trabalho sobre a Harmonização do Horário de Trabalho), segundo o qual determinados dias do início do horário intensivo de trabalho (de 23 a 31 de maio) são substituídos por outros dias mais atrativos para os colaboradores (por exemplo, vésperas de "pontes", de feriados, de dias não escolares, etc.). A escolha destes dias de substituição do horário de trabalho intensivo é realizada, de forma consensual, com os parceiros sociais e é fixada anualmente num acordo.

No caso da WiZink Gestión, para todos os colaboradores a quem se aplica o Acordo Coletivo de Trabalho dos Escritórios e Gabinetes de Madrid, são aplicáveis 13 semanas de horário de trabalho intensivo reduzido por ano, das quais pelo menos 4 semanas consecutivas serão sempre no verão.

6.4. Saúde e segurança

O WiZink está empenhado em melhorar as condições de trabalho, bem como a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores. O objetivo permanente e fundamental da Empresa é, portanto, melhorar continuamente a sua política de saúde e segurança.

No âmbito das ações preventivas estabelecidas no Plano de Prevenção, algumas das atividades realizadas são detalhadas em seguida:



11/1

Am

	WZ BANK	WZ GESTION	WZ BANK suc PORTUGAL	IBERALBION
Entrega do Programa Anual de Ações Preventivas 2023	Dezembro de 2022: Centro Ulises; Centro de escritórios Zaragoza; Centro Edifício Zaragoza; Centro Tiziano	Dezembro de 2022: Centro Ulises	N/D	Dezembro de 2022: Centro Zaragoza
Reuniões do CSS	Centro Ulises: 4 reuniões, uma por trimestre Restantes centros: N/D	Centro Ulises: 5 reuniões, uma por trimestre e uma extraordinária no primeiro trimestre	N/D	4 reuniões, uma por trimestre
Inspeção de Segurança	Centro Ulises: 4 Centro de escritórios Zaragoza: 2 Centro Edifício Zaragoza: 5 Centro Tiziano: 2	4	2	6
Medições das Condições Ambientais	Centro Ulises: 4 Centro de escritórios Zaragoza: 3 Centro Edifício Zaragoza: 3 Centro Tiziano: 2	4	1	4
Simulações	Centro Ulises: 22/05/2023 Centro de Escritórios Zaragoza e Edifício Zaragoza: 22/06/2023 Centro Tiziano: Janeiro de 2024	Centro Ulises: 22 de maio de 2023	2 de novembro de 2023	22 de junho de 2023
Exames médicos efetuados	308	20	63	355
Vacinados na Campanha de Vacinação	94	5	12	75
Entrega do Relatório Anual de 2023	Janeiro de 2024	Janeiro de 2024	N/D	Janeiro de 2024

No âmbito da política de saúde e segurança, o programa de bem-estar AHEAD WELLBEING foi incluído no People Plan de 2023, através do qual o Wizink se compromete a desenvolver numerosas atividades para cuidar da saúde dos colaboradores com iniciativas que irão abrangeer tanto a saúde física como a saúde emocional.

O objetivo das várias campanhas é:

- Envolver e sensibilizar os colaboradores para a importância da prevenção dos riscos específicos de cada campanha.
- Incentivar estilos de vida saudáveis e promover as medidas saudáveis propostas.
- Reduzir o absentismo.

Ao longo de 2023, o Wizink realizou as seguintes atividades no âmbito do programa de bem-estar "AHEAD WELLBEING", em que cada mês foi dedicado a um tema diferente relacionado com o bem-estar:

PRIMEIRO SEMESTRE

Janeiro: Comece a cuidar de si

- Dica de bem-estar: Bases para um início de ano saudável
- Notícia: Recordamos-lhe como proceder em caso de emergência no Ulises.

Fevereiro: Benefícios do desporto

- Lancamento no âmbito do AHEAD Wellbeing. SPORTS: Clube de padel e de ciclismo
- Dica de bem-estar: O exercício físico traz muitos benefícios para a nossa saúde
- CLUBE DE CORREDORES: Corrida Solidária Órfãos

Março: Saúde Cardiovascular

- Dica de bem-estar: Dicas para cuidar do seu coração
- Semana de Prevenção do riscos cardiovascular: Em março, "cuide do seu coração" com as seguintes atividades:

Webinar:

- * A diferença entre alimentação e nutrição
- * Psicologia positiva para o dia-a-dia
- * O colesterol, o seu metabolismo e hereditariedade.

Workshop presencial: Lanches rápidos e saudáveis

Desafio: Participe em "Uma semana sem elevador".

No Serviço Médico:

- * Medição do IMC e da tensão arterial
- * Controlo e monitorização do peso e regime alimentar saudável

CLUBE DE CORREDORES: Corrida Rock & Roll

Abril: A importância da saúde oral

- Dica de bem-estar: Cuide da sua saúde oral: 10 dicas para o seu dia-a-dia
- Workshop presencial: Check-up oral no Ulises: scan 3D da sua boca
- CONCURSO: Comemoração do dia 28 de abril, Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, com um quiz sobre Segurança no Trabalho
- FORMAÇÃO: Formação no uso de desfibriladores e RCP (ESPANHA)
- CLUBE PADEL WIZINK: GRUPO I

Maio: Cuide da sua alimentação

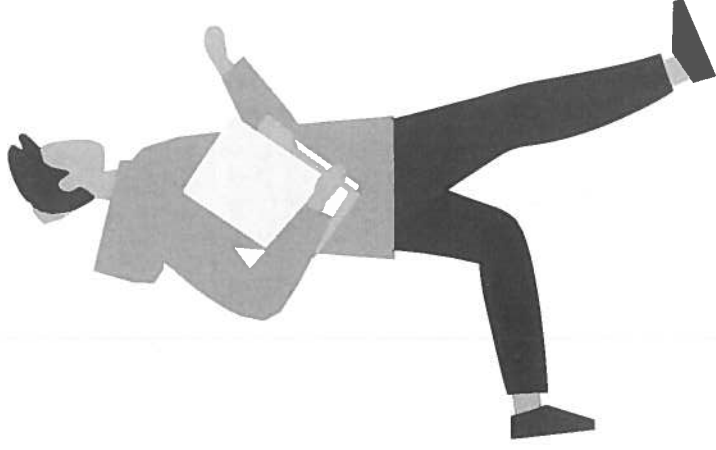
- Dica de bem-estar: Saúde nutricional: Saiba quantas calorias deve ingerir por dia?
- Webinar: Bases para uma perda de peso eficaz
- CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE no escritório com a CRUZ VERMELHA
- CLUBE PADEL WIZINK: GRUPO II

Junho: Cuide da sua alimentação

- Dica de bem-estar: Cuide também da sua alimentação no verão.
- Vídeos:
 - * Cuide da sua alimentação, mesmo no verão
 - * O que fazer em caso de insolação e desidratação.
- Webinar:
 - * Alimentação saudável com um orçamento reduzido
 - * Jantares leves e saudáveis
- CLUBE PADEL WIZINK: GRUPO III

16/1 7/11

SEGUNDO SEMESTRE Junho e agosto: Cuidado com o sol! - <u>Dica de bem-estar</u>: Conselhos para proteger a sua pele do sol no verão - <u>CONCURSO</u>: Receitas mais frescas e saudáveis Setembro: Cuide da sua saúde psicológica e emocional - <u>Dica de bem-estar</u>: Cuidamos do nosso bem-estar psicológico e emocional - Campanha de exames médicos 2023 - Início do serviço de fisioterapia no Ulises - Campanha de vacinação contra a gripe - Inscrição na Liga de Futebol de empresas e na Liga de Padel de empresas - <u>CLUBE DE CORREDORES</u>: Corrida do escritório - <u>CLUBE PADEL WIZINK</u>: GRUPO IV Outubro: Ergonomia no escritório - <u>Equipas de emergência</u>: Formação prática de combate a incêndios - <u>Dica de bem-estar</u>: bem-estar psicológico e emocional e hábitos posturais - Semana Europeia da Segurança e da Saúde no Trabalho: com as seguintes atividades:	Webinar: * Riscos do trabalho sedentário * Bem-estar psicológico e emocional Workshop presencial: * Exercícios de relaxamento e de auto-massagem no local de trabalho * Massagem ao pescoço e às costas de 15 min. Vídeo: * Exercícios para fazer na cadeira de trabalho <u>FORMAÇÃO</u>: Formação no uso de desfibriladores e RCP (PORTUGAL) - Novembro: Alimentação preventiva - <u>Dica de bem-estar</u>: Saiba mais sobre os benefícios da alimentação preventiva - <u>CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE no escritório com a CRUZ VERMELHA</u> - <u>CLUBE PADEL WIZINK</u>: GRUPO V Dezembro: Gestão do stress - <u>Dica de bem-estar</u>: Gestão do stress - <u>CLUBE DE CORREDORES</u>: Corrida de Empresas



Durante 2023, a IBERALBION levou a cabo as seguintes atividades de Promoção da Saúde:

SEGUNDO SEMESTRE					
PRIMEIRO	Janeiro:	Junho:			
	- <u>Dica de bem-estar:</u> Bases para um início de ano	- <u>Dica de bem-estar:</u> Cuidado com o sol este verão!			
	Fevereiro:	Setembro:			
	- <u>Dica de bem-estar:</u> A importância da prática de desporto na prevenção do cancro	- <u>Dica de bem-estar:</u> Cuidamos do nosso bem-estar			
		- Campanha de vacinação contra a gripe			
	Março:	Outubro:			
	Semana do Risco Cardiovascular	Dia Mundial da Visão			
	- <u>Dica de bem-estar:</u> Dicas para cuidar do seu coração	- <u>Dica de bem-estar:</u> Saúde ocular			
	- <u>Concurso:</u> Receitas saudáveis	- <u>Workshop presencial:</u> Rastreio da retina			
	Mês da Mulher - Webinar: - Saúde da mulher				
	Abril:	Novembro:			
	Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho	Mês da saúde masculina			
	- <u>CONCURSO:</u> Comemorar o 28 de abril com um quiz sobre a segurança no trabalho	- <u>Webinar:</u> Saúde do homem			
	Dia da Voz				
	- <u>Dica de bem-estar:</u> Dicas para cuidar da sua voz				
	Maio:	Junho:			
	- <u>Dica de bem-estar:</u> Conselhos para cuidar da sua nutrição	- <u>Dica de bem-estar:</u> Preparamo-nos para o calor			

Além disso, o WIZink oferece vários serviços para garantir a saúde dos seus colaboradores no trabalho. Por exemplo, em Espanha, o Banco dispõe de i) um serviço de assistência médica nos seus serviços centrais, (ii) quatro desfibriladores externos semiautomáticos. Além disso, iii) é oferecido um cartão de saúde Valora Prevención gratuito para beneficiar do aconselhamento de especialistas de saúde com preços e vantagens especiais. Também iv) existem benefícios para grávidas como um lugar de estacionamento disponível a partir da 20.ª semana de gravidez. Além disso, v) os colaboradores têm à sua disposição fruteiras distribuídas em todos os pisos com fruta da época.

Por último, em 2016, o Banco aderiu à Declaração do Luxemburgo, integrando assim os princípios básicos de promoção e gestão da saúde no trabalho.

A situação causada pela Covid-19 durante este ano de 2023, obrigou o WIZink a realizar as seguintes atividades

- Plano de Contingência - Plano de Trabalho Transitório até ao final da Covid-19: revisão periódica e atualização conforme adequado.
- Atualização da avaliação dos riscos profissionais, incluindo os riscos decorrentes da Covid-19.
- Adaptação das instalações para cumprir a regulamentação em vigor, atualizando-a de acordo com a evolução da pandemia.
- Procedimento para a compra e entrega de EPI (máscaras, ...)
- Avaliação e acompanhamento dos casos positivos de Covid-19 notificados (detecção de contactos próximos...)

Segue-se uma repartição dos acidentes de trabalho e dos respetivos Índices por género⁵:

WIZINK BANK, S.A.U. 2023	Homens	Mulheres
Índice de frequência (*)	0	0
Índice de incidência (*)	0	0
Índice de gravidade (**)	0	0

Em 2022, registaram-se 11 acidentes (incluindo acidentes *in itinere*), 1 dos quais no local de trabalho e outro em deslocação. Não se registaram doenças profissionais durante este período.

Segue-se uma repartição dos acidentes por meio jurídico⁶ e género dos sinistrados:

2023	WIZINK BANK, Espanha		Wizink GESTION, S.L.		WIZINK BANK SUCURSAL DE PORTUGAL		IBERALBION, S.L.		Total WIZINK BANK S.A.U.	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
N.º de acidentes in itinere	3	1	0	1	0	0	1	2	4	4
N.º de acidentes não in itinere com baixa médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º acidentes não in itinere sem baixa médica	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
N.º total de acidentes	3	1	0	1	0	0	1	5	4	7

2022	WIZINK BANK, Espanha		Wizink GESTION, S.L.		WIZINK BANK SUCURSAL DE PORTUGAL		IBERALBION, S.L.		Total WIZINK BANK S.A.U.	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
N.º de acidentes in itinere	1	0	0	3	0	0	0	2	1	5
N.º de acidentes não in itinere com baixa médica	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
N.º acidentes não in itinere sem baixa médica	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
N.º total de acidentes	1	0	0	3	0	0	1	6	2	9

⁵ Dados fornecidos pela Mutua ao nível de meio jurídico

⁶ Dados fornecidos pela Mutua ao nível de meio jurídico

(*) Para o cálculo dos Índices de Frequência e Incidência, são considerados os acidentes com baixa, excluindo os *in itinere*. (**) Para o cálculo do Índice de Gravidade, são indicados os dias perdidos devido a acidentes (excluindo os acidentes *in itinere*).

As taxas de ausência para 2022 e 2023 são apresentadas em seguida:

AUSÊNCIAS 2023	WIZINK BANK, S.A.U.	WIZINK GESTION, S.L.	WIZINK BANK suc PORTUGAL	IBERALBION, S.L.	TOTAL
Taxa de absentismo total	4,4	27,7	0,8	7,8	6,97
Taxa de absentismo dos homens	2,8	35,5	0,0	6,4	4,79
Taxa de absentismo das mulheres	6,0	25,7	1,4	8,3	8,27

AUSÊNCIAS 2022	WIZINK BANK, S.A.U.	WIZINK GESTION, S.L.	WIZINK BANK suc PORTUGAL	IBERALBION, S.L.	TOTAL
Taxa de absentismo total	2,9	15,3	1,2	9,5	6,75
Taxa de absentismo dos homens	1,5	22,3	0,4	7,7	4,43
Taxa de absentismo das mulheres	4,1	13,8	1,7	10,2	8,00

Em 2023, registaram-se 131.295 horas não trabalhadas (equivalentes a 18.756 dias não trabalhados), ou seja, 6,97% do total de horas trabalhadas. Em 2022, o absentismo representou 142.870 horas não trabalhadas (equivalente a 20.410 dias não trabalhados), ou seja, 6,75% do total de horas trabalhadas. Observa-se um ligeiro aumento da taxa de absentismo em 2023⁷.

(*) Para o cálculo da taxa de absentismo, são tidas em conta as horas não trabalhadas devido a IT e AT.
Excluímos as horas de maternidade, paternidade e amamentação do cálculo deste índice, seguindo a sua definição e recalculando o valor para 2022.

5.1 7/11

6.5. Relações sociais

Diálogo, consulta e comprometimento para com os colaboradores

O WiZink é o resultado da integração de colaboradores de diferentes empresas com culturas muito distintas, o que permitiu desenvolver e fortalecer uma cultura empresarial com valores bem definidos, gerando um sentimento de envolvimento e compromisso.

É assegurado um diálogo aberto com os representantes dos colaboradores, nas entidades que os têm, com base na transparência e na confiança mútua. São realizadas regularmente reuniões formais e informais com os sindicatos, sempre que solicitado por qualquer uma das partes. Do mesmo modo, são alcançados acordos que ambas as partes consideram ser do interesse dos colaboradores, melhorando o que está estabelecido na regulamentação em vigor.

Em todas as questões relacionadas com os colaboradores, o WiZink atua com total responsabilidade e observância de todas as normas laborais nacionais e internacionais (legislação da União Europeia e Convenções da Organização Internacional do Trabalho celebradas por Espanha e Portugal).

Comunicação interna no WiZink

A comunicação interna no WiZink é efetuada com o objetivo de disseminar uma cultura aberta de participação e transparência dentro da organização.

O principal canal de comunicação do WiZink é a Intranet, com várias páginas internas tanto em Espanha como em Portugal.

Por outro lado, o WiZink realiza vários inquéritos para conhecer e agir de acordo com a opinião de todos os colaboradores. O objetivo destes inquéritos é recolher sugestões, solicitar opiniões ou avaliar iniciativas.

Situação dos acordos coletivos

Em Espanha, aplicam-se acordos diferentes a todos os colaboradores em função da atividade exercida por cada empresa. Assim, o Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Acordo Coletivo de Trabalho das Sucursais e Escritórios da Comunidade de Madrid, o Acordo Coletivo de Trabalho dos Estabelecimentos Financeiros de Crédito e o Acordo Coletivo Público de Contact Centers. Em Portugal, todos os colaboradores estão abrangidos pelo Acordo Bancário, com exceção de um colaborador, cuja relação laboral é regida pela Lei Geral.

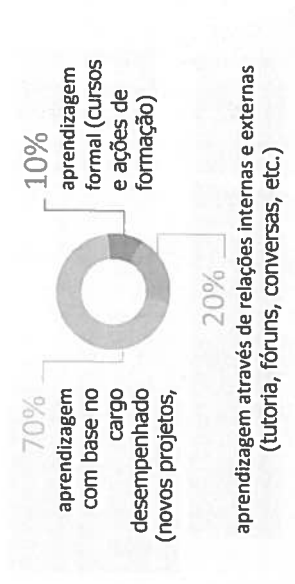
Os diferentes acordos coletivos de trabalho aplicáveis no WiZink incluem medidas específicas em matéria de segurança no trabalho. A este respeito, o Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais assegura o cumprimento das diferentes disposições nesta matéria. Além disso, este departamento está a trabalhar ativamente para promover

numerosas ações de promoção de saúde (ver secção 6.4. Saúde e Segurança). Em Espanha, os colaboradores estão representados nas comissões de saúde e segurança.

6.6. Formação

O Modelo de Desenvolvimento e Aprendizagem do Wizink realça a responsabilidade de cada colaborador pela sua própria carreira e aprendizagem e baseia-se no Modelo 70/20/10.

Pilares fundamentais deste modelo:



No início do ano, o Wizink lançou o "Plano de Formação 2023", alinhado tanto com os objetivos de negócio como com as necessidades de formação identificadas.

Este Plano está organizado em 4 blocos principais: (i) Sessões internas "My tips", (ii) Sessões com especialistas, (iii) Plataforma de formação e (iv) Upskilling (plano de formação), que inclui formação regulamentar obrigatória e formação técnica específica.

Além disso, este ano foi lançado um programa destinado a reforçar a liderança dos administradores das empresas Lendrock e Aplazame.

A unidade de negócio da Aplazame organiza a sua formação técnica mediante uma abordagem mista, em que cada colaborador, de acordo com a sua chefia, decide as suas ações de formação e o seu desenvolvimento e participa também na formação aberta oferecida pela Empresa.

As ações de formação na filial Iberalbión centraram-se em dotar os seus colaboradores de competências de gestão financeira, ferramentas de burótica, competências de gestão emocional e de convivência no escritório, bem como de formação em bem-estar pessoal. Foram igualmente realizadas ações de formação para preparar os novos colaboradores, formações de reforço e novos procedimentos e processos nas áreas de Call Center, SCCU, Credit Initiation, Fraud-FinCrime e Operações.

Durante o ano de 2023, foram ministradas as seguintes horas de formação por categoria profissional. O número total de horas inclui o Wizink Bank, WIZink Gestión, Sucursal WIZink em Portugal e Iberalbión.

Categoria profissional	Número de horas
Administradores e Quadros Superiores	1.848
Quadros administrativos	5.035
Técnicos e quadros médios	7.644
TOTAL	14.527

Handwritten signature

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e relativas aos colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Annex	
											← i →

6.7. Acessibilidade universal

O Grupo WiZink tem 12 pessoas com deficiência (todas elas com um grau de deficiência superior a 33%, exceto uma com um grau de deficiência de 15%) entre os seus funcionários e oferece um ambiente completamente acessível e sem discriminação.

Além disso, a empresa dispõe de contratos formalizados com centros de emprego especiais e colabora ativamente com estes para o fornecimento de determinados serviços e produtos, como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de um serviço de intermediação para a organização de viagens efetuadas pelos colaboradores do WiZink no âmbito da sua atividade profissional. As entidades estão em processo de aquisição do certificado de exceccionalidade para a adoção de medidas alternativas, que foi concedido na altura.

Concretamente, a Iberalbión já dispõe deste certificado, que é válido até 2025.

Todas as agências de emprego do WiZink são acessíveis e têm postos de trabalho adaptados a pessoas com necessidades especiais. Além disso, as necessidades específicas das pessoas com deficiência são tidas em conta através da disponibilização de áreas com cacifos e lugares de estacionamento reservados. O WiZink dispõe igualmente de um procedimento segundo o qual, quando um colaborador necessita de um posto de trabalho adaptado, a Prevenção de Riscos Profissionais/RH valida a necessidade e indica os requisitos necessários (encosto de cabeça, mesa regulável em altura, etc.).

6.8. Igualdade

O WiZink está totalmente empenhado na igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, fomentando e promovendo políticas que favoreçam uma verdadeira igualdade entre homens e mulheres, tanto nos processos de seleção como a nível da remuneração e gestão. Pretende igualmente prosseguir a tendência atual de promover e melhorar o acesso e a permanência das mulheres no emprego, reforçando o seu nível de formação e a sua adaptabilidade às exigências do mercado de trabalho, para manter uma presença equilibrada de mulheres e homens na organização.

O WiZink considera a diversidade como um dos principais valores da empresa, bem como um instrumento de criação de valor. Por conseguinte, a diversidade é promovida em todas as suas equipas. Isto engloba todas as dimensões, como a idade, a nacionalidade, a experiência e o conhecimento.

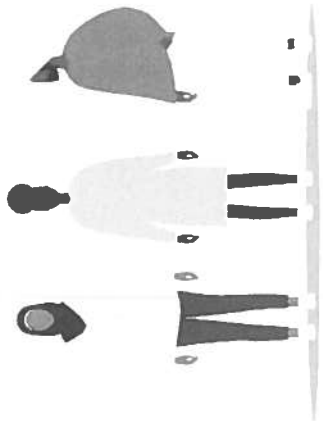
O WiZink tem uma representação equilibrada de homens e mulheres nas suas principais comissões de gestão. Assim, metade dos membros da Comissão de Gestão são mulheres e dois dos cinco membros da Comissão Executiva são mulheres. Além disso, é promovida a igualdade e a remuneração equitativa entre homens e mulheres.

O WiZink dispõe de diferentes Planos de Igualdade, alguns dos quais provêm das entidades a que os colaboradores pertenceram no passado e que se encontram em processo de atualização. Outros, como o aplicável à Iberalbión, foram recentemente negociados com o representante jurídico dos colaboradores e está em vigor desde fevereiro de 2019. Tanto os planos de igualdade do WiZink Bank como os da WiZink Gestión estão em processo de negociação nas respetivas Comissões de Igualdade destas entidades e espera-se que em breve se avance na negociação social obrigatória para que também em breve tenhamos

documentos consolidados. Em todo o caso, existem, a todos os níveis, diferentes medidas que favorecem a flexibilidade e o equilíbrio entre a vida pessoal e familiar, com especial atenção para as situações decorrentes da licença de maternidade/paternidade.

No WiZink, temos um procedimento anti-assédio específico para todos os colaboradores. Permite a adoção das medidas necessárias, no âmbito das suas responsabilidades, para garantir um ambiente de trabalho livre de assédio em termos psicossociais, que não permita ou aceite tais comportamentos. No caso dos colaboradores da Iberalbion, dispõem de um procedimento especificamente negociado para eles, e em vigor desde fevereiro de 2019, tendo sido incorporado como parte do Plano de Igualdade.

O objetivo do procedimento antiassédio é estabelecer um quadro de ação alternativo na empresa, para além do canal de denúncia de irregularidade da Caixa de Correio Ético, disponível para todos os colaboradores que detetem ou sejam afetados por qualquer tipo de assédio (em qualquer das formas ou aspetos definidos no protocolo). Desta forma, podem ser tomadas as medidas necessárias de forma rápida e eficaz para resolver, com a máxima confidencialidade e discrição, todas as situações que possam surgir, através da adoção de medidas adequadas.



7. para com a sociedade



11/1 7m

7. Empenhamento para com a sociedade

7.1. Compromisso da empresa para com o desenvolvimento

Projetos de investimento social

Em 2023, o WiZink continuou a apoiar vários projetos de investimento social centrados na melhoria das vidas e na integração de grupos vulneráveis graças a iniciativas inovadoras. Neste sentido, o WiZink colabora com quatro organizações:

- Fundación A La Par (Espanha), que trabalha em prol dos direitos e da plena participação na sociedade das pessoas com deficiências mentais. A La Par franchisou um restaurante Rodilla na Rua Arturo Soria, junto aos escritórios do WiZink em Madrid, que se tornou o primeiro restaurante em Espanha a empregar pessoas com deficiência mental na gestão e no atendimento.
- Fundación San Ezequiel Moreno (Espanha), que visa integrar no local de trabalho pessoas de diferentes origens culturais em situação de vulnerabilidade social, acompanhando-as no seu desenvolvimento profissional e em situações sociais e familiares.
- Asociación Talismán (Espanha) que trabalha para criar e desenvolver projetos de formação profissional que facilitem a integração sócio-laboral de jovens com deficiências mentais.
- Associação Crescer (Portugal), uma organização fundada há mais de 18 anos que promove a inclusão social de grupos vulneráveis. A Crescer gere os restaurantes "É um Restaurante" e "É uma Mesa" em Lisboa, que têm como objetivo oferecer formação e criar oportunidades

de emprego no setor da restauração para pessoas sem-abrigo ou que tenham vivido na rua. Dois projetos em que a formação, a experiência e o serviço se destinam a pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo em vista a sua inclusão social e a melhoria das suas condições de vida.

Em 2023, o WiZink apoiou estas organizações através das seguintes iniciativas:

- "Bilhetes solidários": o Banco pôe à venda para colaboradores um certo número de bilhetes de que dispõe enquanto patrocinador do WiZink Center, para determinados eventos de grande procura, em troca de um donativo do colaborador (inferior ao valor de mercado dos bilhetes). Os colaboradores do WiZink compraram 489 bilhetes em 2023 através desta iniciativa, angariando um total de 20.392,15 euros, dos quais 10.827,98 euros reverteram a favor da Associação Talismán e 9.564,17 euros a favor da Fundação A La Par. Esta mesma iniciativa começou com um teste-piloto em Lisboa através do acordo do WiZink com o Benfica, oferecendo bilhetes para um jogo de futebol entre o Benfica e o Sporting. No próximo ano, espera-se formalizar e alargar o âmbito da iniciativa em Portugal.
- Mercados solidários: A WiZink realizou três mercados de rua nos seus escritórios em Madrid e Lisboa, para que os colaboradores tivessem a oportunidade de comprar bens e apoiar diferentes organizações:
 - Venda de flores em Madrid pela Associação Talismán, com um lucro de 556 euros.
 - O canto solidário de presentes de Natal da Fundação A La Par, durante o cocktail de Natal da empresa em Madrid, permitiu angariar 380 euros.
 - Leilão de vários utensílios da Associação Crescer durante um evento da empresa em Lisboa, angariando 220 euros.



- Tal como nos Natais passados, em 2023 os colaboradores do WiZink doaram presentes corporativos, recebidos de parceiros e fornecedores, diretamente às organizações Asociación Talismán, em Espanha, e Associação Crescer, em Portugal, que os utilizarão nos seus próprios mercados de angariação de fundos ou como presentes para pessoas necessitadas que são apoiadas pelos seus projetos.
 - Cabazes de Natal: os cabazes de Natal para os colaboradores em Espanha foram comprados a um centro de emprego "EMPLAZADOS SOCIAL S.L." da Fundação Santo Ezequiel Moreno. Além disso, os cabazes dos colaboradores que optaram por doá-los foram entregues à Asociación Talismán, em Espanha, e à Crescer, em Portugal. No caso de Portugal, além dos cabazes, foi também efetuada uma recolha de alimentos para as famílias apoiadas pela Associação Crescer.
 - Organização de eventos: O WiZink contratou os espaços e o catering dos restaurantes geridos pela Associação Crescer para realizar eventos com todo os colaboradores de Lisboa antes das férias de verão e de Natal.
- Adicionalmente, em 2023 o WiZink manteve o seu estatuto de membro do Pacto Global das Nações Unidas, uma organização internacional com mais de 15.000 empresas empenhadas em respeitar os direitos humanos, o trabalho digno, o ambiente e a luta contra a corrupção.

Programas de voluntariado

Em Madrid, o WiZink levou a cabo um programa de voluntariado empresarial para proporcionar a estudantes entre os 14 e os 17 anos uma experiência de trabalho real, partilhando parte de um dia de trabalho com um profissional de um setor onde

teriam interesse em trabalhar no futuro. Os voluntários WiZink que participaram presencialmente receberam os alunos nas suas instalações. Aqueles que realizaram a atividade em formato online propuseram exercícios e desafios aos alunos que os aproximaram dos desafios e situações com que nos deparamos no nosso trabalho diário. Esta foi a primeira de três iniciativas de voluntariado planeadas para o ano letivo de 2023-2024. Para o desenvolvimento do programa, o WiZink contou com o apoio da Fundación Junior Achievement, com uma vasta experiência neste tipo de programas. No total, participaram 12 voluntários WiZink que prestaram formação a 20 estudantes. Com este programa, o WiZink espera ter dado aos alunos uma amostra do mundo laboral e uma visão de algumas das competências que terão de desenvolver para trabalhar nas suas áreas de interesse, de modo a poderem preparar-se melhor para futuras oportunidades de emprego. As restantes ações de voluntariado terão lugar durante o segundo e terceiro trimestres do ano letivo de 2023-2024.

Em Lisboa, o WiZink levou a cabo dois programas de voluntariado empresarial. O primeiro foi "Construir uma sociedade digital", destinado a ajudar os estudantes entre os 14 e os 17 anos a melhorar as suas competências digitais e compreender o conceito de transformação digital. Neste programa, os voluntários WiZink realizaram sessões de formação em escolas e institutos de Madrid situados em zonas com menor poder de compra. Para Desenvolver este programa, o WiZink contou também com o apoio da Junior Achievement Foundation. No total, participaram 28 voluntários WiZink que deram formação a mais de 280 alunos.

O segundo programa de voluntariado empresarial em Lisboa foi o programa "No Banco da Minha Escola", uma iniciativa da Associação Portuguesa de Bancos que promove a educação financeira nas escolas para alunos dos 14 aos 17 anos, e na qual o WiZink participou, sendo responsável por



principais riscos, incluindo o risco jurídico e de conformidade, o risco operacional, o risco financeiro, o risco estratégico, o risco tecnológico e o risco de reputação. Por conseguinte, em todos os casos, é efetuado o *due diligence* antes da contratação e é realizada anualmente uma revisão dos fornecedores críticos. Além disso, o Banco aprovou com êxito o relatório de auditoria interna sobre a externalização de funções ou serviços essenciais a fornecedores externos no período de 2023, que se aplica a 11 fornecedores classificados como críticos, em conformidade com o Real Decreto 84/2015 e com a norma 43 da Circular 2/2016 do Banco de Espanha, com a redação que lhe foi conferida pela Circular 3/2022 do Banco de Espanha. O resultado deste processo foi notificado ao Conselho de Administração em dezembro de 2023.

Os fornecedores estão divididos em quatro categorias, de acordo com a exposição da Empresa ao risco. Os processos de *due diligence* (diligência devida) e auditoria aos fornecedores estão sujeitas à segmentação dos fornecedores, de modo que quanto mais crítico for o fornecedor, mais rígido será o controlo que lhe é aplicado. Os fornecedores mais críticos são monitorizados para identificar potenciais problemas, embora não existam fornecedores com riscos ambientais, sociais ou de igualdade relevantes.

A cada fornecedor é atribuído um *service owner* que, tal como definido na política, assegura a relação com os fornecedores, incluindo a gestão do desempenho e a avaliação e revisão anual dos riscos. Estas atividades incluem as relações diárias com os fornecedores no que diz respeito ao apoio e à prestação de serviços. Em 2023, foram efetuadas 551 avaliações de fornecedores, tendo todas elas sido aprovadas.

Devido à atividade da empresa, os seus fornecedores prestam sobretudo serviços auxiliares para o desenvolvimento da atividade financeira, como consultadoria ou serviços tecnológicos. No entanto, o modelo de contrato-quadro contém uma cláusula que inclui critérios sociais e ambientais na

gestão geral com os fornecedores. Além disso, até ao final de 2023, os critérios ESG foram incorporados nos futuros processos de seleção de fornecedores, incluindo um questionário específico no processo *RFP* (Request for Proposal).

Por último, o WIZink contribui para o desenvolvimento da empregabilidade e do desenvolvimento local com 86% de fornecedores locais.

7.3. Clientes

Gestão de reclamações

O WIZink dispõe de um Serviço de Atendimento ao Cliente / Reclamações (doravante "SAC"), ao qual compete garantir a proteção dos direitos dos clientes através do tratamento das suas reclamações e queixas. Este serviço é distinto dos serviços comerciais e operacionais, exercendo a sua função de forma autónoma e com base:

- Na aplicação correta das políticas e procedimentos internos.
- No cumprimento correto das obrigações contratuais do WIZink para com os clientes.
- No cumprimento da regulamentação aplicável e das melhores práticas publicadas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal.

Os canais disponíveis para os clientes apresentarem as suas reclamações são os seguintes:

- Espanha: os clientes podem apresentar as suas reclamações ao WIZink por e-mail (reclamaciones@wizink.es) ou pelos serviços de correio. Uma vez apresentada a reclamação ao WIZink, os clientes que não estejam satisfeitos com a resposta ou que não a tenham recebido podem, em segunda instância, apresentar queixa ao Banco de Espanha ou à Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGS).

Li / 7m

• Portugal: os clientes podem apresentar reclamações ao WiZink por e-mail (reclamacoes@wizink.pt) e por correio, e ao Banco de Portugal ou à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ou seja, não existe qualquer pré-requisito de apresentação à instituição bancária antes de reclamar às autoridades reguladoras.

O SAC do WiZink dispõe de equipas especializadas que gerem as reclamações e queixas através de um tratamento sistematizado de registo, análise e controlo das mesmas, classificando-as de acordo com os diferentes tipos. Tudo isto permite identificar as causas da insatisfação dos clientes, os problemas e, como resultado final, as soluções adequadas para cada caso. No WiZink, utilizamos a informação obtida através de queixas e reclamações para melhorar os nossos produtos e serviços oferecidos e como sistema de alerta precoce para a identificação de riscos potenciais.

A repartição da atividade do SAC em 2023 é apresentada no quadro seguinte:

Dados essenciais		Espanha	Portugal	Total WiZink Bank S.A.U.
N.º total de reclamações recebidas em 2023		29.435	3.610	33.045
N.º de reclamações resolvidas a favor do cliente		723	718	1.441
N.º de reclamações resolvidas de forma desfavorável ao cliente		19.410	2.920	22.330
N.º de reclamações a aguardar resolução		1.393	78	1.471
N.º de reclamações não aceites para tratamento		9.870	144	10.014

Em 2023, uma das principais linhas de trabalho do SAC, em colaboração direta com a equipa de combate à fraude, foi a resolução de casos de fraude relacionados com transações comerciais online com cartão e técnicas cada vez mais sofisticadas para defraudar. Durante o ano de 2023, o WiZink realizou campanhas de comunicação e educação dos clientes sobre a fraude cibernética, com o objetivo de sensibilizar os nossos clientes para as precauções a tomar para não se tornarem vítimas de criminosos cibernéticos.

Algumas das reclamações apresentadas pelos clientes resultam em ações judiciais. A natureza e o impacto destas ações judiciais na posição financeira e nos resultados das operações do Banco são descritos em maior pormenor nas Notas 22 e 42 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Medidas para a segurança dos clientes

Ajuda aos clientes na gestão das suas finanças

No dia-a-dia, o WiZink mantém os clientes informados sobre os seus produtos, utilização e despesas através de termos e condições contratuais claros e acessíveis, de informações sempre atualizadas nos canais digitais e do envio aos clientes de um extrato mensal detalhado e alertas para que possam controlar o seu nível de despesas e identificar utilizações fraudulentas.

Além disso, é oferecida aos clientes a opção de adaptarem os seus produtos e serviços às suas necessidades, escolhendo e alterando o seu método de pagamento de modo flexível, selecionando os seus canais de serviço preferidos, estando sempre informados dos custos associados ao financiamento das compras.

O WiZink procura garantir a segurança dos seus clientes através de vários mecanismos relacionados com a gestão do dinheiro e o comportamento online, e oferece um programa de educação financeira abrangente - "Finanças Descomplicadas", reconhecendo que os clientes têm diferentes necessidades de informação quando se trata de compreender e gerir os seus produtos e serviços. Em 2023, o WiZink fez várias publicações no blogue "Finanças Descomplicadas", destinadas à educação em competências digitais e finanças responsáveis. Foram explicadas questões relacionadas com a utilização do cartão através de canais digitais, bem como outras questões que ajudem o cliente a compreender o produto e usar o crédito de forma responsável. Para além do Blogue, que se encontra disponível no website público, o WiZink realizou também comunicações a este respeito através das redes sociais e outros canais de comunicação com os clientes.

Além disso, em 2023, o WiZink criou um espaço específico no website público "Gere o teu cartão" que fornece instruções claras e intuitivas sobre a

ativação e utilização adequada dos cartões de crédito, as suas vantagens, formas de diferimento e opções de pagamento, bem como informações diversas sobre o funcionamento do produto. Este espaço inclui ainda um acesso direto a um simulador onde o cliente pode calcular o período de amortização da dívida do seu cartão e os juros a pagar em função da prestação escolhida, para o ajudar a escolher uma prestação mensal adequada para o pagamento da sua dívida.

Em 2023, o WiZink continuou a dar uma resposta eficaz ao fenómeno crescente da cibercriminalidade, garantindo que os dados dos clientes são protegidos da melhor forma possível contra estas formas de fraude.

Entre as medidas implementadas e reforçadas pelo WiZink para ajudar os clientes a protegerem-se contra a fraude cibernética, incluem-se os alertas por SMS para transações superiores a 80 euros, o investimento em soluções de prevenção e deteção de fraude, com o objetivo de reforçar e tornar mais rigorosas as regras de mitigação do risco de fraude do Banco, e a educação para a prevenção da fraude junto dos clientes, que recebem periodicamente alertas em várias plataformas, quer por e-mail, quer no website ou através da App WiZink, quer nas redes sociais, alertando-os para que não forneçam dados pessoais a terceiros, salvaguardando a sua proteção e a proteção das suas credenciais.

Para além disso, o WiZink dispõe de uma linha de produtos de seguros de marca própria, tanto no mercado espanhol como no português, na sequência do acordo de colaboração com a iptiQ, a seguradora digital B2B2C do grupo Swiss Re. Com esta oferta, o WiZink coloca à disposição dos seus clientes produtos realistas, personalizados e adaptados às suas necessidades, oferecendo uma vasta gama de coberturas e vantagens a um preço muito competitivo e gratuito durante o primeiro mês. Os clientes podem subscrever as suas apólices de seguro por telefone e, em breve, através dos canais digitais no sítio Web e na aplicação WiZink.



WiZink

Prevenção da fraude

Para o WiZink, um dos principais riscos para a segurança dos seus clientes é a fraude. Por conseguinte, o WiZink dispõe de um sistema sólido de prevenção da fraude. Se forem detetados movimentos invulgares com o cartão de crédito WiZink, o Banco contacta o cliente para confirmar estas transações e bloqueia rapidamente o cartão para evitar potenciais fraudes. Além disso, o titular não será responsável pelas consequências financeiras resultantes da utilização de um cartão extraviado, roubado ou clonado, desde que não haja comportamento negligente e que o cliente tenha comunicado o roubo do seu cartão.

As ameaças cibernéticas tornaram-se cada vez mais frequentes e sofisticadas, devido à maior exposição da sociedade aos meios digitais. As compras online dos clientes titulares de cartões WiZink têm segurança reforçada graças à implementação do sistema de Dupla Autenticação de Cliente ou SCA (*Strong Customer Authentication*), que identifica com maior precisão a pessoa que efetua uma operação de pagamento online, reduzindo assim as possibilidades de fraude.

Seguros gratuitos

Todos os clientes dispõem de um seguro de acidentes, assistência em viagem e proteção de compras de forma gratuita em Espanha e Portugal pelo simples facto de serem titulares de um cartão WiZink. Além disso, em Portugal, onde temos stands em centros comerciais, garantimos a proteção do cliente em caso de acidente com um seguro de responsabilidade civil.

O resumo e as coberturas dos seguros gratuitos dos cartões WiZink podem ser consultados nos websites públicos do WiZink em: www.wizink.es/segurostarjetas e www.wizink.pt/public/vantagens-wizink/seguros.

Pagamentos com telemóvel

Em Espanha, o WiZink oferece aos seus clientes de cartões wallets para pagamentos com telemóvel:

- Samsung Pay e Apple Pay: permitem que o cartão WiZink seja registado nestas aplicações.
- Google Pay: a partir de setembro de 2021, os pagamentos podem ser efetuados através desta plataforma, que é compatível com todos os cartões WiZink.

Em Portugal, os clientes podem associar os seus cartões WiZink ao MBWay, a solução do MULTIBANCO que lhes permite fazer compras online e na loja, criar cartões virtuais, enviar, pedir dinheiro e também levantar dinheiro de caixas multibanco através dos seus smartphones.

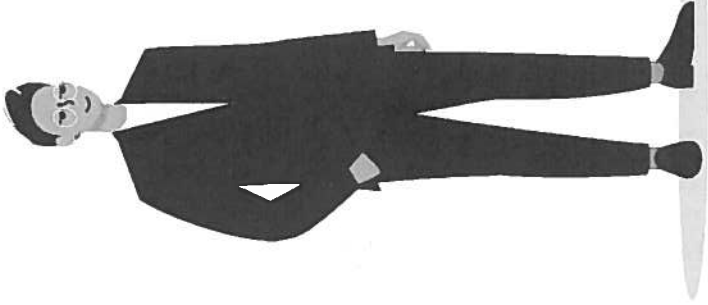
Para pagamentos através da tecnologia Contactless, em território nacional e noutros países do EEE, o montante máximo por operação de pagamento sem PIN é de 50 euros e o valor global das sucessivas operações contactless é de 150 euros. Fora do EEE, as transações sem contacto de baixo valor estão limitadas a um número máximo de 2 transações sucessivas por período de 24 horas, sendo o montante máximo por transação dependente do país em causa.

7.4. Informações fiscais

Informações relativas ao Grupo Consolidado:

Resultado antes de impostos (000€)	Espanha	Portugal	Total
Grupo WIZink	(51.957)	44.158	(7.799)
TOTAL	(51.957)	44.158	(7.799)
(Despesas)/receitas de impostos (000€)	Espanha	Portugal	Total
Grupo WIZink	(23.898)	(16.700)	(40.598)
TOTAL	(23.898)	(16.700)	(40.598)

Em 2023, o WIZink não recebeu quaisquer subsídios públicos.



li) 7Am

8. Respeito direitos humanos

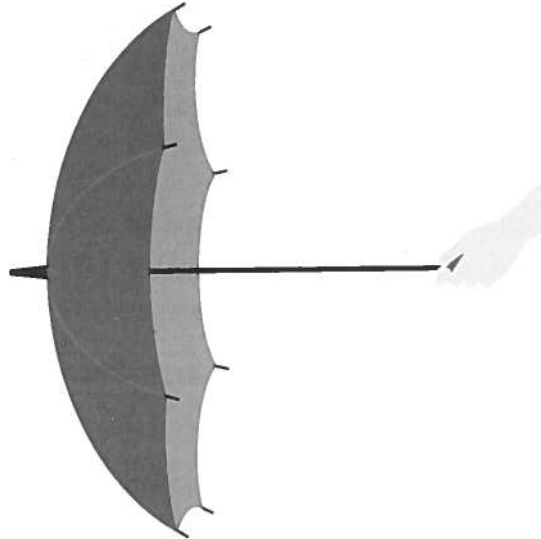


8. Respeito dos direitos humanos

O WiZink reafirma o seu empenho no respeito pelos direitos humanos, embora não disponha de uma política específica a este respeito. O Código de Conduta do WiZink estabelece claramente as normas de conduta que incluem a salvaguarda destes direitos fundamentais, e que está integrado nos valores e princípios éticos da organização, sustentados por fortes pilares de boa governação empresarial e ética profissional dos nossos colaboradores. Reconhecendo a importância crescente das questões de ética, o WiZink inclui os direitos humanos no seu mapa de riscos empresariais.

O WiZink tem uma política de tolerância zero relativamente a assédio, discriminação ou qualquer violação dos direitos humanos. Por isso, a empresa dispõe de um Canal de Denúncias Interno, através do qual tanto os colaboradores como outras pessoas que mantenham ou tenham tido relações com o WiZink podem comunicar qualquer situação que contrarie os princípios éticos do WiZink ou o Código de Conduta, garantindo total confidencialidade e o anonimato do denunciante, se tal for solicitado.

Em 2023, não se registaram incidentes significativos de discriminação, assédio, direitos humanos ou corrupção. Foi recebida uma única queixa através do Canal de Denúncias, não relacionada com esta área, a qual, após ter sido avaliada e investigada, foi encerrada sem risco ou ações necessárias.



Handwritten signature

1	Introdução	2	Estudo de materialidade e estratégia ESG	3	Modelo de Negócio	4	Gestão do Risco	5	Combate à corrupção e ao suborno	6	Questões sociais e relativas aos colaboradores	7	Empenhamento para com a sociedade	8	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	10	Taxonomia da UE	11	Anexo



9. Questões ambientais



9. Questões ambientais

O compromisso do WiZink com o ambiente reflete-se na conceção dos seus escritórios, onde a sustentabilidade é um valor de referência. Os edifícios de Madrid, Saragoça e Lisboa dispõem de instalações energéticas de eficiência elevada.

Durante o ano de 2023, foram introduzidas melhorias nas instalações em termos dos diferentes consumos de eletricidade, gás, papel e respetiva destruição, obtendo-se reduções de 21%, 49%, 55% e 56%, respetivamente, em média, nos edifícios Ulises, Plaza, Tiziano e Colombo.

Relativamente ao edifício Plaza, situado em Saragoça, a redução deve-se à instalação do novo programa de gestão BMS (Business Management System), que melhora o funcionamento dos equipamentos de ar condicionado. Destaca-se também a substituição das lâmpadas fluorescentes por equipamentos LED nas caves, corredores e pisos, a substituição de todos os projetores de halógeno por lâmpadas LED e a instalação de detetores de movimento nos corredores das caves e no refeitório.

Do mesmo modo, a irrigação do jardim foi automatizada por meio de temporizadores para controlar o consumo de água.

No que respeita a Portugal, é de salientar que o edifício onde se situam os escritórios do Wizink Bank foi certificado com LEED Platinum.

O WiZink dispõe igualmente de um plano de manutenção preventiva para todas as instalações, bem como de um orçamento anual de imóveis (Plano 2023) para cada edifício.

No que diz respeito aos veículos da empresa, da frota de 108 veículos, mantém-se o mix com 50% de modelos de baixas emissões (29% ECO e 21% Zero emissões) e os restantes 50% em modelos com rótulo C, tal como em 2022.

O Código de Conduta define também as diretrizes a seguir pelos colaboradores, no âmbito das suas competências, para reduzir ou evitar, tanto quanto possível, qualquer impacto ambiental causado pela sua atividade.

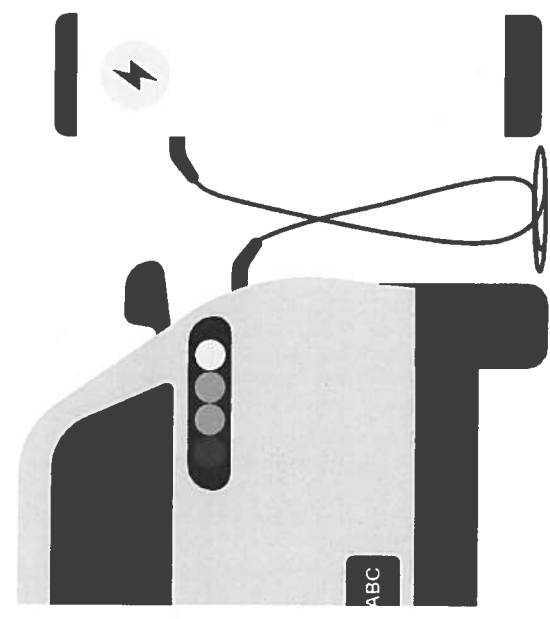
O WiZink efetuou uma análise de materialidade dos riscos derivados das alterações climáticas e da deterioração ambiental, avaliando o seu impacto nos riscos materiais para a entidade (Crédito, Liquidez e Operacional), concluindo que, devido à atividade digital do WiZink e à natureza do seu negócio, estes riscos não são significativos para a Entidade, pelo que não se considera necessário adotar medidas específicas em relação aos mesmos. Por este motivo, o WiZink não tem uma política ambiental específica.

9.1. Utilização sustentável dos

O principal consumo realizado pelo WiZink é o consumo de eletricidade gerado pela atividade dos seus escritórios, em que a utilização sustentável é garantida através:

- Da manutenção das portas fechadas e das luzes desligadas após as 19h00 nos dias úteis e nos feriados e fins de semana.
- Da instalação de sensores de luz e de temperatura.
- O planeamento de ações de monitorização e melhoria para todos os edifícios.

O consumo total de eletricidade do WiZink em 2023 foi de 2.293.466 kw/h, 13% menos do que em



* Consumo de eletricidade para o mês de dezembro na sede do WiZink em Ulises

[Handwritten signature]

O WIZink não consome eletricidade com garantia de origem renovável. De acordo com as informações fornecidas pelo fornecedor de eletricidade relativamente ao seu “mix energético”, a eletricidade consumida nos edifícios do WIZink teria sido produzida pelas seguintes tecnologias:

- Ulises e Zaragoza: 30,86% em energias renováveis, 28,23% em gás natural e 25,85% em energia nuclear. A cogeração é o processo pelo qual se obtém simultaneamente energia elétrica e térmica, o que permite uma maior eficiência energética, sendo a eficiência elevada de 3,5% e a cogeração de 7,6%.
- Colombo: As fontes da energia consumida são geradas da seguinte forma: Gás Natural 49,06%, Cogeração Fóssil 3,5% e Hidroelétrica 10% (estes valores são valores médios).
- Tiziano: 44,47% em energias renováveis, 3,54% em cogeração de alta eficiência e 7,6% em cogeração, as maiores fontes de energia são o gás natural e a energia nuclear, com cerca de 16,7% e 20,13%, respetivamente.

Consumo Energético ⁹		2023	Medida
Direto (Energia elétrica)		2.293.466	Kwh
Emissões			
TnCo ₂ Âmbito 1 (Gás, Gasolina, Gasóleo)		69	TnCo ₂
TnCO ₂ (Energia elétrica) Âmbito 2 ESPANHA		338,63	TnCO ₂
TnCO2 (Energia elétrica) Âmbito 2 PORTUGAL		6,30	TnCo ₂

Durante 2023, a Endesa apresentou ao WIZink o seu Selo de Sustentabilidade para o ano de 2022, declarando que o contrato da Endesa para o edifício de Saragoça é 100% sustentável, o que equivale a uma poupança de 591 toneladas de CO₂.

Por ser uma empresa digital com presença em Portugal e Espanha, o WIZink promove a utilização de ferramentas como o Teams, para realizar as suas reuniões por videoconferência, reduzindo assim o número de deslocações e as emissões de CO₂.

DESLOCAÇÕES	2023
Deslocações dos colaboradores (km)	308.965
Emissões (ton. CO ₂)	67,53

Tendo percorrido quase 12% mais quilómetros por colaborador, o consumo de toneladas de CO₂ aumentou apenas 8%.

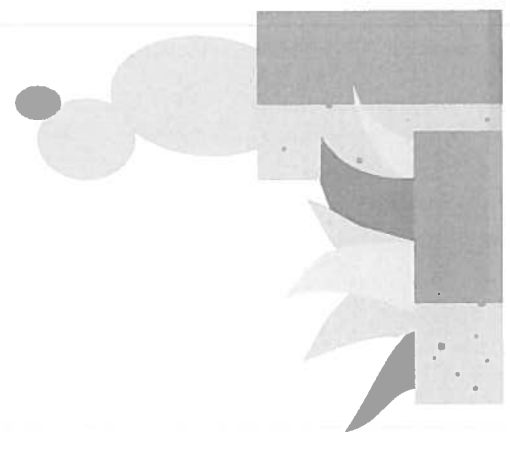
A atividade do WIZink não tem qualquer impacto nas emissões relacionadas com a poluição sonora ou luminosa, ou qualquer outra forma de poluição atmosférica.

Outros consumos

O WIZink incentiva a redução de outros consumos, como o de água e papel. Para minimizar o consumo de água, o WIZink mantém reguladores de caudal de água nas torneiras dos seus escritórios. O aumento do consumo de água em 2023 deve-se ao aluguer pelo WIZink Bank S.A.U. do terreno situado na Calle Bari nº11, zona industrial da Plaza de Zaragoza para a Inditex. O consumo de papel é 41% inferior.

	2023
Consumo de água (m³)	9.060
Consumo de papel (kg.)	1.740

⁹ Consumo de eletricidade estimado para o mês de dezembro na sede do WIZink no edifício Ulises (22.000Kw/h).



Além disso, a utilização responsável do papel faz parte do método de trabalho do WiZink. Para reduzir o consumo de papel, o WiZink dispõe de um software de impressão móvel para todos os equipamentos de TI (Tecnologias de Informação) do escritório, que permite imprimir através de um cartão e, desta forma, reduzir a utilização desnecessária de papel.

Graças a todas as medidas de eficiência descritas acima e como sinal do seu compromisso com o ambiente, o WiZink estabeleceu três objetivos para reduzir a sua pegada ambiental até 2025¹⁰:

- redução de 35% das emissões de CO₂ (Âmbito 1 e 2)
- redução de 20% no consumo de eletricidade
- redução de 30% no consumo de papel

O grau de cumprimento destes compromissos é controlado anualmente. Devido à redução significativa do consumo em 2023, a evolução dos três indicadores está totalmente alinhada com a consecução dos objetivos estabelecidos.

9.2. Economia circular

Durante 2023, o WiZink concedeu 4,9 M€ em empréstimos ecológicos (4,5 M€ em Espanha e 0,4 M€ em Portugal), um produto destinado a financiar projetos de melhoria da eficiência energética (por exemplo, instalação de painéis solares). Além disso, para continuar a impulsionar o crescimento deste empréstimo, em 2023 o WiZink assinou acordos de colaboração com 46 empresas de instalação de painéis solares para oferecer financiamento aos seus clientes. Juntamente com os três assinados em 2022, elevam o número total de acordos para 49. Como sinal do compromisso do WiZink com o ambiente, o empréstimo ecológico é proposto a uma taxa de juro mais atrativa do que outros tipos de empréstimos.

O WiZink também tem em conta os fatores ambientais nos seus cartões de crédito, o seu principal produto atualmente, uma vez que

todos os novos cartões em Espanha e Portugal são feitos de plástico reciclado.

O nosso fornecedor de cartões cumpre o Real Decreto n.º 110/2015 sobre resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, conhecido como REEE (WEEE), e está inscrito no Registo Industrial Integral com a referência 6893, na secção especial para produtores de EEE (RII-AEE), onde atualiza os dados trimestralmente.

Além disso, incluímos o nome do fabricante em todos os cartões. E, para fornecer informações aos nossos clientes que os ajudem a evitar mais efeitos nocivos para o ambiente, a carta de expedição do cartão indica o seguinte:



Para evitar los efectos nocivos en el medioambiente y la salud debidos a la presencia de sustancias dañinas en los AEE (artículos eléctricos y electrónicos), por favor no los tire a la basura común y depositada separadamente para su reciclaje. de acuerdo al RD 110/2015. Información sobre el fabricante del plástico en www.demsa.com.

Em termos de medidas de prevenção, reciclagem e reutilização, o WiZink dispõe de pontos de reciclagem em todos os pisos para embalagens, vidro, resíduos orgânicos e papel. Além disso, estão disponíveis na receção e noutros locais do escritório unidades de reciclagem de baterias/pilhas, vários consumíveis de escritório, lâmpadas e cartão. No Manual de Boas-vindas - publicado na intranet - recordamos a existência destes pontos de reciclagem limpos.

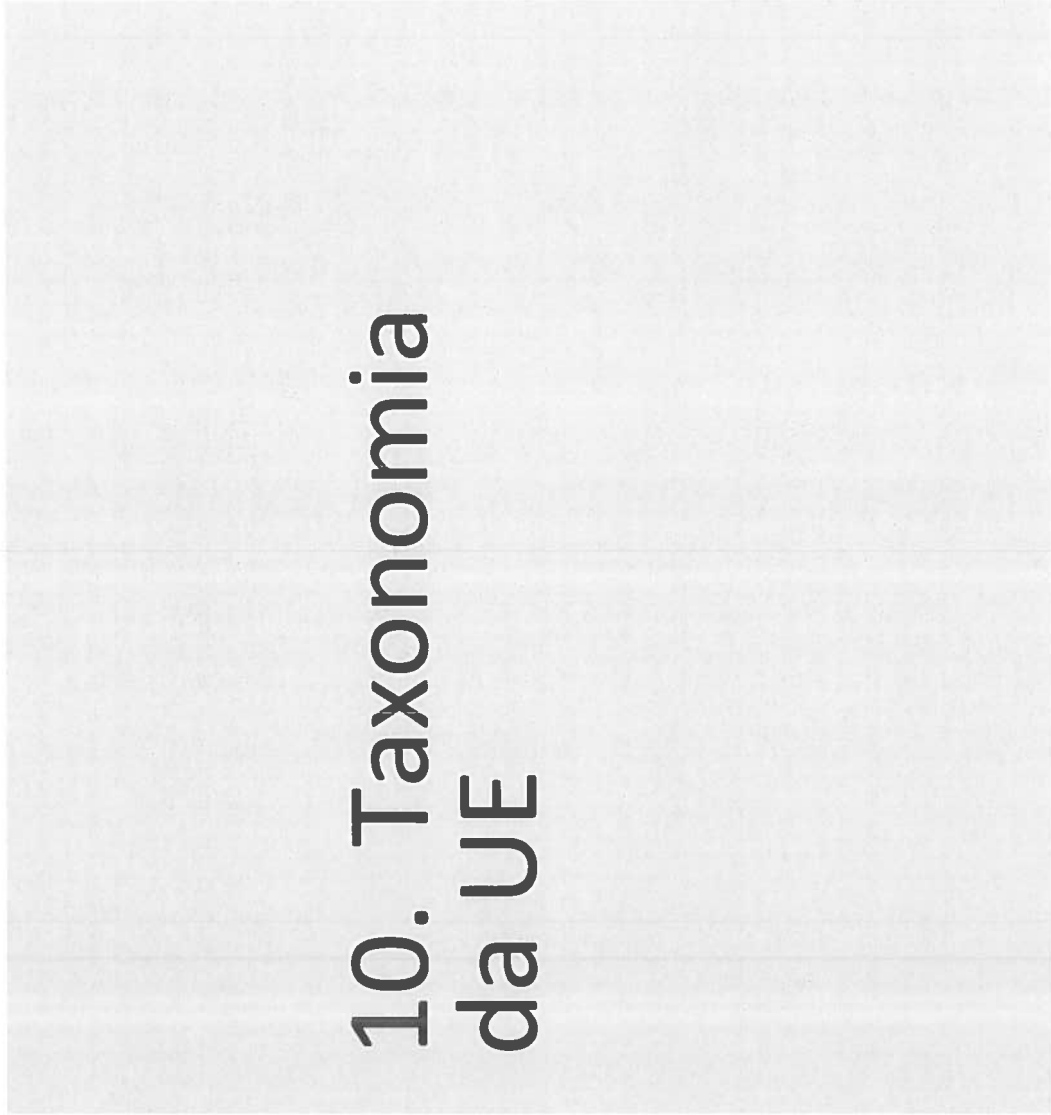
Além disso, o escritório de Lisboa continua a eliminar a utilização de plásticos descartáveis, substituindo-os por papel. Além disso, todos os colaboradores em Espanha e Portugal têm uma garrafa reutilizável e as garrafas de plástico nas salas de reuniões em Espanha e Portugal foram eliminadas.

Em 2023, os escritórios de Madrid e Lisboa enviaram um total de 7,58 toneladas de papel e cartão para serem reciclados por um gestor de resíduos autorizado, face às 12,6 toneladas recicladas em 2022, graças a uma redução de 66% no uso de papel. O rácio de utilização de papel reciclado vs. papel mantém-se.

¹⁰ Objetivos de redução com base no ano de 2019

15/12/23

10. Taxonomia da UE



10. Taxonomia da UE

O artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia (Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020) exige que as entidades divulguem de que forma e em que medida as suas atividades estão associadas a atividades económicas que se qualificam como ambientalmente sustentáveis.

A Taxonomia Europeia é uma classificação das atividades económicas que contribuem para a concretização dos 6 objetivos ambientais da União Europeia:

1. Mitigação das alterações climáticas
2. Adaptação às alterações climáticas
3. Sustentabilidade e proteção dos recursos hídricos e marinhos
4. Transição para uma economia circular
5. Prevenção e controlo da poluição
6. Proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas

Esta lista de atividades permite aos investidores saber objetivamente se uma atividade contribui para os objetivos de sustentabilidade da UE e, por conseguinte, dispor de critérios objetivos e comparáveis a este respeito quando tomam as suas decisões de investimento.

Em 2021 e 2022, o WiZink publicou o rácio de elegibilidade que mostra a proporção de atividades do balanço que se encontram entre incluídas na taxonomia europeia para os dois primeiros objetivos ambientais, mas sem determinar se estão alinhadas.

Em 2023, as instituições financeiras devem publicar pela primeira vez o rácio de ativos ecológicos (GAR) para os dois primeiros objetivos e o rácio de elegibilidade tendo em conta os restantes quatro objetivos. Para ser considerada alinhada, cada atividade deve cumprir uma série de requisitos específicos estabelecidos na taxonomia, garantir que não causa danos significativos a outros objetivos ambientais e que cumpre as medidas mínimas de proteção social.

Atualmente, o WiZink não consegue reportar ativos alinhados com a taxonomia para os dois primeiros objetivos ambientais (Mitigação das Alterações Climáticas e Adaptação às Alterações Climáticas).

Os únicos produtos da carteira da WiZink relacionados com atividades elegíveis são os créditos automóveis (financiamento de automóveis usados), os créditos Eco (financiamento de energias renováveis) e os créditos Reforma (financiamento da renovação de habitações). Na sua atividade de crédito pessoal, o WiZink não recolhe atualmente provas documentais de que este se destina ao fim previsto, pelo que não é possível justificar o alinhamento. O WiZink lançou esta nova linha de negócio no final de 2021 e desde então, tem vindo a aperfeiçoar progressivamente os seus processos tecnológicos e operacionais à medida que a atividade se desenvolve. Por esta razão, a compilação desta documentação está atualmente pendente, e será uma prioridade no futuro, uma vez que o WiZink continua a desenvolver a sua atividade de concessão de créditos pessoais.

O rácio entre os ativos cobertos que financiam setores pertencentes à Taxonomia e os ativos totais da Entidade é de 5,40% em termos de stock e 3,21% em termos de fluxo.

Por conseguinte, os rácios de cobertura do WiZink são atualmente baixos. Isto deve-se ao facto de a maior parte do balanço ser ainda constituído por operações com cartões de crédito, que são ativos não abrangidos pela taxonomia. À medida que o WiZink continua a progredir na sua estratégia de diversificação, descrita na secção 3.3 Objetivos e Estratégia, e no crescimento da sua atividade de concessão de empréstimos, estes rácios irão aumentar.

Para o cálculo dos indicadores apresentados nesta secção, foi seguido um procedimento que consiste na aplicação das definições, do âmbito e das metodologias estabelecidas no Regulamento da Taxonomia, na realização dos procedimentos de validação e de controlo relevantes e, em especial, na análise da coerência com as informações comunicadas nas Contas Anuais.

Os vários quadros previstos no regulamento da Taxonomia são apresentados em seguida:

WiZink

0. Resumo dos indicadores de desempenho a divulgar pelas instituições de crédito em conformidade com o artigo 8º do Regulamento da Taxonomia.

1. Ativos para o cálculo do GAR

A tabela detalhada na página seguinte inclui:

- Ativos incluídos tanto no numerador como no denominador: A carteira total de financiamento é constituída por particulares. O WiZink não concede financiamento a empresas. Também não concede créditos com garantia hipotecária. Dos créditos oferecidos pelo WiZink, apenas os créditos Eco e Reforma (uma linha de crédito para a renovação de edifícios) e os créditos automóveis na linha correspondente se enquadram nos requisitos desta secção.
- Ativos excluídos do numerador para o cálculo do GAR (incluídos no denominador): no que diz respeito à carteira de investimentos, todos os rendimentos fixos correspondem a dívida pública (Tesouro espanhol e português), obrigações do Metropolitano de Lisboa e administrações públicas (Comunidade de Madrid e Xunta de Galicia). Por outro lado, as ações estão concentradas em 6 carteiras, todas elas de empresas cuja atividade principal não está relacionada com atividades elegíveis.
- Ativos não incluídos no cálculo do GAR: foram considerados a dívida pública descrita no parágrafo

anterior e as disponibilidades e os saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem em Espanha e Portugal. O investimento em obrigações emitidas por emissores soberanos ou supranacionais também foi incluído. As posições em risco do WiZink em relação a transações de derivados é determinada pela necessidade de cobrir investimentos que estão ligados à política de investimento atual (Liquid Asset Buffer (LAB) Standard) que estabelece critérios mínimos de investimento. Estes incluem um prazo máximo de investimento de 5 anos, com elevada qualidade de crédito (com uma ponderação inferior a 50% em termos de ativos ponderados pelo risco), elegíveis para o Banco Central Europeu e altamente líquidos (de acordo com os critérios de ativos

altamente líquidos - HQLA). Os investimentos, especialmente os de longa duração, podem gerar uma maior exposição ao risco de taxa de juro e, por conseguinte, em certas ocasiões e para cumprir sempre com a atual Apetência pelo Risco, o WiZink pode realizar coberturas com instrumentos de derivados para manter o risco de taxa de juro da carteira de investimentos em níveis adequados. A rubrica de outros ativos inclui principalmente a carteira de cartões de crédito do WiZink, para além dos restantes ativos que não se enquadram em nenhuma das outras rubricas da tabela.

- Exposições extrapatrimoniais: O WiZink não tem o tipo de exposições extrapatrimoniais exigidas nestas rubricas.

KPI principal		Rácio de ativos verdes (GAR) em termos de stock	Total do ativo ambientalmente sustentável*	KPI**	KPI***	% de cobertura (sobre o total do ativo)****
KPI adicional		GAR (fluxo)	Total do ativo ambientalmente sustentável*	KPI**	KPI***	% de cobertura (sobre o total do ativo)****
KPI adicional		Carteira de negociação*****				3,21%
KPI adicional		Garantias financeiras				
KPI adicional		Ativos sob gestão				
KPI adicional		Receitas de taxas e comissões*****				

* Total de ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental utilizados para o KPI de volume de negócios.

** Com base no KPI do volume de negócios da contraparte

*** Baseado no KPI do CapEx da contraparte

****% dos ativos abrangidos pelo indicador-chave de desempenho em relação aos ativos totais do banco

***** Os indicadores-chave de desempenho relativos às taxas e comissões e à carteira de negociação só serão aplicáveis a partir de 2026.

		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2023	

2. Informações sobre o setor do GAR

De acordo com a secção anterior, o WiZink não tem qualquer exposição a empresas cuja atividade principal esteja relacionada com atividades elegíveis para a Taxonomia, pelo que a tabela abaixo está vazia:

Discriminação setorial - Nível de 4 dígitos da NACE (código e designação) ⁽¹⁾	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				TOTAL (MAC + AAC)			
	Sociedades não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Sociedades não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Sociedades não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Total (bruto) da quantia escriturada	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Total (bruto) da quantia escriturada	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Total (bruto) da quantia escriturada	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Total (bruto) da quantia escriturada	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Total (bruto) da quantia escriturada	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Total (bruto) da quantia escriturada	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)
1	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros	Milhões de Euros

(1) Exceções no setor de seguros, das atividades relacionadas com a atividade principal da contraparte. Ref. fundo um limite superior e 0,5% da exposição elegível para a classificação de informações de nível 4 da NACE. Todos os outros códigos NACE fora deste limite devem ser classificados ao nível 1.

3. Indicador de desempenho GAR em termos de stock O quadro correspondente é apresentado em seguida, em conformidade com as secções anteriores:

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	aa	ab	ac	ad	ae	af
% (em comparação com o total de ativos (incluídos no denominador))	Integração das informações obrigatórias (GAR)										Apropriação às informações obrigatórias (AAC)										TOTAL (Integrar AAC)											
	Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)										Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)										Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)											
	Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
GAR - Ativos incluídos dentro dos numeradores, com o denominador																																
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não detidos para negociação elegíveis para o cálculo do GAR	7,14%																														
2	Empresas financeiras																															
3	Instituições de crédito																															
4	Empréstimos e adiantamentos																															
5	Títulos de dívida, incluindo UoF																															
6	Instrumentos de capital próprio																															
7	Outras sociedades financeiras																															
8	Dos quais: empresas de serviços de investimento																															
9	Empréstimos e adiantamentos																															
10	Títulos de dívida, incluindo UoF																															
11	Instrumentos de capital próprio																															
12	Dos quais: sociedades de gestão																															
13	Empréstimos e adiantamentos																															
14	Títulos de dívida, incluindo UoF																															
15	Instrumentos de capital próprio																															
16	Dos quais: companhias de seguros																															
17	Empréstimos e adiantamentos																															
18	Títulos de dívida, incluindo UoF																															
19	Instrumentos de capital próprio																															
20	Sociedades não financeiras																															
21	Empréstimos e adiantamentos																															
22	Títulos de dívida, incluindo UoF																															
23	Instrumentos de capital próprio																															
24	Agregados familiares	7,14%																														
25	Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais																															
26	Dos quais: empréstimos para a renovação de edifícios	0,75%																														
27	Dos quais: crédito automóvel	6,38%																														
28	Financiamento de administrações locais																															
29	Financiamento da habitação																															
30	Outros financiamentos de administração locais																															
31	Garantias obtidas através da tomada de poses; bens imóveis residenciais e comerciais																															
32	Total dos ativos do GAR	7,14%																														

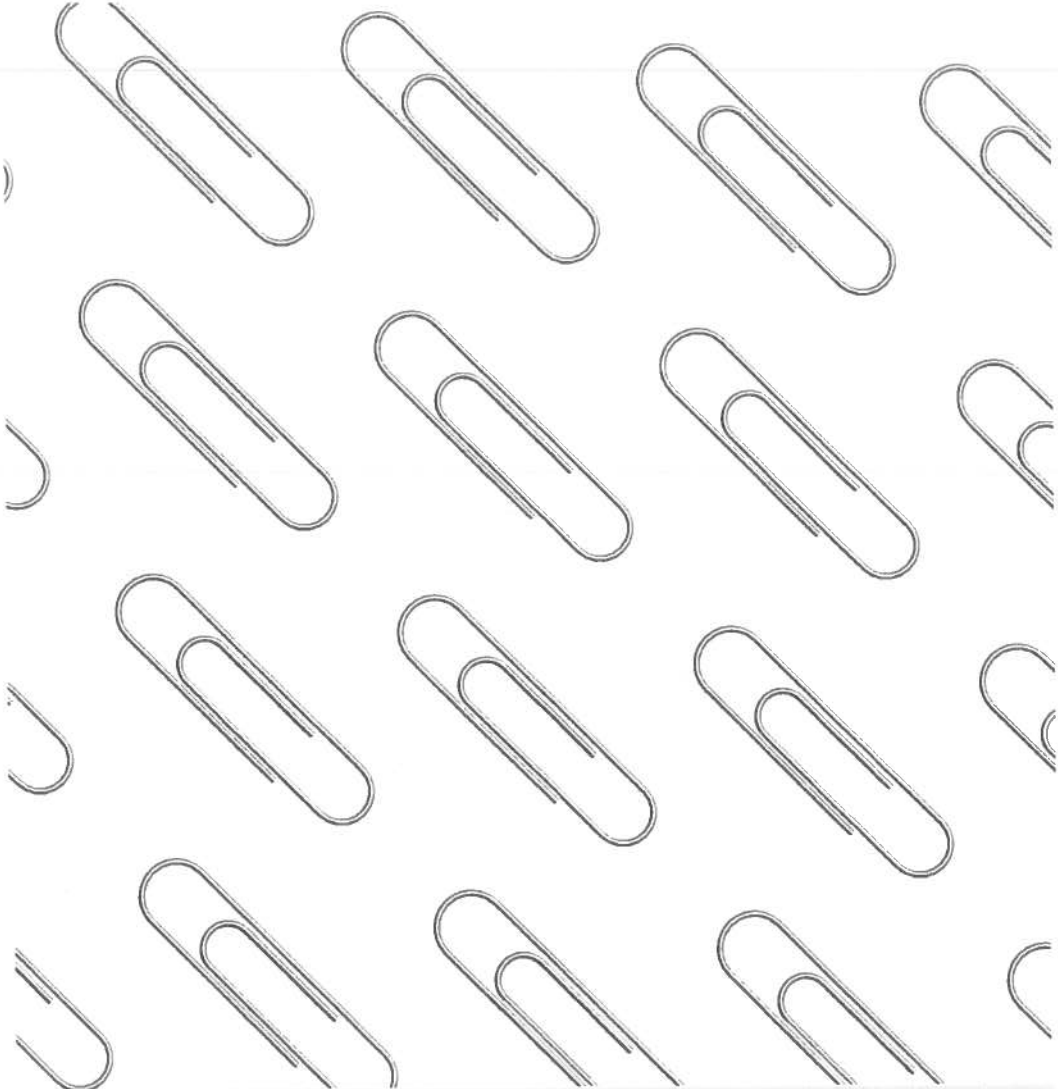
(h) Jan

wi_zink

80

1	Introdução									
2	Estudo de materialidade e estratégia ESG									
3	Modelo de Negócio									
4	Gestão do Risco									
5	Combate à corrupção e ao suborno									
6	Questões sociais e relativas aos colaboradores									
7	Engajamento para com a sociedade									
8	Respeito dos direitos humanos									
9	Questões ambientais									
10	Taxonomia da UE									
	Anexo									

11. Anexo

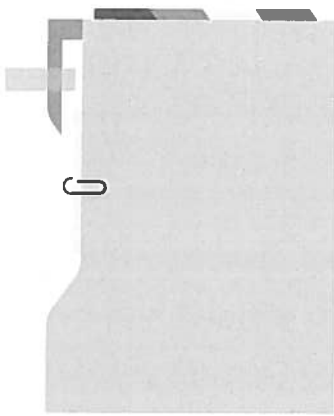


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e relativas aos stakeholders	Engajamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo
										← i →

11. Anexo: Tabela de interligação requisitos Lei n.º 11/2018 e indicadores GRI

Conforme exigido pela Lei n.º 11/2018, de 28 de dezembro, relativa a informação não financeira e a diversidade, os indicadores-chave de desempenho dos resultados não financeiros que são relevantes para a atividade empresarial do WIZink e cumprem os critérios de comparabilidade, materialidade, relevância e fiabilidade são incluídos neste relatório. Inclui também informações exatas, comparáveis e verificáveis.

Além disso, foram aplicados indicadores-chave não financeiros, como as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), cuja lista é apresentada na tabela seguinte.



15/7/24

Índice de conteúdos exigido pela Lei n.º 11/2018

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018

Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)

INFORMAÇÕES GERAIS

Uma breve descrição do modelo de negócio, incluindo o seu ambiente empresarial, organização e estrutura

Material

11-17

GRI 2-6 (2021)

Mercados em que opera

Material

12

GRI 2-1 (2021)
GRI 2-6 (2021)

Objetivos e estratégias da organização

Material

18-19

GRI 2-1 (2021)
GRI 2-22 (2021)

Principais fatores e tendências que podem afetar a sua evolução futura

Material

20-24

GRI 3-3 (2021)
GRI 2-22 (2021)

Quadro de comunicação de dados utilizado

Material

4

GRI 1 (2021)

Princípio de materialidade

Material

6-7

GRI 3-1 (2021)
GRI 3-2 (2021)

QUESTÕES AMBIENTAIS

Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo

Material

71

GRI 3-3 (2021)

Informações gerais pormenorizadas

Informações pormenorizadas sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa sobre o ambiente e, se for caso disso, sobre a saúde e a segurança

Material

71-73

GRI 3-3 (2021)

Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental

Não relevante para a Empresa

6-7

GRI 3-3 (2021)

Recursos dedicados à prevenção dos riscos ambientais

Não relevante para a Empresa

6-7

GRI 3-3 (2021)

Aplicação do princípio da precaução

Não relevante para a Empresa

6-7

GRI 2-23 (2021)

Montante das provisões e garantias para riscos ambientais

Não relevante para a Empresa

6-7

GRI 3-3 (2021)

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018			Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Polição					
Medidas para prevenir, reduzir ou remediar as emissões que afetam gravemente o ambiente; tendo em conta qualquer forma de poluição atmosférica específica de uma atividade, incluindo a poluição sonora e luminosa			Não relevante para a Empresa	6-7	GRI 3-3 (2021)
Economia circular e prevenção e gestão de resíduos					
Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos			Material	73	GRI 306-1 GRI 306-2
Ações para combater o desperdício alimentar			Não relevante para a Empresa	6-7	GRI 3-3 (2021)
Utilização sustentável dos recursos					
Consumo de água e abastecimento de água de acordo com os conditionalismos locais			Material	72-73	GRI 303-5
Consumo de matérias-primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da utilização das mesmas			Material	72-73	GRI 301-1
Consumo direto e indireto de energia			Material	71-72	GRI 302-1
Medidas adotadas para melhorar a eficiência energética			Material	71-73	GRI 3-3 (2021)
Utilização de energias renováveis			Material	72	GRI 302-1

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018				Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Alterações climáticas						
Emissões de gases com efeito de estufa geradas em resultado das atividades da empresa, incluindo a utilização dos bens e serviços que produz				Material	72	GRI 305-1 GRI 305-2
Medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas				Material	71-73	GRI 3-3 (2021)
Objetivos voluntários de redução a médio e longo prazo fixados para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios utilizados para o efeito				Material	73	GRI 3-3 (2021) GRI 305-5
Proteção da biodiversidade						
Medidas adotadas para preservar ou restaurar a biodiversidade				Não relevante para a Empresa	6-7	GRI 3-3 (2021)
Impactos causados pelas atividades ou operações em áreas protegidas				Não relevante para a Empresa	6-7	GRI 3-3 (2021)
Taxonomia da UE						
Indicadores Taxonomia da UE em matéria de elegibilidade				Material	74 - 81	N/D
QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AOS COLABORADORES						
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo				Material	42-58	GRI 3-3 (2021)

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018		Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Emprego				
Número total e distribuição dos colaboradores por país, género, idade e classificação profissional	Material	43	GRI 405-1 em termos de colaboradores por categoria, género e idade	
Número total e distribuição dos tipos de contratos de trabalho e número médio anual de contratos permanentes, contratos temporários e contratos a tempo parcial, por género, idade e classificação profissional	Material	44	GRI 2-7 (2021) em termos de colaboradores por contrato de trabalho e tipo, por género.	
Número de despedimentos por género, idade e classificação profissional	Material	46	GRI 3-3 (2021)	
Remunerações médias e sua evolução discriminadas por género, idade e classificação profissional ou equivalente	Material	47	GRI 3-3 (2021)	
Diferença salarial, a remuneração para postos de trabalho iguais ou médios na sociedade	Material	47	GRI 3-3 (2021)	
Remuneração média dos administradores e quadros executivos, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamentos para regimes de poupança a longo prazo e quaisquer outros pagamentos, discriminados por género	Material	47	GRI 3-3 (2021)	
Implementação de políticas de desvinculação do trabalho	Material	48-49	GRI 3-3 (2021)	
Número de colaboradores com deficiência	Material	58	GRI 3-3 (2021)	
Organização do trabalho				
Organização do tempo de trabalho	Material	48-49	GRI 3-3 (2021)	
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação	Material	48-49	GRI 3-3 (2021)	
Número de horas de ausência	Material	55	GRI 3-3 (2021)	
Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e a incentivar o exercício corresponsável destes por ambos os progenitores	Material	48-53	GRI 3-3 (2021)	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Anexo
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e relativas aos colaboradores	Empenhamento para a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	
← i →										
Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género										
Relações sociais										
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles										
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação										
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país										
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho										
Formação										
Políticas implementadas no domínio da formação										
Número total de horas de formação por categoria profissional										
Acessibilidade universal										
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência										
Saúde e segurança										
Condições de saúde e segurança no trabalho										
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças										

Informações solicitadas pela Lei nº 11/2018					Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Igualdade							
Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres							
Planos para a igualdade, medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e baseado no género					Material	58	GRI 3-3 (2021)
Política de luta contra a discriminação e, se for caso disso, de gestão da diversidade					Material	58	GRI 3-3 (2021)
RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS							
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo					Material	69	GRI 3-3 (2021)
Aplicação de procedimentos de diligência devida							
Aplicação de procedimentos de diligência devida em matéria de direitos humanos e prevenção de riscos de violações dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para atenuar, gerir e reparar eventuais abusos cometidos					Material	69	GRI 2-23 (2021) GRI 2-26 (2021)
Denúncias de violações de direitos humanos					Material	69	GRI 3-3 (2021) GRI 406-1 (2016)
Medidas aplicadas para promover e aplicar as disposições das convenções fundamentais da OIT relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito de negociação coletiva; a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão; a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; a abolição efetiva do trabalho infantil					Material	69	GRI 3-3 (2021)
COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO							
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo					Material	37-41	GRI 3-3 (2021)
Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno					Material	37-41	GRI 3-3 (2021) GRI 2-23 (2021) GRI 2-26 (2021)
Medidas de luta contra o branqueamento de capitais					Material	38-39	GRI 3-3 (2021) GRI 2-23 (2021) GRI 2-26 (2021)
Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos					Material	37	GRI 2-28 (2021)

(15/12/24)

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018					Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA							
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo					Material	60-66	GRI 3-3 (2021)
Compromissos da empresa para com o desenvolvimento sustentável							
O impacto da atividade da empresa no emprego e no desenvolvimento local					Material	60-61	GRI 3-3 (2021)
O impacto da atividade da empresa nas populações locais e no território					Material	60-63	GRI 3-3 (2021)
Relações com os intervenientes das comunidades locais e modalidades de diálogo com eles					Material	60-63	GRI 2-29 (2021)
Ações de parceria ou de patrocínio					Material	60-62	GRI 3-3 (2021)
Subcontratação e fornecedores							
Inclusão de questões sociais, de igualdade de género e ambientais na política de compras					Material	62-63	GRI 3-3 (2021)
Consideração, nas relações com os fornecedores e subcontratantes, da sua responsabilidade social e ambiental					Material	62-63	GRI 2-6 (2021)
Sistemas de controlo e auditorias e resultados das mesmas					Material	62-63	GRI 2-6 (2021)
Consumidores							
Medidas de saúde e segurança dos consumidores					Material	65-66	GRI 3-3 (2021)
Sistemas de reclamação, reclamações recebidas e resolução das mesmas					Material	63-64	GRI 3-3 (2021) GRI 418-1

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018					Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)	
Informações fiscais					Página do relatório onde é fornecida a resposta	
Benefícios por país					67	GRI 3-3 (2021)
Impostos sobre os lucros pagos					67	GRI 3-3 (2021)
Subvenções públicas recebidas					67	GRI 201-4 sobre subvenções

wiZink
Un banco.
Infinitas posibilidades

16/7/24

PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Blanca Rivilla Calle, com o Documento Nacional de Identidade (D.N.I.) número 52.475.085-X, Secretária não Executiva do Conselho de Administração da Empresa Wizink Bank, S.A., estabelecida em Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, com CIF número A-81831067,

CERTIFICA

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 29 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração preparou a demonstração de informação não financeira do Wizink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2022, em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e os Artigos 44.º e 49.º do Código Comercial.
2. Que esta demonstração de informação não financeira foi preparada com o acordo de todos os administradores, a saber:
 - Joaquim Josep Saurina MasPOCH
 - Iheb Nafaa Ghediri
 - Krzysztof Drozd
 - Anna Gatti
 - Ricky John Noel
 - François Xavier Marie Miqueu
 - António Greño Hidalgo
3. Que os membros do Conselho de Administração assinaram a demonstração de informação não financeira do Wizink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023.
4. Que as assinaturas dos administradores constam de 7 folhas separadas assinadas individualmente por cada um deles, constituindo um todo e sendo uma parte essencial e inseparável do presente documento.
5. Que a demonstração de informação não financeira do Wizink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado é mencionada por mim em cada uma das suas folhas, e que correspondem à que o Conselho de Administração preparou.

E para efeitos da sua autenticidade, emiti este Certificado em Madrid, a 29 de fevereiro de 2024.

Blanca Rivilla Calle

PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com a Lei n.º 11/2018, o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e os artigos 44 e 49 do Código Comercial, o(a) Joaquim Josep Saurina MasPOCH, membro do Conselho de Administração, assina a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável da mesma.

29 de fevereiro de 2024

Joaquim Josep Saurina MasPOCH

16/7/24

**PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK
BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com a Lei n.º 11/2018, o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e os artigos 44 e 49 do Código Comercial, Iheb Nafaa Ghediri, membro do Conselho de Administração, assina a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável da mesma.

29 de fevereiro de 2024

Iheb Nafaa Ghediri

**PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK
BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com a Lei n.º 11/2018, o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e os artigos 44 e 49 do Código Comercial, Krzysztof Drozd, membro do Conselho de Administração, assina a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável da mesma.

29 de fevereiro de 2024

Krzysztof Drozd

16/7/24

PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com a Lei n.º 11/2018, o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e os artigos 44 e 49 do Código Comercial, Anna Gatti, membro do Conselho de Administração, assina a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável da mesma.

29 de fevereiro de 2024

Anna Gatti

PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com a Lei n.º 11/2018, o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e os artigos 44 e 49 do Código Comercial, Ricky John Noel, membro do Conselho de Administração, assina a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável da mesma.

29 de fevereiro de 2024

Ricky John Noel

16/7/24

**PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK
BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com a Lei n.º 11/2018, o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e os artigos 44 e 49 do Código Comercial, François Xavier Marie Miqueu, membro do Conselho de Administração, assina a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável da mesma.

29 de fevereiro de 2024

François Xavier Marie Miqueu

PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com a Lei n.º 11/2018, o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e os artigos 44 e 49 do Código Comercial, Antonio Greño Hidalgo, membro do Conselho de Administração, assina a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2023, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável da mesma.

29 de fevereiro de 2024

António Greño Hidalgo

**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE
WIZINK BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

Dña. Blanca Rivilla Calle, con D.N.I. número 52.475.085-X, Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la Compañía Wizink Bank, S.A., domiciliada en Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, con C.I.F. núm. A-81831067,

C E R T I F I C A

1. Que, en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 29 de febrero de 2024, el Consejo de Administración formuló el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondiente al ejercicio 2023 de conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y los artículos 44 y 49 del Código de Comercio.
2. Que dicho estado de información no financiera ha sido formulado con la conformidad de todos los administradores que se mencionan a continuación:
 - D. Joaquim Josep Saurina MasPOCH
 - D. Iheb Nafaa Ghediri
 - D. Krzysztof Drozd
 - Dña. Anna Gatti
 - D. Ricky John Noel
 - D. François Xavier Marie Miqueu
 - D. Antonio Greño Hidalgo
3. Que los miembros del Consejo de Administración han firmado el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondiente al ejercicio 2023.
4. Que las firmas de los administradores se recogen en 7 folios independientes firmados individualmente por cada uno de los administradores formando una unidad y parte esencial e inseparable del presente documento.
5. Que el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado es visado por mí en cada una de sus hojas, y que se corresponde con el que el Consejo de Administración ha formulado.

Y para que conste a efectos de su autenticidad, expido la presente Certificación en Madrid, a 29 de febrero de 2024.



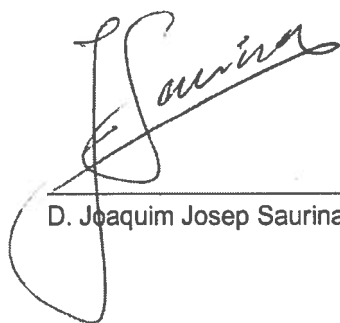
Dña. Blanca Rivilla Calle

11/1/24

**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE WIZINK BANK,
S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por la Ley 11/2018, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y los artículos 44 y 49 del Código de Comercio, don Joaquim Josep Saurina MasPOCH, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquél.

29 de febrero de 2024



D. Joaquim Josep Saurina MasPOCH

**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE WIZINK BANK,
S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por la Ley 11/2018, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y los artículos 44 y 49 del Código de Comercio, don Iheb Nafaa Ghediri, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquél.

29 de febrero de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Iheb Nafaa Ghediri', written over a horizontal line.

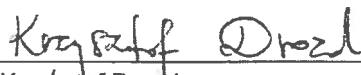
D. Iheb Nafaa Ghediri

16/1/24

**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE WIZINK BANK,
S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por la Ley 11/2018, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y los artículos 44 y 49 del Código de Comercio, don Krzysztof Drozd, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquél.

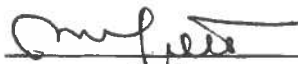
29 de febrero de 2024


D. Krzysztof Drozd

**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE WIZINK BANK,
S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por la Ley 11/2018, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y los artículos 44 y 49 del Código de Comercio, doña Anna Gatti, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquél.

29 de febrero de 2024

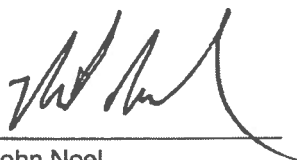

Dña. Anna Gatti

hil 7Am

**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE WIZINK BANK,
S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por la Ley 11/2018, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y los artículos 44 y 49 del Código de Comercio, don Ricky John Noel, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquél.

29 de febrero de 2024



D. Ricky John Noel

**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE WIZINK BANK,
S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por la Ley 11/2018, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y los artículos 44 y 49 del Código de Comercio, don François Xavier Marie Miqueu, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquél.

29 de febrero de 2024



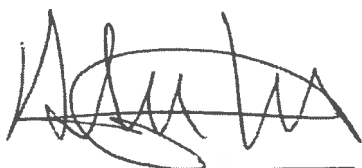
D. François Xavier Marie Miqueu

12/7Am

**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE WIZINK BANK,
S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por la Ley 11/2018, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y los artículos 44 y 49 del Código de Comercio, don Antonio Greño Hidalgo, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2023, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquél.

29 de febrero de 2024



D. Antonio Greño Hidalgo

12/7/24

WiZinkBank, S.A.U. e subsidiárias

**Relatório de Verificação Independente da
Demonstração de Informação Não Financeira
Consolidada (DINF)**

1 de março de 2024

Relatório de Verificação Independente da Demonstração de Informação Não Financeira Consolidada do WiZink Bank S.A.U.e subsidiárias do exercício de 2023

Ao Acionista Único do WiZink Bank, S.A.U.:

De acordo com o artigo 49.º do Código Comercial Espanhol, procedemos à verificação, com um âmbito de garantia limitada, da Demonstração de Informação Não Financeira Consolidada (doravante DINF) relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023, do WiZink Bank, S.A.U. (Doravante a Empresa-mãe) e respetivas subsidiárias (doravante o Grupo) que integra o Relatório Consolidado de Gestão do Grupo de 2023.

O conteúdo da DINF consolidada inclui informações adicionais às exigidas pela regulamentação comercial em vigor sobre informação não financeira que não foi sujeita ao nosso trabalho de verificação. Neste sentido, o nosso trabalho limitou-se exclusivamente à verificação da informação identificada na tabela "11. Anexo: Tabela de requisitos de vinculação Lei 11/2018 e indicadores GR/" incluídos na DINF consolidada em anexo.

Responsabilidade dos Administradores

A preparação da DINF incluída no Relatório de Gestão consolidado do WiZink Bank, S.A.U., bem como o seu conteúdo, é da responsabilidade dos administradores da Empresa-mãe. A DINF foi preparada de acordo com a regulamentação comercial em vigor e o conteúdo das normas de relato de sustentabilidade da Global Reporting Initiative (normas GRI) *selecionadas* conforme mencionado para cada assunto no quadro "11.

Anexo: Tabela que relaciona os requisitos da Lei 11/2018 e os indicadores GRI" da referida DINF.

Esta responsabilidade inclui igualmente a conceção, a aplicação e a manutenção do controlo interno considerado necessário para permitir que a DINF esteja isenta de distorções materiais, devidas a fraudes ou erros.

Os administradores da empresa-mãe são igualmente responsáveis pela definição, implementação, adaptação e manutenção dos sistemas de gestão a partir dos quais se obtém a informação necessária para a elaboração da DINF.

W 7/24

A nossa independência e gestão da qualidade

Cumprimos os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código Internacional de Ética para Profissionais de Contabilidade (incluindo as normas internacionais de independência) do International Ethics Standards Board (IESBA), que se baseia nos princípios base de integridade, objetividade, competência e diligência profissionais, confidencialidade e comportamento profissional.

A nossa empresa aplica a Norma Internacional de Gestão da Qualidade (IQMS) 1, que exige que a empresa conceba, implemente e opere um sistema de gestão da qualidade que inclua políticas e procedimentos relativos ao cumprimento dos requisitos de ética, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A equipa de trabalho foi constituída por profissionais com experiência em Informação Não Financeira e, especificamente, em informação de desempenho económico, social e ambiental.

A nossa responsabilidade

A nossa responsabilidade consiste em expressar as nossas conclusões num relatório de verificação independente de segurança limitada com base no trabalho realizado. Realizámos o nosso trabalho de acordo com os requisitos estabelecidos na International Standard on Assurance Engagements 3000, versão revista em vigor, "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não sejam a Auditoria e Revisão de Informação Financeira Histórica" (ISAE 3000 Revista) emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) da Federação Internacional de Contabilistas (IFAC) e com o Guia de Atuação sobre trabalhos de verificação de Declarações de Informação Não Financeira emitida pelo Instituto dos Revisores Oficiais de Contas de Espanha.

Num trabalho de garantia limitada de fiabilidade os procedimentos levados a cabo variam na sua natureza e momento de execução, e têm uma extensão menor do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e, sendo assim, a garantia que proporcionam é substancialmente menor.

O nosso trabalho consistiu na formulação de perguntas à Administração, bem como às várias unidades e áreas responsáveis do Grupo que participaram na elaboração da DINF, na revisão dos processos de recolha e validação da informação apresentada na DINF e na aplicação de determinados procedimentos analíticos e testes por amostragem, que são descritos em seguida:

Reuniões com a equipa do Grupo para conhecer o modelo de negócio, as políticas e as abordagens de gestão aplicados, os principais riscos relacionados com estas questões e as informações necessárias para a análise externa.

- Análise do âmbito, relevância e integridade dos conteúdos incluídos na DINF para o exercício de 2023 com base na análise de materialidade realizada pelo Grupo e descrita na secção "2. Estudo da materialidade e estratégia de ESG", considerando os conteúdos exigidos pela regulamentação atual do mercado.

Análise dos processos de recolha e validação dos dados apresentados na DINF para o exercício de 2023.

- Análise das informações relativas aos riscos, políticas e abordagens de gestão aplicados em relação aos aspetos materiais apresentados na DINF relativa ao exercício de 2023.

Verificação, através de testes, com base numa amostragem, das informações relativas aos conteúdos incluídos na DINF do exercício de 2023 e da sua recolha correta a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação.

- Obtenção de uma declaração dos Administradores e da Direção.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados na nossa auditoria e nos indícios obtidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que a DINF do WiZink Bank, S.A.U. e das suas subsidiárias para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 não foi preparada, em todos os aspetos materiais, de acordo com os conteúdos das normas comerciais vigentes e seguindo as normas GRI selecionadas conforme referido ou para cada assunto do quadro "11. Anexo: Quadro de requisitos de vinculação Lei 11/2018 e indicadores GRI" da DINF em questão.

Parágrafo de ênfase

Com base no Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um quadro para facilitar os investimentos sustentáveis, bem como nos atos delegados promulgados em conformidade com o estabelecido no referido Regulamento, estabelece-se a obrigação de divulgar informações sobre o modo e a extensão em que os investimentos da empresa estão associados a atividades económicas elegíveis em relação aos objetivos ambientais de utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, a transição para uma economia circular, a prevenção e contenção da poluição e a proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas (e restantes objetivos ambientais), e no que diz respeito a determinadas atividades incluídas pela primeira vez nos objetivos de mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas para o exercício financeiro de 2023. O referido regulamento estabelece também, pela primeira vez para o ano de 2023, a obrigação de divulgar informação sobre o modo e a extensão em que as atividades da empresa estão associadas com a atividades económicas alinhadas com as atividades incluídas nos objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, excluindo as novas atividades anteriormente mencionadas.

Consequentemente, não foram incluídas na DINF em anexo informações comparativas sobre o alinhamento em relação aos objetivos de mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas, nem sobre a elegibilidade em relação aos restantes objetivos ambientais, nem às novas atividades incluídas nos objetivos de mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas. Por outro lado, visto que as informações referentes a atividades elegíveis no exercício de 2023 não serão exigidas com o mesmo nível de detalhe que no exercício de 2022, na DINF em anexo a informação desagregada sobre a elegibilidade também não é estritamente comparável. Adicionalmente, deve ser assinalado que os administradores do WiZink Bank, S.A.U. incluíram informação sobre os critérios que, no seu entender, permitem um melhor cumprimento dessa obrigação e que estão definidos na Nota "10. Taxonomia da UE" da DINF em anexo. A nossa opinião sobre esta questão mantém-se inalterada.

16/7/24

4

Utilização e distribuição

Este relatório foi elaborado em resposta ao requisito definido na legislação comercial em vigor em Espanha, pelo que pode não ser adequado para outras finalidades e jurisdições.

KPMG Auditores, S.L.

Marta Contreras Hernández

1 de março de 2024



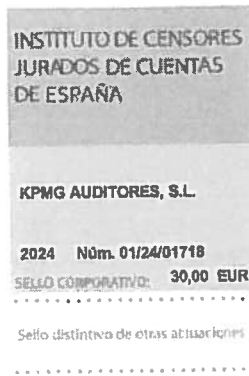
Uso y distribución

Este informe ha sido preparado en respuesta al requerimiento establecido en la normativa mercantil vigente en España, por lo que podría no ser adecuado para otros propósitos y jurisdicciones.

KPMG Auditores, S.L.

Marta Contreras Hernández

1 de marzo de 2024



CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **28 de Maio de 2024**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por *Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa*, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2387 de 28.05.2024**.

Lisboa, 28 de Maio de 2024



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

15, 3ª Esq
3527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 165311

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012ZY3

EXECUTADO A: 2024-05-28 15:39

REGISTADO A: 2024-05-28 15:40

COM O N.º: 165311/2387

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 46373361-893074

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3ª Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

CERTIFICACIÓN DE LAS DECISIONES ADOPTADAS POR EL ACCIONISTA ÚNICO

14/1
7/11

Don Diego Calleja de Pinedo, en su condición de Vicesecretario no Consejero del Consejo de Administración de la sociedad Wizink Bank, S.A.U. (en adelante, la "Sociedad")

CERTIFICA

- I. Que en fecha 1 de marzo de 2024, en el domicilio de la Sociedad, se reunió la Junta General de Accionistas con el carácter de Universal, asistiendo a la misma el accionista único, Aneto, S.á.r.l. (en adelante, el "Accionista Único"), que representa el 100% del capital social de la Sociedad.
- II. Que en el acta figura el nombre del Accionista Único, quien al finalizar la reunión firmó el acta en señal de aprobación.
- III. Que fue adoptado por unanimidad el siguiente acuerdo: aprobar las cuentas anuales consolidadas de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2023.

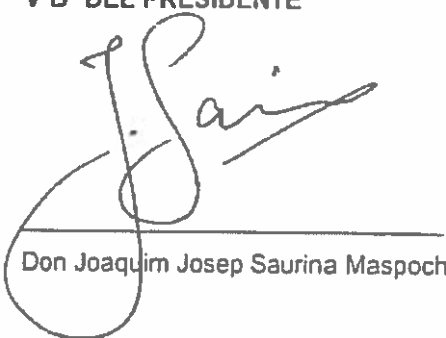
ASIMISMO CERTIFICA

- I. Que las cuentas anuales consolidadas aprobadas comprenden el Balance de Situación, la Cuenta de Pérdidas y Ganancias, la Memoria, el Estado de Cambios en el Patrimonio Neto y el Estado de Flujos de Efectivo, los cuales se acompañan a la presente certificación en soporte papel.
- II. Que las cuentas anuales consolidadas que se presentan a depósito coinciden con las auditadas, y que se acompaña a las mismas el informe de los auditores de cuentas, debidamente firmado por estos, así como el informe de gestión consolidado y el estado de información no financiera (verificado y firmado por los auditores), todos ellos en soporte papel.
- III. Que las cuentas anuales, el informe de gestión y el estado de información no financiero consolidados que se acompañan a la presente certificación han sido formulados el día 29 de febrero de 2024 por unanimidad de todos los miembros del órgano de administración con cargo vigente en dicha fecha, habiendo sido firmadas por todos ellos.

- 161 7/11
- IV. Que la Sociedad no ha realizado operaciones con acciones propias durante dicho ejercicio.
 - V. Que la Sociedad no viene obligada a presentar las cuentas en modelo normalizado.
 - VI. Que fueron cumplidos en relación con el acta los requisitos preceptuados en los artículos 97 y 99 del Reglamento del Registro Mercantil, y en relación con las decisiones del Accionista Único, los establecidos en la Ley de Sociedades de Capital y en los Estatutos Sociales.

Y PARA QUE ASÍ CONSTE, expide la presente certificación en Madrid a 25 de abril de 2024 con el Visto Bueno del Presidente del Consejo de Administración.

VºBº DEL PRESIDENTE


Don Joaquim Josep Saurina Maspoch

EL VICESECRETARIO NO CONSEJERO


Don Diego Calleja de Pinedo

16/1
7/24

CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

Blanca Rivilla Calle, na sua qualidade de vice-secretário do Conselho de Administração do Wizink Bank, S.A.U. (doravante a "Empresa")

CERTIFICA

- I. Que aos 1 de março de 2024, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o caráter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante o "Acionista Único"), que representa os 100% do capital social da Empresa.
- II. Que a ata contém o nome do Acionista Único, que no final da reunião assinou a ata em sinal de aprovação.
- III. Que o seguinte acordo foi adotado por unanimidade: aprovar as contas anuais consolidadas da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

CERTIFICA AINDA

- I. Que as contas anuais consolidadas aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório Anual, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a esta certificação em suporte papel.
- II. Que as contas anuais consolidadas apresentadas para arquivo coincidem com as contas anuais auditadas, e que está junto às mesmas o relatório dos auditores de contas, devidamente assinado pelos mesmos auditores, bem como o relatório consolidado de gestão e a demonstração de informação não financeira (verificada e assinada pelos auditores), todos em suporte papel.
- III. Que as contas anuais, o relatório de gestão e a declaração de informação não financeira consolidados que acompanham a presente certificação foram elaborados em 29 de fevereiro de 2024, por unanimidade de todos os membros do Conselho de Administração em funções nessa data, tendo sido assinados por todos os membros,

Mil 7/24

- IV. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido
- V. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.
- VI. Que foram cumpridos relativamente à ata os requisitos previstos nos artigos 97 e 99 do Regulamento do Registo Comercial e, em relação às decisões do Acionista Único, os definidos na Lei das Sociedades de Capital e nos Estatutos Sociais.

E PARA QUE ASSIM CONSTE, emite esta certificação com a aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, aos 25 de março de 2024.

APROV. PELO PRESIDENTE
Joaquim Josep Saurina Maspoich

VICE-SECRETÁRIO NÃO EXECUTIVO
Diego Calleja de Pinedo